DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
22 DE JULHO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 5.991

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Refeição self-service subiu 23,76% de 2020 a junho deste ano

»Pesquisa foi feita pelo Procon e Dieese para acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 no setor de alimentação

Os preços de refeições self-service por quilo registraram alta de 23,76% entre janeiro de 2020 e junho de 2022 na cidade de São Paulo. A pesquisa foi feita pelo Procon e Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos) para acompanhar os efeitos da Covid-19 no setor de alimentação. Foram realizados quatro levantamentos em 350 restaurantes de SP. O consumidor que pagava R$ 57,12 por quilo no self-service em janeiro de 2020 agora desembolsa R$ 70,69, em média. **ESTADO/A3**

ATAQUE ÀS URNAS

Fachin dá 5 dias para Bolsonaro se manifestar

O presidente do TSE, Edson Fachin, deu ontem 5 dias para o presidente Jair Bolsonaro (PL) se manifestar sobre representações de partidos contra os ataques feitos ao sistema eletrônico de votação na reunião com os embaixadores. **BRASIL/A5**

Flávio recorre de decisão que mandou apagar post **BRASIL/A5**

DE OLHO NO 2º TURNO

PT oficializa Lula candidato e traça planos

O Partido dos Trabalhadores aprovou ontem por unanimidade o nome do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Presidência e o do ex-governador Geraldo Alckmin (PSB) para a vice na chapa nas eleições de outubro. **BRASIL/A5**

Joe Biden está com Covid-19, afirma Casa Branca **MUNDO/A5**

Fundação Pró-Sangue precisa de doação

O mês de julho, historicamente, é preocupante para os estoques de sangue. Temperaturas mais baixas e férias escolares estão entre os fatores que contribuem para afastar doadores. A Fundação Pró-Sangue de São Paulo chama atenção para os tipos sanguíneos em situação de emergência: o O negativo, AB negativo, B negativo e O positivo.Segundo a fundação, volume coletado é suficiente para menos de um dia. O tipo O negativo tem 10% do necessário em estoque. Os tipos O positivo e B negativo têm 24% do necessário e o AB negativo tem 25%. **SERVIÇOS/A2**

MOTORISTAS DE ÔNIBUS

São Paulo registra 2,5 mil reclamações de passageiros **ESTADO/A3**

Justin Bieber confirma shows no Brasil

ANEXO/A10

EDUARDO KNAPP/FOLHAPRESS

Cratera na Marginal **Obras do Metrô serão retomadas seis meses após acidente**

O governador Rodrigo Garcia (PSDB) visitou ontem as obras da Linha 6-Laranja do Metrô, na futura estação Santa Marina, e anunciou para agosto a retomada da operação da tuneladora ou TBM, popularmente conhecida como tatuzão, pela concessionária Linha Uni. Os trabalhos foram interrompidos após o acidente no Poço de Ventilação da Linha-6 Laranja de metrô, em 1 de fevereiro. **ESTADO/A3**

CÍCERO DE O. NETO/FOLHAPRESS

Brooklin recebeu nome em homenagem a bairro de NY

Em 1922, o Brooklin, bairro da zona sul da cidade de São Paulo, recebia o nome que carrega até hoje, em homenagem ao bairro homônimo da cidade de Nova York. Contudo, a história da região começa muitos anos antes. Até meados do século 19, a região onde hoje se encontra o bairro era ocupada por uma fazenda, chamada de Fazenda Casa Grande, que na metade do século foi comprada por uma casal de alemães. Por muitos anos, a região não apresentou grandes progressos. Tudo começou a mudar quando a Companhia Carris de Ferro São Paulo – Santo Amaro faliu, no ano de 1900, e foi incorporada pela São Paulo Tramway Light and Power Compay, que uma década mais tarde trouxe os bondes elétricos para a região. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:21:04 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

NOTAS

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Reclamações. Os brasileiros ganharam mais um canal direto para denunciar empresas de telemarketing que insistem na prática abusiva no contato com o consumidor. Com a determinação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) de combater o problema, foi disponibilizado um canal na internet, onde a pessoa pode fazer a denúncia. "No formulário eletrônico, os consumidores devem inserir, entre outras informações, a data e o número de origem da chamada com DDD (discagem direta a distância - quando houver), o nome do telemarketing ou qual empresa representa e se foi dada permissão para a oferta de produtos e serviços", informou o Ministério da Justiça e Segurança Pública. As denúncias serão apuradas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e encaminhadas aos Procons (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) de todo o País para que sejam analisadas e aberto eventual processo administrativo pelo descumprimento da medida. Mais informações no site forms.office.com/pages. **(AB)**

Indústria brasileira. Em 2020, a indústria brasileira compreendia 303,6 mil empresas com uma ou mais pessoas ocupadas. Essas empresas geraram R$ 4 trilhões de receitas líquidas de vendas e pagaram um total de R$ 308,4 bilhões em salários e outras remunerações. Esse resultado envolveu 7,7 milhões de pessoas empregadas no setor industrial. Os dados constam da Pesquisa Industrial Anual Empresa 2020 (PIA Empresa), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o levantamento, as indústrias de transformação concentraram 92,9% do faturamento das empresas industriais em 2020. O segmento de fabricação de produtos alimentícios ocupou a primeira posição no ranking de receita líquida de vendas, com 24,1% do faturamento da indústria brasileira. De 2011 a 2020, esse setor foi o que mais ganhou participação de mercado, com incremento de 5,9 pontos percentuais, dos quais 3,6 pontos percentuais foram relativos especificamente ao período 2019-2020. Outro destaque foi o setor de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, que, em 2011, ocupava a segunda posição no ranking de receita líquida de vendas na indústria e caiu para quarta posição em 2020, perdendo 4,9 pontos percentuais de participação em 10 anos. **(AB)**

DOAÇÃO URGENTE. A Fundação Pró-Sangue de São Paulo chama atenção para os tipos sanguíneos em situação de emergência: o O negativo, AB negativo, B negativo e O positivo

Fundação Pró-Sangue está com estoque baixo

O mês de julho, historicamente, é preocupante para os estoques de sangue. Temperaturas mais baixas e férias escolares estão entre os fatores que contribuem para afastar doadores.

A Fundação Pró-Sangue de São Paulo chama atenção para os tipos sanguíneos em situação de emergência: o O negativo, AB negativo, B negativo e O positivo.

Segundo a fundação, volume coletado é suficiente para menos de um dia. O tipo O negativo tem 10% do necessário em estoque. Os tipos O positivo e B negativo têm 24% do necessário e o AB negativo tem 25%.

LECO VIANA/FOLHAPRESS

Para doar, o candidato deve estar em boas condições de saúde e alimentado, ter entre 16 e 69 anos de idade e pesar mais de 50 kg

DOAÇÃO.
Para doar, o candidato deve estar em boas condições de saúde e alimentado, ter entre 16 e 69 anos de idade, pesar mais de 50 kg e levar documento de identidade original com foto recente.

O órgão destaca que a doação pode ser agendada e os candidatos podem buscar um dos postos mais perto de casa.

ATENDIMENTO.
O Posto Clínicas e o Posto Osasco estão abertos de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h30, e, no sábado, das 8h às 16h. O Posto Dante Pazzanese funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h30, mesmo horário do Posto Mandaqui. Os postos Barueri e Stella Maris abrem de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 16h.

Outras informações e o endereço dos postos podem ser conferidas no site da fundação: www.prosangue.sp.gov.br/home. **(GSP)**

Governo prorroga isenção do IPVA a motorista com deficiência em SP

A isenção do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) 2022 para motoristas que são PCD (pessoas com deficiência) foi prorrogada pelo Governo do Estado de São Paulo até 30 de novembro deste ano, conforme resolução publicada no Diário Oficial do estado de quarta-feira (20).

O prazo inicial venceria em 31 de julho. Os motoristas que já tiveram isenção em 2020 e 2021 estavam com o benefício garantido até essa data. Porém, para conseguir a isenção também em 2022, era necessário protocolar laudo pericial atestando a deficiência.

Com a nova data-limite, os proprietários de veículos que poderão ser beneficiados terão mais tempo para conseguir fazer o laudo e enviá-lo ao órgão que vai determinar o direito de não pagar o imposto. Para os motoristas que não apresentarem laudo ou cujo laudo não for aprovado, o prazo para quitar o IPVA 2022 vai até o dia 31 de dezembro.

RONALDO SILVA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Os motoristas que já tiveram isenção em 2020 e 2021 estavam com o benefício garantido até essa data

Segundo informações da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, quem já fez o pagamento das parcelas do imposto no início deste ano terá o ressarcimento dos valores

Segundo informações da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, quem já fez o pagamento das parcelas do imposto no início deste ano terá o ressarcimento dos valores. A restituição será disponibilizada no Banco do Brasil até o dia 31 de agosto. Estimativas são de que 375 mil motoristas no estado terão isenção em 2022.

Quem tiver direito à devolução não precisa solicitar o dinheiro. A Fazenda informa que o montante estará disponível em agências do Banco do Brasil e será liberado com a apresentação do RG do proprietário e do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) do veículo.

ISENÇÃO.
Para solicitar a isenção do IPVA 2022, será preciso protocolar a documentação exigida por meio do site Sivei (Sistema de Veículos). Além dos documentos básicos do motorista ou seu procurador, será necessário anexar o laudo, que é feito pelo Imesc (Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo).

Motoristas reclamam de falha no credenciamento de clínicas pelo Imesc, o que os impede de marcar a perícia, realizar o exame e prosseguir com o pedido de gratuidade. Procurado, o Imesc não se pronunciou.

Para garantir direito ao benefício, o laudo médico precisará ser assinado por dois peritos: um médico e um especialista como um fisioterapeuta, assistente social ou psicólogo, por exemplo. Caso atenda aos requisitos, o motorista terá a isenção automática. **(Cristiane Gercina, FP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:21:21 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

DE 2020 A JUNHO DE 2022. O consumidor que pagava R$ 57,12 por quilo no self-service agora desembolsa R$ 70,69

Preço de refeição self-service sobe 23,7% em SP, diz Procon

Os preços de refeições self-service por quilo registraram alta de 23,76% entre janeiro de 2020 e junho de 2022 na cidade de São Paulo. A pesquisa foi feita pelo Procon e Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos) para acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 no setor de alimentação.

Foram realizados quatro levantamentos em 350 restaurantes das cinco regiões da cidade de São Paulo. Entre janeiro de 2020 e junho de 2022, a variação de preços foi de 23,76%. Ou seja, o consumidor que pagava R$ 57,12 por quilo no self-service agora desembolsa R$ 70,69, em média.

Quando comparado o período entre fevereiro e junho de 2022, a alta de preços foi de 7,50%. O valor médio da refeição era R$ 65,76 e passou para R$ 70,69.

Entre outubro de 2021 e junho de 2022, o levantamento identificou variação de 10,14% (o self-service por quilo era R$ 64,18 e passou para R$ 70,69).

Foram realizados quatro levantamentos em 350 restaurantes de cinco regiões da Capital

No mesmo período, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulou 22,68%. Segundo o Procon, os sucessivos aumentos dos preços no segmento da alimentação estão, provavelmente, relacionados ao aumento da demanda, gerada pela derrubada de restrições contra a Covid e a volta ao trabalho presencial.

"Além disso, os reflexos dos aumentos do gás, dos produtos de alimentação, energia elétrica interferem diretamente no preço final ao consumidor", diz o Procon em nota. **(FP)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Quando comparado o período entre fevereiro e junho de 2022, a alta de preços foi de 7,50%

A PARTIR DE AGOSTO

AME de Mogi das Cruzes vai oferecer quimioterapia

O governador Rodrigo Garcia (PSDB) visitou na quarta-feira (20) o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Oncologia de Mogi das Cruzes. A unidade oferece atendimentos a pacientes com câncer de pele, por meio do Programa AME Oncologia, e, a partir de agosto, também terá sessões de quimioterapia para diversos tipos de câncer.

Somente nesta unidade serão 1,7 mil sessões de quimioterapia até o final deste ano, ampliando a assistência oncológica da região do Alto Tietê. A iniciativa vai reduzir o deslocamento dos pacientes para outras cidades para a realização dos atendimentos.

Além de Mogi das Cruzes, os AMEs de Santo André, Itapetininga, Dracena e Taubaté serão as demais unidades com atendimento integral com quimioterapia, ofertando mais de 20 mil sessões por ano, integrando a Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Cratera na Marginal: obras do Metrô serão retomadas

Acidente nas obras da Linha 6-Laranja do Metrô completará um semestre quando os trabalhos forem retomados, em agosto

O governador Rodrigo Garcia (PSDB) visitou nesta quinta-feira (21) as obras da Linha 6-Laranja do Metrô, na futura estação Santa Marina, e anunciou para agosto a retomada da operação da tuneladora ou TBM, popularmente conhecida como tatuzão, pela concessionária Linha Uni. Os trabalhos foram interrompidos após o acidente no Poço de Ventilação da Linha-6 Laranja de metrô, ocorrido em 1 de fevereiro, resultando no rompimento da tubulação de esgoto ao lado das obras.

"Fiz uma visita ao túnel que passa embaixo do rio Tietê, onde teremos em agosto o reinício da perfuração do tatuzão no sentido centro e, até o início de novembro, o início da perfuração da obra da Linha-6 no sentido norte", disse Garcia. "Apesar do incidente que tivemos no início do ano, a obra não parou, outras frentes foram fortalecidas para que mantivéssemos a obra nesse cronograma e a nossa expectativa é que ao final de 2025 a Linha das Universidades já possa estar servindo mais de 600 mil passageiros todos os dias", completou.

Os trabalhos na Linha 6-Laranja já geram aproximadamente nove mil empregos diretos e indiretos, número 82% maior do que o registrado no início do ano, de cerca de cinco mil empregos.

Deste total de trabalhadores nas obras civis, mais de 460 são mulheres, das quais 300 exercem atividades como pedreiras, auxiliares de movimentação de carga, motoristas de caminhão, ajudantes de laboratório, operadoras de ponte rolante, eletricistas, auxiliares de produção, engenheiras e técnicas. Elas participaram do programa Mulheres na Construção, realizado pela ACCIONA Construcción, responsável pelas obras.

Atualmente, a Linha 6-Laranja conta com 35 frentes de trabalho ativas ao longo dos 15 quilômetros de extensão e ligará, em apenas 23 minutos, o bairro da Brasilândia ao centro da cidade, por meio de 15 estações. A previsão é que a nova linha seja responsável pelo transporte de mais de 630 mil passageiros por dia. **(GSP)**

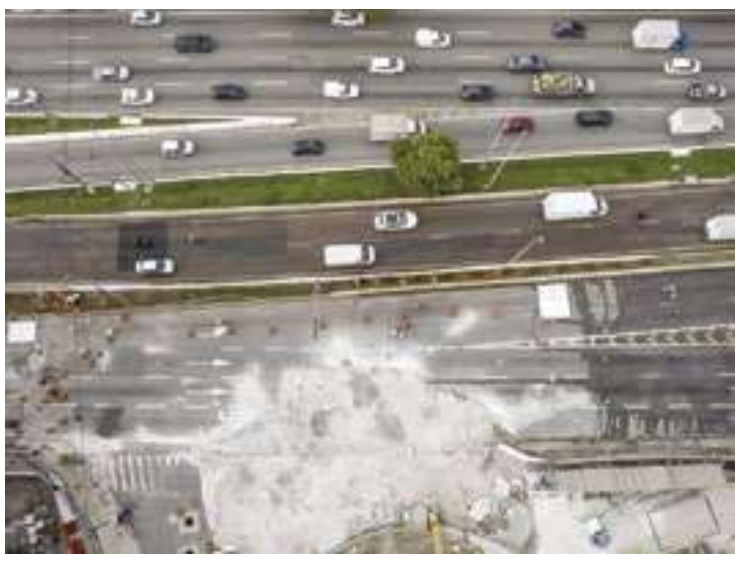

EDUARDO KNAPP/ FOLHAPRESS

Cratera aberta após acidente em obra do Metrô foi concretada; cronograma estadual aponta que obras serão retomadas em agosto

PASSAGEIROS NA MÃO

Cresce casos de motoristas que ignoram sinal em SP

A Prefeitura de São Paulo divulgou que o número de reclamações contra motoristas que ignoraram o sinal de parada para coletar passageiros ficou em 2.468 registros, somente no primeiro trimestre deste ano. As reclamações foram feitas pelo Portal 156 e denunciam que os ônibus passam reto pelos pontos mesmo quando os usuários solicitam embarque ou desembarque.

Apesar do número representar uma queda de 21,8% em relação àquele observado no mesmo período de 2019 (ano pré-pandemia), também houve uma diminuição significativa na média de usuários transportados diariamente pela SPTrans.

Segundo a empresa, em abril deste ano, o sistema recebeu cerca de 720 mil passageiros a menos do que há três anos. Contudo, o índice de reclamações pelo total de usuários não sofreu grande variação, o que indica que o problema persiste.

Veja abaixo a lista dos 10 endereços com mais reclamações no Portal 156 durante o primeiro trimestre de 2022:

- Avenida São Miguel
- Avenida Marechal Tito
- Estrada do M'Boi Mirim
- Avenida Sapopemba
- Avenida Interlagos
- Avenida Brigadeiro Luís Antônio
- Avenida Celso Garcia
- Avenida Aricanduva
- Estrada de Itapecerica
- Avenida Ragueb Chohfi

No registros de reclamações também é possível observar que as vias destacadas na lista anterior já estavam no topo das reclamações em 2019. Depois de três anos, elas continuam entre as que mais apresentam este tipo de denúncia. **(GSP)**

Memória: Brooklin recebeu nome em homenagem a bairro de Nova York

Em 1922, o Brooklin, bairro da zona sul da cidade de São Paulo, recebia o nome que carrega até hoje, em homenagem ao bairro homônimo da cidade de Nova York. Contudo, a história da região começa muitos anos antes.

Até meados do século 19, a região onde hoje se encontra o bairro do Brooklin era ocupada por uma fazenda, chamada de Fazenda Casa Grande, que na metade do século foi comprada por uma casal de alemães: Carlos e Ana Carolina Klein.

Por muitos anos, a região não apresentou grandes progressos. No final do século 19, havia apenas três casas e o bairro era atravessado por uma linha da Companhia Carris de Ferro São Paulo-Santo Amaro, cujos vagões eram puxados por burros.

BRUNO SANTOS/FOLHAPRESS

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini; via também passou a ser considerada um dos centros financeiros da cidade de São Paulo

O PROGRESSO. Tudo começou a mudar quando a Companhia Carris de Ferro São Paulo – Santo Amaro faliu, no ano de 1900, e foi incorporada pela São Paulo Tramway Light and Power Compay, que uma década mais tarde trouxe os bondes elétricos para a região.

Com a chegada dos bondes, a região começou a crescer e, em 1922, ganhou o status de bairro, sendo batizada de Brooklin. Até então, a localidade era conhecida como Quinto Desvio.

Fábricas, casas e comércio passaram a ser construídos na região, que passou por outra grande mudança em 1935, ano no qual o então município de Santo Amaro, do qual o Brooklin fazia parte, foi incluído como bairro da cidade de São Paulo.

AVENIDA ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRIN. I O Brooklin seguia sua trajetória até que na década de 1970, empresas nacionais e multinacionais começaram a fugir dos altos preços das Avenidas Faria Lima e Paulista, que abrigavam as principais empresas da cidade.

A alternativa foi a Avenida Luís Carlos Berrini que, após dez anos, também passou a ser considerada um dos centros financeiros de São Paulo, abrigando diversos prédios comerciais, a sede de grandes empresas e alguns consulados.

BROOKLIN VELHO E BROOKLIN NOVO Atualmente, a região do Brooklin é dividida em duas: Brooklin Velho, mais horizontalizado, com grandes casas e influência alemã e o Brooklin Novo, com prédios luxuosos e grandes empresas.

No chamada Brooklin Velho acontece anualmente duas das principais festas da região: a Maifest e o Brooklinfest, em maio e outubro, respectivamente.

As duas festas acontecem na rua e são homenagens à cultura alemã, contando com comida, artesanato e danças típicas. **(Gladys Magalhães)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:21:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 48/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, PREGÃO PRESENCIAL-Nº 27/2022, do tipo menor preço global, visando prestação de serviços na área de segurança, medicina ocupacional e higiene no trabalho, com uma estimativa de 300 (trezentos) servidores, visando atender as necessidades da contratante, conforme "Anexo I - Termo de Referência", com encerramento para credenciamento às **09h00min** do dia **12/08/2022**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 19/07/2022. Pregoeiro (Portaria 7735/2022). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço n° 11/2022, oriundo do Processo Administrativo n° 6514/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 08/08/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que visam a realização de avaliações e as devidas adequações nas contas de energia elétrica pagas pela Administração Municipal, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 20 de julho de 2022.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 067/2022**, objetivando o registro de preços de suplementos alimentares para distribuição aos pacientes da rede, no dia 03 de agosto de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 21 de julho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 072/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de espaço da área de alimentação durante a realização da 8ª Festa das Tradições Nordestinas, no dia 03 de agosto de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 21 de julho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE - HC no 413/2022**, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592022OC00415, Processo 15-P-313/2021, do tipo menor preço total por lote destinado a Registro de Preços de Material para cirurgia de Coluna com instrumental específico: Placa para fixação cervical anterior, Placa occipto cervical; Parafuso de fixação, Parafuso cortical e Parafuso transpedicular; Conjunto para osteossíntese de coluna cervical; Haste para parafuso pedicular e Haste primária; Bloqueador; Gancho de fixação; Sistema de fixação de coluna; Porca para parafuso pedicular; Órtese para coluna vertebral, conforme discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 10/08/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300, BLOCO A SALA 133, JD. SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19) 3756-3628, CAMPINAS-SP - E-MAIL: **CAMPINAS2FAZ@TJSP.JUS.BR**
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 12H30MIN ÀS 19H00MIN

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Físico nº: **0023178-54.2005.8.26.0114**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**
Requerido: **Celia Regina Mazzetto**
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0023178-54.2005.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Celia Regina Mazzetto**, objetivando a regularização fundiária dos parques Oziel, Monte Cristo e Gleba B, os quais pertencem a proprietários diversos, declarados de interesse social, de acordo com o Decreto Municipal n° 14.918/2004, alterado pelos Decretos nºs 15.057/2005 e 15.109/2005. O expropriado, na condição de proprietário, possui, em virtude da invasão do loteamento, a posse indireta da área a seguir descrita: "lote 03 da quadra 67, quarteirão 6571, com 315,00m e seguintes medidas: 14,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Carlos Stella Neto(antiga Avenida F): 22,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão: 14,00m aos fundos onde confronta com o lote 31 do mesmo quarteirão e 22,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão".Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER ROBY GIDARO, liberado nos autos em 26/04/2022 às 11:53. Para conferir o original, acesse o site **https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do**, informe o processo 0023178-54.2005.8.26.0114 e código 36000000FULCH.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE - HC no 547/2022**, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592022OC00422, Processo 15-P-5069/2022, do tipo menor preço por item destinado a Registro de Preço de ABIRATERONA E AFATINIBE, conforme discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 11/08/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE - HC no 530/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102202100592022OC00413**, Processo 15-P-9064/2022, do tipo menor preço por item destinado a Registro de Preços de ACETILCISTEÍNA, DOBUTAMINA E OUTROS MEDICAMENTOS, de acordo com o discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **08/08/2022 às 09:30 horas**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROBERTO DONÁ, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 1248/2022, e diante do resultado apresentado pela Comissão, HOMOLOGO, para todos os efeitos previstos em lei, o presente Chamada Publica nº 001/2022, promovido para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e ADJUDICO o objeto aos Agricultores familiares: Grupo Informal:

Item	Un.	Qtde.	Vr. Unitário	Vr. Total
LUCIANA PAREIRA DE SOUZA, PRIMEIRA CLASSIFICADA PARA OS ITENS:				
Item	Un.	Qtde.	Vr. Unitário	Vr. Total
03 - ACELGA	KG	429	10,88	4.667,52
04 - ALFACE	KG	1.364	18,78	25.615,92
05 – COUVE MATEIGA	KG	220	15,81	3.478,20
			TOTAL DO AGRICULTOR	R$ 33.761,64
SERGIO KABEYA, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:				
Item	Un.	Qtde.	Vr. Unitário	Vr. Total
01 – ABOBORA KABOCHÃ	KG	422	8,45	3.565,90
02 – ABOBORA MENINA	KG	462	7,15	3.303,30
07 – MILHO VERDE	KG	250	10,75	2.687,50
08 – TOMATE CEREJA	KG	253	12,64	3.197,92
			TOTAL DO AGRICULTOR	R$ 12.754,62
EDSON DE SOUZA, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:				
Item	Un.	Qtde.	Vr. Unitário	Vr. Total
06 - MELÂNCIA	KG	6.150	5,64	34.686,00
			TOTAL DO AGRICULTOR	R$ 34.686,00

Autorizo a despesa e a lavratura do respectivos contratos.

Santo Antônio do Aracanguá, 21 de Julho de 2022.
ROBERTO DONÁ
Prefeito

Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital da Mulher Prof. Dr. José A. Pinotti
Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº **00557/2022**, Processo nº **27P-12903/2022**, Oferta de Compra BEC **102203100592022OC00195**, do tipo menor preço, para Registro de Preços de equipos, dispositivo para transferência de soluções e outros. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 25/07/2022 até o dia 12/08/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022.
OBJETO: Aquisição parcelada de Bicicletas Elétricas e Acessórios para as Agentes Comunitárias de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 08/08/2022 as 09h:15min. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 21 de julho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159/2022. PREGÃO (PRESENCIAL) n° 015/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada e Sistema Informatizado e Integrado com utilização de dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar, com utilização de tecnologia para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota Municipal da prefeitura de Araçoiaba da Serra, conforme com o Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 hrs. Araçoiaba da Serra, 21 de julho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - EDITAL Nº 141/2022

Objeto: Aquisição de capacete para motociclista, para uso dos Agentes Fiscais, do Departamento Operacional e Fiscalização e dos Guardas Civis, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 03 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 21 de julho de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - EDITAL Nº 142/2022

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos, para uso nos Núcleos Esportivos, Creches, Quadras Poliesportivas da Rede de Ensino e Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 03 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 21 de julho de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - EDITAL Nº 146/2022

Objeto: Aquisição/atualização de software de segurança e proteção contra vírus e filtro com licença de uso, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, sendo contrato de 12 (doze) meses para licença, de acordo com a descrição constante do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 03 de agosto de 2022, às 13:30 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 21 de julho de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medalha e troféu para premiação. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 63/2022** (Pregão Eletrônico) **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para aquisição de medalha e troféu para premiação.

Cajuru/SP 21 de julho de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, tipo **menor preço global**. **Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de serviços e cálculos de processos judiciais - liquidação de processo judicial de natureza cível e trabalhista**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **12/08/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 22 de julho de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 28/2022**, tipo **menor preço item**. **Objeto: Registro de preços para contratação de clínica especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos e psiquiátricos em regime de contenção (internação compulsória, voluntária ou involuntária), para adolescente e adultos de ambos os sexos (feminino e masculino)**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **08/08/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 22 de julho de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 29/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para ministrar oficinas no CRAS Nestor Cottas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, do município de Sales Oliveira/SP**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **10/08/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 21 de julho de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 30/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras de contratações de serviços de arbitragem de futsal**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **15/08/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 22 de julho de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistema, via internet, para otimização e suporte das rotinas do controle interno. O recebimento das propostas será a partir do dia **25 de julho de 2022 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **04 de agosto de 2022 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09:00h do dia 04 de agosto de 2022**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura e iluminação da quadra José Paulo Ferro Bonacin. **Data e horário de recebimento público dos documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta:** até às 09h45min do dia 15 de agosto de 2022. **Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes:** Pontualmente às 10h00min do dia 15 de agosto de 2022. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição fracionada de suco. O recebimento das propostas será a partir do dia **28 de julho de 2022 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **09 de agosto de 2022 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09:00h do dia 09 de agosto de 2022**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – PROCESSO Nº 5534/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de ração para cães para a Secretaria M. de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 03/08/2022, as 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 – PROCESSO Nº 4610/2022 – SRP - Aquisição de Cesta Básica, para atendimento a Secretaria M. de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 03/08/2022, as 14h.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Capão Bonito/SP, 21 de julho de 2022
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico nº 13/2022 – segunda repetição
Processo de Compras nº 166/2022

Data/Hora da sessão: 05/08/2022 às 09h30min.
Objeto: Materiais de laboratório diversos para uso em análises e água, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 23/2022 - repetição
Processo de Compras nº 1278/2022

Data/Hora da sessão: 05/08/2022 às 14h30min.
Objeto: Geoforma em formato elíptico, conforme as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras
Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.022 e PROCESSO Nº 069/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gestão de saúde municipal. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 08 de agosto de 2.022, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 25 de julho de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9317, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou, pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 21 de julho de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.022 e PROCESSO Nº 066/2.022. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de insumos de informática, para uso nas Unidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEEC. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 10 de agosto de 2.022, às 08h30min, na plataforma BNC, site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 22 de julho de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026 4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026 4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação telefone n° 19-3583-9316/3583-9317 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 21 de julho de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.022 e PROCESSO Nº 072/2.022. OBJETO: Aquisição, com entrega única, de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 08 de agosto de 2.022, às 08h30min, na plataforma BNC, site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 22 de julho de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026 4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026 4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação telefone n° 19-3583-9316/3583-9317 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 21 de julho de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 311/2022, processo 12.587/2022 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e esterilização de toalhas. Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/08/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.022. OBJETO: Aquisição de veículo automotor, 0km, tipo caminhão, 6x4, conforme convênio nº 101279/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos do município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 05 de agosto de 2.022, às 08h30min, na plataforma BNC, site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 22 de julho de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026 4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026 4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação telefone n° 19-3583-9316/3583-9317 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 21 de julho de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 391/2022, processo 13.224/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de Prótese, órtese e meios auxiliares de locomoção - Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/08/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 423/2022, processo 13.518/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisetas) em atendimento aso alunos da rede municipal. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/08/2022, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 425/2022, processo 13.525/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/08/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Anunce:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 – PROC. ADM. Nº 5981/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS EM GERAL), PUBLICADOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 05/08/2022 – 10 HORAS
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 22/07/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 21 DE JULHO DE 2022
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PROC. ADM. Nº 5754/1-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA LESTE E AVENIDA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 10/08/2022 – 10H00
OS EDITAIS PODERÃO SER OBTIDOS NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES", A PARTIR DO DIA 22/07/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 21 DE JULHO DE 2022.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 04 de Agosto de 2022, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA aberta através do Processo nº 181/2022, Pregão Presencial nº 29/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ESTOCÁVEIS, CARNES, EMBUTIDOS E DERIVADOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br. e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Gaviao Peixoto/SP, aos 21 de Julho de 2022.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 064/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 22/07/2022 a 29/07/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xxl4) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br > COMPRAS > FAMESP-Bauru > Modalidade > Solicitação de Proposta Comercial, a **solicitação de proposta comercial para futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos, visando a realização de exames de ultrassom nas dependências da contratante, para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 24 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0019/2022, PROCESSO ADIMNISTRATIVO N° E – 4.559/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". **Objeto:** A presente licitação tem por **OBJETO** o "Registro de Preços" para eventual contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva e preventiva dos mobiliários das Secretarias de Saúde e Educação, da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 05/08/2022 às 09:00hs Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 21 de julho de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 03.582.243/0001-73

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta para atendimento do CONAMA 357. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 16/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cloreto férrico em solução para uso no tratamento de água. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 05/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos e reagentes para o laboratório de qualidade da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 08/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA-A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 17/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos de 25kg de reparador instantâneo de asfalto frio CAP 50 70. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 15:00 do dia 08/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Aquisição de conexões variadas em Fo.Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de anéis e cones de concreto para PV. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 10/08/2022.
Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Evandro Biancarelli – Diretor Superintendente de Gestão.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:21:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

EM REUNIÃO. Presidente deve se manifestar sobre os ataques feitos por ele ao sistema eletrônico de votação

Edson Fachin dá cinco dias para Bolsonaro se manifestar

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Edson Fachin, deu nesta quinta-feira (21) cinco dias para o presidente Jair Bolsonaro (PL) se manifestar sobre representações de partidos contra os ataques feitos ao sistema eletrônico de votação na reunião com os embaixadores.

O prazo foi estipulado em despachos de três representações apresentadas ao TSE contra o presidente pela Rede, PC do B, PT e PDT.

Os partidos acusam Bolsonaro de disseminar desinformação, realizar propaganda eleitoral antecipada e utilizar indevidamente meio de comunicação.

Eles pedem, ainda, que seja retirada do ar a transmissão da reunião com os embaixadores feita pela TV Brasil no YouTube e nas contas do presidente em outras redes sociais.

Nos despachos, Fachin afirma que as representações contra candidatos devem ser feitas após o registro da candidatura, definida como "marco temporal inicial para o ajuizamento de demanda eleitoral". O período se iniciou na quarta-feira (20) e vai até 5 de agosto.

O presidente do TSE decidiu, como de praxe nestes casos, que o presidente Bolsonaro o PL e o Facebook se manifestem sobre a "viabilidade de ajuizamento, neste momento, da presente demanda".

Segundo Fachin, o prazo foi definido porque, apesar da controvérsia sobre poder ou não ser feita representação contra pré-candidatos, os fatos descritos pelos partidos "indicam que a aduzida prática de desinformação volta-se contra a lisura e confiabilidade do processo eleitoral, marcadamente, das urnas eletrônicas".

"Diante do ineditismo e da relevância da matéria, e com fundamento no art. 10 do CPC, entendo que ambas as partes devem se manifestar sobre o tema, bem como a Procuradoria-Geral Eleitoral."

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

O prazo foi estipulado em despachos de três representações apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral

Em uma das representações, o PT acusa o presidente de usar TV pública para atacar as urnas eletrônicas, a democracia e diversas autoridades públicas "por meio de falas sem qualquer embasamento probatório". **(FP)**

EM SÃO PAULO

PT oficializa candidatura de Lula à Presidência

O Partido dos Trabalhadores (PT) oficializou a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (SP) à Presidência da República na manhã desta quinta-feira (21), em um hotel no Centro de São Paulo. O agora candidato não participou do evento por estar em viagem à Pernambuco.

Disputando o Palácio do Planalto pela sexta vez, Lula será o primeiro candidato de uma federação partidária – formada por PT, PC do B e PV –. A modalidade de aliança, criada em 2021, consiste na união de dois ou mais partidos que deverão atuar como se fossem um só.

A convenção começou por volta das 10h10 em uma pequena sala do hotel, sem grande divulgação.

De acordo com o calendário definido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os partidos têm até 5 de agosto para realizar convenções. Após o evento, os partidos têm até 15 de agosto para registrar a candidatura no tribunal – último passo para a oficialização do candidato. **(GSP)**

Flávio recorre de decisão de Moraes sobre publicações

Em manifestação, a defesa de Flávio diz que o post não violou nenhuma norma legal

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) recorreu nesta quarta-feira (20) da decisão do ministro Alexandre de Moraes, futuro presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que mandou retirar do ar uma publicação do parlamentar sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A representação foi movida pela oposição e acusa o filho do presidente Jair Bolsonaro de divulgar uma publicação que teria retirado de contexto uma fala de Lula, dando a entender que o ex-presidente teria comparado a população mais pobre a "papel higiênico", já que seriam úteis nas eleições e poderiam ser descartados depois.

Em manifestação, a defesa de Flávio diz que o post não violou nenhuma norma legal e que estaria protegido pela liberdade de pensamento, garantida ao parlamentar em exercício do cargo.

Além disso, os advogados afirmam que, por ter sido uma publicação em rede social, o conteúdo poderia ter sido rebatido "sem qualquer esforço" pela oposição.

A defesa de Flávio sustenta que não houve distorção da fala de Lula, uma vez que o discurso público do ex-presidente.

"Tampouco se tratou de fala gravemente descontextualizada, já que se expõe, com elogiável fidedignidade, trecho do polêmico e agressivo pronunciamento público", alegam.

No pedido enviado a Moraes, os advogados defendem que a decisão do ministro seja revista e que o post de Flávio não seja retirado do ar.

PCC.

Na mesma decisão que mandou retirar do ar o post de Flávio Bolsonaro, Moraes determinou a exclusão de publicações feitas por bolsonaristas que ligavam o ex-presidente Lula (PT) ao PCC. **(FP)**

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

A defesa de Flávio sustenta que não houve distorção da fala de Lula

Biden está com covid, anuncia Casa Branca

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, está com Covid-19, informou nesta quinta-feira (21) a Casa Branca. Em um comunicado, a Casa Branca afirmou que Biden, de 79 anos, apresenta sintomas leves e está tomando Paxlovid, um antiviral contra a Covid-19.

Biden fez um teste para o vírus nesta manhã, e o resultado veio positivo, segundo Washington. Ele fará isolamento mas seguirá realizando todas as suas funções normalmente, ainda de acordo com o comunicado.

A Casa Branca disse também que ele seguirá as recomendações do Centro de Controle de Doenças do país, o CDC, referência nos protocolos sobre a Covid-19 desde o início da pandemia.

"Pelos padrões de qualquer caso positivo na Casa Branca, a unidade médica informará a todos os contatos próximos do presidente ao longo do dia, incluindo todos os membros do Congresso e da imprensa que interagiram com o presidente durante a viagem de ontem. O último teste do presidente para a Covid-19 foi na terça-feira, quando ele havia obtido resultado negativo", adiciona o comunicado.

Na quarta-feira (20), o presidente norte-americano participou de um ato em Massachussets onde anunciou um pacote de medidas emergenciais para o clima, com uma verba de US$ 2,3 bilhões (cerca de R$ 12 bilhões). **(GSP)**

Portugal: parlamento aprova medida favorável aos brasileiros

O Parlamento de Portugal aprovou na tarde desta quinta-feira (21) um pacote de medidas que ampliam e facilitam a concessão de vistos de trabalho para cidadãos dos países da CPLP (Comunidades dos Países de Língua Portuguesa), o que inclui o Brasil.

Para brasileiros, a principal mudança é a criação de um visto especial para quem busca emprego. A permissão garante prazo de 120 dias, prorrogável por mais 60, para que estrangeiros sejam contratados.

Caso os imigrantes não consigam um emprego dentro do prazo estabelecido, são obrigados a abandonar o país e só podem realizar um novo pedido depois de um ano do fim da validade do visto anterior.

Além da verificação de antecedentes criminais, será preciso comprovar meios de subsistência em Portugal – valores serão definidos em portaria posterior. É obrigatória, ainda, a apresentação de uma passagem que assegure o retorno.

Outra novidade é a criação de um visto voltado para nômades digitais e profissionais que trabalhem remotamente para outros países – nestes casos, a autorização também exigirá comprovação de rendimentos mínimos obtidos fora de Portugal. **(FP)**

REPRODUÇÃO/EURODICAS

Para brasileiros, a principal mudança é a criação de um visto especial

Operação no Complexo do Alemão mata ao menos quatro

Operação realizada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro, na manhã desta quinta-feira (21), já resultou na morte de ao menos quatro pessoas.

A PM confirmou a morte de um de seus agentes. Moradores denunciaram que uma mulher dentro de um carro foi assassinada por um policial militar. A corporação diz que dois homens foram encontrados mortos em meio aos confrontos e que dois fuzis foram apreendidos.

A ação conta com 400 policiais do Equipes do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) da Polícia Militar e da Core (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil. Também estão sendo utilizados dez blindados e quatro helicópteros.

A PM confirmou a morte de um de seus agentes. Moradores denunciaram que uma mulher dentro de um carro foi assassinada

Nas redes sociais, moradores relatam intenso tiroteio na comunidade, com disparos atingindo suas casas.

A Polícia Militar afirma que as bases das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora) Fazendinha e Nova Brasília foram atacadas por criminosos, que também derramaram óleo em via pública e atearam fogo em objetos.

Em nota, a corporação diz que as equipes policiais foram atacadas por disparos de arma de fogo em diferentes pontos do Alemão.

A PM confirmou a morte do cabo Bruno de Paula Costa, 38, baleado enquanto estava trabalhando, em ataque à base da UPP Nova Brasília. Segundo a corporação, a morte foi uma retaliação à operação.

Costa foi socorrido ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, mas não resistiu ao ferimento. Ele ingressou na polícia em 2014, era casado e deixa dois filhos.

Moradores denunciaram que a Polícia Militar matou Leticia Marinho, 50, uma mulher que mora no Recreio, zona oeste da cidade, mas que estava no Alemão visitando a tia do namorado, identificado como Denilson. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:21:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BOTUCATU

COMUNICADO

Torne-se público que encontra-se aberto na DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BOTUCATU, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, Processo SEDUC-PRC-2022/24793, Oferta de compras nº 080299000012022OC00017, destinado a CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – PARTICIPAÇÃO AMPLA**, para escolas estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 03/08/2022, às 10:00 horas, site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As informações estarão disponíveis no sítio http://www.enegociospublicos.com.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 12/2022
Processo Administrativo nº 071489/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de estudos geotécnicos (Sondagem) de subsolo para construção e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme descrito em edital e anexos.

Orçamento Estimativo Total: R$ 57.043,80 (cinquenta e sete mil quarenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 09/08/2022.
ABERTURA: Dia 09/08/2022 a partir das 09:00h.

• **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 51/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

Ratifico por este termo, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente, o caput do Art. 25; tendo em vista os elementos que instruem o PROCESSO Nº 51/2022 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, conforme segue: **EMPRESAS/PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:** ADRIELE MARA CIRILO NUNES / 334.399.818-43 (Item 02 – Fonoaudióloga); PATRICIA RAMOS / 095.588.218-45 (Item 05 – Psicopedagoga); CÉLIA BORGES DE SOUZA ZACHARINI – ME / 22.504.266/0001-04 (Item 05 – Psicopedagoga); NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR THERAPY CENTER LTDA / 19.240.861/0001-75 (Itens: 03 – Manutenção do Therasuit/Pediasuit; 04 – Módulo Therasuit/Pediasuit; 05 – Psicopedagogo; 06 – Psicólogo; 08 – Terapeuta Ocupacional); H. S. C. EQUOTERAPIA E FISIOTERAPIA HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA-ME / 19.733.410/0001-70 (Item 01 – Equoterapia); ANDREIA CARVALHO CASTRO BARCELLOS – ME / 40.052.708/0001-00 (Item 06 – Psicóloga); ADRIANA RAMIRES RIBEIRO SIMÃO / 980.190.231-00 (Item 05 – Psicopedagoga); Na data, supra-ratifico.

Valparaíso/SP, 21 de julho de 2022.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 075/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Ampliação da Creche Municipal Professora Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos, localizada na Rua Coronel Florêncio Experidião, Bairro São Bento, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **16/08/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **22/07/2022 até 11/08/2022**. Período de Cadastramento: **22/07/2022 até 12/08/2022**. Socorro, 18 de Julho de 2022.

PROCESSO Nº 076/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reforma da Creche Municipal Professor José Carlos Dias de Oliveira, localizada na Rua Jorge Bonetti, Jardim Carvalho, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **17/08/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **22/07/2022 até 11/08/2022**. Período de Cadastramento: **22/07/2022 até 12/08/2022**. Socorro, 18 de Julho de 2022.

PROCESSO Nº 077/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reforma e Ampliação da Creche Municipal Professora Filomena Coli Gurgel Barbosa, localizada na Rua Estevam Bozola, Bairro Vila Palmira, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **18/08/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **22/07/2022 até 11/08/2022**. Período de Cadastramento: **22/07/2022 até 12/08/2022**. Socorro, 19 de Julho de 2022.

PROCESSO Nº 078/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho, localizada na Avenida Brasil, Jardim Santa Cruz, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **19/08/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **22/07/2022 até 15/08/2022**. Período de Cadastramento: **22/07/2022 até 16/08/2022**. Socorro, 19 de Julho de 2022.

Os Editais completos, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei n° 147 de 07/08/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AULAS DE CAPOEIRA.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/08/2022 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2022 ÀS 09H00.
OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei n° 147 de 07/08/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CONTEMPLANDO ADESIVAGEM, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 04 de agosto de 2022, até às 13:30 horas, iniciando a sua abertura às 14:00 horas.

Cabreúva, 21 de julho de 2022
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº042/2022
Licitação nº 062/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SONDAS DE GASTROSTOMIA NÍVEL DA PELE
Regime de Execução: Entrega parcelada (Valor Unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/08/2022 às 09H30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JULHO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº168/2022 - Aquisição de equipamentos odontológicos.Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 08/08/2022.
(a)Dr.ª Rosana Gravena - Secretária de Saúde
Os editais estão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
Pregão Presencial nº.013/2021 – Permissão de uso onerosa de espaço público localizado no complexo educacional Paulo Freire, destinado à instalação e exploração comercial de uma cafeteria e livraria. Recebimento da Proposta: até às 09h00 do dia 09/08/2022.
(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação
Pregão Eletrônico nº.169/2022 – Registro de preço para a contratação de empresa prestadora de serviço de pequenos reparos, manutenção, construção e adequação de calçadas. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 09/08/2022.
(a) Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho-Secretário de Mobilidade Urbana; (a) Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal de Educação
Pregão Eletrônico nº.170/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de intervenções cirúrgicas de castração de cães e gatos. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 10/08/2022.
(a) Claude Mary Moura - Secretária de Meio Ambiente e Zeladora Urbana
Pregão Eletrônico nº.171/2022 – Registro de preços para fornecimento de material de limpeza. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 11/08/2022.
(a) Giliani Fortes Rossi-Secretaria de Administração e Recursos Humanos; (a) Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal de Educação; (a) Juliana Pinheiro Dualibi-Secretária de Assistência Social; (a) Drª Aguida Elena B. Fernandes Cambaúva - Secretária Adjunta de Saúde.
Pregão Eletrônico nº.172/2022 – Registro de preços para fornecimento de tubos de pvc, manta e camisa geotêxtil. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 12/08/2022.
(a) Fuade Boaceff Filho-Secretário de Infraestrutura Municipal
Pregão Eletrônico nº.173/2022 – Registro de preços para fornecimento de vergalhões e telas soldadas. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 15/08/2022.
(a) Fuade Boaceff Filho-Secretário de Infraestrutura Municipal
Pregão Eletrônico nº.174/2022 – Aquisição de equipamentos de informática – computadores. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 08/08/2022.
(a) Giliani Fortes Rossi-Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Pregão Eletrônico nº.175/2022 – Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para realizar alguns reparos necessários no Espaço Proahtea, pertencente à Prefeitura Municipal de Jacareí. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 11/08/2022.
(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal de Educação
Pregão Eletrônico Nº.176/2022 – Registro de preços para locação de veículos, com e sem motorista. Encaminhar Proposta: até as 09h00 do dia 05/08/2022.
(a) Giliani Fortes Rossi -Secretária De Administração E Recursos Humanos; (a)Patricia Vieira Juliani - Chefe De Gabinete; (a)Celso Florencio De Souza -Secretário De Governo E Planejamento; (a)Anita José Soares - Secretária De Finanças Interina; (a)Walker Antonio Ferraz - Secretário De Desenvolvimento Econômico; (a)Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes-Procuradoria Geral Do Municipio; (a) Fuade Boaceff Filho-Secretário De Infraestrutura Municipal; (a) Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal De Educação; (a) Drª Aguida Elena B. Fernandes Cambaúva-Secretária Adjunta De Saúde; (a) Juliana Pinheiro Dualibi-Secretária De Assistência Social; (a)Edson Anibal De Aquino Guedes Filho-Secretário De Mobilidade Urbana; (a)Rafael Julio Silva Santos-Secretário De Segurança E Defesa Do Cidadão; (a)Claude Mary De Moura-Secretária De Meio Ambiente E Zeladoria Urbana
O edital estará disponível, nos sites: www.gov.br/compras, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
Permissão de Uso n.º002/2022 – Permissão de uso, a título precário e oneroso área pertencente ao Terminal Rodoviário de Jacareí, destinada à instalação e exploração de espaços comerciais. Recebimento dos Envelopes: até às 09h00 do dia 10/08/2022.
(a)Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho-Secretário de Mobilidade Urbana
O edital poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo, ou através do e-mail: licitacao@jacarei.sp.gov.br.
Tomada de Preços nº.003/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização das componentes da carta geotécnica do município de jacareí, conforme descrição inclusa no item 5 deste termo de referência, contemplando, para a carta de suscetibilidade a deslizamentos e inundações, toda a extensão territorial do município, ou seja, 464,272 km², para a carta geotécnica de aptidão à urbanização, as áreas de possível expansão urbana, que compreendem aproximadamente 170 km², e para a carta de risco, as localidades apontadas na tabela do produto 3. Recebimento dos envelopes: até às 09h30 do dia 11/08/2022. Sessão de abertura: às 09h30 do dia 11/08/2022.
(a) Antônio Roberto Martins - Secretário Adjunto de Planejamento; (a)Celso Florêncio de Souza - Secretário de Governo e Planejamento; (a)Anita José Soares-Secretária de Finanças Interina
Tomada de Preços nº.004/2022 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução de serviços de conservação, manutenção (incluindo-se limpeza), manutenção estrutural civil e metálica, fixações por soldas e outros tipos de fixadores, reparo e substituição de telhado, como também a mantenabilidade da pintura e reforma de abrigos. Recebimento dos Envelopes: até às 09h30 do dia 12/08/2022. Sessão de Abertura: às 09h30 do dia 12/08/2022.
(a)Edson Anibal de Aquino Guedes Filho - Secretário de Mobilidade Urbana
Tomada de Preços nº.005/2022 - Contratação de empresa especializada para elaboração de investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção para a área da voçoroca e onde houve a disposição de resíduos domésticos e de construção civil diretamente no solo, em terreno localizado na Avenida São Jorge n° 2.500, no Bairro Cidade Salvador. Visita técnica: às 9h30 do dia 10/08/2022. Recebimento dos envelopes: até às 09h30 do dia 22/08/2022. Sessão de abertura: às 09h30 do dia 22/08/2022.
(a)Claude Mary de Moura - Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
Concorrência nº.007/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação, drenagem e sinalização da rua Prof. Olinda de Almeida Mercadante no Município de Jacareí com material, mão-de-obra e equipamentos. Recebimento dos envelopes: até às 09h30 do dia 25/08/2022. Sessão de abertura: às 09h30 do dia 25/08/2022.
(a)Fuade Boaceff Filho - Secretário de Infraestrutura Municipal
Os editais na sua íntegra estarão disponíveis no site: www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2022
Licitação nº 063/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES E CONTRA-ANGULOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DO CENTRO DA CRIANÇA, CENTRO DE LONGEVIDADE, CEO E UNIDADE DE SAUDE.
Regime de Execução: Entrega Total (Valor Unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/08/2022 às 13H00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JULHO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 15/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08:00hs às 16:00hs, na Divisão Técnica Administrativa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 08:00hs do dia 05/08/2022 até às 07:30hs do dia 09/08/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08:00hs até às 13:15hs do dia 09/08/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 13:16hs do dia 09/08/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 21 de julho de 2022.
Maurício Rodrigues Ramos
Diretor–Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 25/07/2022 até o dia 03/08/2022 às 09h20min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-1825.

Edson Luiz Soares – Pregoeiro

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 200.450/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

EMPRESAS VENCEDORAS: Lotes 01, 03, 09, 12 e 15: **ADALGIZA FERREIRA BATISTA COSTA COMERCIO DE MOVEIS no valor global de R$ 5.278,00** (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais); Lotes 02, 04, 11, 14 e 17: **M. DE L. TRINDADE DA SILVA no valor global de R$ 10.934,70** (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); Lotes 05, 06, 07, 10, 13 e 16: **MAQFAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor global de R$ 18.360,00** (dezoito mil, trezentos e sessenta reais); Lotes 08, 18 e 19: **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA no valor global de R$ 13.450,00** (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Mogi das Cruzes, em 19 de julho de 2022. **MICHEL RECHE BERALDO -** Diretor Geral Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 158/2022"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR VALOR POR LOTE"** objetivando a **"*Contratação De Empresa Especializada, Visando A Assinatura De ATA DE REGISTRO Para Contratação Futura De "Brinquedos De Estimulação Infantil E Playground Para Instalação Em Áreas E Prédios Públicos Do Município De Matão/SP*"** para as Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura de Matão.
O edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 25 de julho de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **10 de agosto de 2022,** às **08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Palácio da Independência, aos 21 de julho de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 155/2022"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a ***Ata De Registro De Preços Para Futura "Aquisição De Aquisição De Fórmulas e Dietas Alimentares"*** a serem adquiridos conforme a necessidade e solicitação para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 04 de agosto de 2022
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 25 de julho de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 21 de julho de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 156/2022"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a **"Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Construção Do Barracão Em Estrutura Metálica Para O Produtor Rural Com Fornecimento De Material, Mão De Obra E Tudo Quanto Necessário À Sua Perfeita Execução"** para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Matão.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 08 de agosto de 2022
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 25 de julho de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 21 de julho de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 157/2022"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR POR LOTE"** objetivando a **"*Contratação De Empresa (S) Especializada (S) Para Elaboração De Projetos, Revisão, Alteração, Adequação E Atualização De Preços De Projetos Civis, Arquitetônicos, Executivos E/Ou Complementares Para As Secretarias De Educação E De Obras E Desenvolvimento Urbano; Assessoria E Acompanhamento Técnico De Execução De Obras Realizadas Pela Prefeitura Através Das Suas Secretarias, Bem Como Assessoria E Análise Técnica De Solicitações De Aprovação De Projetos De Obras Residenciais, Comerciais E Industriais Protocolados Na Secretaria De Obras E Desenvolvimento Urbano,*"** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Matão/SP.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 09 de agosto de 2022
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 25 de julho de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 21 de julho de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2022
Licitação nº 064/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS PARA O DANF
Regime de Execução: Entrega parcelada (Valor Unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/08/2022 às 09H30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JULHO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2022
Licitação nº 065/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO, EM REGIME DE INTERNATO PARA PACIENTE PORTADOR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM CLÍNICA CREDENCIADA.
Regime de Execução: Entrega parcelada (Valor Unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/08/2022 às 13H00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JULHO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2022
Licitação nº 066/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA DRENÁVEL PARA ATENDER PACIENTES OSTOMIZADOS
Regime de Execução: Entrega parcelada (Valor Unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/08/2022 às 09H30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JULHO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:05 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Obras:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00274/22/02 - FDE-PRC-2022/00544 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/EM Profª Dinora Rocha, Rua São João, 73 – Porto Ribeira – Iguape; EE Pref Jofre Manoel, Rod Casimiro Teixeira, km-22,5 – Colombina – Iguape; EE José Muniz Teixeira, Av. Antonio Filadelfo Collaço, s/n – Rocio – Iguape; EE Sebastiana Muniz Paiva, Rua São Pedro, 229 – Barra da Ribeira – Iguape; EE Profª Judith Sant Ana Diegues, Rua Beethoven, Lote 14 – Quadra BN, s/n – Balneário Meu Canto – Ilha Comprida; EE Profª Alice Rodrigues Motta, Rua Rio Grande do Sul, 298 – Vila Sanches – Juquiá; EE/EMEF João Adorno Vassao, Rua Visconde do Rio Branco, 205 – Vila Industrial – Juquiá; EE/EMEF Sen José Ermirio de Moraes, Rua Hum-SP79, 501 – Iporanga – Juquiá; EE Profª Maria José Morais de Carvalho, Acesso B. Sitio Ribeirão Bonito, s/n – Miracatu; EE/EMEF Pedro Barros, Rod. Regis Bitencourt, km-384 – Pedro Barros – Miracatu; EE Otaviano Soares Albuquerque, Av. Ariadne Guimarães Carvalho, 155 – Centro – Pedro de Toledo; EE Três Barras, Estr. Municipal, s/n – Três Barras – Pedro de Toledo - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00316/22/02 - FDE-PRC-2022/00558 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Silvio Miotto – Av. São Paulo, 1163 – Centro – Estrela D'Oeste; EE Afonso Cafaro – Av. Americo Messias dos Santos, 650 – Esplanada - Fernandopolis; EE Silverio da Cunha Lacerda – Rua Benedito da Cunha Lacerda, s/n – Centro – General Salgado; EE/CEL Tonico Barão – Av. Domenico Rao, 1522 – Vila Maria – General Salgado; EE Eng. Haroldo Guimarães Bastos - Rua Luci Ercilia, 335 – Centro – Macedonia; EE Manoel dos Santos – Rua Virgilio Nossa, 1271 – Centro - Magda, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00319/22/02 - FDE-PRC-2022/00559 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/CEL/DER Adelino Peter/Rede do Saber – Av. Dr. Antonio Define, 1280 – Centro - Penapolis; EE Augusto Pereira de Moraes – Av. Olsen, 315 – Centro - Penapolis; EE Dr. Carlos Sampaio Filho – Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 40 – Centro - Penapolis; EE Profa Ester Eunice Almeida Faria de Oliveira – Rua Gabriel Gaeti, 513 – Cid. Jardim - Penapolis; EE Profa. Joana Helena de Castilho Marques - Rua Alvaro Gomes, 191-A – Vila Formosa - Penapolis; EE Profa Luiza Maria Bernardes Nory – Av. Joaquim Buranello, 40 – Jd. Eldorado - Penapolis, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00353/22/02 - FDE-PRC-2022/00574 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Antonio Xavier de Mendonça - Rua Romeu Crivelli, 08-20 – Vila Industrial, EE Prof Jose Aparecido Guedes de Azevedo - Rua Olavo Bilac, 12-40 – Jd Bela Vista; EE Luiz Carlos Gomes – Rua João Abdelnur Abrahão, 1-10 – Vila Industrial; EE Dr Luiz Zuiani – Rua Aviador Gomes Ribeiro, 34-60 – Prq. São Jorge; EE Prof Morais Pacheco - Rua 1º de Maio, 16-10 – Prq. Boa Vista, EE Salvador Filardi – Rua Irene Pinto Nogueira, 1-50 – Vila Popular Ipiranga, EE Profa Sebastiana Valdiria Pereira da Silva – Rua Carlos Pereira Bicudo, Q-2 – Prq Jaragua, EE Profa Sueli Aparecida Se Rosa – Rua Robelio Bonora, 02-35 – Isaura Pitta Garms - Bauru, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00354/22/02 - FDE-PRC-2022/00572 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/ETEC Prof Jose Felicio Miziara/Philadelpho Gouvea Netto - Rua Roberto Mnge, 170 – Chac. Municipal, EE Prof Justino Jerry Faria - Rua Ipiranga, 3078 – Santos Dumont; EE Cardeal Leme – Rua Independencia, s/n - Centro; EE Profa Noemia Bueno do Valle – Rua Companhia de Jesus, 1065 – Jd. Regina Maura; EE Voluntarios de 32 Rua Jorge Tibiriça, 1335 – Prq. Industrial, EE Dr. Waldemiro Naffah – Rua Antoninho Marmo, 3747 – Vila União, EE Profa Yvete Gabriel Atique – Rua Votuporanga, 3225 – Eldorado, EE Profa Zulmira da Silva Salles – Rua Olavo Guimarães Correa, s/n – Jd Urano, São José do Rio Preto, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00264/22/02 - FDE-PRC-2022/00523 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Jd Paineiras, Rua João Bosco Felix Serafim, 170 – Paineiras, Limeira; EE Octavio Pimenta Reis, Rua Profª Facunda Lange Adrien, 435 – Sem. Vergueiro – Limeira; EE Prof José Marciliano da Costa Junior, Rua Vereador Samuel Berto, 1280 – Jd. Orestes Veroni – Limeira; EE/CEIEF Prof José Ferraz Sampaio Penteado / Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Rua Nelson Ferraz da Silva, 181 – Jd. Novo Horizonte – Limeira; EE Gustavo Peccinini, Rua José Joaquim D. do Pateo, s/n – Jd. Do Lago – Limeira; EE Prof Ely de Almeida Campos, Rua Santa Cruz, 996 – Centro – Limeira; EE Prof Dorivaldo Damm, B. Pinhasl (Centro Rural), s/n – Pinhal – Limeira; EE Brasil, Rua José Bonifácio, 150 – Centro – Limeira; EE Prof Antonio de Queiroz, Rua Samuel Cheque, 440 – Jd Montezuma – Limeira; EE Prof Marcelo de Mesquita, Rua Quatro, 219 – Centro – Ipeúna; EE Profª Silvia Aparecida Bueno Ortolan, Avenida Luiz Scaglia, 950 – Jd dos Ipes, Ipeúna - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00355/22/02 - FDE-PRC-2022/00573 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Filomena Scatena Christofano - Rua das Americas, 517 – Centro – Alfredo Marcondes , EE/EMEIF Mal Ar Marcio de Souza e Mello/Profa Marcia Helena Fernandez de Araujo - Rua Graça Aranha, s/n – Jd. Panorama; EE Profa Anna Antonio – Rua Valentim Bustos, s/n – Castelo Branco; EE Antonio Fioravante de Menezes– Rua Fernanco Bacco, 270 – Vila Marina; EE Prof Arlindo Fantini - Av. Paulo Marcondes, 50 – Jd. Belo Horizonte, EE/EM Profa Celestina de Campos Toledo Teixeira/Alberto Bernardes Sotelo – Rua Sebastião Rodrigues de Souza, 573 – Floresta do Sul, EE Profa Clotilde Veiga de Barros – Rua Alberto Artoni, 225 – Jd Santana, EE Hugo Miele – Rua Fagundes Varela, 1149 – Vila Esperança, EE Pa. João Carlos Padilha de Siqueira – Av. Jucelino Kubischeck de Oliveira, 14407 – Jd Santa Monica, EE Prof Joel Antonio de Lima Genesio – Rua Artur Jorge Guazzi, 50 – Jd São Gabriel – EE Profa Marietta Ferraz de Assumpção – Av. São Paulo, 288 – Jd. Bela Daria, EE/EM Ver Pedro Tofano/Ettore Marangoni – Rua Aquias Gomes de Miranda, 123 – Vila Montavão – Presidente Prudente, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00361/22/02 - FDE-PRC-2022/00591 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Arthur Leite Carrijo - Rua Aureliano Valadão Furquim, 690 – Jd. Umuarama - Araçatuba , EE/CEL Prof Waldemar Queiroz – Av. 6 de Junho, 1100 – Jd. Adelmo Almeida - Guararapes, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 16/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00268/22/02 - FDE-PRC-2022/00532 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profª Dalva Lellis Garcia Prado, Avenida 25, 1595 – Nossa Senhora Aparecida – Guaíra; EE/CEL Enoch Garcia Leal, Av. 7, 1040 – Centro – Guaíra; EE José Antonio Santana, Avenida Eleuterio Alves de Lima, s/n – Loteamento Residencial Nova Era – Guaraci; EE Dr Eloy Lopes Ferraz, Rua Ana Bernardes, 269, Distrito Baguaçu – Olimpia; EE/CEL Dr Antonio Augusto Reis Neves, Avenida Doutor Andrade e Silva, 925 – São José – Olimpia - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 16/08/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00221/22/02 - FDE-PRC-2022/00491 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Neves Prado Monteiro, Praça Estado de Israel, s/n – Vila São Jorge; EE/CEL/ETEC Profª Zulmira Campos/Escolastica Rosa, Praça Mal Eurico Gaspar Dutra, s/n – Jd. Castelo; EE Prof Suetonio Bittencourt Junior, Praça Visconde de Ouro Preto, s/n – Estuário; EE/EMEF Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Rua Xavantes, 70 – Caroara; EE Dona Luiza Macuco, Av. Prof Aristoteles de Menezes, s/n – Ponta da Praia; EE Prof Fernando de Azevedo, Rua Cordovil Fernandes Lopes, 68 – Jd. Castelo; EE João Octavio dos Santos, Largo São Bento, s/n – Morro do Bufo; EE/CEL Profª Gracinda Maria Ferreira, Rua Alan Ciber Pinto, 52 – Vila São Jorge; EE Azevedo Junior, Rua Dom Pedro I, 50 – Vila Belmiro; EE Dr Antonio Ablas Filho, Av. Bartolomeu de Gusmão, 107, Aparecida, em Santos-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 16/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00364/22/02 - FDE-PRC-2022/00603 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof. Arthur de Campos Gonçalves, Av. Santos Dumont, 1915 – Jd. Boa Esperança – Santos; EE Prof. Diniz Martins, Rua Lins, 57 – Vila Aurea – Santos; EE Pref Domingos de Souza, Rua Luiz Vaz de Camoes, 190 – Jd Sta Maria – Santos; EE Mal Ar Eduardo Gomes, Avenida Castelo Branco, s/n – Jd. Enguaguaçu – Santos; EE Ignacio Miguel Estefno, Rua Des Plinio de Carvalho Pinto, 695 – Jd. Bairro Julião – Santos; EE Pa Jaconias Leite da Silva, Estrada de Bertioga, KM -07 – Balneario Praia do Pereque – Santos; EE Prof. Lucas Nogueira Garcez, Avenida das Mangueiras, s/n – Praia Pernambuco – Santos; EE Profa Raquel de Castro Ferreira, Avenida Leonil, 131 – Centro – Santos; EE Pa Manoel Jose da Cruz, Avenida Argentina, 1160 – Jardim Vitoria – Santos; EE/CEL Profa Thereza Silveira de Almeida – Rua Sto Antonio, 41 – Vila Julia – Santos; EE Prof. Emidio Jose Pinheiro, Rua Dr. Carlos Nerhing, 1293 – Sta Rosa – Santos, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 16/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00226/22/02 - FDE-PRC-2022/00489 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profª Jandyra Nery Gatti, Rua Arthur da Costa e Silva, 696 – Jd Imperador – Araraquara; EE PRof Lysanias de Oliveira Campos, Rua Princesa Izabel, 34, Vila Xavier, Araraquara; EE Profª Chlorita de Oliveira Penteado Martins, Rua Arthur Ribeiro, 874 – Alto, Araraquara; EE Dorival de Carvalho, Rua João Bordignon, 249 – Jd Cambuy – Matão; EE Dr Leopoldino Meira de Andrade, Rua Serafim Herminda Soares, 336 – Jd. Paraiso – Matão; EE/EMEF Adolpho Thomas de Aquino, Rua Francisco Malzoni, s/n – Centro Motuca; EE Bento de Abreu, Rua João Michelutti, 98 – Jd. Esperança – Santa Lucia - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/08/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00228/22/02 - FDE-PRC-2022/00496 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Angelo Scarabucci, Rua Rosa Del Monte, 2941 – Vila Scarabucci; EE Profª Helena Cury de Taca, Rua Domingos Jardini, 2321 – Jd. Tropical II; EE Jeronimo Barbosa Sandoval, Rua Manoel Nicacio, 425 – Vila Nicacio; EE/EM Capitão José Pinheiro de Lacerda/ Antonio Sicchierolli, Rua Prof Laerte Barbosa Cintra, 929 – Residencial Baldassari; EE Prof Luiz Paride Sinelli, Rua dos Guaranis, 1181 - Jardim Martins; EE Profª Odette Bueno Ribeiro, Rua Capitão Osorio de Paula Marques, 1940 – Res. Moreira Junior; EE Prof Roberto Scarabuci, Rua José de Andrade Pinto, 6325 – Res. Ana Doroteia; EE Sudário Ferreira, Rua Clovis Vieira de Andrade, 915 – Pq Vicente Leporace II; EE. Prof Vicente Minicucci, Rua José Antonio dos Santos, 1722, Recanto Elimar; EE/CEL Torquato Caleiro, Rua Libero Badaró, 1150 – Centro – Franca, SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00269/22/02 - FDE-PRC-2022/00535 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Cecilia Meireles, Rua Aurelio Parizi, 144 – Centro – Parisi; EE Prof Alvaro Duarte de Almeida, Rua Sebastião José da Costa, 637 – Centro – Cosmorama; EE Arthur Francisco Andrighetti, Avenida Neisser Machado, 135 – São João do Marinheiro – Cardoso - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00271/22/02 - FDE-PRC-2022/00537 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Pedro Mascari, Av. João Cyrino, 723 – Centro – Itápolis; EE Profª Teofila Pinto de Camargo, Avenida dos Amaros, 1281 – Santo Antonio – Itapolis; EE Prof João Caetano da Rocha, Av. João Sgarbi, 785 – Tapinas – Itápolis; EE Prof Francisco Silveira Coelho, Rua Visconde do Rio Branco, 200 – Centro – Taquaritinga; EE Cap Joel Miranda, Rua Virginio Tonini, 293 – Centro – Santa Ernestina; EE/CEL Dr Antonio Moraes Barros, Av. Prudente de Moraes, 607 – São Benedito – Itápolis - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00273/22/02 - FDE-PRC-2022/00539 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/CEL Adelmo Francisco da Silva, Rua Zuleika Lima Pucci, 820 – Loteamento Residencial São Domingos – Franca; EE Profª Suzana Ribeiro Sandoval, Rua Emilio Vieira Franca, 175 – Vila Imperador – Franca – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/08/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00275/22/02 - FDE-PRC-2022/00542 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dona Aracy Leite Pereira Lopes, Travessa Francisco Parrota, s/n – Jd Monte Carlo; EE Attilia Prado Margarido, Rua Joaquim Augusto R. de Souza, s/n – Planalto Paraiso; EE/ETEC Esterina Placco / Paulino Botelho, Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasilina; EE Jesuino de Arruda, Praça Dona Maria Gertrudes de Arruda, s/n – Vila Sonia; EE Prof José Juliano Neto, Rua Major José Inacio, 3681 – Vila Faria, em São Carlos - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00300/22/02 - FDE-PRC-2022/00547 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE B. N. Sra. Aparecida – Rua Jose Martins P. Baliero, s/n – Nsa Aparedica - Itobi.; EE Profa. Rita de Macedo Barreto - Rua Antonio Luiz Pires, 770 – Centro - Itobi; EE Dr Carlos Lima Dias – Praça Prof. Oscar Leonhardt, 50 – Gatolandia - Mococa; EE Profa Hilda Silva – Rua Assis Chateaubriand, 391 – Vila Carvalho; EE Prof João de Moura Guimarães - Rua Osvaldo Cruz, 235 – Igarai – Mococa; EE Profa Nacy de Rezende Zamarian – Rua Dr. Gastão de Paula Leitão, 320 – São Domingos – Mococa; EE/CEL/ETEC Oscar Villares/Francisco Garcia – Praça Jose Quintino Pereira, 147 – Centro – Mococa; EE Profa Zenaide Pereto Ribeiro Rocha – Rua Marcos Fogarim, 332 – Conj,. Hab. Gilberto Rosseti – Mococa; EE Prof Achiles Rodrigues – Rua Antonio Cortez, 18 – CHB Homero C. Leite – Vargem Grande do Sul, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00301/22/02 - FDE-PRC-2022/00550 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Egle Luporini Costa – Praça Governador Carvalho Pinto, 122 – Centro - Aguai.; EE/CEL Pe. Geraldo Lourenço - Rua XV de Novembro, 1228 – Centro - Aguai; EE Jose Theodoro de Moraes – Rua Valins, 274 - Centro; EE Francisco Eugenio de Lima – Rua Ipiranga, 53 – Centro – Casa Branca; EE Lauro de Araujo - Rua Piaui, 470 – Centro – Casa Branca; EE Prof Vicente Paulo Zanchetta – Rua Familia Silva, 21 – Venda Branca; EE Prof. Antonio Dias Paschoal – Rua Luiz Bagatta,, s/n – Vila S. Jorge - Tambau, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00258/22/02 - FDE-PRC-2022/00512 – **OBJETO:** Conclusão de Obra para Construção de Prédio para Creche e Educação Infantil - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Creche Terreno Jd. Espanha – Rua São Jose, s/n – Jardim Espanha – Itaberá - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/09/2022, às 14:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Sistema Fácil - Tamboré 7 Villaggio - SPE Ltda.

CNPJ Nº 04.026.121/0001-63 NIRE 35.216.485.826

Retificação da Redução de Capital

Na alteração contratual datada de 18/01/2022, publicada neste jornal em 17.02.2022, constou por lapso: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, I Código Civil, sendo o correto: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, II Código Civil. Sócias: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

BANCO TRICURY S/A

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40. - NIRE Nº 35.300.132.939.

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 14 DE ABRIL DE 2022.

Data, Hora, Local: 14.04.2022 às 10 horas, sede social, Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **Deliberações Aprovadas: AGO: a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição de 21/03/2022. **b)** A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2021, da seguinte forma: (i) Dividendos: R$ 960.000,00; (ii) Reserva de Lucros - Reserva Legal: R$ 1.135.938,18; (iii) Reserva de Lucros - Reserva Estatutária: R$ 9.322.825,33; (iv) Crédito dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, baseado na composição acionária: R$ 11.300.000,00. Aprovada a distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório. **c)** As publicações ordenadas pela Lei Nº 6.404/76, anteriormente publicadas no jornal O Estado de São Paulo passarão a ser publicadas, a partir desta data, no jornal Gazeta de São Paulo. **AGE: a)** A alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social: *Artigo 17º - Compete aos Diretores: A) exercer poderes gerais de administração, resolvendo, os negócios sociais; B) organizar, dirigir e fiscalizar toda parte administrativa e financeira da Sociedade; C) aprovar: [1] o Regimento Interno da Sociedade; [2] o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas á Assembleia Geral; [3] a contratação de empréstimos de qualquer tipo; D) decidir sobre a abertura e fechamento de dependências; E) escolher auditores independentes, para exame, verificação e parecer sobre registros, documentos e balanços; F) nomear e constituir procuradores, observado o § 1º do art.19º do Estatuto; G) transigir, desistir e renunciar direitos; H) comprar, vender, alienar e locar ativos, mobiliários ou imobiliários; I) quaisquer outros assuntos que dependam de manifestação da Diretoria, conforme previsto neste Estatuto. § único: À Diretoria é vedada a prática de atos que dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.* **b)** A alteração do artigo 19 do Estatuto Social: *Artigo 19º - Nos limites dos poderes definidos neste Estatuto, especialmente observados o disposto no art. 17º, a Sociedade considerar-se-á obrigada ou exonerará a terceiros, relativamente a qualquer responsabilidade existente para com ela através de atos que contenham: a) a assinatura de dois (2) Diretores em conjunto; b) a assinatura em conjunto de um (1) Diretor e um (1) Procurador; c) a assinatura de dois (2) Procuradores; d) a assinatura de um (1) só Procurador que, no caso apenas terá validade relativamente: I - a representação da Sociedade em um ato determinado; II - a atos de representação da Sociedade perante repartições públicas, especialmente o Banco Central do Brasil; III - a atos de representação da Sociedade para fins judiciais. § 1º - Nos atos de Constituição de Procuradores, a Sociedade somente poderá ser representada, por dois (2) Diretores em conjunto. § 2º - Salvo para fins judiciais todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência de um (1) ano, a partir da data da outorga dos respectivos instrumentos, se menor prazo não for estabelecido, o qual, em qualquer hipótese, deverá sempre constar do respectivo mandato. § 3º - Independente da classificação contábil, os ativos, mobiliários ou imobiliários, pertencentes à Sociedade poderão ser vendidos, alienados e locados sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, devendo a Sociedade ser representada nesses atos de acordo com o caput deste artigo. § 4º - A Sociedade poderá ser, excepcionalmente, representada por um único Diretor ou Procurador com poderes especiais, servindo a ata da respectiva reunião de diretoria como documento hábil para a prática dos atos autorizados.* **c)** Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.04.2022. José Roberto Cury - Presidente, Jorge Cury Neto - Secretário. José Roberto Cury - Diretor, Jorge Cury Neto - Diretor, Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 363.559/22-0 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª A 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula Onze, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em segunda convocação, em **29 de julho de 2022, às 11:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alteração da remuneração da Consultora Especializada da Securitizadora, prevista na Cláusula 2.1., do Contrato de Consultoria Especializada, de modo que a remuneração mensal seja calculada com base no Saldo Devedor dos CRI sendo que para o CRI Subordinado da 417ª Série da 1ª Emissão será considerado o saldo gerencial apurado pela Emissora mensalmente por meio de seu material de provisão de acordo com suas premissas internas, ao invés do saldo total dos CRI; **(ii)** Caso o item "(i)" acima da Ordem do Dia seja aprovado, fixar a obrigação para que a Cedente apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização da presente, os respectivos aditamentos aos Documentos da Operação para refletir as deliberações aprovadas; e **(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de julho de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J. Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Cuiabá, 185, Sobreloja, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação da Proposta, Justificativa e Protocolo, bem como do Laudo de Avaliação Contábil, ambos instrumentos, decorrentes do processo de cisão parcial da Sociedade, realizada em 10 de outubro de 2008, arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 392.668/08-7, em sessão de 03 de dezembro de 2008, para suprir omissão descritiva de parte dos imóveis, objetos da cisão parcial; Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de julho de 2022.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 77/00093/22/05, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO AUXILIAR PARA COZINHA–CA-01, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 04/08/2022, às 10:30 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00011**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 22/07/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 77/00094/22/05, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETIVO - TAMANHO 1 – CJC-01, CONJUNTO USO MÚLTIPLO (01 MESA / 02 CADEIRAS) – CJU-02, CONJUNTO USO MÚLTIPLO (01 MESA / 04 CADEIRAS) – CJU-03, CONJUNTO USO MÚLTIPLO - TAMANHO 1 – M2C-01, CONJUNTO USO MÚLTIPLO - TAMANHO 3 – M2C-03, CONJUN-TO USO MÚLTIPLO (1 MESA / 4 BANQUETAS) - TAMANHO 4 – M4B-04, CONJUNTO USO MÚLTIPLO (1 MESA / 4 BANQUETAS) - TAMANHO 6 – M4B-06, CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - TAMANHO 1 – M4C-01 E CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - TAMANHO 3 – M4C-03, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 04/08/2022, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00018**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 22/07/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

METHA S.A.

CNPJ/ME Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A" ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e as Fiadoras, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **28 de julho de 2022**, às **15:30** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a aprovação, rejeição ou abstenção acerca do plano de recuperação judicial apresentado pelas fiadoras das Debêntures, CONSTRUTORA COESA S.A., atual denominação da CONSTRUTORA OAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.310.577/0001-04 e COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., atual denominação da OAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº. 18.738.697/0001-68, nos autos do processo nº. 1111746-12.2021.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª vara de falências e recuperação judiciais desta capital ("Plano de Recuperação Judicial" e "Recuperação Judicial das Fiadoras", respectivamente); **(b)** suspensão da assembleia geral de credores, a ser realizada em 02 de agosto de 2022 ("Reabertura AGC"), pelo prazo de 30 (trinta) dias; **(c)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação a consolidação substancial entre as Recuperandas, observados os termos da decisão do TJSJ; **(d)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação a concessão de prazo para apresentação de plano de recuperação judicial alternativo pelos debenturistas, em caso de rejeição do Plano de Recuperação Judicial; **(e)** Segregação do exercício do direito a aderir as condições de pagamento definidas no Plano de Recuperação Judicial, em caso de aprovação do respectivo Plano de Recuperação Judicial na Reabertura AGC, de forma que os Debenturistas, de forma individual, possam optar por uma das possibilidade de recebimento dos seus respectivos créditos, nos termos das cláusulas 3.3 e seguintes do Plano de Recuperação judicial; **(f)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação ao interesse na constituição de Comitê de Credores e participação; **(g)** aprovação, rejeição ou abstenção caso seja posta em votação na Reabertura AGC a constituição de Comitê de Credores; e **(h)** da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tais efetivações, inclusive, a contratação de assessor legal em caso de aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Reabertura AGC para fins de reestruturação da Emissão. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br.

São Paulo, 20 de julho de 2022. - **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022

Data, Hora, Local: 22.06.2022, às 11h00min, na sede, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Sorocaba/SP. **Presença** os Conselheiros. **Mesa:** Presidente - Luiz Maciel de Lima Filho, **Secretário** - Luiz Francisco Maciel de Lima. **Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Conselheiros. **Deliberações Aprovadas: 1.** a eleição dos seguintes membros para composição da Diretoria Executiva da Companhia: Diretor Presidente: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53; e Diretor Vice-Presidente: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90 ambos com domicílio em Sorocaba/SP. Os mandatos dos Diretores ora eleitos são de 3 anos e estender-se-ão até a data em que for realizada a RCA que suceder a AGO que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrar em 31.12.2024. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **2.** a remuneração destinada à cada Diretor da Companhia, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 22.06.2022. Conselheiros: Luiz Maciel de Lima Filho; Carolina Maciel de Lima; Mariana Maciel de Lima e Luiz Francisco Maciel de Lima. JUCESP nº 335.460/22-7 em 06.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15.06.2022

Data, Hora, Local: 15.06.2022, às 8h00, por videoconferência. **Presença**: Todos os membros do Conselho. **Convidados**: Makoto Saito, Isamu Nakagawa, Koichi Geshi, Hideki Ono, Makoto Nakamura, Eduardo Martins Aron, Jorge Casmerides, Celso Ricardo dos Santos, Hiroshi Kuroda, Ryota Inamura, Hideyuki Kawahara, Satoshi Inoue e Takeshi Tsuji. **Mesa:** Presidente - Hiroyuki Fujita; Secretário - Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas: (i)** Reeleger para a Diretoria: **(a) Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 144.123.448-94, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Vice-Presidente**; **(b) Hiroshi Kuroda**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336020R, CPF/ME nº 244.886.198-60, residente em Bragança Paulista/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica)**; **(c) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/ME nº 109.940.651-08, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**; e **(d) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/ME nº 109.777.281-02, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 ano, a ser iniciado em 01/07/2022, ou seja, de **01/07/2022 até 30/06/2023,** mediante assinatura de seus termos de posse. **(ii)** Os Membros do Conselho de Administração decidem eleger o seguinte membro para a Diretoria: **(a) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/ME nº 900.626.648-59, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, para exercer a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing**. O diretor ora eleito foi indicado para o respectivo cargo na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.12.2021 e deve permanecer em seu cargo pelo mandato de 01 ano, a ser iniciado em 01/07/2022, ou seja, de **01/07/2022 até 30/06/2023,** mediante assinatura de seu termo de posse. Os Diretores declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. A composição da Diretoria passa a ser: **(a) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/ME nº 244.886.268-07, residente em São Paulo/SP, para **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **31/12/2022**; **(b) Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.830.882-4 (SSP/SP), CPF/ME nº 126.399.708-28, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Presidente,** com mandato até **31/12/2022**; **(c) Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 144.123.448-94, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **30/06/2023**; **(d) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME nº 087.509.148-20, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **13/02/2023**; **(e) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, nº 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/ME nº 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **31/01/2023; (f) Hiroshi Kuroda**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336020R, CPF/ME nº 244.886.198-60, residente em Bragança Paulista/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica)** com mandato até **30/06/2023**; **(g) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM nº V591427T, CPF/ME nº 233.604.668-70, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até **31/12/2022**; **(h) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/ME nº 900.626.648-59, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, para exercer a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **30/06/2023**; **(i) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/ME nº 109.940.651-08, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **30/06/2023**; **(j) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/ME nº 109.777.281-02, residente em São Paulo/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2023**. **(iii)** Nos termos do artigo 16, item (xxvi) do Estatuto Social, os membros do Conselho decidiram aprovar o pedido de desligamento do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos de Papel, Sr. Minoru Iwasaki. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.06.2022. **Mesa**: Presidente - Hiroyuki Fujita; Secretário - Takeshi Tsuji. Membros presentes: Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Masaki Uchino, Toshiki Yamagami, Tsuyoshi Teragaki e Yoshisato Esaka. JUCESP nº 362.190/22-7 em 14.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

METHA S.A.

CNPJ/ME Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A" ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e a Fiadora, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **28 de julho de 2022**, às **17:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a aprovação, rejeição ou abstenção acerca do plano de recuperação judicial apresentado pela fiadora das Debêntures, CONSTRUTORA COESA S.A., atual denominação da CONSTRUTORA OAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.310.577/0001-04, nos autos do processo nº. 1111746-12.2021.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª vara de falências e recuperação judiciais desta capital ("Plano de Recuperação Judicial" e "Recuperação Judicial das Fiadoras", respectivamente); **(b)** suspensão da assembleia geral de credores, a ser realizada em 02 de agosto de 2022 ("Reabertura AGC"), pelo prazo de 30 (trinta) dias; **(c)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação a consolidação substancial entre as Recuperandas, observados os termos da decisão do TJSJ; **(d)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação a concessão de prazo para apresentação de plano de recuperação judicial alternativo pelos debenturistas, em caso de rejeição do Plano de Recuperação Judicial; **(e)** Segregação do exercício do direito a aderir as condições de pagamento definidas no Plano de Recuperação Judicial, em caso de aprovação do respectivo Plano de Recuperação Judicial na Reabertura AGC, de forma que os Debenturistas, de forma individual, possam optar por uma das possibilidade de recebimento dos seus respectivos créditos, nos termos das cláusulas 3.3 e seguintes do Plano de Recuperação judicial; **(f)** aprovação, rejeição ou abstenção em relação ao interesse na constituição de Comitê de Credores e participação; **(g)** aprovação, rejeição ou abstenção caso seja posta em votação na Reabertura AGC a constituição de Comitê de Credores; e **(h)** da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tais efetivações, inclusive, a contratação de assessor legal em caso de aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Reabertura AGC para fins de reestruturação da Emissão. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br.

São Paulo, 20 de julho de 2022. - **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Junho de 2022

Data, Hora, Local: 22.06.2022, às 10 horas, na sede social, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Presença:** os Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações Aprovadas**: **a)** a eleição dos membros para composição da Diretoria Executiva da Companhia: Diretor Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53; e Diretor Vice-Presidente: Luiz Francisco Maciel de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, ambos com domicílio em Sorocaba/SP. Os mandatos dos Diretores ora eleitos são de 3 anos e estender-se-ão até a data em que for realizada a RCA que suceder a AGO que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrar em 31.12.2024. Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **b)** a remuneração destinada à cada Diretor da Companhia, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 22.06.2022. Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho; Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima; Conselheiros: Luiz Maciel de Lima Filho; Carolina Maciel de Lima; Mariana Maciel de Lima e Luiz Francisco Maciel de Lima. JUCESP nº 347.035/22-0 em 12.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB CAPITAL REALTY XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 17.011.606/0001-25 - NIRE: 35.300.444.701

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31.05.2022

Data, Hora, Local: 31.05.2022, às 15hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Denise Yuri Santana Kaziura; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: Aumentar o capital social, no valor de R$ 34.604,90, passando de R$ 1.000,00 para R$ 35.604,90, mediante a emissão de 34.605 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 1,00 por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pelo acionista **RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações**, por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de R$ 34.604,90, nos termos do Boletim de Subscrição. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 35.604,90, dividido em 962.568 ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal"*. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.05.2022. Mesa: Denise Yuri Santana Kaziura - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. Acionistas: RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações, por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda. (por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán); e RB Capital Commercial Properties S.A. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). JUCESP nº 362.224/22-5 em 14.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114391-54.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAPITAL PLUS GESTÃO DE ATIVOS S/A, ré ausente, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CPNPJ sob o nº. 11.358.259/0001- 25, em local incerto e não sabido, e eventuais interessados, que ALGAR MULTIMÍDIA S/A, ajuizou Ação Monitória, visando a constituição do título executivo judicial, a fim de receber o valor de R$ 6.637,55 (seis mil, seis centos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente à contratação dos serviços de fast ip 4MB pela Requerida e não adimplida. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze)dias, após o prazo de 20 dias do presente edital, pague o débito acrescido de 5% de honorários advocatícios ou apresente embargos monitórios, conforme art. 702, CPC, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Caso não haja resposta dentro do prazo legal será nomeado Curador Especial ao réu. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2021. P-21e22/07

NADIR FIGUEIREDO S/A

CNPJ nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de julho de 2022, às 09:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 347.823/22-1, em 13.07.2022, pela qual foram tomadas as seguintes deliberações sem ressalvas ou restrições, de conformidade com a ordem do dia: (i) aprovar a alteração dos termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos do documento que fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação anterior. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:15 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022.
PROCESSO Nº 152/2022 - EDITAL Nº 097/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA ZONA RURAL POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULO E MOTORISTA DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 04 de agosto de 2022, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887. Serrana, 21 de julho de 2022. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
PROCESSO Nº 7609/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 050/2021 - **PROCESSO** Nº 7609/2021 - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS. MODALIDADE**: Pregão Presencial- **RETOMADA DO CERTAME POR CONTA DE DECISÃO JUDICIAL**. O Pregoeiro da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos **COMUNICA** aos interessados que, em complemento à publicação anterior, e em virtude da inabilitação da empresa Arc Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda, **fica igualmente convocada a empresa Belabru Comércio e Representações Ltda para a participação no certame e providências subsequentes em prosseguimento, mantendo-se para tanto o dia 27.07.22, às 10h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 21 de julho de 2022.
Rodrigo Silva Navarro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N° 03/2022 – Edital n° 28/2022 - Processo N° 3049/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada de Monitoramento, Fiscalização de Trânsito, Gestão de Dados e Imagens, Mobilidade Urbana e Segurança – Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas: Até o dia 26/08/2022 às 09h30. Os envelopes serão abertos em Ato Público no mesmo dia, às 10h00m, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 20776/22 - Pregão Eletrônico nº 152/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MAÇÃ). Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 09 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 09 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 09/08/2022. Disponibilidade dos Editais: a partir de 25/07/2022, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Processo nº 10678/22 – Tomada de Preços nº 006/22 – Execução de serviços de instalação elétrica em áreas públicas, entre as ruas Antonio Brentini, Silvestre Coelho de Pina e Rua Antonio Torralbo, Residencial Olavo Pinheiro, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 10 de agosto de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 4475/22 – Tomada de Preços nº 004/22 – Execução de serviços de melhorias na quadra da EMEB Paulo Freire com instalação de alambrado, na Rua Joaquim Emerenciano de Souza, 1102 – Jardim Aviação, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 11 de agosto de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 15702/22 – Tomada de Preços nº 015/22 – Execução de serviços de demolição, construção de cobertura e adequação de pisos no Centro de Alimentação Escolar, sito na Avenida Dom Pedro I, nº 952 (esquina com a Rua Emilio Bertoni) – parte do lote 06 e lotes 07 a 15 da Quadra 28, área A, Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 12 de agosto de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. **Editais no site: www.franca.sp.gov.br** / Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Franca, 21 de julho de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PROGEN S.A.

CNPJ/MF Nº 57.748.204/0001-22 - NIRE Nº 35.300.461.240
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 23 DE AGOSTO DE 2022

Ficam convocados os acionistas da **PROGEN S.A.** ("Companhia") a se reunirem, na forma do artigo 7º de seu Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 23 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, andares 3, 4, 5 e 6, Vila Buarque, CEP 01219-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomada das Contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 1. Eduardo Silva Leonardis (conselheiro independente selecionado a partir da lista tríplice enviada pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR em 05 de julho de 2022, nos termos cláusula 5.2.3 do Acordo de Acionistas; 2. Andre Macedo Pezeta; 3. Rafael Carneiro Bastos de Carvalho; 4. José Ricardo Ramalho Barella, este para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (iv) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022; e (v) proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022. Nos termos do art. 133, informa-se que se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia os seguintes documentos, que inclusive já foram enviados a cada um deles: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes. São Paulo, 13 de julho de 2022. JOSÉ RICARDO RAMALHO BARELLA - Presidente do Conselho de Administração.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O SAAE de Garça-SP torna público que o edital da licitação acima, que tem por objeto a aquisição de pneus novos, primeira linha, para uso em veículos da frota da Autarquia, teve alterado o seu anexo I – Termo de Referência, item 2.2. A sessão do referido pregão realizar-se-á em 04/08/2022. Edital retificado disponível no site www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 21/07/2022. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED NA PRAÇA JOÃO ABDALAH. **RETIRADA DO EDITAL:** WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. **INFORMAÇÕES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15)3565-1397 – OP. 03. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** ÀS 15H DO DIA 02/08/2022.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISOS DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2022.PROC. ADM. n.º 1837/2022. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/AGOSTO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2022.PROC. ADM. n.º 896/2022 Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS E ITENS ESPORTIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 12/AGOSTO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 21 de Julho de 2022.Dr. Wagner José Schmidt -Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELÁS NO CÓRREGO MONJOLINHO PROTEÇÃO DE MARGENS EM GABIÃO, MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO N° CMIL-041/630/2022, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO,conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Data da Abertura: 22/07/2022
Data de Entrega dos documentos e propostas: 25/08/2022 às 09:00 horas.
Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 – Processo Licitatório nº 170/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR(CARNES E FRIOS), CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA,PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOFUNDAMENTAL E PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 22/07/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/08/2022 às 08:30 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 – Processo Licitatório nº 171/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (HORTALIÇAS E FRUTAS), CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 22/07/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/08/2022 às 14:00 horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 – Processo Licitatório nº 172/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO USADO TIPOCAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, A SER UTILIZADO PELODEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI SP,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 22/07/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 08/08/2022 às 09:00horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 – Processo Licitatório nº 173/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR/MOTORISTA/COMBUSTÍVEL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 22/07/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 08/08/2022 às 14:00horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi/SP, 22 de julho de 2022.
SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Sul, o **Pregão Eletrônico nº 166/2022**, oferta de compras nº **090157000012022oc00205 -** Processo nº **23077/2022,** destinada a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Regional Sul**
A realização será no dia **05 de Agosto de 2.022 às 11:00 horas**, no site: **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**

SOLD LEILÕES — LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeiro Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Espolio de Leon Weissmann; do credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada BANCO DO BRASIL S/A, na qualidade de sucessor da Caixa Econômica do Estado de São Paulo; do(s) terceiro(s) interessado(s) SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO VICENTE.

3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

Processo nº 1003255-90.2021.8.26.0590 (Nº de Ordem 2021/000240)
1ª Praça de 29/07/2022, à 03/08/2022, às 10:30 horas.
2ª Praça encerra às 10:30 horas do dia 25/08/2022
a 60% (SESSENTA POR CENTO) do valor de avaliação.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - O APARTAMENTO nº 617, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ROMITI, situado à Rua João Ramalho, nº 191, no Município e Comarca de São Vicente. Matrícula 4616 do CRI de São Vicente/SP. Contribuinte nº 14.00061.0082.00191.230. Depositário: Executado. Local do bem: São Vicente/SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net
Informações (11) 3296-7555

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17
042022 ONLINE

L. Krobel

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, Av. Nereu Ramos, 197, sl. 405, Centro, Itajaí, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.876/0001-91, Av. das Américas, 3434, bl. 07, sl. 2021, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora do Credor Fiduciário Gatria – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, CNPJ sob o n.º 21.025.084/0001-98, sediado no mesmo endereço de sua Administradora, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 20/12/2018, na qual figura como Devedor Fiduciário Devedores Fiduciários **NILSON TORRES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n° 32.560.056-9-SSP-SP, CPF n° 298.236.868-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA JOELIA TORRES DA SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 40.125.621-2-SSP-SP, CPF nº 316.120.998-23, residentes e domiciliados na rua Presidente João Café Filho nº 100, Bela Vista, Salto-SP, 13321-371 e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do website www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do **PRIMEIRO LEILÃO** em **19/08/2022 às 14:45h: R$233.120,00** disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará **em 05/09/2022 às 14:45h: R$ 437.222,10**, com lances igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução, constituído pelo seguinte bem: **MATRÍCULA 60.656**. **Apartamento nº 101 -** Torre 1- situado no décimo andar do **CONDOMINIO JARDIM DOS TAPERÁS,** localizado na Rua Presidente João Café Filho nº 100, Bela Vista, Salto-SP, 13321-371, área privativa útil coberta 62,80000m², com direito ao uso da **vaga de estacionamento número 6**, com a área total de 12,00 m², que consiste em área comum. N° CADASTRAL: 01.09.0005.0070.0082. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. **Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. Itajaí 01/07/2022. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Aviso de Revogação
Pregão Presencial nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de sistema integrado de controle de movimentação de veículos e motoristas, através de GPS em toda a frota da autarquia, incluindo implantação, fornecimento de equipamentos e a manutenção mensal, pelo período de 12 meses, no município de Araras. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Júnior, Presidente Executivo, decide pela **Revogação** da presente licitação, por motivo de interesse público. Informações pelos telefones (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.

Aviso de Errata aos Licitantes
Pregão Presencial nº 012/2022

Objeto: Registrar preços para aquisição parcelada de diversos materiais hidráulicos em ferro fundido pelo período de 12 meses, conforme as especificações deste Termo de Referência, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. A Comissão do Pregão informa aos licitantes: no Lote 03 onde se lê "Junta Gibault 110mm, ferro fundido para tubo de PVC com anel (tambor acima de 19 cm)", leia –se "Junta Gibault 100mm x 110mm, ferro fundido para tubo de PVC com anel (tambor acima de 19 cm)". Não alterando nenhum valor da licitação. Informações pelo tel. (19) 3543-5509. Araras, 21/7/2022. *José Carlos Martini Junior - Presidente Executivo; Caio Henrique Lino - Chefe Substituto da Divisão de Compras e Licitações. Araras, 21/7/2022.*

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

GREEN KITCHEN LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.348.255/0002-78 **e COOLTIVAR SERVIÇOS EIRELI EPP.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.364/0001-47, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas **EMPRESAS**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 29/07/2022, com início às 14h00 e término às 15h00. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: distribuição de gorjetas e implementação de Programa de Participação dos Resultados. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 21 de julho de 2022.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0027039-94.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RGS GESTAO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ 01.008.873/0001-03, que por este Juízo, tramita de um incidente de **Cumprimento de sentença**, distribuído por **Unidas S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 174.985,70, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de brinquedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 27/07/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 21/07/22 à 27/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.toitoi.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17
032022 ONLINE

L. Krobel

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, Av. Nereu Ramos, 197, sl. 405, Centro, Itajaí, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n.º 36.113.876/0001-91, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 27/03/2019, na qual figura como Devedora Fiduciária **LUCIANA RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, RG 49.101.790-X-SSP/SP, CPF 417.277.168-84, residente e domiciliada na rua Brigadeiro Tobias, n. 334 e 340, no 5º Subdistrito, Santa Efigênia, São Paulo-SP, e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do website www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do **PRIMEIRO LEILÃO** em **19/08/2022 às 16h: R$ 324.094,00** disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **05/09/2022 às 16h**: **R$ 599.899,70** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com lances igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução ocorridas até o dia do Leilão, constituído pelo seguinte bem: **Item – Imóvel – Matrícula 100.655**: **Apartamento n. 24, do Condomínio Sky Pauliceia**, situado na rua Brigadeiro Tobias, n. 334 e 340, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, São Paulo/SP, c/ área privativa 32,8385m2, área total 53,4122m2 com direito ao uso e **1 vaga de garagem para estacionamento de moto**. Cadastro contribuinte Prefeitura: 001.037.0291-1. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. **Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. Itajaí 24/05/2022. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

VENDAS JUDICIAIS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 954, autorizado por CYRELA PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua do Rócio, 109, 3o andar, sala 01 - parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n. 07.545.084/0001-98 e de CIENTIFICAÇÃO da Fiduciante SILVANA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF 177.141.238-00. FAZ SABER que foi designado o praceamento do BEM abaixo discriminado na forma da Lei 9.514/97, de acordo com as regras expostas a seguir: **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**: o imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as praças. **DO BEM**: Apartamento 221, localizado no 22o andar ou pavimento, Condomínio Heritage By Cyrela, situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1200, Jardim Paulista, São Paulo/SP, com área privativa de 564m²; área privativa acessória de 94,470m², já incluída a área correspondente às vagas 05G e 06G, localizadas no 1o subsolo, 107M, localizada no 2o subsolo, 138G e 139G, localizadas no 3o subsolo, totalizando a área privativa coberta de 658,47m², a área comum de 336,557m², sendo 283,266m² de área comum coberta e 53,291m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 995,027m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,031672. comum de 49,736m² (inclusa a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva); área total de 116,736m² e fração ideal no terreno 0,3363%. Matrícula 199.128, do 4o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Imobiliária 299.015.0484-6. LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R$27.811.009,40 (vinte e sete milhões, oitocentos e onze mil, nove reais e quarenta centavos). LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R$ 17.164.932,46** (dezessete milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), o qual compreende o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, débito condominial, IPTU e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DAS PRAÇAS: PRIMEIRA PRAÇA**: 31.07.2022 às 10hs ao dia 03.08.2022, às 10hs. **SEGUNDA PRAÇA**: 03.08.2022 às 10hs ao dia 22.08.2022 às 10hs. **OUTROS DÉBITOS**: Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital deverão ser suportados pelo adquirente. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição em leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos de condomínio que vencerem até a outorga da escritura de venda e compra etc. **OCUPAÇÃO**: **Imóvel ocupado**, mas em caso de desocupação posterior as medidas cabíveis serão de responsabilidade do arrematante. **DA COMISSÃO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance deverá ser pago à vista e no ato da arrematação. A comissão não está inclusa no lance e não será devolvida ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a aquisição for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do adquirente e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO** - O adquirente deverá efetuar o pagamento À VISTA do preço do imóvel no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a declaração de lance vencedor, conforme instruções oportunamente. O procedimento de escrituração será conduzido diretamente entre a comitente e o arrematante sem a participação e/ou intermediação de qualquer natureza do Leiloeiro. ÔNUS E GRAVAMES - **AV.1**: servidão perpétua de passagem e livre trânsito de veículos e de pedestres em favor da área não titulada, com área de 6,83m², anotada na matrícula 191.365; **R.12**: Arrolamento Administrativo dos direitos de fiduciante decorrentes do R.09 e Av.11, por ofício datado de 4.02.2022, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil. **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Na forma do parágrafo 2-B, do artigo 27, Lei 9.514/97, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor de 2a Praça, que corresponde ao valor do saldo da operação de alienação fiduciária, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do citado artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. **CIENTIFICAÇÃO DO FIDUCIANTE ACERCA DAS DATAS DAS PRAÇAS:** Os horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. **CONDIÇÕES GERAIS**: O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Ficam os fiduciantes e interessados, INTIMADOS do praceamento supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais pela comitente. É de responsabilidade do interessados verificar eventuais processos incidentais ou que afetem o presente. Contato por e-mail fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11) 98146.6070.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes — (11) 3845-5599

27 / Julho 2022 - Quarta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 70 VEÍCULOS

28 / Julho 2022 - Quinta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS.

29 / Julho 2022 - Sexta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO PEÇAS E ACESS. VOLKS

bradesco — **26 / Julho 2022 - Terça 11h.** www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 15 IMÓVEIS

1º Praça: 26/07 - 2ª Praça: 28/07-2022 14:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO IMÓVEL TJ-SP

BANCO PAN — **27 / Julho 2022 - Quarta 15h.** www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BANCO PAN 07 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266 — INFORMAÇÕES E CADASTRO: WWW.MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 22/07/22 às 10h00.
254 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1B217484-REC, 1R017444-REC, 2T019738-REC, 2T080546-REC, 38118575-REC, 3T129805-NOR, 4B137922-REC, 52573230-REC, 58606798-REC, 62008382-REC, 68539538-REC, 6B578760-REC, 6P094172-REC, 73063756-NOR, 7BB90875-REC, 7C104470-NOR, 7C705076-NOR, 7J842339-NOR, 7M166471-NOR, 7Z207287-NOR, 88277832-NOR, 88295882-NOR, 88950648-NOR, 8A030685-REC, 8B280856-NOR, 8G505733-NOR, 8G560196-NOR, 8J164995-NOR, 8S004173-NOR, 8Z108731-NOR, 8Z209746-NOR, 8Z256694-NOR, 8Z267419-NOR, 93086361-NOR, 9B025657-NOR, 9B113505-REC, 9G181188-NOR, 9G507768-NOR, 9M623992-NOR, 9R119609-NOR, 9S025632-NOR, 9Z117534-NOR, 9Z117652-NOR, A1514926-NOR, A4289776-NOR, A5627768-NOR, AB004818-NOR, AB011458-NOR, AB013739-NOR, AB185546-NOR, AB252846-NOR, AG196891-NOR, AL469516-NOR, AP058329-NOR, AR175632-NOR, AT089965-NOR, AT158996-REC, AZ109994-REC, AZ207618-NOR, B0116410-NOR, B4075898-NOR, B4173994-NOR, B8657322-NOR, BA577298-NOR, BA846272-NOR, BB273310-NOR, BG011494-NOR, BG212689-REC, BM190441-NOR, BMY08529-NOR, BP028339-NOR, BR000534-REC, BR09089P-NOR, BR209912-NOR, BR252830-NOR, BR326870-REM, BZ102755-NOR, BZ110317-NOR, C4146607-NOR, C5212678-NOR, C8677781-REC, CA584105-NOR, CA589959-NOR, CA619315-NOR, CB035146-NOR, CB307338-NOR, CB500983-NOR, CC949207-NOR, CFS00110-NOR, CG038496-NOR, CG103144-NOR, CG345291-NOR, CP013703-REC, CP024403-NOR, CR006969-NOR, CR066240-NOR, CR123814-NOR, CR183993-NOR, CR543812-REC, CZA07824-NOR, D1561613-NOR, D4145492-NOR, D8441238-NOR, DB137993-NOR, DB337242-NOR, DB511053-NOR, DB557066-REC, DG052725-NOR, DG272346-NOR, DJ109036-NOR, DJ139693-NOR, DJ234823-NOR, DJ304074-REC, DT523996-NOR, DVT75225-NOR, DZ205471-NOR, E0022668-NOR, E0551490-NOR, E2199825-NOR, E2213444-NOR, EB022037-NOR, EB039944-REM, EB056713-NOR, EB060937-NOR, EB131978-REC, EB174295-NOR, EB655077-NOR, EB976658-REC, EBB41539-NOR, EE400049-NOR, EJ850523-NOR, EK094535-NOR, EP006696-NOR, EP012601-REC, ER101190-NOR, ER114327-NOR, ER159174-NOR, ET112294-NOR, ET697692-NOR, EVS47570-NOR, EW229514-NOR, EZ114661-NOR, F0021958-AVA, F0225582-REM, F0250622-REM, F1569435-NOR, F5953041-NOR, F8256558-NOR, FA012444-NOR, FB012210-NOR, FB102123-NOR, FB205751-NOR, FC777568-NOR, FCE08286-NOR, FCE99237-NOR, FG413978-NOR, FJ013180-NOR, FJ703876-NOR, FJ749029-REC, FP064096-NOR, FP385874-NOR, FP510209-NOR, FR501973-NOR, FU189504-NOR, FW501758-NOR, FW666647-NOR, FY201530-NOR, FZ222895-REC, FZ247740-NOR, FZ313927-REM, G4008323-NOR, G4015671-REM, G4A36009-NOR, GB093132-NOR, GE110170-NOR, GG125149-NOR, GG232128-NOR, GJ427071-NOR, GJ952896-REC, GK034333-NOR, GR017465-NOR, GT042746-NOR, GZ166934-REC, GZA04102-NOR, H0092820-REM, H2121565-NOR, H2206799-NOR, H4001847-NOR, HC449989-NOR, HKA53152-NOR, HL221166-NOR, HM000020-NOR, HP226415-NOR, HZ216337-NOR, J0022020-NOR, J0022893-NOR, J8478382-NOR, JG149553-NOR, JG187873-NOR, JG285928-NOR, JKH82547-NOR, JL264944-NOR, JP003395-NOR, JR002552-NOR, JR013152-NOR, JT516412-NOR, K0026234-NOR, K0035772-NOR, K0080524-REC, K0409975-REM, K0838053-NOR, K2085880-NOR, K2120208-NOR, K2235105-NOR, K5020286-NOR, K8046997-NOR, KB197178-NOR, KG122204-NOR, KG280653-NOR, KJ117963-NOR, KKJ39250-NOR, KR065558-NOR, KY283027-REM, LE174760-NOR, LJ169202-NOR, LK286813-REC, LP056022-NOR, LR117376-NOR, LR137215-NOR, LYK60449-NOR, M0003294-REM, M0019852-NOR, MK206456-NOR, MK374966-NOR, MR017732-NOR, MR098687-NOR, MU111910-NOR, MZ119334-NOR, N0019691-NOR, NB022352-NOR, NC014718-NOR, NCM48569-NOR, PP020512-NOR, RC003811-NOR, S5513343-NOR, T8502964-NOR, V5910101-REC, VP605700-REC, VRB05267-NOR, W0769055-REC, YT175994-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS RODOBENS - 25/07/2022 - Anexo I

LOTE 001 SÃO GONÇALO/RJ – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 18, situada Rua General Marck Clarck, nº 95, Bairro Santa Catarina. Área total: 184,50m², Área construída (aproximada): 90,00m². Matrícula nº 27.330 do 2º RI local. Obs.: (i) Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 113.300,00.
LOTE 002 FARROUPILHA/RS - Sala nº 211, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 25,3000m², Área total: 46,1838m². Matrícula nº 38.890 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 115.634,00.
LOTE 003 FARROUPILHA/RS - Sala nº 225, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 24,7600m², Área total: 45,1926m². Matrícula nº 38.904 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 113.025,00.
LOTE 004 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 102, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 32,06m², Área total: 39,72m². Matrícula nº 17.080 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 51.500,00.
LOTE 005 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 101, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 37,62m², Área total: 46,20m². Matrícula nº 8.002 do RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 60.770,00.
LOTE 006 ASSIS/SP - Terreno situado na Rua Antônio Viana Silva, s/nº, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 12, Vila São João. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 684 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 83.773,00.
LOTE 007 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Terreno situado na Rua Dauto de Oliveira (Rua Projetada 07), s/nº, constituído pelo lote nº 08 da quadra nº H, Jardim dos Buritis. Área do terreno: 200,00m². Matrícula nº 149.912 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 62.830,00.
LOTE 008 BEBEDOURO/SP – RETIRADO.
LOTE 009 BEBEDOURO/SP – RETIRADO.
LOTE 010 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Terreno situado na Rua Ilda Raymundo Retucci (Rua Projetada 03), s/nº, constituído pelo lote nº 17 da quadra nº C, Jardim dos Buritis. Área do terreno: 200,00m². Matrícula nº 149.790 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 62.830,00.
LOTE 011 LAMBARI/MG - Terreno situado na Rua 14, s/nº, constituído pelo lote nº 24 da quadra nº S, Loteamento Vista Verde II, Bairro Corredor. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 10.879 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 51.500,00.
LOTE 012 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 301, situado na Rua Zizi, nº 26, com direito a 02 vagas na garagem, Lins de Vasconcelos. Área priv.: 101,00m² (aproximada), fração ideal de 17.459/129.939 do terreno. Matrícula nº 23.157 do 1º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída/privativa e total, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 97.850,00.
LOTE 013 RIO DE JANEIRO/RJ - Sala nº 501, bloco 01, situada na Rua Victor Civita, nº 77, Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 36 vagas de garagem situadas no 2º subsolo de nºs 60 a 64; 83 a 106; e 143 a 149. Área privativa estimada: 1.077,00m), Fração Ideal de 0,051650 do domínio útil. Matrícula nº 274.974 do 9º RI Local. Obs.: (i) O terreno designado por lote 2 do Pal. 44819 é foreiro a União Federal; (ii) Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 6.180.000,00.
LOTE 014 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - Apartamento nº 1204, localizado no 13º andar ou 12º pavimento do Edifício Residencial Allure, situado na Rua João Angelo Cordeiro, nº 1047, Bairro São Pedro. Área privativa: 78,89m², Área total: 94,39m². Matrícula nº 74.515 do 2º RI local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 300.760,00.
LOTE 015 MONTES CLAROS/MG – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 05 da quadra K, situada na Rua Projetada 10, s/nº, Residencial Terra Jardim. Área total de terreno: 144,00m², Área construída estimada: 58,00m². Matrícula nº 55.770 do 2º RI Local. Obs.: Área construída pendente de averbação no Cartório de Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 50.000,00.
LOTE 016 MARICÁ/RJ - Lote nº 08, quadra K, do Condomínio Ecológico Pedra do Vale, situado na Rua 09, s/nº, Bairro Ubatiba. Área total: 576,45m². Matrícula nº 102.035 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 101.970,00.
LOTE 017 JAGUARUNA/SC - Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 6, situada na Rua da Figueira, s/nº, Moinho de Vento. Área total de terreno: 346,66m², Área construída: 50,27m². Matrícula nº 28.908 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 175.100,00.
LOTE 018 BLUMENAU/SC – Apartamento nº 105, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Condomínio Residencial Rebecca, situado na Rua José Stein, nº 90, Itoupavazinha e vaga nº 08 localizada fora da projeção da edificação do Condomínio. Área privativa: 67,81m² (apto.) e 11,52m² (vaga), Área total: 96,5785m² (apto.) e 15,2583m² (vaga). Matrículas nºs 40.751 e 40.808 do 3º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 204.970,00.
LOTE 019 LAGOA DA PRATA/MG - Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 6, situada na Rua Cassimiro de Abreu, s/nº, Américo Silva. Área total de terreno: 1.326,30m², Área construída estimada: 50,00m² (consta no RI 30,00m²). Matrícula nº 35.733 do RI Local. Obs.: Área construída pendente de averbação no Cartório de Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 221.450,00.
LOTE 020 SÃO JOSÉ DA LAPA/MG – Apartamento nº 203, localizado no 2º andar, do Edifício Ipê Amarelo, situado na Rua Antônio Celes da Silva, nº 776, Chácaras Cachoeira, com uma vaga de 11,00m². Área privativa: 68,9150m², Área total: 88,8897m². Matrícula nº 12.960 do RI Vespasiano/MG. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 123.497,00.
LOTE 021 EUSÉBIO/CE - Terrenos situados na Rua H, s/nº, constituído pelos lotes nº 01, 04, 05, 07, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 08; Rua G, s/nº, constituído pelos lotes nºs 10, 13 e 14 da quadra nº 10, e Rua H, s/nº, constituído pelos lotes nº s 12 e 26 da quadra nº 10, Loteamento Villa Rica, Bairro Mangabeira. Área do terreno: 2.347,33m². Matrículas nºs 17.222; 17.223; 17.224; 17.225; 17.226; 17.227; 17.228; 17.229; 17.230; 17.231; 17.232; 17.233 e 17.234 do RI Local. Obs.: Imóveis Desocupados. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 360.500,00.
LOTE 022 MARICÁ/RJ - Lote nº 09, quadra H, do Condomínio Ecológico Pedra do Vale, situado na Rua 01, s/nº, Bairro Ubatiba. Área total: 450,00m². Matrícula nº 101.997 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 83.430,00.
LOTE 023 CAXIAS DO SUL/RS – Apartamento nº 702, localizado no 8º andar ou 10º pavimento, do Residencial Golden Hill, situado na Rua Dr. Emilio Ataliba Finger, nº 70, esquina com a Rua Theotisto Guilherme Piccoli, Bairro Santa Catarina e boxes nºs 10 e 11, localizados no 1º pav. ou subsolo. Área privativa: 101,20m² (apto.) e 14,25m² (box 10); 15,12m² (box 11), Área total: 114,49m² (apto.) e 21,51m² (box 10); 22,83m² (box 11). Matrículas nºs 176.846, 176.775 e 176.776 do 1º RI Local. Obs.: Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 366.680,00.
LOTE 024 TRÊS LAGOAS/MS - Casa Residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 30 da quadra 17, situada na Rua Antônio Estevam Leal, s/nº, Residencial Montanini. Área total de terreno: 373,08m², Área construída estimada: 100,00m². Matrícula nº 67.704 do RI Local. Obs.: Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 145.024,00.
LOTE 025 TRÊS LAGOAS/MS - Casa Residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 32 da quadra 15, situada na Rua Alameda RM-7, s/nº, Residencial Montanini. Área total de terreno: 360,45m², Área construída estimada: 102,00m². Matrícula nº 67.638 do RI Local. Obs.: Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 99.910,00.
LOTE 026 FORTALEZA/CE - Casa Residencial e respectivo terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 92, denominado lote D, situada na Rua Maria Pires, nº 99-A, Bairro Siqueira. Área total de terreno: 122,76m² (fração ideal de 50% do terreno); Área construída: 70,00m². Matrícula nº 86.112 do 3º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 107.806,00.
LOTE 027 FORTIM/CE – Terreno urbano, composto pelos Lotes nº 01 ao 24 da quadra 29, do Loteamento Brisa do Pontal, situado na Brisa do Pontal, s/nº, Bairro Bravim Área total: 4.985,64m². Matrícula nº 2.798 do 2º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 471.397,00.
LOTE 028 ARAÇATUBA/SP – Loja situada na Rua Fundador Paulino Gatto, nº 517, Jardim São José. Área construída estimada: 330,00m², Área total de terreno: 330,00m². Matrícula nº 70.792 do RI Local. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como a numeração predial, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 305.395,00.
LOTE 029 ARAÇATUBA/SP – Prédio situado na Rua Moema, nº 1063, Chácara Moema. Área construída estimada: 520,00m², Área total de terreno: 5.950,00m². Matrícula nº 9.500 do RI Local. Obs.: Área de terreno e construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área total do terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 379.040,00.
LOTE 030 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 401, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.593 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 43.260,00.
LOTE 031 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 402, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.594 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 43.260,00.
LOTE 032 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 403, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.595 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 43.260,00.
LOTE 033 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – Apartamento nº 304, localizado no bloco A-10 da quadra 8-A, do Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, situado na Rua João Fragoso de Medeiros, nº 1471, São Judas Tadeu, em Venda Grande. Área privativa: 74,68m²; Área total: 81,70m². Matrícula nº 27.484 do RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 66.950,00.
LOTE 034 ÁGUAS BELAS/PE - Terreno situado na 13 de maio, s/nº, Distrito Curral Novo. Área do terreno: 440,00m². Matrícula nº 5.323 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 37.767,00.
LOTE 035 VENANCIO AIRES/RS - Terreno situado na Coronel Vilanova, s/nº, constituído pelo lote nº 33 da quadra nº 179, Bairro Aviação. Área do terreno: 601,39m². Matrícula nº 49.263 do RI Local. Obs.: Consta indisponibilidade de bens na av. 07 da referida matrícula, cuja baixa será realizada pelo vendedor, sem prazo determinado. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 171.667,00.

EDITAL DE LEILÃO - **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, CNPJ 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP, **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel nº 975, São Paulo/SP; e **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ 60.250.776/0001-91, com sede na Rua Voluntários da Franca nº 1.311, Franca/SP, doravante denominados simplesmente VENDEDORAS, tornam público, que venderão em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site **www.zukerman.com.br** , para envio de lances on-line, **encerrando-se no dia 25/07/2022, a partir das 15:00 horas** e será realizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744. 1. OBJETO - 1.1. Alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. 2. CONDIÇÕES DE VENDA - 2.1. Os lances serão ofertados em moeda nacional, obedecidas às condições deste Edital. 2.2. Os Imóveis aqui anunciados, de propriedade das VENDEDORAS, serão vendidos por intermédio do leiloeiro um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para venda. 2.3. Fica reservado às VENDEDORAS o direito de retirar, aprovar exceções ou reunir os imóveis em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial. 2.4. Os imóveis integrantes do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram, inclusive no tocante à eventuais, ações judiciais, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o COMPRADOR examinar os imóveis antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível e cientificar-se de todas as circunstâncias que os envolvem. Importante destacar que é desde já de conhecimento e concordância do COMPRADOR de imóvel alienado na condição de ocupado, que o adquire sem tê-lo conhecido e nas condições em que estiver à época em que lhe for possibilitada a ocupação nada tendo a reclamar a esse respeito. 2.5. As vendas são operadas na modalidade ad corpus, motivo pela qual as VENDEDORAS não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. 2.6. As VENDEDORAS não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao COMPRADOR obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias. 2.7. As VENDEDORAS não respondem pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo COMPRADOR, ficando também as VENDEDORAS desobrigadas para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. 2.7.1. As empresas VENDEDORAS se responsabilizam pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o imóvel, referentes à IPTU e Condomínio até a data do leilão, salvo menção expressa na descrição do lote específico. 2.8. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o COMPRADOR assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. 2.9. O COMPRADOR assinará, no ato da arrematação, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Para tanto, deverá estar munido dos seguintes documentos: 2.9.1. O COMPRADOR Pessoa Física deverá apresentar e fornecer cópias dos seguintes documentos: (i) RG/RNE, (ii) CPF/MF, (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver, (iv)Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone). Deverão ser apresentados também os documentos dos cônjuges. Caso o comprador seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País. 2.9.2 O COMPRADOR Pessoa Jurídica deverá apresentar e fornecer cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação. 2.9.3. Na hipótese de representação por terceiro (arrematação por procuração), deverá ser apresentado Instrumento Público de Procuração, tanto de pessoa física quanto de jurídica. A procuração deverá ser lavrada por instrumento público, ou seja, lavrada em tabelionato de notas, constando poderes expressos para compra de imóveis. 2.9.4. Os menores de 18 anos, não poderão adquirir algum imóvel, ao não ser que se emancipados ou assistidos/ representados por seu representante legal, e só poderá efetuar a compra através da opção 1, À VISTA. 2.10. Os pagamentos somente serão aceitos através de transferência bancária disponível/TED junto a conta corrente de titularidade das VENDEDORAS, a constar no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra. 2.11. Os valores apresentados no site não são os valores mínimos de Leilão, e sim, serão vendidos como "Condicional" para aprovação das Empresas VENDEDORAS. 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 3.1. Opção 1 - À Vista: Para os imóveis arrematados, o pagamento à vista com 3% de desconto será feito mediante deposito via TED em até 24 horas, contados da data da aprovação da venda, para conta das VENDEDORAS e leiloeiro oficial. 3.1. Opção 2 - Parcelado: Para os imóveis arrematados, será permitido o parcelamento em até 04 vezes sem juros com sinal mínimo de 30% - sujeito à aprovação de crédito, a comissão do leiloeiro será realizada via TED no mesmo dia do Leilão. 3.2. O COMPRADOR pagará à vista a importância equivalente ao sinal ou quando for o caso a totalidade do valor do arremate, às VENDEDORAS. As hipóteses de retenção do sinal em caso de rescisão dos Compromissos de Compra e Venda firmados por ocasião da arrematação estarão contempladas nos respectivos instrumentos. 3.3. Os imóveis que tenham suas dívidas declaradas no Anexo I deste Edital, somente poderão ser adquiridos através da opção 1, À VISTA, sendo certo que, em caso de aquisição dos imóveis em questão, os COMPRADORES assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento de todas as dívidas incidentes sobre o imóvel junto aos órgãos e instituições competentes, exonerando-se a VENDEDORAS de qualquer responsabilidade quanto a tais dívidas. 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 4.1. Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, caberá ao COMPRADOR pagar ao Leiloeiro, no ato do arremate e em cheque separado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão. 4.2. A comissão devida ao Leiloeiro e a taxa de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita. 4.3. O COMPRADOR fica ciente que a Comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a venda não for concretizada por razões de cancelamento por parte das VENDEDORAS. 5. FORMALIZAÇÃO - 5.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada: (i) mediante a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra, para o COMPRADOR cujo pagamento for feito à vista, 5.2. No dia do Leilão, após a arrematação, em até 5 dias, as partes firmarão Compromisso de Compra e Venda, com o intuito de formalizar o negócio até que sejam adotadas todas as providências cabíveis para a lavratura da escritura definitiva. 5.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o COMPRADOR, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, sendo somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte das VENDEDORAS. 5.4. Ressalvada a hipótese, de constar do Anexo I, informação divergente e/ou incompatível, no ato da lavratura do Instrumento Aquisitivo de Venda e Compra as VENDEDORAS obrigam-se a fornecer ao COMPRADOR ficha da matrícula ou transcrição do imóvel atualizada e com negativa de ônus e alienações se for o caso, comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, se for o caso, sob sua responsabilidade, certidão de quitação do condomínio, se for o caso, Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto ao INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal. 5.5. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos. 5.6. As despesas relativas às custas processuais e com honorários advocatícios relativas ao custeio dos processos cabíveis para desocupação dos imóveis que ainda encontram-se ocupados, ou para os que já foram desocupados por força de decisão liminar, com processo ainda em andamento, correrão por conta do COMPRADOR arrematante. 5.7. As minutas de escrituras, e/ou dos demais instrumentos receberão as alterações, que eventualmente se façam necessárias, à sua adequação aos termos e condições deste Edital, e as que vierem a ser fixadas em normas Municipais, Estaduais ou Federais, aplicáveis à espécie. 5.8. Independentemente da data em que for formalizada a transmissão da posse do Imóvel, e independentemente do efetivo ingresso do COMPRADOR no Imóvel arrematado, será de integral responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento de todos os impostos, taxas e despesas de condomínio, que incidem ou venham a incidir sobre o Imóvel arrematado, a partir da data em que o Leilão foi realizado, ainda que tais débitos estejam lançados em nome das VENDEDORAS ou de terceiros. Será, ainda, responsabilidade do COMPRADOR, a atualização dos registros relativos ao imóvel, nos competentes órgãos da administração e concessionárias de serviços públicos. 5.9. No caso de sustados os cheques dados em pagamento e/ou forem devolvidos por insuficiência de fundos, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação que será cobrado, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art. 585, Inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (Art. 171, Inciso VI, do Código Penal) e do Art. 580 do Código do Processo Civil. 5.10. As VENDEDORAS a seu critério irão escolher o tabelião e o cartório para lavrar as escrituras dos imóveis, em hipótese alguma o COMPRADOR poderá indicar o escrevente, tabelião ou cartório para esse tipo de serviço. As escrituras de venda serão lavradas em até 90 (noventa) dias a contar do pagamento do imóvel. 6. EVICÇÃO DE DIREITOS - 6.1. Os comitentes VENDEDORES responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS - 7.1. INADIMPLÊNCIA - O não pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e à empresa comitente. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SITE www.zukerman.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. 7.3. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, localizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP. 7.4. O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas, antes da apresentação dos lances. Ao concorrer no Leilão, na aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste Edital e também, nas minutas dos Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra à vista. 7.5. Observada a hipótese de o imóvel estar ocupado, a posse indireta será transmitida ao arrematante quando do registro, no competente Cartório de Registro de Imóveis, da Escritura de Compra e Venda. 7.6. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus administrativos ou judiciais necessários para a liberação ou desocupação dos imóveis correrão por conta do COMPRADOR. 7.7. Complementa o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o encarte publicitário do referido leilão, publicado no site www.zukerman.com.br , onde consta as Condições de Venda das VENDEDORAS e a Descrição dos Lotes, o qual deverá o potencial arrematante tomar conhecimento prévio ao leilão. 7.8. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - 7.9. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, em até 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do leilão ou consulte o site www.zukerman.com.br , atualizado diariamente. 7.10. As demais condições, obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.050/0001-09, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia de Unidade Imobiliária, datado de 07/02/2019, na qual figuram Fiduciantes **MARLUCIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 405.506.318-01, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, e **DEMIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 253.456.298-38, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.zukerman.com.br**. 2. Descrição do imóvel: Um terreno urbano de forma irregular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 01 da Quadra D, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua A, lado ímpar, esquina com a Rua F, medindo dois metros e cinquenta (2,50) centímetros de frente para a Rua A, mais nove metros e quarenta e dois (9,42) centímetros em curva, na confluência com a Rua F, nos fundos mede oito metros e cinquenta (8,50) centímetros, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 2, e do lado direito mede quatorze (14,00) metros, confrontando com a Rua F, encerrando uma área de cento e sessenta e dois metros e vinte e sete (162,27m²) decímetros quadrados. AV.2 - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominarse "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro".AV.3 – Para constar que a "Rua A" passou a denominar-se "Rua Maria Dalva Rodrigues Pereira". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.594 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP**. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 18/08/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 156.822,46. >2º Leilão: 19/08/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 73.187,60**. 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **zukerman.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **zukerman.com.br**, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.050/0001-09, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia de Unidade Imobiliária, datado de 24/09/2019, na qual figura Fiduciante ***IGOR CAMPOQUIARO***, brasileiro, inscrito no CPF nº 431.513.338-85, casado em Comunhão Parcial de Bens com ***AMANDA OLIVEIRA MARQUES CAMPOQUIARO***, brasileira, inscrita no CPF n° 404.870.048-09, residentes e domiciliados na cidade de Pontal/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.zukerman.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Um terreno urbano** de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 13 da Quadra N, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua D, lado ímpar, à cinquenta e oito metros e cinquenta (58,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas D e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua D, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 34; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 14; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 12, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2 -** Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3 –** Para constar que a "Rua D" passou a denominar-se "Rua Olímpia Bonardi dos Santos". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.985 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **142.597,03**. **>2º Leilão: 19/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **67.116,30**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site zukerman.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **GAFISA CONSTRUTORA** , torna público a oferta, em leilão ONLINE EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO - LORIAN (ref 27) - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 28/07/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br. Retirada dos bens: 05 de Agosto de 2022 (sexta-feira), das 10hs às 14hs. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **LIVING** , torna público a oferta, em leilão ONLINE **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO LIVING VILLAGGIO TATUAPÉ (REF.10)**extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 26/07/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO conforme as datas e horários abaixo: Do dia 14/07/2022 ao dia 26/07/2022 - das 09h00 às 16h00 Rua Cantagalo, 2167 Tatuapé, São Paulo, 03319-002. Retirada dos bens: 02 de Agosto de 2022 (Terça-feira), das 10hs às 14hs Rua Cantagalo, 2167 Tatuapé, São Paulo, 03319-002. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.050/0001-09, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia de Unidade Imobiliária, datado de 31/01/2019, na qual figura Fiduciante ***NATHANAEL DE CASTRO JUNIOR***, brasileiro, inscrito no CPF nº 311.611.378-58, casado em Comunhão Parcial de Bens com ***MARCELA QUINTAM DE CASTRO***, brasileira, inscrita no CPF n° 349.694.668-74, residentes e domiciliados na cidade de Pontal/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.zukerman.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Um terreno urbano** de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 40 da Quadra N, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua E, lado par, à dez metros e cinquenta (10,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas E e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua E, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 39; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 41, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2 -** Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3 –** Para constar que a "Rua E" passou a denominar-se "Rua Luiz Fachini Neto". **Imóvel objeto da matrícula nº 5.012 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **156.014,82**. **>2º Leilão: 19/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **85.879,29**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site zukerman.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.050/0001-09, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia de Unidade Imobiliária e outras Avenças, datado de 30/11/2019, na qual figura Fiduciante ***SOLANGE NUNES DE SOUZA***, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 106.279.296-30, residente e domiciliada na cidade de Pontal/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.zukerman.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Um terreno urbano** de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 15 da Quadra K, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua C, lado ímpar, à quarenta e dois metros e cinquenta (42,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas C e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua C, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 36; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 16; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 14, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2 -** Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3 –** Para constar que a "Rua C" passou a denominar-se "Rua João Pedro da Cruz". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.861 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **141.217,00**. **>2º Leilão: 19/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **85.919,82**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site zukerman.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.050/0001-09, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia de Unidade Imobiliária, datado de 30/11/2019, na qual figura Fiduciante ***RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA***, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 035.384.885-92, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.zukerman.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Um terreno urbano** de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 08 da Quadra K, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua C, lado ímpar, à cinquenta metros e cinquenta (50,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas C e F, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua C, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 29; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 9; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 7, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2 -** Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3 –** Para constar que a "Rua C" passou a denominar-se "Rua João Pedro da Cruz". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.854 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **137.666,83**. **>2º Leilão: 19/08/2022**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **64.676,67**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site zukerman.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/07/2022 a partir das 10h00

ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - PORTO SEGURO/BA - MARIA VIÚVA

02 terrenos urbanos, constituídos pelos lotes n°s. 05 e 06, situados na Rua Porto Seguro, s/n°, bairro de Maria Viúva, Povoado de Trancoso. Áreas: 100.000.00m² cada terreno. Matrículas nºs 32.521 e 32.522 do RI local.

Lance Mínimo: R$ 4.000.000,00 **DESOCUPADO**

VERIFIQUE OUTROS IMÓVEIS DESOCUPADOS LOCALIZADOS EM ARACAJU/SE e SÃO PAULO/SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **LIVING** , torna público a oferta, em leilão ONLINE BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO BLEND CAMPINAS - LIVING (ref. 09)– extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 26/07/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO conforme as datas e horários abaixo: Do dia 15 ao dia 26/07/2022 - das 09h00 às 16h00 Av. Governador Pedro de Toledo, 334 Bonfim, Campinas – SP, 13070-752. Retirada dos bens: 03 de Agosto de 2022 (Quarta-feira), das 10hs às 14hs Av. Governador Pedro de Toledo, 334 Bonfim, Campinas - SP, 13070-752. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Leiloeiro Oficial Alexandre Travassos, JUCESP nº 951, vem por meio desta, retificar o edital de leilão Online a ser realizado em **29 de julho de 2022 a partir das 12:00 horas** pelo site www.sold.superbid.net de imóveis de propriedade do **Banco Santander (Brasil) S/A** e das empresas de mesmo grupo econômico publicado neste jornal "Gazeta S.Paulo" no dia 21 de Julho de 2022, incluindo na listagem de imóveis a serem leiloados o lote 7 descrito a seguir, permanecendo inalteradas as demais previsões estabelecidas que não tenham sido aqui retificadas. **LOTE 7**: Apto c/ 73m², ocupado, Avenida Torquato Tapajós, 6930, Apto 304 - Torre 44, Uma Vaga - Allegro Residencial Clube Condomínio 1, Colônia Terra Nova, Manaus, AM, CEP: 69093-415. Lance Inicial: R$ 142.208,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:33 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Dora Plat - Leiloeira Oficial registrada na JUCESP sob nº 744, estabelecido na Avenida Angélica, 1996 - 6 andar – São Paulo/SP- telefone: (11) 3003-0677 ("Leiloeiro"), torna público, que devidamente autorizado pelo BANCO PAN S.A., com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrito no CNPJ: 59.285.411/0001-13 ("PAN"), sucessor por incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12 de dezembro de 2017 e pela BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 10º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ: 03.767.538/0001 -14 (PAN e BS, conjuntamente denominados "VENDEDORES" e, quando considerados invidivualmente, "VENDEDOR"), promoverão a venda dos imóveis relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital, em LEILÃO EXTRAJUDICIAL ("Leilão"), com fechamento no dia 27/07/2022 a partir das 14h00. Somente serão aceitos lances "on-line", por meio de acesso ao site: www.zukerman.com.br. Os imóveis relacionados no Anexo I ("Imóveis" se denominados conjuntamente, ou individualmente "Imóvel") serão vendidos, um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para a venda, ficando reservado aos VENDEDORES o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, vender ou não o(s) Imóvel(is) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os Imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pelas regras de Direito Privado aplicáveis. 1 OBJETO 1.1 Alienação do(s) Imóvel(is) relacionado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital. 2 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO 2.1 Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar no site : www.zukerman.com.br no prazo máximo de até 1 (uma) hora útil antes do início do fechamento do Leilão e se habilitar até as 13:00h (horário de Brasília/DF) do dia 27/07/2022, acessando a página do Leilão e clicando na opção "HABILITE-SE". Não serão aceitas habilitações após este prazo. 2.2 O proponente vencedor no Leilão deverá obrigatoriamente fornecer os seguintes documentos para formalização da arrematação: a) Se pessoa física: RG/RNE, CPF/MF, Certidão de Casamento e Pacto Antenupcial, se houver, fornecendo cópia dos mesmos, inclusive de seu cônjuge, bem como o comprovante de residência atualizado (exemplo: apresentação de cópia de contas de consumo e correspondência de instituições financeiras). b) Se pessoa jurídica: Cartão do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, bem como a documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação (ex. Procuração/Ata de Eleição), fornecendo cópia autenticada dos mesmos. c) Representação por Procuração: No caso de representação por terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, a procuração deverá ser por outorgada para fins específicos. d) Comprador Estrangeiro: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" ou "b" acima, deverá comprovar sua permanência legal e definitiva no país, apresentar comprovante de residência, bem como atender a todos os requisitos legais que tratem da matéria, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira que disciplina o assunto, principalmente no que concerne à aquisição de imóveis rurais, conforme item 3.21, abaixo: e) Menores de 18 anos: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" acima, só poderão adquirir Imóvel se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal. f) Outros documentos: Aos VENDEDORES é reservado o direito de solicitar outros documentos, para fins de concretização da compra e venda. 2.2.1 A não apresentação da documentação em referência, no prazo estabelecido pelos VENDEDORES poderá acarretar, a critério exclusivo dos VENDEDORES e sem quaisquer ônus a este, o cancelamento da arrematação, conforme item 3.2, abaixo. 3 CONDIÇÕES DE VENDA 3.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital. 3.2 O proponente vencedor por meio de lance "on-line", terá o prazo de 2 (dois dias) depois de comunicado expressamente para: (i) efetuar o pagamento do sinal ou da totalidade do preço de aquisição do Imóvel ("Preço"); (ii) efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro; (iii) apresentar a documentação indicada no item 2.2 do presente Edital. No caso do não cumprimento destas obrigações, no prazo estabelecido, a venda será cancelada de pleno direito, sem prejuízo de ficar o proponente vencedor sujeito a sanções previstas no presente Edital e as de ordem judicial, a título de perdas e danos. 3.2.1 Os pagamentos supracitados deverão ser efetivados, através de TED ou transferência bancária de conta-corrente de titularidade do proponente vencedor para contas-correntes bancárias do respectivo VENDEDOR e Leiloeiro, as quais serão informadas por ocasião da comunicação supracitada. 3.2.2 Somente serão aceitos lances via internet por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro. Os horários considerados para este Leilão serão sempre os de Brasília/DF. 3.2.3 Os interessados na oferta de lances através dessa modalidade estarão sujeitos integralmente às regras contidas no presente Edital, especialmente àquelas contidas nas Condições de Venda e de Pagamento, sendo pressuposto para a oferta de lances ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma "on-line", os interessados deverão efetuar prévio cadastro no site do Leiloeiro, bem como, anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste Edital. 3.2.4 Os interessados cadastrados e habilitados para o Leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema on-line no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário pré-estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá(ão) prorrogação(ções) por mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado. 3.3 Os VENDEDORES, ademais, reservam para si o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por proponente vencedor que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante eles, VENDEDORES. 3.4 A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos Imóveis. 3.5 Os Imóveis serão vendidos no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, o interessado, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como verificar o Imóvel "in loco" e respectiva documentação imobiliária pertinente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. 3.6 Os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir nos Imóveis arrematados, inclusive, mas não exclusivamente: divergências de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional do Preço ou mesmo a rescisão do respectivo instrumento que formalizará a aquisição de qualquer Imóvel. 3.6.1 Nos casos de imóveis foreiros ou terreno de marinha (ver descrição específica do lote), os VENDEDORES se responsabilizam pelo pagamento da taxa de aforamento até a data da realização do Leilão, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da competente Escritura (conforme definição contida no item 6.1) ao proponente vencedor que atender às exigências contidas no item 3.2 (doravante, "ARREMATANTE"). 3.6.2 Se após a data do Leilão for confirmada a condição de imóvel foreiro ou terreno de marinha, assume o ARREMATANTE a responsabilidade e ônus pela aquisição do mesmo nessa condição, responsabilizando-se pela apuração e pelo pagamento de eventuais taxas, independente da data de sua constituição, junto aos órgãos competentes, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da Escritura do Imóvel. 3.6.3 Os VENDEDORES não se responsabilizam pelo atendimento de notificações e pagamento de multas, relativas ao estado de conservação dos Imóveis, exemplificativamente, limpeza de terreno, manutenção de calçadas e muros, controle de zoonoses, etc., ficando a cargo do ARREMATANTE tais providências, independente da data do fato gerador. 3.7 Os VENDEDORES não são obrigados a entregar qualquer documento para a regularização do Imóvel, exemplificativamente, plantas, habite-se, memoriais, alvarás. Ficarão a cargo do ARREMATANTE, as providências para obtenção dos mesmos e respectivos custos. 3.8 Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao ARREMATANTE cientificar-se previamente de sua existência, obtendo informações atinentes e, se necessário, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos. 3.9 Os VENDEDORES não respondem por débitos incidentes sobre os Imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, assumindo o ARREMATANTE a responsabilidade pela apuração e regularização junto aos órgãos competentes, independente da data de sua constituição. Os VENDEDORES não respondem, ainda, por quaisquer outros ônus, providências ou encargos, inclusive perante o Registro de Imóveis, os quais serão integralmente assumidos pelo ARREMATANTE, salvo expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10 A posse do Imóvel, desde que desocupado, será transmitida ao ARREMATANTE após a quitação do valor de venda (venda á vista) ou a formalização da venda parcelada e pagamento da entrada (venda parcelada). Nas situações em que o Imóvel arrematado estiver ocupado, locado, arrendado, em comodato ou ainda, por qualquer razão não seja possível ao VENDEDOR competente entregar ao COMPRADOR a posse direta do Imóvel, o COMPRADOR assumirá total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo ao COMPRADOR, previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto, salvo se expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10.1 Dos Imóveis que forem objeto de ações de reintegrações de posse em andamento, ficará o respectivo VENDEDOR responsável pela condução da demanda judicial até o trânsito em julgado. Já, dos Imóveis que não forem objeto de ações de reintegrações de posse, competirá ao ARREMATANTE tomar as medidas possessórias cabíveis. 3.11 No caso de Imóvel locado, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo ARREMATANTE, na forma da lei. Em caso de locação registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e desde que conste cláusula de vigência em caso de alienação, o ARREMATANTE se obriga a respeitar e cumprir o contrato em todas as suas cláusulas e condições. 3.12 Nos casos mencionados no dispositivo acima constarão do recibo a ser outorgado ao ARREMATANTE que maior lance tiver ofertado que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. 3.13 Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote, cada VENDEDOR é responsável, até a data da realização do Leilão, por todos os impostos e taxas incidentes sobre seus respectivos Imóveis, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo. Todos os impostos e despesas, que tenham fato gerador a partir da data de realização do Leilão, correrão por conta do ARREMATANTE, que deverá pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.13.1 Se na descrição específica do lote houver menção a débitos pretéritos e vencidos, cuja quitação seja de responsabilidade do ARREMATANTE, exemplificativamente, tributos e despesas condominiais, este deverá quitá-los junto a seus respectivos credores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão, sendo esta condição para a formalização da venda e compra através de um dos instrumentos previstos no item 6.1 abaixo. A não comprovação da quitação de referidos débitos pelo COMPRADOR, no prazo acima indicado, implicará no cancelamento automático da Ata e do Recibo de Leilão, ficando o VENDEDOR liberado para negociar o Imóvel com terceiros. 3.13.1.1 Na hipótese de venda a prazo, conforme item 4.3 infra, o prazo de 30 (trinta) dias referenciado no item 3.13.1 supra, inicia-se na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, sobre a efetiva aprovação de seu crédito. Assim, nas vendas a prazo, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a análise de seu crédito, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.2 Na hipótese de aquisições referenciadas no item 4.2, infra, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no item 3.13.1 supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, da efetiva aprovação da venda. Assim, nessa hipótese, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a aprovação da venda, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.3 Na hipótese de aquisições referenciadas nas cláusulas 3.11 e 3.12 supra, o prazo de 30 (trinta) dias previstos no item 3.13.1, supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrita do VENDEDOR ao ARREMATANTE, da efetiva aprovação da venda (nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, infra) e do não exercício do direito de preferência pelo locatário ou situações especiais. Assim, nessa hipótese, o ARREMATANTE deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1. supra. 3.14 Na hipótese de venda de fração ideal, o ARREMATANTE assume, solidariamente com os demais coproprietários, a responsabilidade por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do Imóvel, independente da data de sua constituição, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.14.1 Na eventualidade de pagamentos de tais débitos, impostos e taxas, gravames e/ou despesas pelo VENDEDOR, obriga-se o ARREMATANTE a efetuar o reembolso no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após notificação do VENDEDOR nesse sentido. O não cumprimento da obrigação pelo ARREMATANTE implicará na penalidade prevista no item 7.1 do presente, sem prejuízo da postergação da outorga da Escritura, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme faculta o item 6.2 infra. 3.15 Na hipótese do ARREMATANTE arrematar fração ideal de Imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. 3.16 Em caso de Imóvel gravado com ônus de penhora ou hipoteca em favor de terceiros ou do VENDEDOR e empresas do Grupo econômico a que pertence respectivo VENDEDOR, ficará sob inteira responsabilidade do ARREMATANTE o cancelamento desses registros e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do Imóvel. O ARREMATANTE deverá certificar-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos. 3.17 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, etc. dos Imóveis neste Edital e Anexos, ocasião em que o adquirente assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil, observando-se inclusive, o quanto disposto no item 3.18.1 e 3.19 infra. 3.18 Conforme expressamente informado na descrição específica do lote, alguns Imóveis disponibilizados à venda, poderão estar envolvidos em ações judiciais, o que não constituirá, em qualquer situação, motivo para o ARREMATANTE pleitear o desfazimento da venda. 3.18.1 Caso as ações judiciais expressamente informadas na descrição específica do lote envolvam discussões sobre a propriedade do Imóvel e em decorrência das mesmas venha a ocorrer evicção (perda da coisa por força de sentença judicial), a responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução do valor correspondente ao Preço do Imóvel, atualizado com base na variação do IGP-M/FGV, a contar do pagamento integral do Preço, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas pagas, se a prazo. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o ARREMATANTE não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo ARREMATANTE no Imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. 3.19 Os VENDEDORES esclarecem ainda que, se eventualmente, após a data da realização do Leilão, surgir qualquer ação judicial envolvendo os Imóveis alienados, o VENDEDOR competente apenas se manifestará ao ARREMATANTE sobre tais ações após a sua efetiva citação judicial, hipótese em que o VENDEDOR responderá integralmente por evicção de direitos, na forma da lei. 3.20 Salvo se houver previsão expressa em sentido contrário na respectiva convenção de condomínio, nos termos da Lei 12.607, de 4 de abril de 2012 que alterou o § 1° do Art. 1.331 do Código Civil, eventual Imóvel consistente em vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de condomínio somente poderá ser adquirida por proprietário de outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio. Ficam excetuados desta regra as vagas de garagem situadas em empreendimentos caracterizados como "edifício garagem". 3.21 Em caso de imóvel(is) rural(is), fica estabelecido que: a) Após a assinatura da Escritura (Preço à vista) ou do CVC (Preço parcelado), ficará a cargo do respectivo VENDEDOR providenciar a declaração do ITR do exercício vigente, protocolando junto à Receita Federal, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, DIAC-Alienação. Ao ARREMATANTE ficará o encargo de entregar a declaração do ITR dos próximos exercícios e efetuar o pagamento dos tributos correspondentes, com a manutenção da documentação comprobatória. b) Ficará sob a exclusiva responsabilidade e expensas do ARREMATANTE providenciar, perante os órgãos públicos competentes, o recadastramento do(s) Imóvel(is) adquirido(s), conforme determina a Lei nº 10.267/01 e Decreto Lei nº 4.449/02, obtendo para tanto, toda a documentação que se fizer necessária, também às suas exclusivas expensas, exemplificativamente, Georreferenciamento, Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, Memorial Descritivo de Área, Certidão de Regularidade Física de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal, Certidão do INCRA, Declarações de Reconhecimento de Limite e averbação de reserva legal. c) Assume o ARREMATANTE a obrigação de comparecer junto ao INCRA e/ou Prefeitura Municipal e/ou Secretaria do Patrimônio da União, dentre outros, para proceder à atualização do cadastro do Imóvel para seu nome, comprovando essa providência junto ao VENDEDOR correspondente, mediante envio de cópia do protocolo. 3.21.1. A venda de imóveis rurais para pessoa física ou jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil ou para pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior ("Adquirente Estrangeiro"), está condicionada à observância e cumprimento, pelo Adquirente, das regras previstas na Lei n. 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, bem como das demais disposições legais que tratem da matéria. 3.21.1.1 Como condição para a formalização da Escritura ou do CVC Adquirente Estrangeiro deverá obter e apresentar ao VENDEDOR, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de realização do Leilão, toda a documentação e autorizações necessárias, especialmente as previstas no presente Edital e na legislação vigente, notadamente, aquelas indicadas na Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto n. 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário. O não cumprimento de referida obrigação no prazo indicado impossibilitará a concretização do negócio, sendo facultado ao VENDEDOR, expirado o referido prazo, vender o Imóvel a terceiros, sem que tal fato lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades, tornando-se automaticamente sem efeito a Ata e Recibo de Leilão. 3.21.1.2 O ARREMATANTE é o único responsável em obter as autorizações necessárias para adquirir o imóvel rural, em observância à Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, não sendo imputada qualquer responsabilidade ao VENDEDOR, na hipótese de negativa dos órgãos competentes. 3.21.1.3 O Adquirente Estrangeiro obriga-se a informar e a comprovar ao VENDEDOR qualquer alteração de sua condição societária que afaste a incidência das restrições previstas na legislação vigente para a aquisição de imóveis rurais para estrangeiros (notadamente Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data em que tiver ocorrido citada alteração. 3.21.1.4 A venda de imóveis rurais será formalizadana forma do item 6.1, ressaltando que os referidos documentos estarão sujeitos a alterações, de acordo com as condições apresentadas neste Edital, bem como eventuais outras que poderão ser solicitadas pelo Tabelião de Notas escolhido, no caso da formalização por Escritura. Não obstante, fica ciente o ARREMATANTE que, para a formalização e registro da Escritura, deverá aguardar a conclusão das providências indicadas nos itens 6.4 e 6.5, infra, comprometendo-se o VENDEDOR a informar ao ARREMATANTE, assim que concluídas, de modo a convocá-lo a comparecer perante o Tabelionato de Notas escolhido, para a celebração do instrumento, tendo o ARREMATANTE inequívoca ciência e concordância de que eventual atraso não lhe dará direito ao pleito de qualquer multa, indenização ou abatimento no Preço arrematado. 3.21.1.5 O ARREMATANTE declara inequívoca ciência que, somente após (i) a obtenção de todas as autorizações e documentos relacionados na Lei 5.709 de 07/10/1971, Decreto n° 74.965 de 26/11/1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário; bem como (ii) após a lavratura do instrumento público, poderá ter direito a ser imitido na posse do imóvel rural adquirido. 3.22 Na aquisição de direitos decorrentes de carta de arrematação, o ARREMATANTE adquirirá tão somente direitos pessoais e não a propriedade do Imóvel, devendo o mesmo certificar-se dos riscos envolvendo tal aquisição. Para que dita propriedade se consolide em nome do ARREMATANTE, necessário se faz o registro da mencionada carta em nome do VENDEDOR competente e, após, a lavratura da Escritura em nome do ARREMATANTE. Todas as providências e custos envolvidos, exemplificativamente, expedição de segunda via e/ou rerratificação da carta de arrematação/adjudicação, atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, recolhimento do ITBI, se necessário nestes atos, serão de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE. 3.23 Os VENDEDORES estão obrigados a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. 3.23.1 Para fins de cumprimento da legislação acima mencionada e com o intuito de identificar os clientes e a procedência dos recursos que serão utilizados na aquisição do(s) Imóvel(is) objeto do presente Leilão, o ARREMATANTE, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar, no ato da arrematação do(s) Imóvel(is), a ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar aos VENDEDORES, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 3.24 Caso o ARREMATANTE seja representado por procurador legalmente nomeado, na forma do item 2.2, alínea "c" do presente Edital, obriga-se a fazer constar expressamente na procuração que outorgar, poderes para, em seu nome, assinar a ficha cadastral para os fins do disposto na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998, sob pena de não concretização da venda. 3.25 Para aquisições que atinjam ou superem o valor mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja pela compra de um Imóvel nesse valor, seja pela compra de mais de um Imóvel cuja somatória dos preços de aquisição atinja ou supere esse valor, as vendas estarão condicionadas à aprovação interna do respectivo VENDEDOR, que será feita após o dia do Leilão, mediante a assinatura pelo ARREMATANTE (pessoa física ou jurídica) da Ficha Cadastral e apresentação dos seguintes documentos: Procuração (se houver), declaração de imposto de renda (pessoa física), contrato social e duas últimas alterações, balanço patrimonial, CNPJ, RG e CPF dos sócios (se pessoa jurídica), além de CPF e RG do procurador (se houver). Nessa hipótese, caso haja óbices à formalização da venda, a critério exclusivo do VENDEDOR, o ARREMATANTE será cientificado da impossibilidade de concretização do negócio, com o consequente distrato da Ata e do Recibo de Leilão e devolução dos eventuais valores e do(s) cheque(s) entregue(s) pelo ARREMATANTE ao VENDEDOR o qual ficará, doravante, liberado para alienar o Imóvel a terceiros. 3.26 Não poderá o ARREMATANTE ser ex-proprietário(s) do Imóvel, bem como a compra não poderá ser realizada por seu(s) cônjuge(s), ascendente(s), descendente(s) ou mesmo por qualquer pessoa jurídica da(s) qual(is) o(s) mesmo(s) seja(m) sócio(s), diretor(es), ou administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o Imóvel ao VENDEDOR respectivo como pagamento de dívida contraída por terceiros. 4 PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital. 4.2 Pagamento à Vista com desconto de 10% (dez por cento) sobre o Preço - para todos os Imóveis. 4.3 Pagamento Parcelado - para todos os lotes. a) Parcelamento em 12 (doze) parcelas: Sinal mínimo de 20% (vinte por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem acréscimos. b) Parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. c) Parcelamento em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção mensal pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo, a ser pago em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. 4.4 As vendas efetuadas mediante pagamento parcelado estarão sujeitas à análise de crédito pelo respectivo VENDEDOR. O vencimento da 1ª (primeira) parcela será em até 30 (trinta) dias contados da data do Leilão e contra a assinatura, a exclusivo critério do respectivo VENDEDOR, do, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC") prevista no item 6.1, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão, ou não, da posse precária do Imóvel. 4.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço, independentemente das medidas que possam ser adotadas no sentido da rescisão contratual, conforme o caso, sobrevirá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso. 4.4.2 O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, na exclusiva hipótese de celebração do CVC pelas Partes, em seus exatos vencimentos, acarretará em imediata constituição em mora do ARREMATANTE, facultando ao VENDEDOR, a seu critério exclusivo, optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos acima mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo o sinal de 20% (vinte por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento) já pago pelo ARREMATANTE, a título compensatório, ficando o Imóvel liberado para ser comercializado novamente pelo VENDEDOR. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo ARREMATANTE, ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do Preço, o eventual atraso na formalização do CVC, especialmente quando celebrado fora da Sede da Matriz do VENDEDOR competente. 4.5 Pagamento Financiado – O pagamento dos Imóveis desocupados poderá ser financiado junto a qualquer instituição financeira, a critério exclusivo do ARREMATANTE. 4.5.1 Independentemente da instituição financeira financiadora escolhida, o ARREMATANTE terá o prazo máximo de 60 dias, a contar da data do Leilão, para concluir a contratação do financiamento e liquidar o saldo do arremate. Caso não seja satisfeita essa condição, no prazo acima indicado, o negócio será desfeito de pleno direito a exclusivo critério do VENDEDOR, por culpa do ARREMATANTE, hipótese em que o VENDEDOR fará jus à retenção do sinal do negócio. 4.5.2 Para pagamento financiado, a título de sinal, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento da importância mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O valor mínimo pago a título de sinal está sujeito a alterações conforme valor do crédito aprovado pela instituição financeira. 4.5.3 O saldo do Preço será atualizado monetariamente, de acordo com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos 60 dias da data da realização do Leilão e não sendo concluída a liquidação do Preço do arremate, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se, de pleno direito, a venda e compra. 4.5.4 Uma vez desfeita a venda, na forma do item anterior, o VENDEDOR reterá do ARREMATANTE: (a) o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço do lote arrematado, devidamente atualizado pela variação do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data da efetiva restituição, a título de perdas e danos, e (b) o valor relativo aos impostos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados e de responsabilidade do ARREMATANTE. 4.5.5 A não utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades concedidas pela lei não importa em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 4.6 Se o ARREMATANTE se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através da opção À VISTA: a) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex-proprietário (s) do Imóvel; b) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio de empresa ex- proprietária do Imóvel; c) Se o ARREMATANTE estiver em mora com o VENDEDOR ou ainda se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio nessas condições; 4.7 Ocorrendo arremate de Imóvel por ARREMATANTE que se enquadre nas condições acima, sem que o VENDEDOR tenha ciência do fato que invalidaria a venda do Imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o CVC poderá ser rescindido, hipótese em que o ARREMATANTE receberá eventual valor pago, descontada; a comissão do leiloeiro, a multa contratual e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 5 COMISSÃO DO LEILOEIRO 5.1 Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, o ARREMATANTE deverá efetuar, no ato da arrematação, além do pagamento do Preço total ou do sinal do negócio, conforme o caso, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão de Leiloeiro. 5.1.1 O ARREMATANTE fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do ARREMATANTE. 6 FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA / INSTRUMENTO AQUISITIVO 6.1 A alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I será formalizada, a exclusivo critério dos VENDEDORES, mediante a lavratura de Escritura de Venda e Compra ("Escritura"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento à vista do Preço de aquisição do Imóvel, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento a prazo do Preço de aquisição do Imóvel .O momento de formalização da Escritura será definido pelo VENDEDOR e deverá ocorrer em até 60 dias contados do: (a) pagamento à vista do Preço, em se tratando de Escritura de Venda e Compra; ou (b) da quitação do parcelamento, em se tratando de venda parcelada formalizada através de CVC. O prazo em questão poderá ser prorrogado, a pedido do VENDEDOR, desde que embasado em razões devidamente justificadas ao ARREMATANTE. 6.2 Não sendo possível a formalização da alienação por qualquer um dos instrumentos citados, utilizar-se-á, a critério exclusivo dos VENDEDORES, outro compatível com a natureza do Imóvel alienado, observando-se, todavia, os prazos previstos nos itens abaixo. 6.2.1 A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao VENDEDOR proprietário do Imóvel arrematado. 6.3 Dentro de 30 dias, contados da averbação da regularização da denominação social do PAN ou da BS na matrícula do Imóvel (se aplicável), ou da outorga da Escritura adequada, conforme previsto no item 6.1, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo a critério do VENDEDOR, o ARREMATANTE deverá apresentar ao respectivo VENDEDOR, comprovação do registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. 6.3.1 A inobservância do prazo indicado acima, facultará ao VENDEDOR competente, cobrar de imediato do ARREMATANTE multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva "pro rata die" do IGP-M/FGV, utilizada com 1 (um) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até seu efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Não obstante, poderá o VENDEDOR, a seu exclusivo critério, proceder ao registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo o ARREMATANTE, nesta hipótese, ressarcir ao VENDEDOR, no prazo de 30 dias do recebimento de solicitação nesse sentido, todas as quantias despendidas para tal finalidade (incluindo, mas não se limitando às custas e emolumentos cartorários, honorários advocatícios e de despachantes). O VENDEDOR poderá adotar todos os meios em direito previstos para reaver tais quantidas em caso de negativa ou inércia do ARREMATANTE. 6.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do Preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 6.4 A competente Escritura será firmada com o ARREMATANTE cujo nome constar do recibo de pagamento do Preço, se pagamento à vista ou, do recibo do sinal, se pagamento a prazo. Fica autorizada pelos VENDEDORES , após a quitação integral do Preço de aquisição, a lavratura da Escritura de Venda e Compra a terceiro indicado pelo ARREMATANTE, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada Escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 6.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do Imóvel, exemplificativamente: pagamento de tributos em geral, foros, laudêmios, inclusive ITBI, taxas, alvarás, autorização para transferência de ocupação e aforamento, cópias de plantas e habite-se, certidões, escrituras, registros CCIR- INCRA, Certidão de Imóvel Rural da Receita Federal, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, bem como todos os encargos para liberação do Imóvel com eventuais pendências ou ônus, salvo se expressamente indicado de forma diversa, na descrição específica de cada Imóvel. 6.6 Os instrumentos de aquisição (Ata e Recibo de Leilão, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel com cláusula resolutiva, Escritura Pública), não serão firmados com Firmas Individuais. 6.7 A averbação da incorporação societária do PAN junto ao competente cartório de registro de imóveis, assim como eventual necessidade de recolhimento de emolumentos e impostos (i.e., ITBI), se dará por conta exclusiva do ARREMATANTE. 7 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO 7.1 O inadimplemento da obrigação de pagamento do saldo devedor do Preço nas hipóteses de pagamento a prazo, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Decorridos 2 (dois) dias úteis, e não sendo regularizada a pendência, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se de pleno direito a venda e compra e o respectivo CVC. 7.2 Com exceção feita ao procedimento próprio a ser observado na hipótese prevista no item 7.1.1 acima, em caso de desfazimento da venda motivada pelo ARREMATANTE em decorrência do inadimplemento de qualquer outra obrigação prevista no presente Edital e/ou em seus Anexos, o VENDEDOR devolverá ao ARREMATANTE 70% (setenta por cento) da totalidade dos valores pagos, devidamente atualizados com a variação do IGP-M/FGV (utilizada com um mês de defasagem) ocorrida desde as datas dos pagamentos até a data da efetiva restituição e devendo ser deduzidas desse montante a comissão do Leiloeiro, os tributos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados de responsabilidade do ARREMATANTE. O valor remanescente, equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos valores pagos, ficarão retidos pelo VENDEDOR a título de perdas e danos, multas e outras cominações legais. 7.3 Em caso de desfazimento de venda, motivado pelo VENDEDOR, este restituirá ao ARREMATANTE, o valor pago e a comissão do Leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado "pro rata die", desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculadas "pro rata die", desde a data do desembolso pelo ARREMATANTE até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 7.4 Caso o ARREMATANTE não pague o Preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro no prazo estipulado, conforme item 3.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço a título de comissão ao Leiloeiro Oficial. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.5 A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1 O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 8.2 O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 8.3 Se, eventualmente, o índice mencionado no presente edital deixar de ser publicado ou, por qualquer motivo, não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas Partes. 8.4 Integra o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS. 8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, através do e- mail contato@zukerman.com.br ou do telefone: (11) 3003-0677. 8.6 Ao concorrer na aquisição de qualquer Imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos. 8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de cada Imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

LEILÃO DE IMÓVEIS BANCO PAN EM 27/07/2022

LOTE 001 GUARULHOS/SP – Dois prédios residenciais, sendo um sobrado (02 pavimentos) e outro térreo (01 pavimento), situados na Rua Ângela Kube, nº 65, lote 10 da quadra única, bairro Jardim Ema. Área de terreno: 120,00m², Área total construída: 207,03m². Matrícula nº 114.781 do 2º RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.134,64. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 291.600,00. (ID 316) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 002 MANAUS/AM - Apartamento nº 601, do 6º pavimento da Torre A – Mirante do Condomínio Vista do Sol, situado na Avenida Via Láctea, nº 669, Aleixo, com direito ao uso de 02 vagas de garagem sob nºs 41 e 82, localizadas no pavimento G2. Área privativa: 138,96m², Área total: 248,392m², Matrícula nº 72.194 do 1° RI Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.819,64. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 990.000,00 (ID 1411) -BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 003 MANAUS/AM - Casa e seu respectivo terreno, situada na Albert Sabin, nº 243, lote n° 10, da quadra E, Bairro Parque 10 de Novembro, Área de terreno: 300,00m², Área construída: 292,96m², Matrícula nº 52.289 do 1° RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.597,20. Ação Consignatória, autos do Processo nº 0623734-47.2017.8.04.0001. Ação de Obrigação de Fazer, autos do Processo nº 0625547-41.2019.8.04.0001. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 502.200,00. (ID 1727) - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. CNPJ nº 62.237.367/0001-80.

LOTE 004 PORTO ALEGRE/RS - Apartamento nº 609, localizado no 6º andar, bloco B, do Edifício Ada, situado na Rua Venâncio Aires, n° 449, Cidade Baixa. Área construída: 93,00m², parte ideal de 14,09/1000 do condomínio. Matrícula nº 112.732 do 2° RI Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.116,63 e Condomínio (mensal) R$ 688,41. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante; e Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 232.915,50 (ID 2015) -BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 005 XANXERÊ/SC - Casa e seu respectivo terreno, situada na Rua Guanabara, nº 2543, lote n° 02, da quadra B, Bairro Vila João Winckler, Área de terreno: 513,00m², Área construída: 110,75m². Matrícula nº 20.919 do RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.256,20. Ação Anulatória, autos do Processo nº 0321440-26.2017.8.24.0038. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a numeração predial e a desocupação, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 332.100,00. (ID 2411)
-BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 006 SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 22, duplex, localizado nos 5º pav. e 6º pav., do Edifício Art House, situado na Rua da Consolação, nº 2934, Cerqueira Cesar, com direito a 02 vagas de garagem e um depósito, localizados nos 1º e 2º subsolo. Área privativa: 85,82m², Área total: 198,799m². Matrícula nº 88.802 do 13º RI Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 9.254,80 e Condomínio (mensal) R$ 2.400,00. Ação Rescisão Contratual, autos do Processo nº 0022689-32.2016.8.19.0209. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 1.430.000,00. (ID 2701) -BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 007 RIO DE JANEIRO/RJ – Sala Comercial nº 414, situada na Avenida Olof Palme, nº 765, na Freguesia de Jacarepaguá, designado por lote 05 do PAL, Bairro de Camorim. Área priv. aproximada: 31,00m². Matrícula nº 373.035 do 9º RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.382,91 e Condomínio (mensal) R$ 555,17. Eventuais débitos existentes, regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 69.677,82 (ID 4214) - BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14.

LOTE 008 CUIABÁ/MT – Casa residencial, lote 31 da quadra 11, situada na Rua Rouxinol, nº 175, loteamento Santa Amália, Bairro Pari. Área construída: 300,34m², Área total do terreno: 250,00m². Matrícula nº 26.695 do RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.149,37. Ação Revisional, autos do Processo nº 029677-13.2016.8.11.0041. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 306.180,00. (ID 4497) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13 .

LOTE 009 CAMPO GRANDE/MS - Apartamento nº 302, Bloco N, 3º pavimento do RESIDENCIAL ANHANDUY 5, situado na Rua Valdevino Bastos de Jesus, nº 75, Núcleo Habitacional Aero Rancho V. Área privativa: 69,326 m², Área total: 74,472m², Fração ideal de 4,1666%. Matrícula nº 79.880 do 2º RI Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 917,35 e Condomínio (mensal) R$ 190,00. Eventuais débitos existentes, bem como a desocupação, por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 72.900,00. (ID 4557) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 010 ITAÚNA/MG - Casa residencial, situada na Rua Augusto Moreira, nº 306, Centro. Área de terreno: 295,13m², Área construída: 169,65m². Matrícula nº 15.165 do RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 166,29. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 269.730,00. (ID 4611) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 011 ITATIBA/SP – Terreno situado na Alameda Provence, constituído pelo lote n° 01 da quadra I, no Loteamento Ville de France II. Área total de terreno: 559,26m². Matrícula nº 48.335 do RI de Itatiba/SP. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Contribuinte sob n° 23453-33-29-02084-0-0580-00000. Lance Mínimo: R$ 167.670,00. (ID 4659) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 012 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Casa residencial, situada na Rua Tobias Barreto, nº 546, Bairro Brasília, em Nossa Senhora da Glória/SE, Área construída aproximada: 161,00m², Área total de terreno aproximada: 175,00m². Matrícula nº 8.691 do RI de Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 1.806,59 e Condomínio (mensal) R$ 591,02. Eventuais débitos existentes, regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 189.540,00. (ID 4694) - BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14.

LOTE 013 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 1.601, localizado no 16° andar ou 17° pavimento do Edifício Windsor, à Avenida Paes de Barros, n°. 481, Alto da Mooca. Área total: 217,45m² e Área útil ou privativa: 177,84m². Matrícula nº 11.599 do 7º RI Local. Obs.: Taxa de Condomínio (mensal) R$ 1.980,96. Constam nas averbações 19 e 20, que o imóvel foi penhorado, cuja baixa será por conta do vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos existentes, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 792.000,00. (ID 4730)
- BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14.

LOTE 014 BAURU/SP – Casa Residencial, situada na Rua Maria Cândida da Silva, nº 2-51, Jardim Silvestri. Área construída: 69,00m², Área total de terreno: 250,00m². Matrícula nº 102.602 do 2° RI Local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 539,38. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 180.000,00. (ID 4759) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
Online
Data de Fechamento: 27/07/2022 a partir das 15h00

emgea — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - APARTAMENTO nº 601, C/ 01 VAGA DE GARAGEM - FORTALEZA/CE - VICENTE PINZON
Rua Visconde de Cairu, Nº 200, Edifício Riviera I, Bairro Praia do Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60182-130. Apartamento, Jardim Guanabara, Ocupado, contendo 3 dormitório(s), 2 banheiro(s), 113.76 M² de área privativa. Matrícula nº 2.244, 5° Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE. Valor avaliado R$225.000,00.
Lance Mínimo: R$ 111.600,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
Online
Data de Fechamento: 27/07/2022 a partir das 15h15

emgea — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - APARTAMENTO nº 101, C/ 01 VAGA DE GARAGEM - FORTALEZA/CE - FÁTIMA
Rua Coronel Solon, nº 380, Residencial San Marteen, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60040-293. Apartamento, José Bonifacio, Ocupado, contendo 3 dormitório(s), sendo 1 suíte(s), 1 banheiro(s), 113.67 M² de área privativa, 31.21 M² de área comum, 144.88 M² de área total. Matrícula nº 51204, 2º, Inscrição Prefeitura 494569-9.
Lance Mínimo: R$ 158.120,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ALFA LEILÕES

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, gestor da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421 – 1º andar – Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-300, ou ainda, pelo telefone (11) 3230-1126, *WhatsApp* (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n°07.245.660/0001-81, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.478, 20º andar, conjunto 2.004, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01451-001, representada por seu sócio gerente **DECIO CORDEIRO LEMOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 122.817.438-53, nos termos do Contrato de Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em Garantia, datado em 25/06/2014, no qual figura como Devedor Fiduciante **ADIONATAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, projetista, portador da cédula de identidade ("RG") 47.477.767-4/SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 405.857.488-51, residente e domiciliado sito à Rua Harry Dannenberg, nº 502, Vila Carmosina, São Paulo/SP, CEP: 08270-010, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On--line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, **no dia 22 de agosto de 2022, às 14 horas**, em 1° (primeiro) LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 365.571,43** (**trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um Reais e quarenta e três centavos**), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 127.550, registrado perante o 2° Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP (Propriedade Consolidada em 29/06/2022, conforme Averbação de nº 04), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 06 de setembro de 2022**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2°** (**segundo**) **LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.261,99** (**duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um Reais e noventa e nove centavos**). Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.alfaleiloes.com. **Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, JUCESP n ° 1.070.**

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 11/08/2022 a partir das 13h00

Santander — ZUKERMAN LEILÕES

IMÓVEIS COMERCIAIS (EX-AGÊNCIAIS)

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (DESOCUPADOS)

✓CAMPO GRANDE/MS ✓SANTO ANDRÉ/SP ✓SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.925.197 em 20/07/2022.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

As séries que dão certo

As novelas, daqui e lá de fora, de forma geral, chegam perto de 200 capítulos, embora algumas, no decorrer dos tempos, já tivessem superado e em muito essa marca. Foi a forma, desde o começo, encontrada para reduzir custos com produção, figurinos, cenários etc. Assim como se valer de muitos personagens também foi uma opção dos autores para testar histórias e núcleos e, a partir dos resultados, insistir nos que davam e dão mais certo. A proposta das séries, por sua vez, sempre foi um pouco diferente, com duração menor e elencos mais enxutos. Isto, claro, como conceito. Mas o que se vê, na prática, por parte das grandes produtoras, aquelas que mais servem as plataformas de streaming, é o interesse de torná-las cada vez mais parecidas com as novelas. Muitas delas, as que encontram maior aceitação junto ao público, já têm temporadas e episódios a perder de vista. A diferença, em linhas gerais e na grande maioria dos casos, passou a ser quase nenhuma, muito embora em quase todas se verifique a intenção de colocar a plateia cada vez mais numa espécie de montanha russa, para prender a atenção e não deixar ninguém desistir. As embalagens e os conteúdos, como se vê, estão cada dia mais parecidos. Quanto ao rótulo é que ainda há uma certa resistência em não querer misturar.

INSTAGRAM

Sam Heughan e Caitriona Balfe, atores da série "Outlander"

TV Tudo Cinema. "Maior que o Mundo" é o título da produção que promove a volta de Luana Piovani às nossas salas de cinema, a partir de 18 de agosto. Estrelado por ela e Eriberto Leão, o filme homenageia o cinema marginal, especialmente o da conhecida região da Boca do Lixo, em São Paulo.

A história. Eriberto Leão, par de Luana no filme, faz Kbeto, um escritor em crise criativa e moral. Enquanto busca inspiração para um novo romance, ele abastece sua vida com sexo, drogas e rock and roll, até que encontra uma saída em um diário jogado em uma caçamba de lixo. O longa é dirigido por Roberto Marquez e roteirizado por Reinaldo Moraes, autor de romances que marcaram a literatura dos anos 1980.

Água de fora. Ontem, primeiras horas da manhã, um caminhão carregado com garrafinhas de água desembarcou na sede da CNN Brasil em São Paulo. Foi uma das medidas tomadas para exterminar a virose que tem contaminado a muitos.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Despesas inesperadas podem causar preocupação e vão exigir que você 'se vire nos trinta' para equilibrar o orçamento. Só não convém pedir ajuda financeira aos amigos, para não estragar a amizade.

TOURO. Lua e Urano em Touro trazem à tona talentos que você nem sabia que tinha. Você terá uma visão diferente do mundo e pode ter ideias incríveis. No trabalho, você deverá inovar.

GÊMEOS. Você pode se sentir sufocada por preocupações, dívidas, excesso de trabalho ou mesmo por uma insegurança no amor. Com Urano na Casa 12, tudo indica que vai sentir liberdade.

CÂNCER. Você vai querer liberdade para buscar seus objetivos e cuidar dos seus interesses. Mesmo com facilidade para atrair aliados, tudo indica que vai romper com coisas e pessoas que te amarram.

LEÃO. Você vai revelar a verdadeira leoa que é e vai lutar com toda força para chegar aonde deseja. No trabalho, mostrará que é lutadora e que merece subir mais alguns degraus na escada do sucesso.

VIRGEM. Você pode ter uma reviravolta em assuntos ligados à Justiça e o resultado pode não ser o que você gostaria. Evite bater de frente com pessoas mais velhas, especialmente chefes e sogros.

LIBRA. Mudanças e imprevistos devem agitar o seu dia. Adapte-se às situações sem rebeldia e encare os desafios como oportunidades de mostrar seus talentos, sem reclamar.

ESCORPIÃO. Trabalho em equipe ou sociedade vai exigir um pouco mais de jogo de cintura. Você pode estar mais impaciente e há risco de se desentender com colegas ou parentes.

SAGITÁRIO. A rotina pode ser muito estressante para você. Se o seu trabalho anda muito monótono, pense em formas de torná-lo mais estimulante. Cuidado para não desrespeitar as regras.

CAPRICÓRNIO. Seu entusiasmo continua acentuado e vai contagiar os colegas. Você deve ter mais cuidado com o dinheiro: controle bem os gastos e evite apostas para não sair no prejuízo.

AQUÁRIO. Você pode ter alguns imprevistos em casa no início do dia. Cuidado para não se impor ou tomar decisões por conta própria, pois isso pode causar tensões com parentes.

PEIXES. Conversar e fazer acordos será importante. Exponha suas ideias com calma, pois a impaciência pode dificultar o entendimento. Não esconda o que sente para não causar mal-entendidos.

A leitura na medida certa.

ANUNCIE: 11. 3729-6600

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Muito cansado
2. (Sigla ingl.) O esporte Stand Up Paddle / (Vitória-) Típica planta aquática da Amazônia
3. Alisar
4. Casa de blocos de gelo usada por esquimós / Objeto Voador Não Identificado
5. (-gordura) Erva usada como forrageira / As iniciais do inventor Dumont (1873-1932), do 14-Bis
6. (Ant.) Amortizar dívidas / Sufixo aumentativo
7. Os membros superiores do homem
8. Grito de dor ou pesar / Precede o domingo
9. O aconchego da família / O José da dupla sertaneja com Milionário
10. O número de países que constituem a América do Norte / A parte mais densa e substanciosa do leite
11. Os receptáculos usados para recolher votos, cupons, sugestões etc. / Meio... dentro
12. Marcado por luminosa e encantadora beleza ou que denota uma viva satisfação
13. Móvel com gavetas e cabides.

VERTICAIS

1. (Pop.) Elegância no trajar / A distância da base do pé ao topo da cabeça
2. O que transforma Guapé em Guaxupé / (Pop.) Conserto, arranjo provisório
3. Tocar com a mão para conhecer pelo tato / Tecido fino e delicado, com desenhos variados
4. Numerosas / Ser tirado
5. A abreviatura que segue Exma. / Dar pancadas / Ruído, barulho
6. Peteleco / O amigo do Batman / Sociedade Anônima
7. A ponta de um míssil / Emitente
8. Orixá feminino do vento, da tempestade, do trovão e do raio / Bens que a noiva leva ao marido
9. Piedoso para com o próximo / Um personagem como Dunga ou Atchim.

RECREATIVA
CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:22:52 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

JUSTIN BIEBER
Confirma shows no Brasil

O cantor Justin Bieber anunciou em suas redes sociais que retornará aos palcos com sua turnê "Justice World Tour"

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O cantor Justin Bieber anunciou que retornará aos palcos com sua turnê "Justice World Tour", um mês após cancelar shows nos EUA e no Canadá. Diagnosticado com a síndrome de Ramsay Hunt, o astro pop suspendeu as apresentações durante o mês de junho após uma paralisia facial. Com isso, ficam confirmados os seus shows no Brasil, em setembro. Bieber confirmou que realizará a apresentação agendada para o dia 31 de julho na Itália, durante o Lucca Festival. O anúncio foi feito na noite desta terça (19), por meio da conta oficial da turnê no Instagram.

REPRODUÇÃO

Bloqueio

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que, até R$ 7 milhões que sejam arrecadados com os ingressos de um show do cantor Belo, que será realizado em agosto, sejam entregues para o ex-jogador Denilson, por causa de uma dívida judicial entre os dois. O show será dos artistas "Thiaguinho e Belo" e acontecerá no dia 20 de agosto.

REPRODUÇÃO

Polêmica

A TV Tarobá, afiliada ao Grupo Bandeirantes no Paraná, tomará medidas contra o repórter Júnior Rocha que dentro do Brasil Urgente da região fez uma música para celebrar a morte de criminosos após tentativa de assalto em Foz do Iguaçu. Segundo nota, "A TV Tarobá manifesta que não concorda com qualquer tipo de apologia à violência.

Novidades do novo álbum da Beyoncé

O aguardado retorno da cantora Beyoncé, 40, está cada vez mais próximo para a alegria dos fãs da Queen Bey. Para dar mais um "spoiler" do projeto, a artista norte-americana revelou em seus stories do Instagram a tracklist do álbum "Renaissance", que será lançado em 29 de julho. O sétimo álbum da cantora terá 16 faixas, incluindo o sucesso recém-lançado "Break My Soul" - que ocupa a sexta faixa da lista. O projeto começará com "I'm That Girl", seguida por "Cozy", "Alein Superstar", "Cuff It" e "Energy".

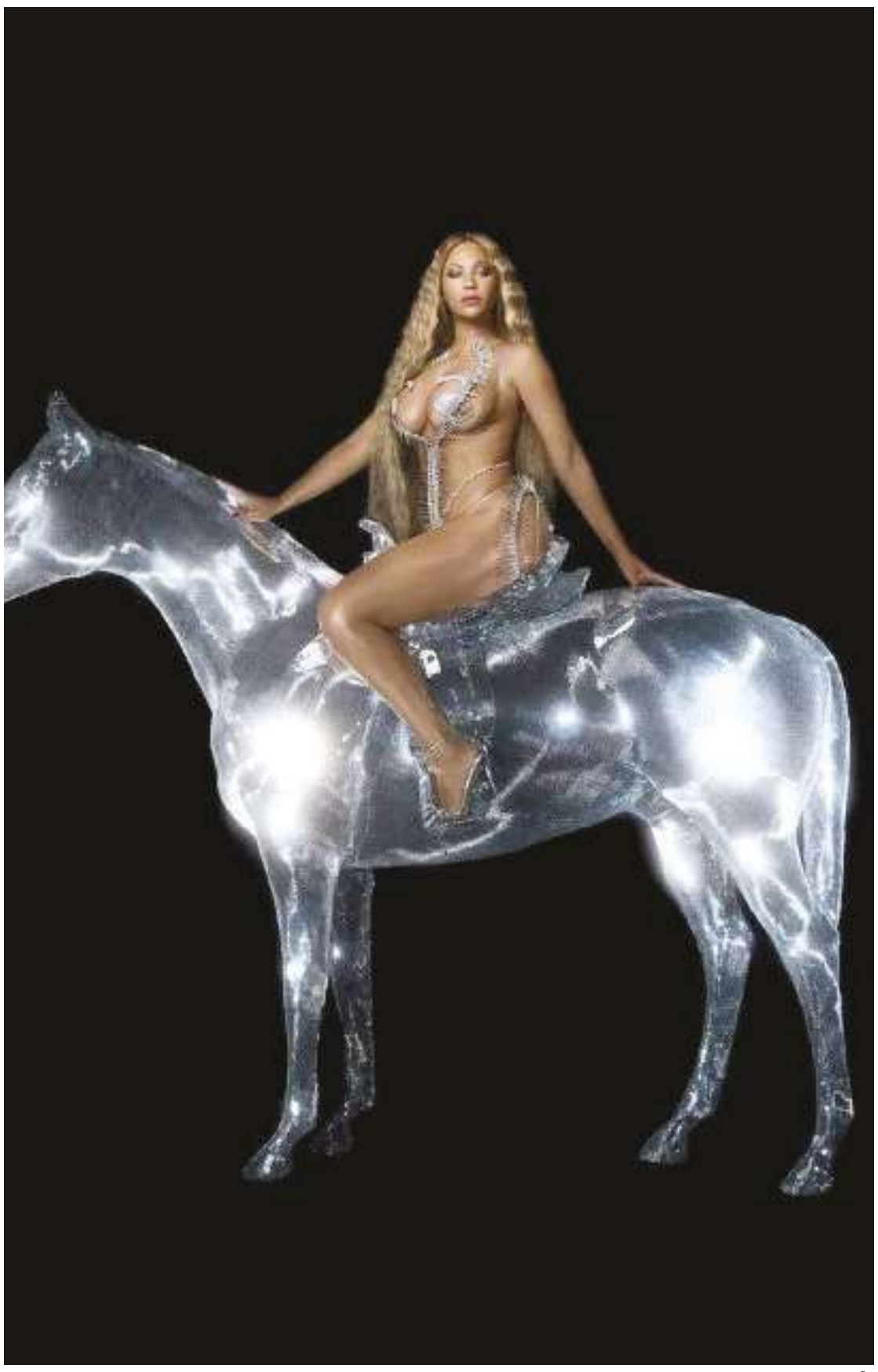
DIVULGAÇÃO

Curtas

DIVULGAÇÃO

TOM CRUISE. Fenômeno de bilheteria desde que chegou às salas de cinema em maio, "Top Gun: Maverick" já faturou mais de US$ 1,2 bilhão, uma das maiores arrecadações do cinema no último ano. O sucesso do segundo filme da franquia alçou sua estrela, Tom Cruise, ao posto de ator mais bem pago em Hollywood, com o salário de US$ 100 milhões.

FIGURINHAS. O sucesso da série "Stranger Things" (Netflix) segue crescendo após o lançamento de sua quarta temporada. Agora, o mundo invertido chega às bancas e sites com um novo formato: Um álbum de figurinhas. A coleção conta com 168 cromos, sendo 24 deles especiais. Nas figurinhas, será possível ver a evolução dos personagens principais - Mike, Dustin, Lucas, Will, Max e Onze.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DESPEJO. Whindersson Nunes, 27, desabafou sobre o seu atual momento e pela ação de despejo na Justiça contra ele por um suposto não pagamento de aluguéis. "Hoje eu fui despejado de um lugar que eu nunca pus os pés dentro", declarou. O humorista foi alvo de um processo que tramita na Justiça de São Paulo.

Frase

ANDY SANTANA / AGNEWS

"Sou praticamente viciada"

Sabrina Sato falou que faz coleção de vibradores em entrevista para o "Saia Justa" (GNT).

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:23:02 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

Família & Finanças

Por Sérgio Biagioni Junior

VAI VIAJAR? Fique atento!

Caro(a) Leitor(a), é certo que a pandemia nos deixou "encarcerados" dentro de nossas próprias casas, desde o início do ano de 2020, seguindo com grandes restrições de acesso e circulação até meados deste ano.

O chamado "lockdown", imposto principalmente aqui no Estado de São Paulo, nos bloqueou de ir até mesmo à padaria! Se lembra?

Lamentavelmente, diversas empresas não suportaram a queda de movimento e infelizmente acabaram encerrando suas atividades, assim como, muitas pessoas perderam seus empregos ou ainda formam obrigadas a reduzir e mudar radicalmente seu ritmo de vida, gastos e consumo.

Sem dúvida alguma, está estagnação represou uma grande demanda de consumo de produtos, serviços e lazer, que vem sendo liberada aos poucos.

Não podemos esquecer que o setor de turismo, principalmente a rede hoteleira, foi uma das áreas da economia mais afetadas pela pandemia; Entretanto, com o avanço da vacinação, a situação parece estar retornando à patamares próximos ao período pré-pandemia.

No artigo de hoje, após rapidamente relembrar os tristes momentos passados durante à pandemia, me atenho em conversar um pouco sobre o retorno das famílias ao consumo de lazer, ou seja, estamos voltando a viajar.

Viajar é muito bom, conhecer novos lugares, novas culturas, novos sabores, abrir a mente e principalmente desestressar.

Porém, tenha muita atenção com os preços que estão sendo praticados nos hotéis, restaurantes, passeios e tudo mais que envolva sua viagem!

Aquele picolé que certamente seu filho vai lhe pedir em um dia de muito calor ou mesmo aquela cervejinha estupidamente gelada que naturalmente pedidos nestes momentos, podem lhe custar até 3 ou 4 vezes mais do que nos mercados ou onde normalmente estamos acostumados a comprar.

Nas praias, a situação também se repete, uma porção de pastel, aquela que é frita no mesmo óleo que também frita o peixe, o camarão e a batata frita, chega a custar R$ 65,00, isso mesmo, R$ 65,00 em uma porção de 12 à 15 pasteis.

Se por acaso, você e sua família se hospedarem em um hotel, onde o consumo é registrado por meio de pulseira, redobre a atenção, pois, normalmente é concedida uma pulseira para crianças com idade acima de 10 anos, ou seja, seu filho(a) estão aptos para consumir o que quiserem, exceção à bebidas alcoólicas. Ai, o susto pode ser muito grande na hora de fechar a conta.

Entendo que temos que viajar, porém, faça contas, programe sua viagem, compre o pacote, pague o hotel e passagens com antecedência, assim, certamente você conseguirá melhores preços e condições.

Uma dica, pague sua viagem antes de viajar. É muito ruim olhar a fatura do cartão de crédito depois da viagem já ter acontecido.

Boa sorte!

Ficou com alguma dúvida? Me envie um e-mail que eu esclareço.

Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com
Instagram: @academiafinanceira123

Sérgio Biagioni Junior *trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.*

Promessa de auxílio de R$ 2.500 é golpe

REPRODUÇÃO

CRIME. São cerca de 20 mil tentativas de golpes por dia, aponta levantamento realizado pela empresa PSafe

» Os criminosos estão usando indevidamente o nome do programa com a promessa de transferir dinheiro para as vítimas

A promessa de receber instantaneamente até R$ 2.500 de benefício do Auxílio Brasil está atraindo muitos brasileiros para um golpe. O valor chega a ser seis vezes superior à parcela de R$ 400 paga atualmente para as famílias cadastradas no programa, que recebem de acordo com calendário definido pelo Ministério da Cidadania.

São cerca de 20 mil tentativas de golpes por dia, aponta levantamento realizado pela empresa de cibersegurança PSafe.

Criminosos estão usando indevidamente o nome do programa com a promessa de transferir dinheiro para as vítimas mediante cadastro em sites, com a intenção de posteriormente roubar as informações pessoais.

Entre os dias 13 e 20 de julho, a empresa diz ter identificado 17 sites que estão utilizando indevidamente o nome do programa Auxílio Brasil para dar golpes. No período, já foram bloqueadas mais de 140 mil tentativas.

Os criminosos utilizam um método chamado de phishing, uma forma de "pescar" o usuário na internet, algo bastante comum em golpes virtuais. Segundo a empresa, alguns sites possuem botão de compartilhar, o que induz a vítima a disseminar a plataforma, colaborando para que os números de vítimas cresçam.

ENTENDA COMO FUNCIONA.
Para atrair as vítimas, os criminosos usam diferentes métodos, afirma a PSafe. As abordagens ocorrem majoritariamente pelo WhatsApp, mas também é possível que cheguem via SMS ou por e-mail.

Em alguns casos, eles enviam mensagens para a possível vítima informando que ela tem direito ao benefício.

Em outros casos, a vítima recebe uma mensagem com um link para que ela consulte se pode receber o Auxílio Brasil. Para isso, ela precisaria inserir os dados pessoais na plataforma.

Para aumentar a confusão de quem está suscetível a cair no golpe, os sites utilizam as cores dos aplicativos oficiais.

COMO SE PROTEGER.
Desconfiar de promessas de dinheiro fácil e com valores acima da realidade é o primeiro passo para se proteger da ação de criminosos.

No entanto, existem outras medidas que podem ser tomadas para diminuir o aliciamento dos estelionatários.

Instale um programa de segurança no seu celular ou computador. Essa solução bloqueia em tempo real links maliciosos em navegadores enviados por WhatsApp, SMS ou Messenger;

Duvide das informações compartilhadas na internet, principalmente quando se tratar de supostas promoções, brindes, descontos ou propostas boas demais para serem verdade, tanto em sites quanto em perfis de redes sociais;

Nunca informe dados pessoais, como CPF, nome completo, telefone entre outros em links de procedência duvidosa;

Caso a mensagem venha acompanhada de um link, utilize um verificador de URLs para saber se o site é legítimo ou não;

Quando se tratar de uma promoção ou oferta de lojas conhecidas, procure sempre confirmar a veracidade das informações nas páginas e sites oficiais das marcas. **(FP)**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Empresas vão à Justiça contra suspensão

» A Feninfra (Federação Nacional de Call Centers) informou nesta quarta (20) que ingressou na Justiça, em conjunto com a Fenattel (federação dos trabalhadores de telemarketing), para tentar reverter a suspensão das atividades de 180 empresas do setor de call center.

Desde segunda-feira (18), as empresas estão proibidas, por tempo indeterminado, de fazerem ligações para oferecer produtos e serviços sem autorização prévia dos consumidores, sob a alegação de que essas práticas são abusivas.

A medida se aplica a empresas ligadas aos setores de atendimento, relacionamento, telefonia, bancário, financeiro e de crédito.

Segundo publicação feita no Twitter pelo ministro da Justiça e Segurança Pública no início da semana, Anderson Torres, as multas podem chegar a R$ 13 milhões por empresa, em caso de descumprimento.

As entidades estimam que mais de 400 mil trabalhadores correm risco de perder os empregos se a medida não for revogada nas próximas semanas.

Presidente da Federação Nacional de Call Centers, Vivien Suruagy diz que a entidade ingressou com o mandado de segurança coletivo por entender que as empresas não infringiram nenhuma lei. **(FP)**

MERCADO SP SPE S.A.

CNPJ nº 34.468.985/0001-04

Relatório da Administração

Disclaimer: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Mercado SP SPE S.A. ("Companhia" e/ou "Concessionária"),apresenta, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estas últimas quando aplicáveis à critério da Administração da Companhia. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. As Demonstrações Financeiras foram revisadas pela Grant Thornton Auditores Independentes (GT), que emitiu relatório sem ressalvas. As Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas ao Poder Concedente na forma estabelecida no Contrato de Concessão.

1. Mensagem da Administração: É com imensa satisfação que a Administração da Mercado SP SPE S.A. se dirige aos seus acionistas, colaboradores, Poder Concedente e outras partes interessadas para apresentar as suas principais iniciativas e resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Imediatamente após o início da atual Administração, após o término da Ordem de Início prevista no Contrato de Concessão, em 08 de setembro de 2021, foram adotadas diversas medidas emergenciais, entre elas: • Assegurar a manutenção dos atuais valores de locação das áreas por dois anos para os atuais locatários (antigos permissionários); • Recadastrar todos os locatários, com imediata regularização de sua situação; • Implementar medidas para a mitigação do Covid-19 e comunicação visual de segurança; • Criar um canal de contato com os Usuários (mídia social e *website*); • Implantar um Programa de Operação para atendimento de solicitações remotas, com treinamento dos ocupantes; • Repaginar o sistema de iluminação (troca por equipamentos de alta eficiência), revisar o sistema elétrico e hidráulico (reparos emergenciais); e • Reformular a comunicação visual; e • Identificar as Obras Emergenciais. Todas as ações da Administração tiveram como premissa a sustentabilidade do negócio e a execução do objeto da concessão. Os desafios foram enfrentados com boa governança, mantendo a conformidade legal e regulatória, garantidas pelo estrito cumprimento do Contrato de Concessão, dos regulamentos internos e externos e das normas técnicas. Neste sentido, a Administração adotou ao longo de 2021 as seguintes diretrizes e iniciativas: • Implantou um sistema ERP para gestão econômico-financeira; • Contratou empresa de contabilidade para a gestão e controle contábil e tributário; • Implantou um sistema de gestão de facilities, para o controle digital da manutenção dos Mercados; até este momento este controle é feito apenas fisicamente; • Contatou empresa de auditoria externa independente para análise das duas Demonstrações Financeiras; • Implantou Sistema de Atendimento ao Cliente (SAC) e serviço de Ouvidoria destinado a recebimento de reclamações e sugestões dos Usuários; • Contratou empresas especializadas para a prestação de serviços de: limpeza, segurança, coleta de resíduos, controle de pragas e manutenção de elevadores e escadas rolantes; • Iniciou os preparativos para a implantação de um sistema automatizado de medição dos indicadores de desempenho definidos no Anexo IV - Sistema de Mensuração de Desempenho do Contrato de Concessão; • Aprovou junto ao Poder Concedente um Regimento Interno, que regula - juntamente com o Contrato de Locação - as suas relações com os novos locatários (antigos permissionários). A Administração da Companhia está imbuída em cumprir as obrigações definidas no Caderno de Encargos (Anexo III do Contrato de Concessão), que prevê a restauração dos Mercados. Mas, muito mais que a simples restauração, pretende modernizá-los, torná-los não só um ponto turístico pelas suas características históricas, mas também pelas inovações que serão implantadas, fazendo com que os Mercados sejam percussores de uma revitalização do seu entorno, e do centro histórico e comercial da cidade de São Paulo. A Administração tem operado com diligência e tempestividade para manter íntegros e conservar todos os bens, equipamentos e instalações dos Mercados, buscando assegurar que estejam em perfeitas condições de funcionamento. Além disso, ela também busca reparar e promover as substituições demandadas em função de desgaste ou superação tecnológica, e, ainda, promover os reparos e modernizações necessários à boa execução e à manutenção das condições adequadas das atividades e serviços. Além disso, ela também cuida da conservação de todas as áreas verdes da Concessão; tendo sido implantada uma "cerca viva" - jardineiras ao longo do perímetro da Concessão (exceto Av. do Estado), com plantas arbustivas de pequeno porte. A Administração adota as providências necessárias para garantir aos Usuários adequadas condições de acesso, circulação e segurança nas dependências dos Mercados. As inovações já adotadas atestam isso. A Administração iniciou a divulgação dos Mercados em mídias sociais - Facebook e Instagram - e criou um website. Além disso, implantou diversas campanhas de marketing (Natal, aniversário do Mercadão e da cidade de São Paulo, Páscoa) em parcerias com empresas privadas. A Administração acredita na parceria público-privada para o desenvolvimento do ambiente de negócios que gerem não só resultados econômicos, mas também resultados e impactos sociais. Neste sentido, a Mercado SP SPE S.A. se preocupa em manter um relacionamento comunitário de longo prazo, baseado no diálogo e na transparência com todas as suas partes interessadas. Todas as conquistas de 2021 são resultado de muito afinco e trabalho árduo e elas seriam impossíveis sem o engajamento e a dedicação dos nossos acionistas, colaboradores e do Poder Concedente. A Administração agradece aos acionistas pela confiança depositada, pelos incentivos e pelo apoio incondicional às iniciativas que permitem o cumprimento das obrigações contratuais assumidas; aos colaboradores, pela dedicação e comprometimento com que têm contribuído para garantir o crescimento sustentável da Companhia; aos lojistas, que de geração em geração, deram e dão vida aos Mercados, responsáveis maiores por toda a sua trajetória até aqui e que tem sido agentes importantes e certamente acompanharão e participação de todas as melhorias e mudanças que serão implementadas; e, por fim, ao Poder Concedente pela consideração e parceria incansável na execução do objeto do Contrato de Concessão. A Administração, por fim, reafirma o seu comprometimento no exercício de 2022 com a execução do objeto da Concessão, com o fortalecimento das parcerias com todas as partes interessadas da Concessionária, com a inserção dos Mercados na vida do cidadão paulistano e dos demais usuários, com a capacitação dos seus colaboradores e com a preservação do meio ambiente.

Aldo Bonametti
Presidente do Conselho de Administração
Alexandre Paulo Germano
Diretor Presidente

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)*

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	171	104
Despesas antecipadas	308	885
Adiantamentos	33	19
Total do ativo circulante	**512**	**1.008**
Ativo não circulante		
Imobilizado	195	-
Intangível	113.791	81.400
Total do ativo não circulante	**113.986**	**81.400**
Total do ativo	**114.498**	**82.408**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Passivo circulante		
Fornecedores	828	-
Salários e obrigações sociais	146	-
Obrigações tributárias	75	-
Empréstimos com terceiros	20.368	-
Outras contas a pagar	5.269	1.109
Total do passivo circulante	**26.686**	**1.109**
Patrimônio líquido		
Capital social	16.894	16.894
Adiantamento para futuro aumento de capital	75.200	64.600
Prejuízos acumulados	(4.282)	(195)
Total do patrimônio líquido	**87.812**	**81.299**
Total do passivo e patrimônio líquido	**114.498**	**82.408**

Demonstrações dos resultados - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Receita operacional líquida	2.521	-
Custos dos serviços prestados	(2.050)	-
Lucro bruto	**471**	**-**
(Despesas) Receitas operacionais		
Administrativas e gerais	(1.157)	(164)
Pessoal	(300)	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	298	-
	(1.159)	**(164)**
Resultado Financeiro líquido	(3.399)	(22)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(4.087)**	**(186)**
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	-	-
Prejuízo do exercício	**(4.087)**	**(186)**
Prejuízo do exercício por ação	**(0,24)**	**(0,01)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)*

	Capital Social					
	Subscrito	A Integralizar	Realizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (não auditado)	**1.000**	**(910)**	**90**	**-**	**(9)**	**81**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	64.600	-	64.600
Aumento de capital	16.060	744	16.804	-	-	16.804
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(186)	(186)
Saldo em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	**17.060**	**(166)**	**16.894**	**64.600**	**(195)**	**81.299**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	10.600	-	10.600
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(4.087)	(4.087)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**17.060**	**(166)**	**16.894**	**75.200**	**(4.282)**	**87.812**

Demonstrações do resultado abrangente - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	**(4.087)**	**(186)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(4.087)**	**(186)**
Resultado abrangente por ação	**(0,24)**	**(0,01)**

Demonstração dos fluxos de caixa - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(4.087)**	**(186)**
Ajustes por:		
Ajuste de harmonização ao IFRS (ICPC01)	-	-
Depreciação e amortização	1.548	-
	(2.539)	**(186)**
(Aumento) diminuição de ativos:		
Despesas antecipadas	577	(885)
Adiantamentos	(14)	(19)
Aumento (diminuição) de passivos:		
Fornecedores	828	-
Salários e obrigações sociais	146	-
Obrigações tributárias	75	-
Outras contas a pagar	4.160	1.109
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	**3.233**	**19**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado/intangível	(34.134)	(81.400)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(34.134)**	**(81.400)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos captados	21.368	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.000)	-
Integralização de capital	-	16.804
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.600	64.600
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**30.968**	**81.404**
Aumento no caixa e equivalentes no exercício	**67**	**23**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	104	81
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	171	104
Aumento no caixa e equivalentes no exercício	**67**	**23**

Diretoria Executiva
Conselho de Administração

Alexandre P. Germano - Diretor Presidente
Aldo Bonametti - Presidente do Conselho de Administração
Fernando Romano Russo - Contabilista - CRC 1SP291.930/O-5

A íntegra das Demonstrações Financeiras devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do auditor independentes encontra-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia e no site do jornal https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:23:20 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI 9.514/97
C220702

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: **ENF SPE II S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 30.612.977/0001-20, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, Torre 01, Conjunto 5A, Fazenda São Quirino, CEP 13091-000, nos termos da Escritura Pública Digital lavrada em 05 de julho de 2021, no Cartório do 4º Oficio de Notas, do Distrito Federal (Livro 0534, fls. 19), no qual figuram como fiduciantes, **GERSON OLIVI FORATTO**, empresário, inscrito no CPF nº 096.618.478-51, e sua mulher, **ANDREA DE ARAUJO FORATTO**, autônoma, inscrita no CPF nº 093.057.138-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 175.417, perante o 18° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO no dia 01 de agosto de 2022, às 11 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 2.738.903,22 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos), caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **03 de agosto de 2022, às 11 horas e 30 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.681.400,29 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, vinte e quatro reais e nove centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. **1. Descrição do imóvel:** O apartamento Duplex de Cobertura número **81-A, tipo A, localizado no 8° andar do Bloco "1**" – Edifício Assissi, do subcondomínio designado Auguri Reserva, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Auguri" situado na **Rua Renato Egídio de Souza Aranha, números 221**-A e 221-B, esquina com a Avenida Doutor Candido Motta Filho, no 13° Subdistrito Butantã, contendo a área privativa de 300,900 m², a área comum de 269,109m² (cabendo-lhe o direito ao uso de 05 vagas de garagem em local indeterminado), a área total de 570,009m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9172% no terreno. Contribuinte nº 160.368.0963-7. Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Localização:** Rua Renato Egídio de Souza Aranha, n° 221, apartamento 81, Bloco 01, Cidade São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 05353-050. O envio de lances on-line se dará exclusivamente por meio do site: https://www.globoleiloes.com.br/, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições entre os licitantes, na disputa pelo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação. Será devida a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor de arremate, que deverá ser pago à vista (até 24 horas após o leilão). As demais condições obedecerão ao texto vigente do Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Nos termos do disposto no parágrafo 2ºA art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor fiduciante é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor fiduciante. Se exercido o direito de preferência pelo devedor fiduciante, este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo devedor fiduciante. Se o devedor fiduciante, não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", nos termos do art. 500, § 3º do Código Civil, e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e a foto do imóvel divulgada é apenas ilustrativas, dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o ARREMATANTE não terá direito a exigir do CREDOR FIDUCIÁRIO/VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O ARREMATANTE é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. Será de responsabilidade do ARREMATANTE junto ao condomínio e/ou administradora a confirmação dos valores vencidos e não quitados de IPTU, condomínio, ITBI, tributos e/ou taxas nos âmbitos municipais, estaduais e/ou federais, impostos água, esgoto, energia, multas administrativas, laudêmios, foros e emolumentos cartorários, bem como encargos, correção e atualização monetária pelos índices inflacionários aplicáveis, multas pelo atraso, juros e demais tarifas, taxas, despesas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel. DA EVICÇÃO DE DIREITO Nos termos do artigo 448, do Código Civil, a Credora Fiduciante não responderá em qualquer hipótese pela evicção, senão em casos de perda da propriedade decorrente de demandas não identificadas no detalhamento constante neste edital; Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será o da avaliação, nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 90 (noventa) dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Através do e-mail: contato@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF/MF Nº 065.278.618/93),** e seu cônjuge se casada for. O MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, da 1ª Vara Cível – Foro Regional VIII - Tatuapé, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Extinção de Condomínio de Imóvel ajuizada por **JUSSARA MARIA BILHAR LOPES (CPF/MF Nº 050.244.828/83) e WILTON MAGALHÃES PEDRO LOPES (CPF/MF Nº 064.065.698/65)** em face de **JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF/MF Nº 065.278.618/93),** nos autos do **Processo nº 1007448-61.2015.8.26.0008**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua João Dias Teixeira, nº 45, Bairro: Chácara Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03377-020 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com dois pavimentos, possuindo área total de 240m² e área construída de 200m², atualmente localizado à Rua João Dias Teixeira, anteriormente descrito na matrícula de imóvel, medindo 10,00m de frente, por 24,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 10,00m encerrando a área total de 240,00m², confrontando de ambos os lados, e nos fundos com propriedade de Marco Nigrini, localizado à 40m da esquina formada pelas ruas Lili e Planeta (antiga Estrada do Caguassú), do lado direito de quem pela primeira se dirige a segunda.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	053.253.0004-0	
Matrícula Imobiliária n°	6.324	9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital

OBS 01: O referido imóvel trata-se de uma edificação com 02 (dois) pavimentos. O pavimento superior possui: garagem, sala, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha, edícula. O pavimento Inferior possui, banheiro, 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha (Laudo de Avaliação às fls. 329/330 e 505/550). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 630.000,00 (Abr/2019 – Laudo de Avaliação às fls. 329/330 e 505/550 - Homologação às fls. 558). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 789.292,50 (Jun/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 309,61 (Jun/2022), referente aos **débito**s **não inscrito**s na Dívida Ativa do exercício de 2022. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02** - A 1ª praça terá início em **22 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 25 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 14 de setembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de julho de 2022. **DR. FÁBIO ROGÉRIO BOJO PELLEGRINO - JUIZ DE DIREITO**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1017480-32.2021.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). GRACIELLA LORENZO SALZMAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE BARUERI move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ter Administradora Imobiliária, Matco Comercial de Bens Imóveis Ltda, Lva Participações Ltda, Larissa Cintra Pereira e Priscilla Cintra Pereira, objetivando a desapropriação da área de 420,03m², parte do imóvel localizado na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, Bairro dos Altos, objeto da matrícula nº 1.749, do CRI de Barueri/SP, inscrição Cadastral nº 23122.31.05.0150.00.000.1, declarados de utilidade pública conforme Decreto 9.377, de 20 de julho de 2021. Contestada a ação, foi recusa a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, **EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO**, **PROCESSO Nº 1008126-50.2020.8.26.0348.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARLI VALENTE LOPES, JUREA CRUZ CINTRA, MARGARIDA LOPESDA CRUZ, JOEL LOPES DA CRUZ, SYLAS RIBEIRO, JUREMA DA CRUZ RIBEIRO, ESPÓLIO DE JOAQUIM DA CRUZ FILHO, bem como dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELVIRA BORDOLINO GOMES E OUTROS ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando imóveis objeto da presente ação possuem inscrição fiscal n.º 07.023.029 e 07.023.030, correspondente aos lotes 29 e 30 da quadra 23 do setor 07, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
PROC Nº 028/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de 10.364,88 m² de pavimentação asfáltica e 118,38 m³ de guias e sarjetas com a utilização de revestimento do tipo CBUQ e=4,00cm, em vias urbanas do Município de Santa Mercedes, incluindo o Distrito de Terra Nova D'Oeste, com recursos próprios (R$ 960.459,26) e do convênio nº 101985/2021 (R$ 611.269,47), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.

Em face disso, ADOTO o Julgamento exarado pela Comissão de Licitação, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA quanto ao objeto do certame, pelo valor global de R$ 1.570.583,93 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra-citada. Convoque-a, para a assinatura do respectivo contrato.

Santa Mercedes, 21 de julho de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP

AVISO DE LICITAÇÕES - RETIFICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022. A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital, que realizará a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar n.º 123/06, alterando a Cláusula 5.4.3, alínea "c", complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1771 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h as 12h e das 13h30m as 17h, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, no mesmo endereço mencionado acima, ou gratuitamente, solicitando pelo e-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do fone: (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL ABERTURA: 22 de agosto de 2022 as 09:00 horas; HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:45 do dia 22 de agosto de 2022. OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Mão De Obra, Material E Equipamento Para Execução De Remoção De Projetores De Iluminação A Vapor De Sódio Dos Postes De Iluminação E Reatores Existentes Com Substituição Por Luminárias Led, Fiação, Terminais De Compressão E Relé Fotoelétrico E, Ainda Instalação De Braços De Iluminação Padrão Concessionária Faltantes Com Respectivas Cintas De Aço Galvanizado No Município De Ibaté/SP". Ibaté/SP, 21 de julho de 2022. Natasha Cardoso dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar n.º 123/06, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1771 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, e ainda gratuitamente pelo sitio eletrônico: www.ibate.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone: (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2076. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 10 de agosto de 2022 as 09:00hr. Entrega dos Envelopes: até as 08:45hr. do dia 10 de agosto de 2022. OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Para Execução De 01 Conjunto De Sanitários (Masculino E Feminino) No Lado Externo Do Espaço Multidisciplinar Pirâmide Do Alemão, Contendo Sanitários Para PNE (Portadores De Necessidades Especiais), Incluindo Calçamento De Acesso Em Piso Inter travado Aos Usuários E Acesso Por 2 Rampas Do Interior Da Pirâmide Para Área Externa, Conforme anexos". Ibaté/SP, 21 de julho de 2022. Natasha Cardoso Dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001365-19.2021.8.26.0337 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIANA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES**, Brasileira, RG 32.461.862-1, CPF 322.171.358-48, com endereço à Rua Jones Bill Munhoz, 684, Gleba A, Jd. Cruzeiro, CEP 18120-000, Mairinque - SP que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Paulistana.** Foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 24.594,29 (valor em 04/11/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS,
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1000947-27.2021.8.26.0220.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). WALTER EMÍDIO DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele funcionário público e ela do lar, residentes na Estrada do Lemes, 4015, Colônia do Piaguí, Guaratinguetá-SP, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO** rural em face de CIRENE APARECIDA ROSSATO ZANGRANDI, DALVA MARIA ZANGRANDI BARBOSA, EDSON JOSÉ ZANGRANDI E LUCIANA ZANGRANDI ZAGO, visando o imóvel usucapiendo, localizado no Bairro Colônia do Piaguí, Guaratinguetá-SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá sob o nº de transcrição 12.280, Livro 3-AA, nº do CCIR 635.065.007.471-0, nº do CAR 351.840.401.746.90, registrado no CRI local no nome de JOÃO ZANGRANDI SOBRINHO. Os requerentes alegam que estão na posse mansa e pacífica do imóvel há 13 anos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 28 de junho de 2022.

4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia –SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003810- 21.2020.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Carlos Ferraz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à posse definitiva de "Um Prédio Residencial e seu respectivo terreno, situado na Estrada Florianópolis, n. 358, Jardim Imperial, Atibaia/SP, correspondente ao Lote de Terreno denominado chácara 100 da quadra Duque de Caxias do loteamento denominado Jardim Estancia Brasil, 4ª Gleba, Bairro Caiçara, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia/SP com área de 2.278 m2. O imóvel se encontra registrado sob matrícula de n. 47.416 junto ao CRI desta comarca de Atibaia e com inscrição cadastral de nº 1104008600/0055204 junto a Prefeitura Municipal desta comarca", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Atibaia-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009472-73.2021.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis Processo nº 1009472-73.2021.8.26.0292. O Dr. Maurício Brisque Neiva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jacareí/SP. Faz Saber a IRINEU DE OLIVEIRA LEITE, CPF n.º 063.634.238-72 e CELIA PUCCIONI LEITE, CPF n.º 165.742.798-60 que **CONDOMÍNIO GARDEN FAMILY CLUB** ajuizou ação de Cobrança pelo procedimento Comum , objetivando o recebimento de R$23.573,65 (Novembro/2021) referente débitos condominiais relativos ao apartamento 73 – torre C, localizado no Condomínio Requerente. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006555-20.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **HEITOR VICENTE COLTRO,** Brasileiro, CPF 041.319.908-81, que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 82.187,60 (Fevereiro/2017) referente débitos relativos aos cartões n.º 376476095401004 e 3765289979030064. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025411-70.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RAYAN MOHAMAD JASSEM EL MOULHIM, CPF 345.272.218-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BANKPAR S/A** que foi determinada a intimação da executada **por edital** com prazo de 20 dias para que, no prazo de **15 (quinze) dias** pague o valor indicado no demonstrativo discriminado pelo credor, no valor de R$ 218.753,49, atualizado até Junho/2022, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO 0004408-56.2022.8.26.0004 Cumprimento de sentença (processo principal 1008378-86.2018.8.26.0004). A Dra. Fabiana Marini, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **CÁSSIA TOBAL BETTINASSI**, CPF n. 100.596.968-00 que nos autos da ação supra ajuizada por **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE** na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$65.103,92 (Maio/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 30 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% + honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 4ª VARA CÍVEL DE PINHEIROS – SP. Processo nº 0457012-16.1996.8.26.0011. Executado(a) (s): Luiz Roberto Mattar Julien e Outra. 1º Leilão: início em 22/08/2022, às 15h00/ término em 25/08/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em v, às 15h01min/ termino em 14/09/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 4.919.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 2.952.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Cruzeiro do Sul, 3.454, São Paulo/SP; a.t.:349,00m². Matr. nº 83.104 do 03º CRI/ SP. Contrib.: 073.042.0103-7**. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Luiz Roberto Mattar Julien e Outra; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005959-62.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. BERNARDINO DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, CNP J19.182.759/0001-60, com endereço à Avenida Bezerra de Menezes, 1322, São Geraldo, CEP 60325-004, Fortaleza - CE que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Radial Indústria Metalúrgica Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 61.612,91, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2022. P-22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008660-56.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JHOZWA ASHANTTI MILANI LANGE ME ("JHOZWA"), CNPJ 19.690.849/0001-62, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, que Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA (PIRES DO RIO) e demais empresas do GRUPO PIRES DO RIO, ajuizaram o presente incidente de Impugnação de Crédito, afim de que seja retificado o crédito da classe IV (ME-EPP) de JHOZWA da relação de credores da Administradora Judicial, para R$ 1.436,70, que corresponde ao efetivo valor devido, conforme comprovam as Nota Fiscais nºs 18255, 19603, 19604, 20289, 20354, 21116 e 33722, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei 11.101/05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007274-87.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BEATRIZ DE CARVALHO SILVA**, RG 485418630, CPF 429.701.498-00, que lhe foi proposta uma ação de COBRANÇA por parte de **CIMI - COLÉGIO IMIGRANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME**, Objetivando o pagamento das parcelas em atraso, acrescida da multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 12% (doze por cento), correção monetária (índice do TJ/SP), a contar do vencimento de cada parcela, além de honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 03 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036689-48.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, a Ré **DANIELA REGINA DE SOUZA**, CPF: 299.424.318-02, que por este Juízo e respectivo Cartório tramita **AÇÃO MONITÓRIA**, processo 1036689-48.2018.8.26.0114 que lhe move **CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, em razão de ser credora da Ré, pela quantia de R$ 10.724,86 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao inadimplemento das faturas do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B. Estando a Ré em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de CITAR/INTIMAR a Ré Daniela Regina De Souza para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento voluntário da obrigação ou para oferta de embargos nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, ficando advertida a requerida que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do Artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001936-55.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ELTON JOHN PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 355.340.748-41, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraiba **SICREDI VANGUA**, alegando em síntese que réu deve à requerente a quantia de R$ 89.391,06 (Oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos), para janeiro/2020, em decorrência dos débitos de Cartão de Crédito com saldo devedor em 15/12/2019 no importe de R$2.550,53 e pela Cédula de Crédito Bancário n° B99030371-1 do Crédito Pessoal com saldo devedor em 06/01/2020 no importe de R$86.840,53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.341.394, em 24 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUVENIL DA SILVA MOREIRA**, aposentado e sua mulher **RITA DE CÁSSIA MOREIRA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 12 de julho de 1976, que adquiriram através do Contrato de Compromisso de Venda e Compra celebrado com os compromissários compradores da área maior MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao SOBRADO com área construída de 154,80m², situado Rua Batista Júnior, n° 125, e seu terreno com área de superfície de 72,86m², correspondente a parte do lote n° 01 da F do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 179.049.0048-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a inscrição nº 20.242, deste cartório, oriunda da transcrição nº 35.687 deste cartório, sob a titularidade dominial de ODETTE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETTE EMILIE PFEIFFER; Espólios de MOACIR AMARAL FILHO e ARACÍ AMARAL, por ser herdeiros ITAPURAN MILTON DO AMARAL e MOACIR AMARAL NETO, METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA e JOSE FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentado(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.314 em 27 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO MACHADO**, brasileiro, divorciado, aposentado e **JOSE APARECIDO MACHADO,** aposentado, e sua mulher **MARIA EDUVIRGE NEVES MACHADO,** doméstica, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde ano de 1969, que a aquisição se deu diretamente com os titulares de domínio, sendo certo contudo que o título aquisitivo foi extraviado ao longo do tempo; posse essa que se refere aos **IMÓVEIS** correspondentes**: A)** CASA com área construída de 131,50m² situada na Rua Castanho Mirim, nº 116, antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 122,88m², corresponde a parte do lote nº 02 da quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim Rebouças, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado, na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 169.049.0061-9; e **B)** CASA com área construída de 205,00m², situada na Rua Castanho Mirim, nº 120, antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 133,12m², corresponde a outra parte do lote nº 02 da quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim Rebouças, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado, na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 169.049.0061-9; **sendo a totalidade do lote nº 02 da quadra nº 02 do loteamento Jardim Rebouças registrado conforme a matrícula nº 380.180, deste registro, sob a titularidade dominial de** AMALIA GUIOMAR DE FREITAS ou AMALIA GUIOMAR DE OLIVEIRA, que quando solteira assinava GUIOMAR VALENARI DE FREITAS, e seu marido JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AMALIA GUIOMAR DE FREITAS ou AMALIA GUIOMAR DE OLIVEIRA, JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA, NOEL SILVA ALVES, AURELITA FRAGA DA SILVA, COSMO ANTONIO DA SILVA, GENY ESTEVÃO DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA, ANTONIO PEREIRA, ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA e FLAVIO ANTONIO PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001888-64.2020.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clícia Maria Landi Botelho CPF 298.118.908-54 e Marcos Mauro Botelho CPF 589.093.628-04 ajuizaram Ação de Usucapião, em face dos sucessores de Carlos do Espírito Santo (titular do domínio) Célia Aparecida Landi RG 6.374.00, Antônio Figueiredo Neto RG 4.453.000, Maria Aparecida Landi Aguiar RG 13.954.505, seu marido Eduardo Castro Guerra de Aguiar, Maria Eliza Landi RG 23.077.208-0, filha de Roberto Landi, Roberto Landi Filho RG 23.077.207-9, filho de Roberto Landi, sua mulher Camila de Pietro Landi RG 30.397.226-9, Sônia do Espírito Santo Rosário e seu marido José Mário Rosário, Wilma do Espírito Santo Ramos e seu marido Mário César Giacco Ramos, visando a declaração de domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade, município e Comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Voluntário de Avaré onde mede 21,31 metros; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel em ângulo de 45º, na extensão de 1,42 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Piauí onde segue pela referida via pública na extensão de 33,03 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com o prédio número 883 da referida Rua Piauí, de propriedade de sucessores de Waldemar Vendramini, na extensão de 23,41 metros, deflete a esquerda e segue na confrontação com o prédio número 1.693 da Rua Voluntários de Avaré, de propriedade e domínio de Maria Aparecida Landi Aguiar, na extensão de 14,44 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação anterior, na extensão de 1,69 metros; deflete a direitos e segue na confrontação anterior, na extensão de 19,25 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Voluntários de Avaré, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 769,40 metros quadrados, onde existe um prédio residencial sob número 1.705 para a referida Rua Voluntários de Avaré, com área construída de 112,80 metros quadrados. Alega os requerentes posse mansa e pacífica há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022 PROCESSO Nº 1698/2022. A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração da data da Sessão Pública de recebimento das propostas pertinentes ao Processo nº 1698/2022, Concorrência Pública nº 004/2022, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em transporte, para realização de transporte escolar de alunos da zona rural e áreas de difíceis acessos do município de Ibaté/SP, conforme anexos, pelo período de 12 (doze) meses." A alteração se deve ao fato de necessidade de adequação na agenda do Departamento de Licitações. Assim, fica remarcada a data da Sessão Pública da Concorrência nº 004/2022 para o próximo dia 25/07/2022, às 09:00 horas, mantidas integralmente as demais disposições editalícias, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital completo da licitação e maiores informações, poderão ser obtidos no horário normal de expediente compreendido entre as 08h as 12h e das 13h30m às 17h, no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1771 – Centro, de segunda a sexta-feira, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, no mesmo endereço mencionado acima, ou gratuitamente, pelo sitio: www.ibate.sp.gov.br , campo Licitações Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do fone: (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE Abertura: 25 de julho de 2022 as 09:00 horas. Horário entrega dos envelopes: até as 08:45 do dia 25 de julho de 2022. Ibaté/SP, 21 de julho de 2022. Natasha Cardoso dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002831-53.2018.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MÁRCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. MANSUR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ 01.385.544/0001-81 e a Rodrigo Mansur, CPF 283.645.688-41, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de O4 Veiculos Ltda., para recebimento de R$ 8.431,14 (fev/18) decorrente das Duplicatas nºs: 001044807A; 001044807B e 001044807C, vencidas respectivamente em; o protesto das faturas vencidas em 25.12.16; 24.01.17 e 23.02.17, oriundas da NF nº 000.044.807, série 001. Estando os executados em lugar ignorado foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando cientes que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Alternativamente, poderão no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, poderão requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre as quantia de R$ 600,00 bloqueada através do SISBAJUD, bem como sobre o bem imóvel situado a Rua Jacinto José de Araújo nº 40 – Parque São Jorge – São Paulo/SP, matrícula nº 245.583 do 9º CRI/SP, pertencentes ao coexecutado Rodrigo Mansur, podendo no prazo de 15 dias oferecer impugnação nos próprios autos. Cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 13 de junho de 2022. K-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041275-73.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial E Conflitos De Arbitragem, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fábio Luis Cassitas Simões Canhoto, CNPJ 20.186.158/0001-05, com endereço à Avenida Siqueira Campos, 800, Boqueirao, CEP 11045-200, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Conair Corporation e outro, alegando, em síntese, que o produto "prancha alisadora de cabelos Babylisspro Nano Titanium Optima3000" é objeto da patente de desenho industrial BR302016000714-4, concedida pelo INPI em favor da 1ª autora. Por sua vez, as marcas "Babylisspro" e "Nano Titanium By Babylisspro" são de titularidade da 2ª autora. Afirma que os réus expõem produtos na Feira Internacional de Beleza, Cabelos e Estética Hair Brasil, realizada entre 14 e 17 de abril de 2018 no Expo Center Norte, que reproduzem indevidamente as marcas, desenho industrial e trade dress da autora. Aduz tratar-se de contrafação, tendo em vista que os valores praticados pelo requerido são muito inferiores aos da autora [R$ 100,00 ou 200,00 e R$ 750,00, respectivamente]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022. K-21e22/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002167-97.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Internar Brasil Centro de Tratamento para Dependentes Químicos Ltda CNPJ 19.242.648/0001-00 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cooperativa de Crédito de Livre Fronteiras do Iguaçu e Sudeste Paulista - Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$69.013,80 (25.03.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2022. K-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067073-68.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLI MONIZE LANDIM RODRIGUES, Brasileira, Casada, Servidora Pública, RG 34.469.765-4, CPF 35218885843, e MARCIA REJANE LANDIM BARROS, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora dos CPF/MF nº 288.087.778-47 e RG nº 28531933-4-SSP-SP , que lhe foram proposta uma ação AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE C.C PERDAS E DANOS de Procedimento Comum Cível por parte de Antônio Gomes Landim . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022. K-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1011088-77.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gerson Batista Do Nascimento, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 163.470.148-82, com endereço à Avenida Aldino Pinotti, 601, Torre 5, Apartamento 203, Centro, CEP 09750-220, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri Abcd Pr/sp, alegando em síntese: "que é credora do requerido na importância de R$ 43.919,89 (quarenta e três mil, novecentos eo Gerson Batista Do Nascimento ME, pessoa jurídica de direito privado de nº 02.278.136/0001-93, com sede à Avenida Aldino Pinotti, 601, Torre 5, Apartamento 203, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-220 e Gerson Batista Do Nascimento, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 163.470.148-82, residente e domiciliado na Avenida Aldino Pinotti, 601, Torre 5, Apartamento 203, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-220, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados, que contra estes foi proposta uma Ação Monitória, movida por Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Vale Do Piqueri ABCD PR/SP, alegando em síntese: dezenove reais e oitenta e nove centavos), devido à inadimplência das obrigações decorrentes de cartão de crédito, apesar de toda a consideração da Autora em atender às necessidades do Réu, a fim de possibilitar a melhor condição para o cumprimento da obrigação contratual, o Réu, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas. Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 43.919,89 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), devidamente atualizada até o mês de maio de 2020, ocasião em que ficará isento do pagamento de custas e dos honorários advocatícios, ou ainda, para que apresente, em igual prazo, embargos monitórios, nos termos do artigo 702 e seguintes do CPC. Não havendo pagamento voluntário ou oposição de Embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO: PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037055-43.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber, a(o)(s) Terceiros interessados e desconhecidos, e requeridos, Imobiliária e Construtora Continental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 61740528/0001-9, qual(is) se encontra(m) emlocal incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado (o)(s) for(em), confrontante(s), antecessores na posse e aos eventuais interessados e eventuais herdeiros, que neste juízo de Direito, tramitam os autos da Ação de Usucapião, Processo nº. 1037055-43.2021.2021.8.26.0224, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Guarulhos proposta por, Sergio Roberto dos Santos, brasileira, casada, Agente dos Correios, portadora da cédula de identidade RG nº 36.494.622-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº497.545.803-91, devidamente autorizado por sua cônjuge Regina Celia dos Santos, brasileira, casada, Agente de Correios, portadora da cédula de identidade RG nº 30.389.817-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº. 279.682.328-80, residentes e domiciliados à Rua Druvalino Trevisan nº 864, Parque Continental III, Guarulhos, SP, CEP:07085-43, desde meados de o início de 2004, aproximadamente 18 anos, fica(m) a(o)(s) mesmo(s) citado(s) para responder(em) à ação, querendo no prazo de quinze (15) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 285, C/C art. 319 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2022. K-21e22/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0000653-73.2022.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Kelly Cristina da Silva, CPF 311.308.838-09 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Morales Lopes Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.998,34 (fev/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022. K-21e22/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001207-42.2021.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREIA COELHO MOURÃO, CPF 397.151.648-38, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Morales Lopes Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 5.391,87 (mar/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1023086-80.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luciana Nunes Ferreira, Brasileira, RG 291273890, CPF 285.143.548-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, alegando em síntese: Em 18/01/2013 a ré matriculou Pedro Augusto Ferreira Mariano na Instituição Autora no curso Ensino Fundamental, momento em que assinou o Requerimento de Matrícula, aderindo ao Contrato De Fixação De Encargos Educacionais Ano Letivo De 2013. Ocorre que a ré não cumpriu com as obrigações financeiras avençadas, deixando de efetuar os pagamentos das prestações que venceram nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2013, da parcela vencida em abril referente ao material de apoio pedagógico, além das parcelas de março e agosto do projeto robótica. Assim sendo, a Autora é credora da ré da quantia de R$ 7.319,71 (sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos), atualizados até setembro de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022. K-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012821-68.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a P J Lima Embalagens e Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda Me CNPJ 27.151.469/0001-88 que Grandes Marcas Adolfo Atacado de Produtos Alimentícios Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$95.017,70 (setembro/2018) decorrente do cheque nº 000015 do Banco 033, c/c 13 04466 3 emitido em 23.11.2017. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002928-19.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Roseli Brunheti, RG 24.694.500-X, CPF 304.232.908-94, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Ginásio Comercial Alvorada Ltda., visando o recebimento da quantia de R$ 16.079,82 (mar/19) decorrente das mensalidades vencidas de janeiro a dezembro, parcelas de material de apoio pedagógico vencidas em abril e julho e parcelas do positivo english solution vencidas em março e agosto, todas do ano de 2016 do contrato firmado em 03.02.16. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022 K-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003850-60.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Cardoso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nelson Mendes, CPF 882.244.578-34, RG 7.666.795, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wanise Vargas, bem como em face de Marinaldo de Araújo Coelho, objetivando a declaração de nulidade absoluta do contrato firmado entre Nelson Mendes e Marinaldo de Araujo Coelho, eis que eivado de nulidade, bem como, todos os atos que importaram na transferência dos imóveis da Rua Coronel Quartim, 135, 147 e 151, São Paulo/SP, devendo ser restabelecido o registro anterior. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 08 de julho de 2022. K-

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005648-22.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fss Transportes Ltda Me CNPJ J 10.933.509/0001-40 e a Wilson Pereira de Souza Junior CPF 106.562.988-55 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$213.201,04 (18.01.21 - fls. 139) cédula de crédito bancário nº 012.266.913 emitida em 08.08.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requererem o parcelamento em 06 vezes, ficando Wilson intimado do bloqueio de R$301,05 (21.04.21 - fls. 159) de sua conta que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022. K-21e22/07

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:23:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

CNPJ/MF: 62.264.494/0001-79

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (EM REAIS)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2021	2020
Circulante		**73.747.424**	**53.953.021**
Caixa e equivalentes de caixa	4	72.023.451	53.081.288
Contas a receber	5	341.890	–
Adiantamentos	6	1.345.664	542.835
Outros créditos		–	309.409
Despesas Antecipadas		36.419	19.490
Não Circulante		**7.845.039**	**7.707.214**
Imobilizado	7	7.824.314	7.700.983
Intangível	7	20.725	6.231
TOTAL DO ATIVO		**81.592.463**	**61.660.235**

PASSIVO	Nota	2021	2020
Circulante		**47.150.703**	**15.312.625**
Fornecedores		166.294	170.376
Obrigações trabalhistas	8a	4.108.185	3.599.581
Obrigações sociais	8b	2.030.108	2.200.827
Obrigações fiscais a recolher	8c	–	50
Férias e encargos a pagar	9	6.823.035	8.780.288
Recursos de projetos em execução	10	33.409.196	26.059
Contingências judiciais	11	276.009	162.493
Empréstimos consignados		337.878	367.737
Outras contas a pagar		–	5.214
Patrimônio Líquido	**12**	**34.441.760**	**46.347.610**
TOTAL DO PASSIVO		**81.592.463**	**61.660.235**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Pe. Osvaldo Bisewski - Presidente - CPF: 705.814.449-49 **Sandra Macedo dos Santos** - Contadora - CRC1SP253.158/O-7

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Reservas de doações	Ajustes de exercícios anteriores	Superávit (Déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**9.824.822**	**296.369**	**–**	**23.211.713**	**33.332.904**
Transferências	–	–	–	–	–
Ajustes de exercícios anteriores Reservas	–	–	–	–	–
Bens recebidos em doação	–	–	–	–	–
Superávit (Déficit)	–	–	–	13.014.706	13.014.706
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**9.824.822**	**296.369**	**–**	**36.226.419**	**46.347.610**
Transferências	36.522.788	(296.369)	–	(36.226.419)	–
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	(13.931.009)	–	(13.931.009)
Reservas	–	–	–	–	–
Bens recebidos sem doação	–	–	–	–	–
Superávit (Déficit)	–	–	–	2.025.159	2.025.159
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**46.347.610**	**–**	**(13.931.009)**	**2.025.159**	**34.441.760**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 CONTEXTO OPERACIONAL: a. Informações gerais: O Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto (Centro Social), fundado em 08 de dezembro de 1946, é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, beneficente de assistência social, com atividades nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme seu Estatuto Social que trata no Proêmio, item VI, é declarado como utilidade pública Federal pelo Decreto nº 70.365 de 04 de abril de 1.972; item VII declarado como utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 365 de 26 de setembro de 1.972; no item VIII declarado como entidade de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 8.167 de 15 de maio de 1.969; item IX foi registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através do Processo nº 251.734/69, deferido em 18 de março de 1.971 e recadastrado pela Resolução nº 27 de 04 de março de 1.997; item X, a entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS/CEBAS), conforme processo nº 245.953/71, deferido em 12 de agosto de 1.971 e renovado pela Resolução CNAS nº 205 de 06 de agosto de 1.999, com renovação atual mantida através do processo autuado sob o nº 71000.080113/2017-85, em 08 de dezembro de 2017, e pedido de renovação através do processo nº 23584.0027840/2020, protocolado tempestivamente em 23 de dezembro de 2020, o qual aguarda análise. **b. Áreas de atuação:** O Centro Social tem como objetivos básicos tem por finalidade a assistência social por meio da própria assistência social, da educação, da cultura, da saúde, do esporte e outras como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos, e de idosos em consonância com a legislação vigente. Os serviços desenvolvidos pela entidade são de caráter contínuo, gratuito destina- dos a toda pessoa humana em especial àquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade. **c. Da manutenção:** O Centro Social pode firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais. Pode ainda, realizar atividades de geração de renda, tais como: organizar e ministrar cursos, prestar serviços, promover bazares, festas, shows e jantares beneficentes, rifas e sorteios, eventos esportivos, locações de bens móveis e imóveis ,entre outras atividades, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para suas finalidades institucionais. **d. Da organização:** A governança corporativa do Centro Social é composta pela(o): I. Assembléia Geral; II. Conselho Deliberativo, dirigido e administrado pela Diretoria Executiva; e III. Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF).

2 BASE DE PREPARAÇÃO: a. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial as Resoluções CFC nº 1409/12 (ITG 2002) e nº 1305/10 (NBC TG 07), e foram autorizadas para emissão em 23/04/2022. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Centro Social. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelo Centro Social. **a. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, exceto as receitas oriundas de doações e subvenções, que são registradas mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos vinculados a projetos. **Recursos vinculados a projetos:** Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações dos termos de convênios e/ou contratos de gestão de projetos de lei incentivados. **c. Ativo circulante e não circulante:** Registrados pelo valor de realização, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável. **d. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou doação, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessário. **Depreciação:** A depreciação acumulada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e. Intangíveis:** Os ativos intangíveis compreendem, basicamente, os ativos adquiridos de terceiros (softwares) e são mensurados pelo custo total de aquisição. A amortização foi calculada pelo método linear, com base nas taxas de 20% a.a., e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **f. Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. O Centro Social não identificou nenhum ativo com redução no seu valor recuperável. **g. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Centro Social possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **h. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros utilizados pelo Centro Social restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e a minimização de riscos. O Centro Social não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativo ou quaisquer outros ativos de riscos. As demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2020, divulgada para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	31	1.754
Bancos conta movimento	961	66.500
Aplicações de liquidez imediata	11.065.897	6.352.436
Banco conta poupança	11.952.752	1.923.838
Subtotal - recursos sem restrição	**23.019.640**	**8.344.528**
Bancos conta movimento	381.148	950.136
Aplicações de liquidez imediata	28.581.241	12.275.463
Bancos conta poupança com restrição	18.173.383	28.746.870
Subtotal - recursos com restrição	**47.135.772**	**41.972.469**
Aplicação liquidez imediata vinculada	1.868.038	2.764.291
Subtotal - aplicação liquidez imediata vinculada	**1.868.038**	**2.764.291**
Total	**72.023.451**	**53.081.288**

Conta Poupança com restrição: A Prefeitura Municipal de São Paulo exige a retenção de 21,57%, sobre a Folha de Pagamento dos termos de colaboração firmados com a Organização Social Civil (OSC) . Esses valores devem ser mantidos em contas poupança e serem utilizados, exclusivamente, para pagamento de: férias, 13° salário e encargos, aviso prévio, auxílio doença e multa do fundo de garantia por tempo de serviço. O montante acumulado para esses fins até 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 18.173.383 (R$ 19.361.063 em 2020) para os, aproximadamente, 1.600 trabalhadores. Portanto, os saldos apontados nas contas poupança vinculados à OSC, pertencem ao fundo de provisionamento para custos com funcionários, ou seja, NÃO estão disponíveis para livre utilização da OSC.

5 CONVÊNIOS A RECEBER

	2021	2020
Prefeitura Municipal de São Paulo	287.448	–
Outros convênios	54.441	–
Total líquido	**341.890**	**–**

6 ADIANTAMENTOS

	2021	2020
Unidade SEDE	973.264	–
Unidades FILIAIS	54.441	542.835
Adiantamentos a Funcionários	357.470	–
Total líquido	**1.345.665**	**542.835**

7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa de Depreciação	2021	2020
Bens Imóveis			
Terrenos e edificações	4%	7.514.963	7.514.963
Bens Móveis			
Aparelhos de telecomunicações	10%	38.851	37.005
Instalações	10%	31.761	31.761
Máquinas e equipamentos	10%	1.049.813	987.104
Móveis e utensílios	10%	804.022	762.760
Veículos	20%	404.528	369.849
Computadores e periféricos	20%	763.192	663.975
Software	20%	23.283	5.781
		10.630.412	10.373.198
Depreciações acumuladas		**(2.785.373)**	**(2.665.984)**
Total		**7.845.039**	**7.707.214**

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldos no início do exercício	**7.707.214**	**7.455.521**
Adições		
Aparelhos de telecomunicações	7.544	4.224
Edifícios e construções	–	23.200
Instalações	–	–
Máquinas e equipamentos	57.011	183.901
Móveis e utensílios	41.262	31.691
Veículos	34.678	–
Computadores e periféricos	99.217	118.781
Software	17.502	–
Total das adições	**257.214**	**361.797**
Baixas líquidas	**(-)**	**(-)**
Depreciações	**(119.389)**	**(110.104)**
Saldos no final do exercício	**7.845.039**	**7.707.214**

8 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

(a) Obrigações trabalhistas	**2021**	**2020**
Salários a Pagar	3.746.164	3.573.811
Pensão Alimentícia	10.860	25.770
Rescisões a Pagar	32.473	–
Férias a Pagar	318.688	–
Subtotal	**4.108.185**	**3.599.581**
(b) Obrigações sociais	**2021**	**2020**
INSS a recolher Folha de Pagamento	395.415	484.559
FGTS a pagar	801.747	800.532
IRRF a recolher	796.372	855.165
PIS a recolher	20.441	24.637
Outros	16.133	35.934
Subtotal	**2.030.108**	**2.200.827**
(c) Obrigações tributárias	**2021**	**2020**
INSS retido	–	50
Subtotal	**–**	**50**
Total (a + b + c)	**6.138.293**	**5.800.458**

9 PROVISÕES A PAGAR

	2021	2020
Provisão de multa de FGTS	–	629.077
Provisão de aviso Prévio	–	2.198.444
Subtotal	**–**	**2.827.521**
Provisão de Férias	6.823.035	3.524.153
Provisão de auxilio Doença	–	493.248
Provisão encargos s/ 1/3 de Férias	–	756.696
Provisão de 1/3 de Férias	–	1.178.670
Subtotal	**6.823.035**	**5.952.767**
Total	**6.823.035**	**8.780.288**

10 VERBAS A APLICAR: CONVÊNIOS FILANTRÓPICOS: Projetos a executar referem-se a recursos já recebidos pelo Centro Social, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência.

	2021	2020
Assistência Social (i)	2.998.951	–
Educação (i)	8.711.818	–
Saúde (i)	17.027.354	–
--Outros	19.025	26.059
Total	**28.757.148**	**26.059**

(i) estão alocados aos valores a reversão de patrimônio líquido, uma vez que a verba pública repassada para a Organização representa mais de 80%o das receitas, logo a demonstração busca equilibrar os valores reconhecidos entre ativo x passivo.

Portarias 2021 - Assistência Social (SMADS)	**2021**	**2020**
(a) Portaria n° 028/SMADS/2021	211.842	–
(b) Portaria n° 72/SMADS/2021	706.787	–
Total	**918.629**	**–**

(a) Portaria n° 028/SMADS/2021, atualiza os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil, autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de janeiro de 2021 e dá outras providências, repasses efetuados à partir de julho/2021. (b) Portaria n° 072/SMADS/2021, atualiza os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil, autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021 e dá outras providências, repasses efetuados em dezembro/2021.

Portarias 2021 - Educação (SME)	**2021**	**2020**
(a) Portaria SME n° 4548	2.494.418	–
(b) Portaria SME n° 4554	224.000	–
(c) Portaria SME n° 6166	1.015.000	–
Total	**3.733.418**	**–**

(a) SME (Secretaria Municipal de Educação) repasse efetuado em Abril e Setembro de 2021 que tratada portaria 4548 de 19/05/2017 que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil - CEI para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos. "M..27. Os repasses serão realizados em 12 (doze) parcelas durante o ano. **Paragrafo único -** Os repasses referentes aos meses de abril e setembro serão acrescidos de 50°% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no termo de colaboração, preferencialmente para utilização com qualificação do quadro de recursos humanos, pagamento de 13°, férias acrescidas de 1/3(um terço) e demais encargos trabalhistas, rescisões e diferenças salariais, aquisição de bens permanentes, execução de melhorias em suas instalações e aquisição de materiais pedagógicos. (Redação dada pela Instrução Normativa SME n° 5/2018)". **(b)** repasse efetuado em julho/2021 que trata da Portaria SME N° 4.554, de 14 de julho de 2021, que estabelece repasse adicional para unidades indiretas e parcerias para aquisição de equipamentos de segurança de proteção individual e adequação das unidades educacionais. **(c)** repasse efetuado em Outubro/2021 que trata da Portaria SME N° 6.166, de 13 de outubro de 2021, que estabelece repasse adicional para as unidades indiretas e parcerias para aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais.

	2021	2020
Processos trabalhistas	256.258	162.493
Processos cíveis	19.750	–
Total - Curto prazo	**276.009**	**162.493**

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 607.423 em 2021 para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

11 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: O Centro Social possui contingências judiciais de natureza trabalhista e cíveis, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja possibilidade de perda foi classificada como provável.

12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio social do Centro Social está composto pelos superávits acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido do Centro Social foi de R$ 34.441.760 (R$ 46.347.610 em 31 de dezembro de 2020).

13 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Consoante, a norma CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a administração do Centro Social procedeu a ajustes nas contas de ativo e passivo, decorrentes de erros imputáveis a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes. Os valores contabilizados no exercício em contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores são:

	2021	2020
Adiantamento	1.114.905	–
Folha de pagamento	(4.350.242)	–
Outros	(119.480)	–
Verba à aplicar	17.285.826	–
Total	**13.931.009**	**–**

14 SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS E CONVÊNIOS: Durante os execícios de 2021 e 2020, a entidade recebeu subsídios através de subvenções e convênios firmado com o órgão Municipal e particulares, cujo valores estão contabilizados e representam:

	2021	2020
Assistência social	27.990.822	29.652.848
Educação	34.856.832	14.539.756
Saúde	50.208.115	49.360.135
Outros convênios	375.063	–
Total	**113.430.832**	**93.552.740**

Estão inclusos os recursos recebidos de convênios para os quais existem compromissos com gastos, cujo desembolso ocorrerá no exercício de 2022, momento e que a receita correspondente também deverá ser reconhecida, de acordo com o estabelecido

15 CONVÊNIOS FILANTRÓPICOS: A Organização mantém convênios filantrópicos com outras entidades com o objetivo de obter apoio financeiro, técnico e material para o desenvolvimento mais eficiente de suas atividades. No ano de 2021 estes convênios foram com as entidades a seguir:

Entidade	**2021**
Sociedade Civil Casas de Educação - SCCE	696.557
Convênio Fundação Auxiliadora	141.240
Total	**837.798**

16 DOAÇÕES RECEBIDAS

	2021	2020
Doações pessoas físicas	9.053	46.856
Contribuições de empresas	1.244.990	2.843.933
Doações internacionais	–	–
Total	**1.254.043**	**2.890.789**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	Nota	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		**117.903.140**	**97.969.638**
Convênios e parcerias		**114.268.629**	**94.202.852**
SMADS - secretaria municipal de assist. e desenv. social	14	27.990.822	29.652.848
SME - secretaria municipal de Educação	14	34.856.832	14.539.756
SMS - secretaria municipal de saúde	14	50.208.115	49.360.135
Convênios/Projetos com entidades privadas	17	837.797	650.113
Outros convênios e projetos	14	375.063	–
Outras receitas operacionais		**3.634.511**	**3.766.786**
Receitas de doações	16	1.254.043	2.890.789
Receitas financeiras		1.893.546	871.478
Outras receitas		486.922	4.518
Serviços voluntários		**–**	**–**
Receitas - trabalho voluntário	17	–	–
DESPESAS OPERACIONAIS		**(115.877.979)**	**(84.954.932)**
Despesas com atividades de saúde, educação e assistência social		(115.701.788)	(84.480.921)
Despesas com pessoal - SMADS		(15.143.323)	(15.114.879)
Despesas com pessoal - SME		(24.473.490)	(24.427.521)
Despesas com pessoal - SMS		(35.715.909)	(23.791.658)
Despesas com pessoal - demais parcerias		(1.581.046)	(13.323.397)
Despesas gerais e administrativas - SMADS		(12.552.192)	(237.491)
Despesas gerais e administrativas - SME		(9.900.633)	(187.323)
Despesas gerais e administrativas - SMS		(8.823.120)	(166.936)
Despesas gerais e administrativas - demais parcerias		(227.662)	(3.220)
Despesas com serviços prestados - SMADS		(295.306)	(294.752)
Despesas com serviços prestados - SME		(482.709)	(481.802)
Despesas com serviços prestados - SMS		(5.669.086)	(5.616.201)
Despesas com serviços prestados - demais parcerias		(837.312)	(835.740)
Outras despesas operacionais		**(176.191)**	**(474.011)**
Despesas financeiras		(176.191)	(469.706)
Outras despesas		–	(4.305)
Serviços voluntários		**–**	**–**
Despesas - trabalho voluntário	17	–	–
Resultado das Atividades		**2.025.159**	**13.014.706**
Outras Receitas / Despesas Operacionais		–	–
Imunidades tributárias	20	18.646.217	–
Imunidades tributárias	20	(18.646.217)	–
Total		**–**	**–**
Superávit do Exercício		**2.025.159**	**13.014.706**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/déficit líquido	**2.025.159**	**13.014.706**
Ajustes para conciliar o resultado para fluxo de caixa	**(13.698.104)**	**272.597**
Depreciação / amortização	119.389	110.104
Ajustes depreciação	0	–
Contingências	113.516	162.493
Ajustes de exercício anterior	(13.931.009)	–
Variações no capital circulante	**30.872.324**	**2.019.915**
Contas a receber	(341.890)	1.215.567
Adiantamentos	(802.829)	(523.310)
Outros créditos	309.409	(309.409)
Despesas Antecipadas	(16.929)	14.330
Fornecedores	(4.083)	116.270
Obrigações trabalhistas	508.603	667.466
Obrigações sociais	(170.719)	959.489
Obrigações fiscais a recolher	(50)	50
Férias e encargos a pagar	(1.957.253)	(226.851)
Recursos de projetos em execução		
Amortização de empréstimos consignados - funcionários	33.383.137	–
	(29.859)	–
Outras contas a pagar	(5.214)	106.314
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**19.199.378**	**15.307.218**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens no imobilizado ao custo	(240.163)	(361.797)
Baixas de bens no imobilizado	(0)	–
Aquisições de bens do ativo intangível	(17.052)	–
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(257.215)**	**(361.797)**
Variação de caixa e equivalente de caixa	**18.942.163**	**14.945.421**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	53.081.288	38.135.867
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	72.023.451	53.081.288
Variação de caixa e equivalente de caixa	**18.942.163**	**14.945.421**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

17 TRABALHO VOLUNTÁRIO: A Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a NBC ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, determina que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Em 2021, o Centro Social não apropriou valores referente a serviços voluntários.

18 REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: O Centro Social é uma sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a assistência social, aplicando seus recursos em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4° e artigo 195 parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: **a)** não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qual quer título; **b)** aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 92, § único do Estatuto Social); e **c)** mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

19 CONCESSÃO DE GRATUIDADES: Em atendimento aos requisitos da legislação vigente que trata a Lei 12.101/09, o Decreto n° 8.242/14 e a Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, a Entidade efetuou o procedimento de 100% de gratuidade em seus atendimentos na área de assistência social, educação e saúde.

20 ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA: Em atendimento ao Parágrafo 2°, Artigo 11° da Lei n° 12.101, de 27/11/2009, são demonstradas a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como devidas fossem e gozadas durante o exercício:

Descrição	**2021**	**2020**
Ordenados e salários	67.804.425	41.574.869
Percentual de contribuição devida	27,50%	27,50%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	**18.646.217**	**11.433.089**
Prestadores de serviços pessoas físicas	**–**	–
Percentual de contribuição devida	20,00%	20,00%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	**–**	**–**
Total	**18.646.217**	**11.433.089**

(a) A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em função da isenção da cota patronal, efetua a redução dos recursos pagos à Organização. **(b)** Em virtude de ser uma Organização sem fins lucrativos de caráter assistencial, é imune do pagamento de tributos federais incidentes sobre o superávit, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda e artigo 195 da Constituição Federal.

21 RENÚNCIA FISCAL: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras como base de sua renúncia fiscal.

22 COBERTURA DE SEGUROS: O Centro Social possui cobertura de seguros contra roubo de veículos, cobrindo danos materiais e corporais, cobrindo 10 unidades, o que é considerado suficiente pela Administração para cobertura de eventuais riscos. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

23 PANDEMIA COVID-19: A Entidade vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em suas atividades, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função de ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Adicionalmente, a Entidade segue diligente no acompanhamento dos prazos de liquidação das obrigações financeiras sendo que cumprirá os pagamentos previstos e se mantém conservadora com relação a novas obrigações até a normalização das atividades do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022

Em 03 de junho de 2022, às 10:00 reuniram-se na Avenida Álvaro Ramos, 366, Bairro Belém, São Paulo - SP, os membros do Conselho Fiscal do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, Pe. Cristian Uptmoor, Sr. Cleovacyr Pessoto, Sr. Mauricio Tonidandel, Sr. Sérgio Silva e Sr. Tarcisio Raghiante para tratar dos seguintes assuntos: 1) EXAME E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO FINCO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021 e 2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PARECER DA AUDITORIA EXTERNA findo exercido em 31 de dezembro de 2021. Passando aos assuntos: 1) EXAME E APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. - Foram examinados o balanço findo exercício em 31 de dezembro de 2021, bem como, a documentação que serviu de base para os registros contábeis, tendo sido encontrados em conformidade. As Receitas totalizaram R$ 117.903.140 representadas pelas contas Convênios e Parcerias, no valor de R$ 114.268.629, Outras receitas no valor de R$ 3.634.511. As Despesas totalizaram R$ 115.701.788, representadas pelas contas Despesa com pessoal, no valor de R$ 76.913.768, Despesas administrativas, no valor de R$ 31.503.607, Despesas com serviços prestados de R$ 7.284.413 e Despesas financeiras no valor de R$ 176.191. Ante o resultado dos exames, foram aprovadas as Demonstrações Financeiras findo exercício de 2021. 2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PARECER DA AUDITORIA EXTERNA. - Foi examinado o Balanço Patrimonial findo exercício social de 31 de dezembro de 2021, cujo total do Ativo é de R$ 81.592.463, representados por R$ 73.747.424, em Ativo Circulante, R$ 7.845.039 em Ativo Não circulante. O total do Passivo é igualmente ao do Ativo, no valor de R$ 81.592.463, representado por Passivo circulante, no valor de R$ 47.150.703, e Patrimônio líquido no valor de R$ 34.441.760, a seguir, a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO findo exercício de 2021, cujo saldo positivo de R$ 2.025.159, referente a diferença entre as Receitas e as Despesas, foi transferido para a conta Resultados Acumulados que acrescido do saldo até o exercício de 2020, perfaz o total de R$ 34.441.760 e representa o valor do Patrimônio Líquido do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto. Foi examinado ainda o PARECER DA AUDITORIA EXTERNA onde consta Opinião com ressalvas, sendo que a Base para a opinião com ressalvas abrange: a) Ativo Imobilizado, devido à impossibilidade de certificar à totalidade e integridade dos valores registrados; b) Retificação de Erros, conforme descrito na nota explicativa n° 13, às demonstrações financeiras, foram identificados erros materiais referentes a exercícios anteriores e c) Valores comparativos, foi verificado que as demonstrações financeiras do exercício findo exercício em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório com abstenção de opinião, datado em 29 de julho de 2021, em virtude deste parecer anterior a Auditoria Externa Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S também não emitiu opinião sobre as mesmas, as ressalvas ora pronunciadas são objeto de plano de ação em 2022 para o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto e serão verificadas no exercício seguinte pelo Conselho Fiscal. Ante o resultado dos exames, foi emitido PARECER favorável à aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Parecer da Auditoria Externa findo exercício em 31 de dezembro de 2021, cujo original, em anexo, fica sendo parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi assinada pelos conselheiros, a seguir: Pe. Cristian Uptmoor, Sr. Cleovacyr Pessoto, Sr. Mauricio Tonidandel, Sr. Sérgio Silva e Sr. Tarcisio Raghiante.

Pe. Cristian Uptmoor Sr. Cleovacyr Pessoto
Sr. Mauricio Tonidandel Sr. Sérgio Silva
Sr. Tarcisio Raghiante

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis da Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto ("Entidade"), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas: Ativo imobilizado: Em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado no balanço patrimonial, a Entidade apresentava registrado no seu ativo imobilizado o valor líquido de R$ 7.824.314, entretanto, pelo fato de não manter controle individualizado para os seus bens, encontramo-nos impossibilitados de certificar quanto à totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado. As demonstrações financeiras acima referidas não contemplam os ajustes dos efeitos advindos do referido tema. Retificação de Erros: Conforme descrito na nota explicativa n° 13, às demonstrações financeiras, foram identificados erros materiais referentes a exercícios anteriores, corrigidos durante o exercício de 2021. No entanto, os efeitos apurados, relativos aos exercícios sociais até 2020, no montante líquido devedor de R$ 13.931.009, foram lançados diretamente à conta de lucros acumulados no patrimônio líquido, ao invés de apropriados nas demonstrações dos anos a que correspondiam mediante reapresentação das mesmas, conforme determinado pela NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Valores comparativos: As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com abstenção de opinião, datado de 29 de julho de 2021, em virtude de que não lhes foram apre¬sentadas, conciliações contábeis das contas de imobilizado e passivo, bem como não receberam informações para conseguirem auditar as contas de despesas e custos do exercício de 2020, e, consequentemente também não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria sobre transações e valores que compõe os saldos em 31 de dezembro de 2020, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos, não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase: Prestação de contas com entes governamentais: A Entidade possui firmado com entes governamentais diversos termos de convênios, nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Não foi objeto do nosso escopo examinarmos cada prestação de contas per si, portanto, eventuais auditorias especificas em relação a prestação de contas individuais, ou mesmo dos órgãos ligados a supervisão das Secretarias e/ou o Tribunal de Contas, poderão evidenciar resultados diferentes daqueles considerados no planejamento dessa auditoria das demonstrações financeiras. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

COKINOS & ASSOCIADOS - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0
EDSON JOSÉ DA SILVA - Contador - CRC-1SP251.112/O-9 - CNAI n° 2211

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1068240-86.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AB SAT Serviços Ltda**, atual denominação de **Ronaldo Gomes da Cunha - ME**, CNPJ/MF 14.020.000/0001-68, que **Sky Serviços de Banda Larga Ltda** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 177.177,19, a título de ressarcimento pelos valores despendidos pela autora em razão de demandas ajuizadas por consumidores em virtude da conduta da ré, estornos de comissões e danos morais, oriundos do contrato firmado entre as partes em 19/08/2015. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1040890-57.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDERSON SANT ANNA DE LIMA**, Brasileiro, Divorciado, RG 23634002, CPF 197.145.838-45, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Andrea Sant'anna de Lima**, objetivando a outorga de escritura definitiva dos imóveis à Rua Padre Raposo nºs 114 e 116, matrículas nºs 32.676 e 8.998, respectivamente, do 7º CRI desta Capital, visto que o valor acertado entre as partes encontra-se quitado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.

REZENDE BARBOSA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

C.N.P.J. nº 44.358.034/0001-28

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Balanços Patrimoniais e demais contas referentes aos exercícios encerrados em 31 de março. Tarumã-SP, 20 de junho de 2022.

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

Ativo	**2022**	**2021**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	18.152	13.940
Demais contas a receber	17	2.802
Outros ativos	307	231
Total do ativo circulante	18.476	16.973
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos	199	196
	199	196
Total do ativo não circulante	199	196
Total do ativo	18.675	17.169

Passivo e patrimônio líquido	**2022**	**2021**
Circulante		
Fornecedores	9	14
Juros sobre capital próprio	16.493	16.493
Impostos e taxas	141	204
	16.643	16.711
Total do passivo circulante e não circulante	16.643	16.711
Patrimônio líquido		
Capital social	31.404	31.404
Prejuízos acumulados	(29.372)	(30.946)
	2.032	458
Total do passivo e do patrimônio líquido	18.675	17.169

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2020	31.404	(33.362)	(1.958)
Lucro líquido do exercício	-	2.416	2.416
Em 31 de março de 2021	31.404	(30.946)	458
Lucro líquido do exercício	-	1.574	1.574
Em 31 de março de 2022	31.404	(29.372)	2.032

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

Receitas (despesas) operacionais	**2022**	**2021**
Gerais e administrativas	(12.947)	(5.344)
Outras receitas, líquidas	14.277	8.284
Lucro operacional antes de participação societária e resultado financeiro	1.330	2.940
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.258	244
Despesas financeiras	(55)	(3)
	1.203	241
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.533	3.181
Imposto de renda e contribuição social-corrente	(959)	(765)
Lucro líquido do exercício	1.574	2.416
Lucro líquido por ação	0,09	0,13

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	1.574	2.416
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	1.574	2.416

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

Fluxo de caixa de atividades operacionais:	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	1.574	2.416
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Demais contas a receber e outros ativos	2.706	5.121
Fornecedores	(5)	12
Adiantamento partes relacionadas	-	1
Impostos e taxas	(63)	77
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.212	7.627
Aumento liquido de caixa e equivalente de caixa	4.212	7.627
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.940	6.313
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18.152	13.940

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional - A Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, sediada em Tarumã, Estado de São Paulo, tem como objetivo a participação, administração e o gerenciamento em outras empresas. Em 31 de março de 2022, a Sociedade não possuía compromisso com terceiros. **(a) Impacto do Coronavírus (Covid-19) nas Demonstrações Financeiras:** Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou o surto do Coronavírus (Covid-19) como uma pandemia global, momento este que ocorreu o agravamento desta, aumentando a volatilidade dos mercados, tanto financeiro quanto de commodities. Diante disto, as principais economias Globais vêm enfrentando esta situação, estudando e propondo pacotes de estímulos econômicos e de saúde, no sentido de se evitar uma eventual recessão. No Brasil, medidas de ajuda à prevenção e contenção desta epidemia, estão sendo tratadas mediante a publicação de atos normativos e decretos, tanto na esfera Federal, Estadual e Municipal, abrangendo providências como a postergação do pagamento de tributos e contribuições, medidas restritivas de circulação de pessoas e redução de atividades comerciais e de serviços. A decretação da pandemia e estado de emergência no Brasil trouxe poucos impactos operacionais para a Sociedade, aliado ao fato de que a produção de alimentos e combustíveis (core business) terem sido consideradas atividades essenciais à economia, mantendo assim a continuidade das operações sem interrupções. Nas demonstrações financeiras da Sociedade, encerradas em 31 de março de 2022, não foram evidenciados quaisquer impactos provocados pela pandemia e, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pudessem colocar em dúvida a capacidade da Sociedade de continuar operando nos próximos doze meses. Não há previsão, ou risco, de interrupção das operações da Sociedade, considerando que está operando em plena capacidade e com os cuidados e recomendações sanitárias necessárias no combate ao COVID-19, em linha com as recomendações da OMS e o Ministério da Saúde. Durante esse período, nossos resultados se mantiveram positivos, ainda com o cenário da pandemia da COVID-19. Tivemos um lucro líquido de R$ 1.574 no encerramento societário em março de 2022 (2021 – R$ 2.416). **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis -** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, e evidenciam todas as informações relevantes principais das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Sociedade em 10 de julho de 2022. **3. Principais práticas contábeis -** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A Administração **Alberto Asato** - Diretor Superintendente **Wendel Marques Cordeiro de Barros** - Supervisor de Controladoria - CRC 1 SP 263133/O-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0050958-49.2021.8.26.0100 Ao MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr. Mário Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber que TOLEDO E SALATINI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA., vem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADO o executado BOO EVENTOS E RELACIONAMENTOS LTDA., CNPJ 01.411.657/0001-04, para efetuar o pagamento no valor de R$ 33.160,10 (DEZ/2021), conforme fixado em Sentença no proc.1010274-41.2016.8.26.0100. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 1001239-78.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KATIA MITIKO RUNISI, brasileira, solteira, operária, filha de Runisi Shigeyoshi e Joanna Brandino Kunisi, portadora da cédula de identidade RG nº 23.331.910-4,inscrita no CPF/ME sob nº 166.564.708-66, residente e domiciliada em: Japão Aichi ken Komakishi Kitatoyama Sun Friends Tatsumi 2-103 〒4850023,que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Marisa Satiko Runisi Mendonça e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art.627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022. P-21e22/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1034651-06.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Erivaldo Suzarte Pereira, CPF 41549422553, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rjh Transportes e Logística Ltda., objetivando o pagamento decorrente da devolução do cheque nº SA-000473 do Banco 341, agência 4088, c/c 09270-7 emitido em 02.07.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 27.295,29 (Junho/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1018194-04.2018.8.26.0001.
A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TAIRACRISTINA GOMES OCON**, CPF 400.626.638-73, que lhe foi proposta uma AÇÃOMONITÓRIA por parte de CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 4.638,63 (maio/2018), decorrente do fornecimento de concreto à ré em 01/02/2015, conforme documentos juntados aos autos. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, acrescidos de 5% de honorários advocatícios, calculados sobre o valor da causa, ou caso queira, apresente embargos sob pena de constituição do contratoem título executivo judicial. Não sendo apresentada defesa, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006584-31.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSELITA OLIVEIRA ROSÁRIO, CPF nº 106.173.008-52, que lhe foi proposta Ação de Obrigação de Fazer por parte de CONDOMÍNIO MINAS GERAIS, objetivando que seja entregue o certificado digital (e-CNPJ) e sua respectiva senha de acesso, e o Termo de acordo e parcelamento das contribuições previdenciárias feito com a Fazenda Nacional ao novo Síndico do Autor, bem como, a condenação na obrigação de fazer e acatar a decisão assemblear que elegeu um novo Síndico e Conselhos, e ainda, pagar todo e qualquer valor decorrente de multas, juros e correções sobre obrigações tributárias que deixaram de ser quitadas em razão da falta do certificado digital e cuja apuração se fará ao longo da demanda. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022. P-21e22/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1025634-55.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra Raul Bravo Nunes Del Prado e Julieta Perez Cortez de Bravo tendo por objeto a área descrita nas plantas expropriatória P-33.238-A1 e ampliada PA-14-A3, com 107,45m², concernente a parte do imóvel situado na Rua João Perestrello, n° 128, Vila Mazei, Capital/SP, Contribuinte n° 067.045.0022-7, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento " Córrego Tremembé - Trecho 7". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS,
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1003210-95.2021.8.26.0587.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO,** visando um imóvel sito à Rua Luiz Leme do Val, nº 1033, Lote 13 ao 14 da quadra E, bairro Barequeçaba, em São Sebastião-SP, com área de terreno de 1.124,20m² e área total construída de92,87m². Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 18 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102516-14.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTÔNIO ULISSES DOS SANTOS, CPF nº 078.048.642-53, que LUIZ GABRIEL JACOB ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 57.500,00 (Out/19) ante o inadimplemento do Contrato em Cota de Participação que tinha como objeto o efetivo investimento na dupla GABRIEL JACÓ E JACOZITO. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022. FÁBIO ROGÉRIO BOJO PELLEGRINO Juiz de Direito. P-21e22/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1056025-72.2017.8.26.0114.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS ITATIBA - SPE LTDA move uma Procedimento Comum Cível - Imissão de Desapropriação contra JOÃO MIGUEL DE ÁVILA e VALDICILA VIEL TOLDO DE ÁVILA, objetivando estabelecer Duas Faixas de terra para instituição de servidão de passagem de linha de energia, situadas nas matrículas e com respectivas áreas sendo: Matrícula 20.456 – com área da faixa de servidão de 47.375,99 m² Matrícula 20.457 – com área da faixa de servidão de 16.133,99 m² Denominadas GLEBA - A e GLEBA - B, oriundas da subdivisão da gleba de terras rurais denominada Fazenda Monte Belo sito a Rua Professora Lydia Abdlla próxima ao Condomínio Residencial Morada das Nascentes, Bairro Joaquim Egídio, neste município de Campinas - SP. , que instituiu a faixa de servidão sobre os imóveis , declarados de utilidade pública conforme Resolução Administrativa 6.305 de 18 de abril de 2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:23:41 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/07/2022 A PARTIR DAS 16:00. ID: 109129. SOLD DAFITI. Loc.: MG. MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS. **27/07/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 109005. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA . Loc.: RS. APTO 60M² OCUPADO EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108909. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA . Loc.: RJ. APTO 60M², EM IGUABA GRANDE/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108477. SOLD TIJOLARTE. Loc.: SP. ROLAMENTOS, VÁLVULAS, MOTOBOMBA, MOTOR PARA TALHA E ETC.. **27/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108615. SOLD TRAÇO ENGENHARIA . Loc.: TO. TERMOFORMADORA NEOTEC, CONTADORA, EMBALADEIRA, EMPACOTADEIRA AUTOMÁTICA E ETC.. **27/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108659. SOLD TOK&STOK . Loc.: MG. CAMAS, MESAS, CADEIRAS GAMERS, ETC. **27/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108550. SOLD PRESTO. Loc.: SP. EXTRUSORA, CORRUGADORES PARA CONDUITE 1. **27/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 109050. SOLD MENDES UNIV. DA INFORMÁTICA . Loc.: SP. NOTEBOOKS, CELULARES, MONITORES, ALL IN ONE, ACESSÓRIOS, ETC. **28/07/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 109012. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 242M² OCUPADO EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108446. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA . Loc.: SP. CASA 147M² NO BAIRRO CASA VERDE MÉDIA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109054. SOLD X MC OUTLET FILMADORAS . Loc.: SP. CÂMERAS E FILMADORAS. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108483. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA . Loc.: SP. APTO 48M² COM 1 VAGA EM PIRITUBA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109097. SOLD CENTRAL DE EQUIPAMENTOS. Loc.: SC. RACKS COM COMPRESSORES BITZER E COPELAND. **28/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 109071. SOLD COMSERV. Loc.: BA, RJ. SUCATAS DE CHAPA DE AÇO, SUCATAS DE VIGA, SUCATAS DE MOTOBOMBA, TUBO ROLLD, ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 108753. EMPRESAS MARTINELLI. Loc.: PR. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 109132. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Loc.: BA. IMÓVEIS CAMAÇARI - BAHIA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 109062. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CESTOS ARAMADOS, PISOS PARA MEZANINO.. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 109063. EZ COMEX. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, GERADORES, GUINDASTES, TORNOS..

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 108752. LEILÃO DE VINHOS. Loc.: SP. VINHOS DE DIVERSAS MARCAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP nº 626.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 108892. INDÚSTRIA VENDE WM . Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DESATIVAÇÃO DE INDÚSTRIAS. **28/07/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 108953. SICREDI . Loc.: PR. VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E RELÍQUIA GM OPALA COMODORO SLE/E ANO 1988. **28/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108963. ÂNGULO MERCANTIL . Loc.: SP. ARAMES DE SOLDA MIG ALUMÍNIO 1,00MM E 1,2MM.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 106338. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Loc.: SP. TERRENO URBANO COM 25.000M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Julio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109130. STELLANTIS. Loc.: MG, PE, PR, SP. FIAT MOBI, FIAT ARGO, FIAT DOBLO E OUTROS.. **22/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108739. MANSERV . Loc.: BA, MA, MG, RJ, SP. MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, E FROTA LEVE. **22/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 109164. BANCO MB. Loc.: MT. CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ AXOR 2644 LS 6X4.. **22/07/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 109135. VIX LOGISTICA. Loc.: MG. CAVALOS MECÂNICOS MB AXOR 3344 S 6X4, 2017/2018. **25/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 109163. CPFL. Loc.: SP. MITSUBISHI ASX, HYUNDAI SANTA FÉ, VOLVO S60 E OUTROS.. **25/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 109136. FEMSA. Loc.: PR, RS, SC, SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, COMBOS DE MOTOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS. **27/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 108997. KUEHNE + NAGEL. Loc.: PR. LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO KARCHER. **27/07/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 109068. QUEBEC . Loc.: MG, PR. CABOS CONDUTOR DE ALUMÍNIO, SUCATAS EM GERAL, PERFIS EM AÇO, BROCAS, SARRILHOS METÁLICOS, ETC. **27/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 109160. DURATEX . Loc.: MG. CAMINHÃO GUINDAUTO CARGA SECA, MRO, PEÇAS DIVERSAS E ETC.. **27/07/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 109159. MIDEA CARRIER. Loc.: RS. SUCATA DE FRITADEIRA E SUCATA DE CONDICIONADOR DE AR.. **27/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108331. TFT TRANSPORTE. Loc.: PE, RS. ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS HYUNDAI R500, R360, VOLVO EC 360. **27/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108758. JIRAU . Loc.: RO. SUCATA DE TORRE DE TRANSMISSÃO.. **27/07/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 108924. SL LOGISTICA. Loc.: BA. PÁS CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS. **27/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108964. FERRERO. Loc.: MG. MOBILIÁRIOS, PALETEIRAS, PLACAS DE ISOPAINEL, PARTES DE ESTRUTURAS DE PORTA PALLETS. **27/07/2022 A PARTIR DAS 18:28.** ID: 109043. JSL. Loc.: GO,PA,PE,RS,SP. FIAT DUCATO, SUCATAS DE CAMINHÕES, SEMIREBOQUES, REBOQUES, PALETEIRAS, VARREDEIRAS. **28/07/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 109116. TOYOTA BOSHOKU. Loc.: SP. TOYOTA COROLLA A PREMIUM H 1.8 (BLINDADO), 2020/2021. **28/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108859. COMPARTILHADO 1141A . Loc.: GO, MG, MT, PR, RJ, RS, SC, SP, TO. SUCATAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOVEIS, ELETRÔNICOS, ETC. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108861. COMPARTILHADO 1141B. Loc.: BA, PA, RS, SP. VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CAVALOS MECÂNICOS, SUCATAS DE VEÍCULOS, ETC. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108771. BYD DO BRASIL. Loc.: SP. MÓDULO P/ LAMINAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS HEBEI YIHENG TCDY-G7-13. **28/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 109175. BUNGE. Loc.: GO. PÁS CARREGADEIRAS MICHIGAN 55, TRATOR VALMET, MOTORES E VENTILADORES DE AERAÇÃO. **28/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108856. JÓIAS RARAS. Loc.: SP. LEILÃO DE JÓIAS, RELÓGIOS E CANETAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 108395. TERRENO RESIDENCIAL / SALTINHO-SP. Loc.: SP. TERRENO 329 M² / RESIDENCIAL / SALTINHO-SP. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108367. CASA RESIDENCIAL / TRAV AFONSO PENA. Loc.: SP. CASA RESIDENCIAL / 260 M² TERRENO / VILA CRISTINA / PIRACICABA-SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/07/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 108524. LEILÃO EXTRAJUDICIAL - VITACON. Loc.: SP. APARTAMENTOS, CASAS, LOJAS E OUTROS IMÓVEIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sami Raicher - JUCESP nº 930.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 409.649.768-11)** e seu cônjuge, se casado for, interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ Nº 00.360.305/0001-04), FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF 03.190.167/0001-50), ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93),** e **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A (CNPJ/MF Nº 19.403.252/0001-90).** A MM. Juíza de Direito Dra. Fabiana Feher Recasens, da 1ª Vara Cível – Foro de Regional II de Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAMPLONA (CNPJ/MF Nº 32.404.361/0001-90)** em face de **HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 409.649.768-11),** nos autos do **Processo nº 1039508-95.2021.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Davide Perez, nº 297 - Apartamento 501, Bloco1 - Jardim Bandeirantes, São Paulo - CEP 04470-260. **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 501, localizado no 4º andar do bloco 1, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Pamplona", situado a Rua David Perez, nº 297 e Rua Projetada 2, loteamento Residencial Espanha, no Sitio denominado Guacury, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área total real de 58, 1614m², correspondendo-lhe uma fração de 0,005000000 no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	161.038.0053-5 (área maior)	
Matrícula Imobiliária n°	443.933	11º Registro de Imóveis de São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 01 (b)	06/10/2015	Servidão perpétua	-	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo
Av. 5	14/03/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 1039508-95.2021.8.26.0002	Condomínio Residencial Pamplona

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 140.755,59 (Fev/2022 – Avaliação fls. 133/137 e homologação às fls. 222). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 146.755,36 (Jun/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 26.927,20 (Jun/2022) correspondente a área maior, sendo R$ 11.635,26 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 15.291,94 referente aos **débito**s **não inscrito**s na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 11.795,64 (Jul/2022 – fls. 275) **02** - A 1ª praça terá início em **08 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 31 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo. Referido valor deverá ser pago mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de julho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DRA. FABIANA FEHER RECASENS - JUÍZA DE DIREITO**

ALFA LEILÕES

1ª VARA - FORO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) da parte ideal correspondente a 1/32 avos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06)** e **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95)** e coproprietários **LAERCIO LAURY COSTA (CPF/MF Nº 131.155.108-53), JOSEPH MOUTRAN (CPF/MF Nº 014.988.438-91)** e seu cônjuge **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN (CPF/MF Nº 132.960.538-16), ROBERTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 015.037.318-04)** e seu cônjuge **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 116.193.488-02), MARIA APARECIDA MOUTRAN (CPF/MF Nº 033.257.318-48), AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN (CPF/MF Nº 962.968.878-68)** e seu cônjuge **ELAINE DECOLO BRESSAN (CPF/MF Nº 300.082.338-70), FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 120.861.388-06), ELAINE PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 142.194.238-00), LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI (CPF/MF Nº 256.091.468-95)** e seu cônjuge **LUIZ ANTÔNIO MUSSI (CPF/MF Nº 374.543.230-49), EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95)** e seu cônjuge **MARIA ROSELI SOARES COSTA (CPF/MF Nº 120.769.668-46).** O MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Henrique Mariano, da 1ª Vara – Foro de Campo Limpo Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Imposição de Multa por Inadimplemento, Reparação por Danos e Pedido de Consignação em Pagamento com Solicitação de Liminar, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **HENRIQUE SANTOS JERONIMO (CPF/MF Nº 328.880.518-93)** em face de **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06)** e **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95),** nos autos do **Processo nº 0000209-17.2020.8.26.0115**, tendo como Processo Principal nº 0003906-56.2014.8.26.0115, e foi designada a venda da parte ideal correspondente a 1/32 avos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Adherbal da Costa Morereira, Lote 2, Quadra Glebas - Paiol Velho, Campo Limpo Paulista – SP. **Descrição do Imóvel:** Gleba de terra urbana, sem benfeitorias, designada gleba "2", localizada no Sítio São Joaquim, Bairro Ivoturucaia, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de 77.635,49m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	004.101.004.001	
Matrícula Imobiliária n°	97.243	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	03/08/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000209-17.2020.8.26.0115	Henrique Santos Jeronimo

OBS 01: Será leiloado o imóvel na proporção que o executado tem equivalente a 1/32, tendo em vista que foi deferida a penhora do bem (Fls. 46/47), bem como a avaliação e homologação do valor na proporção de 1/32 (Fls. 179). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 184.176,27. (Out/2021 – Homologação às fls. 179). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 197.748,22 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 4.504,75 (Mai/2022), sendo R$ 4.504,75 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa do ano de 2016. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 72.699,34 (Out/2020 – conforme Fls. 68) **02** - A 1ª praça terá início em **09 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 01 de setembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). **03** - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de junho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DR. MARCELO HENRIQUE MARIANO - JUIZ DE DIREITO**

ALFA LEILÕES

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **FABIO PAGANO (CPF/MF Nº 074.810.198-51)**, **ELIANA APARECIDA GATUSO PAGANO (CPF/MF Nº 052.718.138-27)**; bem como dos coproprietários **JOSE GATUZZO NETO (CPF/MF Nº 118.207.588-69)**, **MONICA SAYURI TANNI GATUZZO (CPF/MF Nº 272.548.998-93)**, **IEDA GATUSO CANDIDO (CPF/MF Nº 051.439.328-90)**, **CLAUDEMIR CANDIDO (CPF/MF Nº 008.330.818-02)**, **CLÁUDIA GATUSO DESENZI VASCO (CPF/MF Nº 083.612.038-85)** e **MAURÍCIO DESENZI VASCO (CPF/MF Nº 075.790.578-16)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Fabiana Feher Recasens, da 1ª Vara Cível - Foro de Regional II - Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória, ajuizada por **COLÉGIO SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA LTDA (CNPJ/MF Nº 52.447.224/0001-40)** em face de **FABIO PAGANO (CPF/MF Nº 074.810.198-51)** e **ELIANA APARECIDA GATUSO PAGANO (CPF/MF Nº 052.718.138-27)**, nos autos do **Processo nº 0233292-74.2009.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Jacome Teles de Menezes, nº 261, Jardim Penha, **São Paulo/SP –** CEP: 03759-030 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 115m² **de área construída, situada à Rua Jacome Teles de Menezes, nº 261, lote 06, da quadra 40, do Jardim Penha** em São Miguel Paulista, e seu terreno, medindo 8,00m de frente para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 240,00m², confinando de ambos os lados e fundos com Hugo Lippi, confrontando atualmente de quem olha da rua o imóvel, pelo lado direito com o prédio nº 325 da mesma Rua, pelo lado esquerdo com o prédio nº 315 da mesma rua e pelos fundos como prédio nº 250 da Rua Professor José de Souza.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	110.182.0007-9	
Matrícula Imobiliária n°	99.396	12º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 11	07/06/2016	Penhora Exequenda	Proc. nº 0233292-74.2009.8.26.0002	Colégio Sérgio Buarque de Holanda LTDA

OBS 01: Sobre o terreno encontra-se erigida uma edificação destinado ao uso residencial, composto por 01 (uma) sala de jantar/estar, 2 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, com 115,00m² de área de construída (Laudo de Avaliação - Fls. 329/369). **OBS 02:** O usufruto informado no Registro nº 10 da Certidão de Matrícula (em favor de Apparecido Luiz Gatuso - CPF/MF Nº 196.850.338-20) está extinto em decorrência do óbito do favorecido ocorrido em 14 de janeiro de 2014. **OBS 03**: Foi deferida a penhora de 25% do imóvel, conforme Decisão às fls. 483. Será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 335.000,00 (Mai/2017 – Laudo de Avaliação às fls. 329/369). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 445.784,60 (Jun/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não constam débitos tributários em aberto até a confecção deste Edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$259.639,11 (Out/2021 – Fls. 653). **02** - A 1ª praça terá início em **22 de agosto de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 25 de agosto de 2022, às 17 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará em 14 de setembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 75% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota parte da executada (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de julho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DRA. FABIANA FEHER RECASENS - JUÍZA DE DIREITO**

ALFA LEILÕES

5ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL III – JABAQUARA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **MARCELO AUGUSTO GRAESER (CPF/MF Nº 281.571.818-95)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Juliana Pitelli da Guia, da 5ª Vara Cível – Foro Regional III – Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Extinção de Condomínio c/c Arbitramento de Aluguel, ajuizada por **BRUNO GRAESER (CPF/MF Nº 280.599.878-28)** e **PATRICIA GRAESER (CPF/MF Nº 271.933.968-70)** em face de **MARCELO AUGUSTO GRAESER (CPF/MF Nº 281.571.818-95)**, nos autos do **Processo nº 1018034-07.2017.8.26.0003**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Lagoa dos Salgueiros, nº 135, Vila do Encontro, Jabaquara/SP – CEP: 04323-150 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial com 200 m² de área total e 180 m² de área construída, anteriormente descrita como um prédio residencial situado à Rua Lagoa dos Salgueiros, nº 135 (antigo nº 33), antiga Rua do Tesouro, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 749 da quadra 20 da Vila do Encontro, no 42º subdistrito – Jabaquara, distante de 104,00m da Rua dos Rubis, e localiza-se do lado esquerdo de quem desta rua segue em direção a Rua Capitão Waldir Alves Siqueira, medindo 8,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 200,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, como o lote 750, do lado esquerdo com o lote 748 e nos fundos com o remanescente do lote 589.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	091.403.0112-5	
Matrícula Imobiliária n°	54.535	8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

OBS 01: O imóvel é composto por sala, 04 (quatro) dormitórios, cozinha, 03 (três) banheiros e **área livres**. (Laudo de Avaliação às fls. 91/120) **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 505.387,00 (Out/2019 – Laudo de Avaliação às fls. 91/120). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 631.212,75 (Jul/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 12.028,49 (Jul/2022) referente aos Débitos inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02** - A 1ª praça terá início em **22 de agosto de 2022, às 16 horas, e se encerrará no dia 25 de agosto de 2022, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, às 16 horas, e se encerrará em 16 de setembro 2022, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de julho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DRA. JULIANA PITELLI DA GUIA - JUÍZA DE DIREITO**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:23:51 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

RRB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.727.938/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Balanços Patrimoniais e demais contas referentes aos exercícios encerrados em 31 de março. Assis - SP, 20 de junho de 2022.

A Diretoria.

Balanço patrimonial em 31 de março - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	29.240	4.114	108.861	85.070
Aplicações financeiras	4	3.273	4	3.273
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	352
Contas a receber	-	-	15.214	37.442
Estoques	-	-	50.881	28.868
Ativo biológico	-	-	185.230	139.681
Tributos a recuperar	1.087	928	13.687	17.953
Outros ativos	225	82	5.271	3.037
Total do ativo circulante	30.556	8.397	379.148	315.676
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais	-	-	1.822	2.050
Tributos a recuperar	-	-	21.515	16.604
Outros ativos	-	-	9	-
	-	-	23.346	18.654
Investimentos	265.195	179.035	463	463
Imobilizado	766	863	277.150	257.164
Intangível	511	920	1.737	2.716
Direito de uso	-	-	72.737	56.404
Total do ativo não circulante	266.472	180.818	375.433	335.401
Total do ativo	297.028	189.215	754.581	651.077

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Circulante				
Fornecedores	202	34	27.200	25.193
Passivos de arrendamento	-	-	19.495	12.605
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	9.602
Salários e encargos sociais	463	311	9.565	8.945
Empréstimos e financiamentos	-	-	21.889	17.855
Impostos e taxas	49	15	3.675	4.411
Adiantamentos de cliente	-	-	37.209	42.692
Dividendos a pagar	8.222	1.910	8.222	1.910
Outros passivos	46	53	1.346	1.317
Total do passivo circulante	8.982	2.323	128.601	124.530
Não circulante				
Passivos de arrendamento	-	-	56.710	46.136
Adiantamentos de cliente	-	-	56.000	84.000
Empréstimos e financiamentos	-	-	89.299	96.155
Provisão para demandas judiciais	-	-	3.732	2.533
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.018	-
Tributos diferidos	-	-	128.962	109.549
Outros passivos	-	-	1.038	1.257
Total do passivo não circulante	-	-	337.759	339.630
Total do passivo	8.982	2.323	466.360	464.160
Patrimônio líquido				
Capital social	249.129	249.129	249.129	249.129
Prejuízos acumulados	-	(62.237)	-	(62.237)
Reserva de lucros	38.917	-	38.917	-
Subtotal	288.046	186.892	288.046	186.892
Participação dos não controladores	-	-	175	25
Total do patrimônio líquido	288.046	186.892	288.221	186.917
Total do passivo e do patrimônio líquido	297.028	189.215	754.581	651.077

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

		Reservas de lucros					
	Capital social	**Reserva legal**	**A serem destinados**	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Total**	**Participação dos não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Em 31 de março de 2020	249.129	-	-	(160.560)	88.569	-	88.569
Lucro líquido do exercício	-	-	-	98.323	98.323	8.948	107.271
Distribuição a não controladores	-	-	-	-	-	(8.923)	(8.923)
Em 31 de março de 2021	249.129	-	-	(62.237)	186.892	25	186.917
Lucro líquido do exercício	-	-	-	107.466	107.466	40.091	147.557
Destinações							
Reserva legal	-	2.261	-	(2.261)	-	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	(6.312)	(6.312)	-	(6.312)
A deliberar em Assembleia Geral	-	-	36.656	(36.656)	-	-	-
Distribuição a não controladores	-	-	-	-	-	(39.941)	(39.941)
Em 31 de março de 2022	249.129	2.261	36.656		288.046	175	288.221

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita bruta	-	-	408.664	323.357
Impostos incidentes	-	-	(10.199)	(8.397)
Receita líquida	-	-	398.465	314.960
Custo dos produtos vendidos	-	-	(134.264)	(111.631)
Lucro bruto	-	-	264.201	203.329
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(2.175)	(2.882)	(44.822)	(35.976)
Reversão (provisão) para demandas judiciais	-	-	(1.199)	4.823
Participação de empregados	(284)	(63)	(4.885)	(4.508)
Resultado de participações societárias	109.160	100.555	-	-
Outras receitas, líquidas	30	-	3.676	2.909
Lucro antes do resultado financeiro	106.731	97.610	216.971	170.577
Receitas financeiras	806	715	23.940	7.692
Despesas financeiras	(21)	(2)	(34.079)	(26.379)
Resultado financeiro	785	713	(10.139)	(18.687)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	107.516	98.323	206.832	151.890
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(50)	-	(39.862)	(30.238)
Diferidos	-	-	(19.413)	(14.381)
Lucro líquido do exercício	107.466	98.323	147.557	107.271
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	-	-	107.466	98.323
Participação dos não controladores	-	-	40.091	8.948
	-	-	147.557	107.271
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico e diluído por ação			0,48	0,44

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro do exercício	107.466	98.323	147.557	107.271
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do exercício	107.466	98.323	147.557	107.271
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			107.466	98.323
Participação dos não controladores			40.091	8.948
			147.557	107.271

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de março - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa de atividades operacionais	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social incluindo operações descontinuadas	107.516	98.323	206.832	151.890
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais:				
Depreciação	101	108	45.703	44.972
Amortização	409	408	986	1.014
Ganho na alienação e baixa de imobilizado	(65)	-	(4.315)	(1.946)
Variação do valor justo do produto agrícola	-	-	(4.021)	(2.503)
Realização do AVP - passivos de arrendamento	-	-	5.151	3.710
Provisão (reversão) de perda/ganho de instrumentos financeiros derivativos	-	-	(7.232)	10.208
Juros e variações monetárias, líquidos	-	-	8.348	4.590
Variações no ativo biológico - valor justo	-	-	(38.368)	(49.994)
Provisão (reversão) para demandas judiciais, devedores duvidosos e estoque obsoletos	-	-	1.226	(6.245)
Resultado de participações societárias	(109.160)	(100.555)	-	-
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
Aplicações financeiras	3.269	955	3.269	13.024
Contas a receber	-	-	22.253	(17.694)
Estoques	-	-	(22.064)	(11.459)
Ativos biológicos	-	-	(7.181)	(207)
Depósito judicial	-	-	228	(76)
Outros ativos	(302)	13	(2.887)	313
Fornecedores	168	9	2.007	15.686
Salários e encargos sociais	152	(142)	620	(311)
Impostos e taxas	34	(9)	(736)	(707)
Adiantamentos de clientes	-	-	(33.483)	(15.409)
Outros passivos	(6)	(267)	(192)	107
Caixa gerado nas operações	2.116	(1.157)	176.144	138.963
Imposto de renda e contribuição social pagos	(50)	-	(39.862)	(19.787)
Juros pagos	-	-	(4.224)	(5.089)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	2.066	(1.157)	132.058	114.087
Fluxo de caixa de operações de investimentos				
Adição de ativo imobilizado	(5)	(15)	(65.300)	(46.020)
Adição de intangível	-	-	(7)	(84)
Valor recebido pela venda de imobilizado	65	-	4.803	2.095
Dividendos recebidos	23.000	4.000	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	23.060	3.985	(60.504)	(44.009)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	22.499	109.380
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(30.321)	(130.958)
Dividendos distribuídos	-	-	(39.941)	(8.923)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	(47.763)	(30.501)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	25.126	2.828	23.791	39.577
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.114	1.286	85.070	45.493
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	29.240	4.114	108.861	85.070

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1) Contexto operacional: A RRB Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede social em Assis, Estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas empresas controladas. A Companhia é controladora do Grupo Nova América (o "Grupo"), que é composto pelas seguintes empresas: • Nova América Terras Ltda. ("Terras"); • Nova América Negócios Ltda. ("Negócios"); • Nova América Agrícola Ltda. ("Tarumã"). **(a) Impacto do Coronavírus (Covid-19) nas demonstrações financeiras -** Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou o surto do Coronavírus (Covid-19) como uma pandemia global, momento este que ocorreu o agravamento desta, aumentando a volatilidade dos mercados, tanto financeiro quanto de commodities. Diante disto, as principais economias Globais vêm enfrentando esta situação, estudando e propondo pacotes de estímulos econômicos e de saúde, no sentido de se evitar uma eventual recessão. No Brasil, medidas de ajuda à prevenção e contenção desta epidemia, estão sendo tratadas mediante a publicação de atos normativos e decretos, tanto na esfera Federal, Estadual e Municipal, abrangendo providências como a postergação do pagamento de tributos e contribuições, medidas restritivas de circulação de pessoas e redução de atividades comerciais e de serviços. A decretação da pandemia e estado de emergência no Brasil trouxe poucos impactos operacionais para o Grupo, aliado ao fato de que a produção de alimentos e combustíveis (core business) terem sido consideradas atividades essenciais à economia, mantendo assim a continuidade das operações sem interrupções. Nas demonstrações financeiras do Grupo, encerradas em 31 de março de 2022, não foram evidenciados quaisquer impactos provocados pela pandemia e, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pudessem colocar em dúvida a capacidade do Grupo de continuar operando nos próximos doze meses. Apesar disso, o Grupo adotou uma série de medidas e iniciativas com o objetivo de garantir a segurança de seus colaboradores e comunidade e reduzir os riscos de impacto às suas atividades. **Principais medidas adotadas pelo Grupo -** No início de março de 2020, o Grupo adotou medidas de prevenção e proteção visando a eventual chegada e disseminação deste vírus, medidas estas que foram complementadas para atender o quanto disposto nas orientações constantes nos decretos Federais, Estaduais e Municipais. A principais medidas adotadas pelo Grupo foram: • Criação de um comitê de gestão de contingência; • Distribuição de EPIs próprios para todos os colaboradores e obrigatoriedade do seu uso; • Reforço em todas as medidas de higiene e limpeza, e orientação a todos os colaboradores; • Comunicação recorrente e constante sobre os temas a relacionadas a ações preventivas de higiene e questões de saúde; • Afastamento de colaboradores pertencentes ao grupo de risco; • Realização de trabalho remoto nas áreas administrativas (home office) e revezamento de colaboradores; • Aumento no número de veículos que realizam transporte coletivo, a fim de reduzir a concentração de pessoas; • Extensão do horário dos refeitórios e demarcação dos lugares para se manter o distanciamento recomendado; • Acompanhamento pela medicina do trabalho de potenciais casos suspeitos de contaminação e isolamento destes; • Realização de testes rápidos em casos suspeitos. Não há previsão, ou risco, de interrupção das operações do Grupo, considerando que está operando em plena capacidade e seus colaboradores com os cuidados e recomendações sanitárias necessárias no combate ao COVID-19, em linha com as recomendações da OMS e o Ministério da Saúde. Durante esse período, nossos resultados se mantiveram positivos, ainda com o cenário da pandemia da COVID-19. Tivemos um aumento do lucro líquido, que foi de R$ 147.557 no encerramento da safra em março de 2022 (2021 – R$ 107.271). **Impactos dos conflitos entre Rússia x Ucrânia -** O conflito entre Rússia e Ucrânia e as consequências do aumento das tensões geopolíticas no leste europeu, tem elevado os preços do petróleo, derivados de petróleo e de fertilizantes no mercado internacional, uma vez que a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo e ambos são grandes produtores de adubos e fertilizantes. Diante desse cenário, a Administração avalia que o aumento dos custos de petróleo e seus derivados e dos insumos de fertilizantes, atualmente no mercado, decorrente do efeito da guerra, até o momento, não causa impacto em suas demonstrações financeiras anuais, em razão da sua prática de manutenção de estoques mínimos. Tomadas as providências de planejamento operacional e financeiro o Grupo vem monitorando os possíveis impactos do conflito entre a Rússia e Ucrânia nos resultados do próximo exercício. Não há previsão, ou risco, de interrupção das operações. **2) Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos como ativo biológico e instrumentos derivativos, os quais são mensurados ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes principais das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de junho de 2022. **3) Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A Administração

Leandra Thomé de Souza Sepulveda - Gerente Administrativa

Wendel Marques Cordeiro de Barros - Supervisor de Controladoria - CRC 1 SP 263133/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
RRB Empreendimentos e Participações S.A.
Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da RRB Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da RRB Empreendimentos e Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RRB Empreendimentos e Participações S.A. e da RRB Empreendimentos e Participações S.A. e suas controladas em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luis Fernando de Souza Maranha
Contador
CRC 1SP201527/O-5

R&F LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 27.201.643/0001-50 - NIRE 35.230.389.081

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZEM GERAL. O presente Memorial Descritivo pertence ao estabelecimento "MATRIZ", da sociedade limitada, denominada, R&F LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, à Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000, Galpão G – Rua H, Bairro Chácaras Reunidas, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) nº 35.230.389.081 em sessão de 24/02/2017 e na RFB sob CNPJ nº 27.201.643/0001-50, que se destina a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamáveis ou que necessite de precaução especial, de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Federal nº 1.102 de 1.903, CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) CAPACIDADE: Área Total Construída Galpão : 11.780,20 metros quadrados. Área ocupada pela R&F: 3.673,15 metros quadrados Armazenagem – 3.010,00 metros quadrados Capacidade :1.290,00 metros quadrados com 2.000 posições de porta-pallets e 1.720,00 metros quadrados de piso com 5.160,00 metros cúbicos. Área Total Administrativa / Sanitários: 655,20 metros quadrados Área de Carga/ Descarga: 663,15 metros quadrados Área de Movimentação de Carga: 400,00 metros quadrados. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente, anexo ao presente instrumento, para esta unidade armazenadora SEGURANÇA:A movimentação das cargas será feita através de corredores de movimentação que estão demarcados, por 01 Empilhadeira elétrica com torre retrátil marca Still com capacidade de 2.500 Kg, 01 Transpaleteira elétrica, marca Stil com capacidade de 1.000 Kg, 02 Paleteiras manuais, com capacidade de 800 Kg e 01 Paleteiras manual com capacidade de 1.500 Kg, conforme normas técnicas do armazém propostas no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém destina-se a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial SERVIÇOS: Armazenagem, emissão do conhecimento de depósito e "warrants" e a movimentação de entrada e saída das mercadorias. REGULAMENTO INTERNO Artigo 1º - Serão recebidas em deposito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único:-Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais Artigo 2º -A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e II – se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em deposito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida a empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito) contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e a condicionamento das mercadorias Artigo 5º - As indenizações prescreverão em (3) três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de deposito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições gerais: - Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. TARIFA REMUNERATORIA I – ARMAZENAGENS a – Armazenagem por metro cúbico Entrada: R$9,66; Saída: R$9,66; Armazenagem: R$15,24. b – Armazenagem por metro quadrado Entrada: R$16,23; Saída: R$16,23; Armazenagem: R$25,60. II - SERVIÇOS ACESSORIOS a) Seguro quinzenal de 0,05% s/o valor das mercadorias movimentadas. São Paulo, 24/06/2022. R&F LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP. Marcelo Ferrari Sócio Administrador. JUCESP: nº 342.605/22-7 em sessão de 06/07/2022.

Processo Digital nº: 1011149-10.2016.8.26.0068 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela e Curatela Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo Requerido: Paulo Vanderlei de Lima Tramitação prioritária Justiça Gratuita Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO Vistos. O Ministério Público requereu a interdição de Paulo Vanderlei de Lima, alegando que o interditando é incapaz de praticar atos da vida civil em sua total plenitude, e que sua irmã Marcia Regina de Lima fosse nomeada curadora especial. Foi deferida a curatela provisória às fls. 21, sendo assinado o respectivo termo às fls. 55. O oficial de justiça constatou a incapacidade de receber intimação do sr. Paulo (fls. 29 e 92). O requerido mudou-se algumas vezes no curso da lide, em razão de transferência de clínicas de recuperação, estando atualmente na Clínica Terapêutica Guarujá Ltda, nesta comarca (fl. 245/252), sendo o feito remetido para esta comarca pela decisão de fls. 261. É O RELATÓRIO. DECIDO. Em que pese a ausência de perícia médica, pelas diversas mudanças das clínicas terapêuticas que o requerido se encontra internado e superveniência da pandemia do COVID-19, entendo que o feito está pronto para ser sentenciado. Isso porque restou documentalmente comprovado nos autos que o requerido encontra-se incapacitado para o desempenho da vida civil, por estar acometido de AVC e internado em clínicas terapêuticas e não ter discernimento do que ocorre a sua volta, não memorizando fatos recentes (fl. 92). Assim sendo, conclui-se que a parte requerida deve, realmente, ser interditada. Não é a hipótese, pois, de realização de perícia, porque as provas documentais e periciais são suficientes ao julgamento da causa, que já se encontra em trâmite pelo prazo de seis anos, o que afronta o princípio da celeridade processual. O autor insere-se no rol das pessoas sujeitas à curatela, pois não pode exprimir sua vontade, por causa transitória ou permanente, sendo, pois, considerado relativamente incapaz. Não houve realização de perícia para fins de averiguação da extensão da incapacidade, razão pela qual determino que o interditado não poderá exercer pessoalmente os atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial (Lei nº 13.146/15, art. 85). Ante o exposto, DECRETO a interdição de Paulo Vanderlei de Lima, qualificado nos autos, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1775, §1º, do novo Código Civil, nomeio como curadora sua irmã Marcia Regina de Lima. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil local e publique-se na na imprensa local (uma vez) e no órgão oficial, três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Se estiver disponível, cumpram-se as demais disposições previstas no art. 755, §3º, do CPC, consistente na publicação, na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal do e. TJSP e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por seis meses; Lavre-se o termo respectivo. Transitada em julgado, expeça-se certidão de honorários em favor do procurador da parte autora para recebimento de seus honorários advocatícios, nos termos do convênio celebrado entre a OAB/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, se for o caso. Após, enviem os presentes autos ao arquivo. P.R.I. Cotia, 15 de julho de 2022. K-22/07

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Marta Baccheretti, REQUERIDO POR Karina Fenley Antas de Abreu - PROCESSO Nº 1025588-28.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/05/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARTA BACCHERETTI, CPF 638.423.358-49, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Karina Fenley Antas de Abreu. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2021. K-22e23/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003022-27.2020.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gohy Soluções em Facilities Eireli Me CNPJ 19.083.558/0001-06 que Condomínio Parque da Cidade - Subcondomínio Shopping Center ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$40.050,00 - abr/20) objetivando a declaração de inexigibilidade da duplicata nº 9393, a rescisão do contrato firmado com a corré Gohy por sua culpa exclusiva, com aplicação da multa contratual (R$22.500,00), além da condenação das rés em danos morais (R$20.000,00), em razão da negativação indevida. Foi deferida a tutela determinando que a corré Raízes cancele a anotação em qualquer cadastro de órgão de proteção ao crédito em relação ao título ora discutido, sob pena de multa de R$1.000,00, até o limite, de 60 dias-multa. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.04.22. K-22e23/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011007-57.2014.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucineire Moreira CPF 157.653.838-90 que Ginásio Comercial Alvorada Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$8.752,16 (out/14) decorrente das mensalidades vencidas de abril a dezembro/10, material de apoio pedagógico vencidos em maio, julho e outubro/10 e projeto robótica vencidos de abril a julho/10 do contrato firmado em 25.03.10. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13.12.21. K-22e23/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0005295-59.2021.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antônio Maria Santana Vieira CPF 253.406.368-52 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Milton Ribeiro do Amaral foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$30.647,02 (01.10.21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13.12.21. K-22e23/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013016-84.2017.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Denise Luna de Carvalho Silva CPF 326.993.218-93 que Kenerson Indústria e Comércio de Produtos Ópticos Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento R$54.983,51 (dez/17) decorrente do inadimplemento de 24 faturas vencidas entre 01.05.16 a 25.02.17 decorrentes da venda de produtos comercializados pela autora, com a desconsideração da personalidade jurídica da ré Ótica Carvalho & Luna Ltda Me e inclusão e responsabilização dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.02.22. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026495-52.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDER DE OLIVEIRA, CPF 280.708.338-23, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO VOLKSWAGEN S/A, CNPJ 59.109.165/0001-49, alegando em síntese: Que o autor celebrou com a parte ré, em 23/07/2018, o Contrato de Financiamento para Aquisição de Bem, garantido por Alienação Fiduciária, sob o número 40418226, no valor de R$60.832,32, para pagamento em 48 prestações mensais, cada uma no valor de R$1.267,34, com vencimento final em 23/07/2022. A parte ré deu em garantia de Alienação Fiduciária, o bem um veículo do ANO: 2018, MODELO: LOGAN EXPRESSION AVANTAGE CHASSI: 93Y4SRF84JJ949821 COR: BRANCA PLACA: PZX2905. Ocorre que a parte ré se tornou inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 23/03/2019. Assim, requer o pagamento do débito vencido da parte ré, devidamente atualizado até 29/10/2019, pelos encargos contratados, importa em R$11.334,92, sendo que o valor total para fins de purgação da mora, conforme autorização legal, é de R$53.157,14, estando incluídas as parcelas vincendas. O veículo foi apreendido em 20/02/2021, conforme auto de busca e apreensão juntado as pp. 158/162. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de julho de 2022. K-22e23/07

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1053606-48.2022.8.26.0100. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Thais Fabrile Berlingeri Lourenço (CPF 363.453.478-84) e Vitor Silva Lourenço (CPF 348.259.538-08), por meio da qual almejam a alteração do regime do casamento ocorrido em 19.12.20, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-22e23/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1030661-82.2020.8.26.0053. O Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha, Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jair dos Santos Pereira CPF 013.128.135-63 que Rui de Brito Alvares Affonso, Cristina Antakly Adib e Caa & Raa Serviços de Informática Ltda Me ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$20.000,00 - jan/22) objetivando a declaração de falsidade e nulidade do instrumento de alteração contratual, bem como a nulidade e cancelamento do arquivamento de nº 247.642/19-8, com efeito ex tunc, excluindo o nome do corréu Jair da empresa Caa & Raa Serviços de Informática Ltda Me, com a condenação dos réus em danos morais (R$20.000,00). Foi deferida a tutela determinando a suspensão e arquivamento do referido registro fraudulento, com a retificação das informações. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimado da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 15.07.22. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003983-14.2022.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Samito Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito a Rua Jaú, nº 253, lotes 5 (com área de 503,97m²) e 6 (com área de 514,41m²) da Quadra 22, Vila Morelato, Barueri/SP, com I.C. 24364.63.53.0049.00.000.1, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 30 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Barueri, 30/06/2022. K-22e23/07

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006476-37.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rangel Barbosa Da Silva, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Luis Fernando de Oliveira Guidotti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 95.853,64 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de julho de 2022 K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011511-06.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ECASA - Empreendimentos Ltda, por seu representante legal, Brasilio Rossetti, Genoeffa Coppini Rossetti, Ivo Pellegrini, Dalva Mattos Pellegrino, Severino Francisco da Silva, Maria das Dores da Silva, Cleusa Maria Muniz, David Pereira da Mata, Creusa Apparecida Paganim da Mata, Didi Yuriko Matsuzawa, Jorge Aparecido do Nascimento, Aparecida Anesia Baldomino do Nascimento, Nelson Francisco da Silva, Maria da Silva, Gerson Moreira da Rocha, Espólio de Walter Monteiro, Maria de Fátima Monteiro, Manoel Monteiro, por seu invent. Dolores Dias Monteiro, César Araújo dos Reis, Maria Jacinta Antonia Rossetti e Sebastião Paulino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raul Ricardo Vicene Costa, Vanessa Aparecida da Silva e Vania Aparecida da Silva Costa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imovel situado na Rua João de Santana s/n, lote 21, quadra F, Chácara Santana, São Paulo - SP, CEP 05830-270, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 12 de julho de 2022. K-22e23/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0024366-71.2005.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiza Barros Rozas Verotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Companhia Brasileira de Distribuição, objetivando a desapropriação do imóvel da Rodovia Anhanguera, altura do km 15+627m, quadra 160, lote 0011-9, bairro do Jaraguá, medindo 2019,95m2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022. K-22e23/07

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1010410-98.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Cleyton Lucas Da Silva, CPF 427.321.608-65, que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI, na qualidade de substituto processual de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$21.456,53 (26.11.18 - fls. 70) decorrente do contrato de financiamento nº 20026128580 firmado em 04.03.17. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a Citação por edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000160-57.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO JAE HWA AN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE EDUARDO LOPES, Brasileiro, RG 34.794.204-0, CPF 324.956.588-14, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional das Américas LTDA, alegando em síntese: para recebimento de R$5.621,75 (jan/18) decorrente das mensalidades escolares vencidas em 01.04.13, 09.04.13, 09.05.13 e 10.06.13, referente ao aditivo contratual nº 201310373.1 firmado em 07.03.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005559-33.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO JAE HWA AN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO LOPES, Brasileiro, RG 7.467.994, CPF 698.771.498-34, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hospital Alemão Oswaldo Cruz, alegando em síntese: para recebimento de R$362.017,29 (maio/19) decorrente dos procedimentos hospitalares em regime de internação particular no dia 01.01.19.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022. K-22e23/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1030530-21.2016.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Cristiane Menezes Pinheiro CPF 216.154.958-86 que Perim Comércio de Auto Peças Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.231,45 (ago/20 – fls. 157/158) representada pelos instrumentos de protestos nºs 06048029/02R, 06049685/01R, 06049699/01R, 06049796/01R, 06049685/02R, 06049685/03R, 06049796/02R, 06049685/04R. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2022. K-22e23/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias - Processo Nº 1018239-81.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucben Comércio De Alimentos LTDA, CNPJ 05.990.245/0002-08, que JBS S/A ajuizou uma ação Monitória para recebimento de R$ 290.173,60 (maio/19), do inadimplemento de 06 duplicatas vencidas de 02.12.14 a 11.12.14, em relação às NF´s nºs 272195, 272193, 281219, 272195, 272193 e 281219. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o EDITAL para sua Citação, para que, em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias úteis, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais, ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2022. K-22e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017727-77.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E. P. DA SILVA - CONTABILIDADE, CNPJ 15.307.134/0001-27, que Igreja Evangélica Assembléia de Deus Gideões da Última Hora ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$714,00 - 18.07.21) objetivando a declaração de rescisão do contrato verbal de assessoria contábil firmado entre as partes, diante da baixa da empresa ré em 13.11.18, com a consignação de R$714,00 devidamente atualizado para a suspensão do protesto perante o 2º Tabelionato local. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de julho de 2022. K-22e23/07

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:24:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13903/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 5172/2022-59

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encosta entre a Rua 1 e VLT – Morro do José Menino – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 24/08/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 24/08/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n° – Centro – Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154, com o Engº Luiz Felipe Tonelli Tavora.
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13903/2022-Download)
Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 25/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13903/2022-Download)
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201--5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 21 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13914/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 13.599/2022-49

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem em trecho de encosta, entre o Caminho da Pedreira no Morro Monte Serrat, Santos-SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.
Entrega dos envelopes: até às 14h00 do dia 25/08/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 25/08/2022 às 14h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Luiz Felipe Tonelli Távora, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, situado no Morro Monte Serrat, Santos/SP, mediante agendamento através do tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154, com a sessão administrativa do departamento. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 139142022-Download). Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 25/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.-santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13914/2022-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefones (0xx13) 3201-5733 / 3201-5165, ou através pelo e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 21 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES- Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13915/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 1210/2022-02

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra – LOTE B – FRENTE 4 - APARECIDA e FRENTE 5 – PONTA DA PRAIA.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 26/08/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 26/08/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora ou a Seção Administrativa do Departamento. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13915/2022-Download). Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 25/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13915/2022-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 21 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I- DILMARA A. PEPICELLI AIRES- Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.034/2022
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.° 17.034/2022, Processo n.º 41.870/2022-17, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos residenciais a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, e pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/08/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/08/2022 às 10h.
O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/07/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail:comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de julho de 2022.
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(em substituição)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022- PROCESSO Nº 1.426/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O DEPTO. DE SAÚDE. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia 02/08/2022 pelo site https://comprasbr.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 05/08/22. SESSÃO: Início às 09h do dia 05/08/2022. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 207/208 e e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelos endereços: http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/ e https://bit.ly/Portal-da-transparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022- PROCESSO Nº 2.739/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia 01/08/2022 pelo site https://comprasbr.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 04/08/22. SESSÃO: Início às 09h do dia 04/08/2022. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 207/208 e e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelos endereços: http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/ e https://bit.ly/Portal-da-transparencia. Miracatu, 21 de julho de 2022. **SAULO SILVA VIEIRA** - Diretor do Departamento de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 971/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 25/2022, em conformidade com o Processo nº. 971/2022, tipo menor preço, para Aquisição de uniformes escolares em atendimento ao Departamento de educação deste município, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 04/08/2022, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 029/2022. PROCESSO Nº 094/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, COM SEDE NA RUA ANGELINA REGHINI FONTANETI, Nº 457 CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 01.611.007/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, COMPLEMENTO ALIMENTAR, FRALDAS DESCARTAVEIS, FRALDAS GERIATRICAS E PROTETOR OCULAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS **08H:30 MIN DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022,** NO SETOR DE LICITAÇÕES NA SEDE DESTA PREFEITURA. O INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ INICIADO ÀS **09 H DO MESMO DIA,** EM ATO PÚBLICO NA SALA DE REUNIÕES, TAMBÉM NA SEDE DESTA PREFEITURA. SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, 19 DE JULHO DE 2022. MARCOS ANTÔNIO BAZILIO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 3647/2022- Modalidade Pregão Presencial nº 62/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 de agosto de 2022 às 09:30hs, na SALA DE LICITAÇÕES, do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4, Rua Eduardo Prado nº 201 – acesso de pedestres, Bairro São José, CEP 09581-200 – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7236." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 20/07/2022. São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 13212/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 08 de agosto de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 20/07/2022. São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SECULT - PROC. Nº 3313/2022–ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO ESCOTEIRO ALVORADA – OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto formalizar as parcerias com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros nas ações e rubricas constantes do Plano de Trabalho contido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente. VALOR: R$ 14.500,00 - VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - SECULT - PROC. Nº 3317/2022–ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO AMIGOAS DA BANDA MARCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL – OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto formalizar as parcerias com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros nas ações e rubricas constantes do Plano de Trabalho contido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente. VALOR: R$ 14.500,00 - VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 - PROC. Nº 300.185/2022-oriundo do processo nº 2141/2022. DETENTORA: K.A.S.S.MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA--EPP OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de mobiliário em geral. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: LOTE: 03. Item 1 – MESA RETA, EM MDF, NA COR MARFIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,65 CM (L) X 0,70 CM (P) X 0,77 (A)-R$ 930,00 a un. Item 2- MESA RETA, COM 02 GAVETAS, EM MDF, NA COR MARFIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 (L) X 0,60 CM (P) X 0,75 (A)-R$ 1.300,00 a un. Item 3- MESA DE REUNIÃO, TAMPO DUPLO 36MM NA COR FRESNO, COM ACABAMENTO NA COR GRAFITE 1MM, (SUPERIOR INFERIOR DE 18MM CADA), BIVAR CENTRAL EM COURO ECOLOGICO PRETO-R$ 38.540,00 a un. Item 4- MESA DELTA, TAMPO CONFECCIONADO EM 25MM, NA COR FRESNO, COM ACABAMENTO NA COR GRAFITE 2MM, COM DUAS CALHAS, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO-R$ 2.150,00 a un. Item 5- MESA DELTA, TAMPO CONFECCIONADO EM 25MM, NA COR FRESNO, COM ACABAMENTO NA COR GRAFITE 2MM, COM DUAS CALHAS, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO-R$ 2.170,00 a un. Item 6- MESA REUNIÃO REDONDA PADRÃO ABNT. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD- R$ 1.000,00 a un. Item 7- MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP/MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES-R$ 3.900,00 a un. Item 8- MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP/MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES; NA COR MARFIM-R$ 3.300,00 a un. Item 9- MESA DE REUNIAO, SEMI-OVAL,ARGILA,(2000X1000)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACESNA COR ARGILAACABAMENTO-R$ 2.500,00 a un. Item 10- MESA DE REUNIAO,CARVALHO PRATA,SEMI-OVAL,(1800X1050)MM,AGLOMERADA TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO-R$ 2.500,00 a un. Item 11- MESA DE REUNIAO TAMPO EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAONA-R$ 2.250,00 a un. Item 12- MESA DE REUNIAO,MDP,ARGILA/GRAFITE,REDONDA,800MM TAMPO EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO-R$ 800,00 a un. Item 13- MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO,MESA EM L COM GAVETEIRO,MDP,-CARVALHO PRATA CONTENDO 01 MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA-R$ 3.200,00 a un. Item 14- MESA DE TRABALHO,MDF,CARVALHO PRATA,(800X600)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAONA-R$ 1.000,00 a un. Item 15- MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO,MDF,FRESNO CONTENDO MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A 01ARMARIO E 01 GAVETEIRO-R$ 4.995,00 a un. Item 16- MESA DE TRABALHO,MDF,FRESNO,(900 X 700)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICONA COR FRESNONO FORMATO RETANGULAR-MEDINDO-R$ 1.300,00 a un. Item 17- MESA AUXILIAR PARA ESCRITORIO,MDF,CARVALHO PRATA,(600X600)MM TAMPO EM MADEIRA MDFREVESTIDO EM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES-R$ 1.100,00 a un. Item 18- MESA DE TRABALHO,MDF,CARVALHO PORO,(1200X600)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANIMICONA COR CARVALHO PORO BORDAS ARREDONDAS-R$ 1.600,00 a un. Item 19- MESA DE TRABALHO,MDF,CARVALHO PRATA,(1400 X 600)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAONA COR CARVALHO PRATANO FORMATO RETANGULARMEDINDO-R$ 2.100,00 a un. Item 20- MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO,EM L,(1800X800),MESA AUXILIAR,GAVETEIRO-R$ 4.900,00 a un. Item 21- MESA DE TRABALHO,MDP,CARVALHO PRATA,(1000X600)MM,03 GAVETAS TAMPO EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO-R$ 2.000,00 a un. Item 22- MESA DE REUNIAO 2,0X1,0M COR NATURAL DA MADEIRA TAMPO EM MADEIRA DE DEMOLICAO MADEIRA NA COR NATURAL FORMATO RETANGULAR-R$ 5.940,00 a un. Item 23- MESA, 25MM, TAMPO QUADRADO 700X700 MM PARA COPA CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR FREIJO COM ACABAMENTO EM BP MADEIRADO FORMATO DO TAMPO QUADRADO-R$ 1.300, a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 644.000,00. CONTRATANTES: Gabinete; Secretaria Municipal Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022 -PROC. N° 300.190/2022-oriundo do processo nº 1790/2022. DETENTORA: AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários: Item 59- PISO ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30,7X30,7X2,5CM, TOLERÂNCIA 2%, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10,61 PÇ/M2, PRENSADO AUTOMATICAMENTE-R$ 89,50 o M². Item 60- PISO ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30,7X30,7X2,5CM, TOLERÂNCIA 2%, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10,61 PÇ/M2, PRENSADO AUTOMATICAMENTE. *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP-R$ 89,50 o M².Item 61-PISO ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30,7X30,7X2,5CM, TOLERÂNCIA 2%, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10,61 PÇ/M2, PRENSADO AUTOMATICAMENTE A NO MÍNIMO 70 TON, CONTENDO RANHURAS E SULCOS DE PROFUNDIDADE MÍNIMA 07MM-R$ 89,50 o M².Item-62-PISO ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30,7X30,7X2,5CM, TOLERÂNCIA 2%, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10,61 PÇ/M2, PRENSADO AUTOMATICAMENTE A NO MÍNIMO 70 TON, CONTENDO RANHURAS E SULCOS DE PROFUNDIDADE MÍNIMA 07MM. *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP- R$ 89,50 o M².TOTAL DA ARP: R$ 268.500,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTO 03
PREGÃO PRESENCIAL 43/2022
PROCESSO 2613/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE POMBOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor referente ao questionamento apresentado pela empresa PRONT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.
Araraquara, 21 de julho de 2022.
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 / 2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (UBS)
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude;
pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS
às 8h00 do dia 5 de agosto de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
às 9h00 do dia 5 de agosto de 2022
Araraquara, 20 de julho de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO
PARECER Nº 023/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2592/2022
GUICHÊ: 036.895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 QUIOSQUES PARA AMBULANTES NA PASSARELA ORIVAL RAMALHO, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXO.
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.
Araraquara, 21 de julho de 2022.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação
Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-071/2022. Processo licitatório: 21.612/2022. Objeto: "Aquisição de medicamentos - Saúde da Mulher". Sessão pública de processamento: dia 05/08/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico ComprasBR.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 21 de julho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO-REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTOS DE OXIGENOTERAPIA Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portaltransparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São
Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS
4 de agosto de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
4 de agosto de 2022, às 10:00h
Araraquara, 21 de julho de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Processo Interno nº 19.942/2022
Processo de Compra 4.357/2022
Edital nº 132/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (REFRIGERADORES) EMENDA PARLAMENTAR 14009.808000/1130-06**
Abertura: **05/08/2022 às 09h00min.**
Edital, informações e local de realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/2022
Processo Interno nº 14.328/2022
Processo de Compra nº 4039/2022

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.**
Abertura: 05/08/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 64/2022
Processo Interno nº 14.583/2022
Processo de Compra n.º 4053/2022
Edital n.º 117/2022

Objeto: Registro de Preços de extintores de Incêndio, placas e suportes com manutenção e recarga.
Abertura: 05/08/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115 / 2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (UPA / SAMU)
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal--transparencia-saude;
pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS
às 8h00 do dia 4 de agosto de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 9h00 do dia 4 de agosto de 2022
Araraquara, 20 de julho de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a manifestação constante do parecer jurídico exarado pela Divisão Jurídica, anexado às folhas 55/58, do Processo Administrativo nº 1418/2022, que reconhece a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, para a contratação da empresa TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., para a prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de vias e logradouros públicos e serviços correlatos e apoio operacional. São Caetano do Sul, 06 de abril de 2022. Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Segurança Pública de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022** - Processo nº 11.376/2022 - **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Seguro de Vida para os Funcionários da Guarda Civil Municipal,** com sessão marcada para as **10h do dia 03/08/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 21/07/22.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de generos alimentícios destinados as 14 residências terapêuticas do municipio de Tupã/SP, conforme especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 09/08/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:24:10 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

EDITAL Nº 006/2022

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CLASSIFIAÇÃO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso e formação de CADASTRO RESERVA para a função de PROFESSOR – DIVERSAS ESCOLAS - Edital 006/2022.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

02 - PROFESSOR: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000378	PATRICIA VALERIA PEREIRA SERAFIM	00000228266749	002	52,00	45,00	7,10	104,10	1

04 - PROFESSOR: BIOMEDICINA ESTÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000171	BRUNA ROCHA ALMEIDA	00000489356606	004	74,00	93,00	4,50	171,50	1
000322	GEIELLE CIPRIANO FURTADO SWERTS	00000368891768	004	54,00	100,00	0,00	154,00	2
000139	AMANDA EUNICE RAMOS LIMA	00000438607545	004	52,00	64,00	5,40	121,40	3

05 - PROFESSOR: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000439	PAULA VALENCA BERTACINI	00000198175474	005	84,00	100,00	29,00	213,00	1
000540	PATRICIA APARECIDA MONTANHEIRO	00000178655673	005	64,00	80,00	29,00	173,00	2
000386	RODRIGO DE ANDRADE RUFINO	00000370461174	005	68,00	95,00	8,80	171,80	3
000503	TALITA CARDOSO GAZZITO DEL PADRE	0000030482723X	005	56,00	35,00	2,50	93,50	4

06 - PROFESSOR: GESTÃO LABORATORIAL E SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000409	SHEILA DE OLIVEIRA GARCIA MATEOS	00000327308588	006	84,00	100,00	39,50	223,50	1
000534	ADRIANA DE BRITO	00000329391082	006	70,00	100,00	34,00	204,00	2
000359	AIRTON VIRIATO DE FREITAS	00000082165427	006	64,00	100,00	28,10	192,10	3
000036	MICHEL SANT ANNA DE PINHO	0000028236948X	006	80,00	90,00	9,00	179,00	4
000573	THAIS DE SOUZA LIMA	00000287308662	006	68,00	71,00	9,00	148,00	5

07 - PROFESSOR: PROCESSOS BIOLÓGICOS E MOLECULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000438	PAULA VALENCA BERTACINI	00000198175474	007	84,00	100,00	29,00	213,00	1
000086	ALINE HELEN CORREA GARCIA	00000MG3489279	007	82,00	95,00	22,70	199,70	2
000527	GIOCONDA EMANUELLA DINIZ DE DANTAS MOURA	00000001676780	007	80,00	87,00	24,20	191,20	3
000385	LAIS DA SILVA PEREIRA	00000492406029	007	78,00	95,00	14,70	187,70	4

08 - PROFESSOR: REPRODUÇÃO HUMANA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000538	ANA FLAVIA QUIARATO LOZANO	0000MG19549499	008	66,00	100,00	5,00	171,00	1

09 - PROFESSOR: PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000410	SHEILA DE OLIVEIRA GARCIA MATEOS	00000327308588	009	84,00	93,00	39,50	216,50	1
000190	MARISTELA FERREIRA CATAO CARVALHO	0000026640750X	009	70,00	86,00	9,00	165,00	2
000336	MILENA BORGES	00000400123897	009	78,00	85,00	0,00	163,00	3
000423	ERIKA REGINA MANULI	00000248300544	009	64,00	78,00	15,00	157,00	4
000445	RAFAEL LEITE CARVALHO	00000347092561	009	72,00	69,00	2,70	143,70	5

10 - PROFESSOR: ANÁLISES FISIOPATOLÓGICOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000088	CIBELE CARLA GUIMARAES DE SOUZA	00000444056270	010	80,00	77,00	29,00	186,00	1
000362	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	00000013668063	010	72,00	66,00	12,30	150,30	2

11 - PROFESSOR: HEMATOLOGIA E PERFUSÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000539	ADRIANA DE BRITO	00000329391082	011	70,00	100,00	34,00	204,00	1
000357	ANDREZA DE OLIVEIRA LIRA	00000423930096	011	78,00	50,00	0,00	128,00	2

12 - PROFESSOR: FARMACOLÓGICA E GESTÃO FARMACÊUTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000040	ISALTINO MARCELO CONCEICAO	00000138575654	012	78,00	76,00	35,50	189,50	1
000455	MILENA BORGES	00000400123897	012	78,00	89,00	0,00	167,00	2
000508	JOSE ERNESTO BELIZARIO	00000009341817	012	74,00	46,00	9,00	129,00	3

13 - PROFESSOR: DOENÇAS INFECCIOSAS E DEFESAS IMUNOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000374	SHIRLEY CAVALCANTE VASCONCELOS	0000019691369X	013	74,00	74,00	41,30	189,30	1
000537	PATRICIA CORREIA RODRIGUES NOVOA	00000124629015	013	74,00	88,00	26,30	188,30	2
000500	MONICA DE JESUS SILVA	00000423362604	013	60,00	100,00	7,90	167,90	3
000172	BRUNA ROCHA ALMEIDA	00000489356606	013	74,00	84,00	4,50	162,50	4

14 - PROFESSOR: INTERAÇÃO CLÍNICO-LABORATORIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000028	RAPHAEL DE SOUZA PINTO	00000258721182	014	80,00	73,00	44,00	197,00	1
000502	MONICA DE JESUS SILVA	00000423362604	014	60,00	100,00	7,90	167,90	2

15 - PROFESSOR: BIOSSISTEMAS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000089	CIBELE CARLA GUIMARAES DE SOUZA	00000444056270	015	80,00	96,00	29,00	205,00	1
000097	DENISE RIBEIRO GOBBO	00000440517382	015	84,00	69,00	22,50	175,50	2
000267	PAMMELA DE JESUS	00000408793983	015	68,00	88,00	7,20	163,20	3
000363	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	00000013668063	015	72,00	71,00	12,30	155,30	4
000280	TIAGO JOSE FERREIRA	00000231464915	015	58,00	85,00	9,00	152,00	5

17 - PROFESSOR: GESTÃO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000185	ELIZABETE CAZZOLATO FERREIRA	00000275253387	017	66,00	100,00	7,90	173,90	1
000324	FERNANDA NAVARRO	00000343028219	017	70,00	90,00	2,70	162,70	2
000197	SILVIA RODRIGUES CERVANTES LUZ	00000172747727	017	78,00	73,00	0,00	151,00	3
000105	CAIO DO CARMO BORDI	00000342486706	017	68,00	78,00		146,00	4
000375	ELIANA MACHADO	00000138366135	017	62,00	65,00	3,60	130,60	5

18 - PROFESSOR: ENSINO E PESQUISA EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000448	MONICA MARTINS TROVO	00000279923892	018	88,00	100,00	37,00	225,00	1
000447	PALOMA CESAR DE SALES	00000422623416	018	64,00	85,00	24,50	173,50	2
000113	GUILHERME IDELBRANDO CURADO	00000300135580	018	60,00	100,00	2,70	162,70	3

19 - PROFESSOR: ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000364	ANDRESA GOMES DE PAULA	00000007256217	019	62,00	45,00	0,00	107,00	1
000478	CARLA SOUZA MOTA DE MELO	00000440399853	019	58,00	26,00	0,00	84,00	2

20 - PROFESSOR: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000562	THAIANE ALMEIDA SILVA POL	00001524813460	020	78,00	90,00	1,50	169,50	1
000211	FERNANDA CAROLINE MESQUITA	00000480755589	020	68,00	45,00	0,00	113,00	2

21 - PROFESSOR: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000152	FERNANDA MARCAL FERREIRA	0000037426305X	021	80,00	100,00	23,60	203,60	1
000323	PATRICIA LIMA FERREIRA SANTA ROSA	00000274235122	021	70,00	98,00	35,40	203,40	2
000329	RACHEL FRANKLIN DA COSTA CONTRUCCI	00098002158117	021	74,00	81,00	37,20	192,20	3
000420	RAQUEL SILVA BICALHO ZUNTA	00000235045950	021	62,00	74,00	31,50	167,50	4

22 - PROFESSOR: ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000351	CAROLINE BALLAN	00000443480308	022	74,00	25,00	6,00	105,00	1

23 - PROFESSOR: ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000449	MONICA MARTINS TROVO	00000279923892	023	88,00	100,00	37,00	225,00	1

24 - PROFESSOR: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000408	JULIANA MUNIZ POSSATO VENANCIO	00000482180511	024	78,00	100,00	0,00	178,00	1
000365	ROUDOM FERREIRA MOURA	00000357131496	024	60,00	70,00	33,50	163,50	2
000406	KELLY DE MOURA OLIVEIRA KRAUSE	00009081195051	024	64,00	77,10	13,90	155,00	3
000522	MARLI LUIZ BELUCI	00000148082865	024	64,00	52,50	32,90	149,40	4

25 - PROFESSOR: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000187	DANIELA CRISTINA PODADERA RODRIGUES	0000030629512X	025	72,00	99,50	3,50	175,00	1
000065	APARECIDA PERES DEL COMUNE	0000009664008X	025	64,00	70,00	29,00	163,00	2
000407	KELLY DE MOURA OLIVEIRA KRAUSE	00009081195051	025	64,00	77,60	11,00	152,60	3
000308	MARTHA PESSOA FIGUEIREDO	00000595715138	025	60,00	53,00		113,00	4

26 - PROFESSOR: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000095	VICTORIA CAROLINE BOTTINO PONTES CURADO	00000372593859	026	70,00	100,00	27,90	197,90	1
000099	CAIO DO CARMO BORDI	00000342486706	026	68,00	100,00		168,00	2
000460	POLIANA NUNES WANDERLEI	00000324934737	026	66,00	82,50	2,90	151,40	3
000314	FERNANDA NAVARRO	00000343028219	026	70,00	62,50	2,70	135,20	4

27 - PROFESSOR: PESQUISA EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000096	VICTORIA CAROLINE BOTTINO PONTES CURADO	00000372593859	027	70,00	100,00	27,90	197,90	1
000114	GUILHERME IDELBRANDO CURADO	00000300135580	027	60,00	98,00	2,70	160,70	2
000233	ELISANGELA MARIA CORDEIRO	00000434087749	027	66,00	57,50	0,00	123,50	3

28 - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000568	THAIANE ALMEIDA SILVA POL	00001524813460	028	76,00	94,00	1,50	171,50	1
000188	POLIANA NUNES WANDERLEI	00000324934737	028	66,00	82,50	2,90	151,40	2
000003	IRENE CRISTINA MACIEL BUENO OLIVEIRA	00000246654764	028	58,00	47,50	0,00	105,50	3

29 - PROFESSOR: ANATOMIA ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000484	DIEGO FERREIRA MUNIZ DA SILVA	00000134117837	029	74,00	79,00	25,70	178,70	1
000459	WAGNER INTELIZANO	00000012325378	029	72,00	15,00	29,00	116,00	2
000391	CARLA SIMONE SOARES	00000175428037	029	64,00	22,00	0,00	86,00	3

30 - PROFESSOR: CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000462	THIESA BUTTERBY SOLER BARBOSA	00000302911431	030	70,00	90,00	22,80	182,80	1
000541	PATRICIA APARECIDA MONTANHEIRO	00000178655673	030	64,00	69,00	29,00	162,00	2
000501	LORENZO PISSINATTI	00000602172196	030	60,00	63,00	7,40	130,40	3
000154	LIGIA MARIA SALVO MORALES	00000020443800	030	66,00	29,00	21,50	116,50	4

31 - PROFESSOR: FISIOLOGIA ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000266	GUSTAVO AUGUSTO KEUSCH ALBANO NOGUEIRA	00000326614114	031	78,00	66,00	3,40	147,40	1

32 - PROFESSOR: PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000586	PAULA FORAIN BOLAIS	00000080145162	032	80,00	100,00	26,90	206,90	1
000177	ROSELY BIANCA DOS SANTOS KURODA	00000536327713	032	74,00	100,00	29,00	203,00	2
000056	ALINE DINIZ CABRAL	00000008063511	032	64,00	71,00	35,00	170,00	3
000428	ALDO FRANCISCO ALVES NETO	00000266329809	032	60,00	65,00	29,00	154,00	4

33 - PROFESSOR: MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000554	ALEXANDRE LOURENCO	00000166337444	033	86,00	94,00	29,00	209,00	1
000352	RENATA PAIXAO	0000027171346X	033	80,00	73,00	29,00	182,00	2
000474	ERCILIA MARIA BORGHERESI CALIL	00000035785470	033	50,00	87,00	29,00	166,00	3
000122	HUGO PERALVA LOPES	00000236550471	033	62,00	62,00	3,50	127,50	4

34 - PROFESSOR: IMUNOLOGIA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000093	LUAN GAVIAO PRADO	0000MG12361148	034	84,00	100,00	8,70	192,70	1

35 - PROFESSOR: INFECTOLOGIA VETERINÁRIA E ZOONOSES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000587	PAULA FORAIN BOLAIS	00000080145162	035	80,00	100,00	26,90	206,90	1
000173	ROSELY BIANCA DOS SANTOS KURODA	00000536327713	035	70,00	100,00	28,10	198,10	2
000493	THAIS MARTINS CHUCRI	00000294069069	035	60,00	100,00	29,50	189,50	3
000133	SILVIA ROSELLI NAPOLEAO	00000323353162	035	74,00	92,00	20,90	186,90	4

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:24:21 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

000101	ALESSANDRA LOUREIRO MORALES DOS SANTOS	00000422112641	035	76,00	84,00	4,50	164,50	5
000389	EDUARDO ALBERTO DOS REIS	00000217853420	035	56,00	46,00	10,70	112,70	6

36 - PROFESSOR: PRODUÇÃO ANIMAL COM ÊNFASE EM SUÍNOS E AVES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000358	RENATA PAIXAO	0000027171346X	036	80,00	97,00	30,00	207,00	1
000371	PAULA DUARTE SILVA RANGEL GARCIA WAJNSZTEJN	00000336460909	036	70,00	100,00	6,30	176,30	2

37 - PROFESSOR: GENÉTICA E REPRODUÇÃO ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000061	LIEGE CRISTINA GARCIA DA SILVA	00000286969270	037	70,00	99,00	45,80	214,80	1
000446	CRISTINA DE FATIMA LUCIO	00000306115931	037	76,00	76,00	37,70	189,70	2
000367	THIESA BUTTERBY SOLER BARBOSA	00000302911431	037	76,00	57,00	22,80	155,80	3

38 - PROFESSOR: PRODUÇÃO DE RUMINANTES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000387	MILTON RICARDO AZEDO	00000175057096	038	80,00	89,00	35,50	204,50	1
000498	RENATA CAMINHA GOMES	00096009024071	038	64,00	93,00	29,90	186,90	2
000394	GILMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	00000088399874	038	82,00	64,00	0,00	146,00	3
000431	ALDO FRANCISCO ALVES NETO	00000266329809	038	60,00	51,00	29,00	140,00	4
000440	MARCO AURELIO TEIXEIRA ANDRADE	0000MG17736256	038	52,00	69,00	0,00	121,00	5

39 - PROFESSOR: PRODUÇÃO DE EQUINOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000414	PAULO MOREIRA BOGOSSIAN	00000209069194	039	72,00	78,00	30,30	180,30	1
000016	DACIO DE CASTRO DIAS	00000000845483	039	68,00	93,00	1,80	162,80	2

40 - PROFESSOR: ÉTICA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000477	RICARDO MOREIRA CALIL	00000003992647	040	76,00	100,00	29,00	205,00	1

41 - PROFESSOR: PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000417	DANIELE CRISTINE RAIMUNDO	00000267447310	041	78,00	100,00	33,00	211,00	1
000476	RICARDO MOREIRA CALIL	00000003992647	041	76,00	91,00	28,10	195,10	2
000103	RANA ZAHI RACHED	00000389968080	041	80,00	98,00	6,60	184,60	3
000275	ANDRE LUIZ ASSI	00000329601404	041	76,00	94,00	6,90	176,90	4

42 - PROFESSOR: SAÚDE ÚNICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000525	PRISCILA IKEDA	00000080538928	042	78,00	80,00	33,50	191,50	1
000102	RANA ZAHI RACHED	00000389968080	042	76,00	100,00	8,40	184,40	2
000055	ALINE DINIZ CABRAL	00000008063511	042	58,00	65,00	35,00	158,00	3

43 - PROFESSOR: PATOLOGIA ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000416	KARIN MARIE VAN DER HEIJDEN CARDENES	00000073723368	043	78,00	100,00	31,50	209,50	1
000129	ANA CRISTINA TASAKA	00000017776305	043	74,00	90,00	40,50	204,50	2
000100	ALESSANDRA LOUREIRO MORALES DOS SANTOS	00000422112641	043	76,00	68,00	4,50	148,50	3
000274	LORENZO PISSINATTI	00000602172196	043	56,00	42,00	14,60	112,60	4

44 - PROFESSOR: CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000388	MILTON RICARDO AZEDO	00000175057096	044	80,00	93,00	35,50	208,50	1
000499	RENATA CAMINHA GOMES	00096009024071	044	64,00	79,00	29,90	172,90	2
000015	DACIO DE CASTRO DIAS	00000000845483	044	68,00	62,00	1,80	131,80	3

45 - PROFESSOR: OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000060	LIEGE CRISTINA GARCIA DA SILVA	00000286969270	045	70,00	100,00	45,80	215,80	1

46 - PROFESSOR: CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000265	GUSTAVO AUGUSTO KEUSCH ALBANO NOGUEIRA	00000326614114	046	78,00	89,00	2,80	169,80	1

47 - PROFESSOR: CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000249	REINALDO JUAN GARRIDO PALACIOS JUNIOR	00000271428296	047	78,00	85,00	5,40	168,40	1

49 - PROFESSOR: FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000128	ANA CRISTINA TASAKA	00000017776305	049	74,00	100,00	23,00	197,00	1

50 - PROFESSOR: NUTRIÇÃO ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000402	ERICO DA SILVA LIMA	00000308737040	050	74,00	100,00	44,00	218,00	1
000415	ERIKELLY ALINE RIBEIRO DE SANTANA DESIDERIO	00000410807266	050	66,00	100,00	32,00	198,00	2

51 - PROFESSOR: ANIMAIS SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000485	DIEGO FERREIRA MUNIZ DA SILVA	00000134117837	051	74,00	100,00	23,90	197,90	1
000437	SILVIA ROSELLI NAPOLEAO	00000323353162	051	74,00	52,00	21,80	147,80	2

52 - PROFESSOR: FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000264	ALMIR BONFIM JUNIOR	00000441692576	052	72,00	80,00	2,50	154,50	1
000560	VITOR MIZAEL RUBINATTI DIAS	00000336228016	052	72,00	76,00	3,60	151,60	2

53 - PROFESSOR: GÊNEROS JORNALÍSTICOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000548	FERNANDA IAROSSI PINTO	00000504243469	053	78,00	98,00	6,30	182,30	1
000104	KATIA PEREZ	00000191212891	053	82,00	65,00	24,80	171,80	2
000174	NILTON FARIA DE CARVALHO	00000339015068	053	72,00	58,00	33,40	163,40	3
000166	ROSANA HENRIQUE FABER	00000176748349	053	74,00	88,00	0,00	162,00	4
000074	ANA CECILIA ARAGAO GOMES	00000001661935	053	72,00	42,00	29,00	143,00	5

54 - PROFESSOR: PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000422	DANIA BRAJATO	00000165513883	054	84,00	90,00	22,00	196,00	1
000001	ANA JULIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDAO	00000004189254	054	82,00	100,00	3,60	185,60	2
000339	ISADORA MARCHI DE ALMEIDA	00000342334244	054	84,00	100,00	0,00	184,00	3
000411	VITOR MESQUITA BRINGEL DA COSTA	00000003415777	054	86,00	89,00	3,60	178,60	4
000038	SILVIA PEREIRA DE SOUSA MENDES VITALE	00000015700808	054	78,00	96,00		174,00	5
000304	FLAVIA GAROFALO CAVALCANTI	00000287265729	054	80,00	81,00	1,80	162,80	6

55 - PROFESSOR: SUSTENTABILIDADE E CONFORTO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000400	CAMILA MAYUMI NAKATA OSAKI	00000435771000	055	80,00	100,00	30,50	210,50	1
000037	SILVIA PEREIRA DE SOUSA MENDES VITALE	00000015700808	055	80,00	93,00	29,00	202,00	2
000261	LIVIA STEFANIA ROSSETO	00000413717598	055	82,00	95,00	0,00	177,00	3
000295	TATIANA BARRETO JULIO	00000349894711	055	84,00	87,00	0,00	171,00	4
000572	RENATA DUARTE BORGES MORAIS	00000278177074	055	76,00	91,00	3,50	170,50	5
000421	GUILHERME SOLCI MADEIRA	00000089804247	055	68,00	88,00		156,00	6

56 - PROFESSOR: SISTEMAS ESTRUTURAIS APLICADOS À ARQUITETURA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000017	GABRIEL CLAUDE JOSEPH DAOU	00000080444581	056	76,00	90,00	26,30	192,30	1
000457	SAMUEL DERESTE DOS SANTOS	00000289240712	056	72,00	85,00	3,00	160,00	2
000346	EUGENIA LIMA BENJAMIM	00000356852702	056	72,00	82,00	1,80	155,80	3
000567	CAMILA PINHEIRO CONSANI	00000459729214	056	62,00	75,00	0,00	137,00	4

58 - PROFESSOR: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000356	GUILHERME WERNECK DE OLIVEIRA	00000015731577	058	78,00	100,00	0,00	178,00	1
000325	FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO	00000262091264	058	62,00	71,00	12,00	145,00	2

60 - PROFESSOR: BANCOS DE DADOS E PESQUISA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000399	ANDREI WELLINGTON LEAO DOMINGUES	00000255462049	060	64,00	41,00	9,00	114,00	1

61 - PROFESSOR: PLANEJAMENTO E PROJETO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000228	MARCOS ALBERTO BUSSAB	00000107499253	061	84,00	99,00	23,00	206,00	1

62 - PROFESSOR: AUDITORIA E SEGURANÇA DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000566	LUCAS TROMBETA	00000479038880	062	78,00	76,00		154,00	1

63 - PROFESSOR: ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000319	ALEXANDRE DE SOUZA	00000011101954	063	66,00	87,00		153,00	1

64 - PROFESSOR: GESTÃO DE PROJETOS DE TI

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000007	IVAN DE CAMPOS MENDES	00000137368355	064	70,00	85,00	0,60	155,60	1

65 - PROFESSOR: SISTEMAS DE SOFTWARE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000320	ALEXANDRE DE SOUZA	00000011101954	065	66,00	70,00		136,00	1

66 - PROFESSOR: SISTEMAS PARA WEB

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000208	RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ	00000290536868	066	72,00	80,00		152,00	1

73 - PROFESSOR: CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000080	ARNOBIO NETO ARAUJO DURAES	00000164010877	073	52,00	88,00	0,00	140,00	1

74 - PROFESSOR: FINANÇAS CORPORATIVAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000297	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	00000102891287	074	84,00	93,00	0,00	177,00	1

75 - PROFESSOR: GESTÃO DE ATIVOS E CAPITAL DE RISCO (PRIVATE EQUITY)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000517	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	00000129727854	075	58,00	67,00	0,90	125,90	1

76 - PROFESSOR: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000383	JOAO BATISTA PAMPLONA	00000001664990	076	80,00	24,00	43,50	147,50	1

77 - PROFESSOR: MERCADO FINANCEIRO INTERNACIONAL E CRIPTO ATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000186	ALINE BENTO AMBROSIO AVELAR	00000306279204	077	64,00	31,00	41,20	136,20	1

78 - PROFESSOR: RESOLUÇÃO ATIVA DE PROBLEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000425	ALVARO TOSHIO TAKEI	00000062523995	078	76,00	77,00	3,00	156,00	1

80 - PROFESSOR: PROJETOS E PROCESSOS EMPRESARIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000528	ALYNE MANTOAN	00000493311841	080	80,00	98,00	3,50	181,50	1
000555	SIMON SKARABONE RODRIGUES CHIACCHIO	00000025780030	080	70,00	40,00	31,50	141,50	2
000327	HELIO DE LIMA SENNA	00000000258118	080	68,00	30,00	9,00	107,00	3
000296	MAURICIO LUIZ GONCALVES MARTINIANO	00000016588654	080	64,00	19,00		83,00	4

81 - PROFESSOR: GESTÃO CONTEMPORÂNEA DE NEGÓCIOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000126	JORGE LEAL HANAI	00000413555252	081	70,00	95,00	14,00	179,00	1
000245	LUISA VERAS DE SANDES GUIMARAES	00000386950246	081	80,00	58,00	23,00	161,00	2
000230	DANIEL CAPELLA PEREIRA	00000408568057	081	84,00	60,00	0,90	144,90	3
000505	ALESSANDRA SANTOS ROSA	00000331171351	081	52,00	81,00	1,80	134,80	4
000472	CARLOS ALBERTO CARRARO	00000128885762	081	70,00	15,00	0,00	85,00	5

82 - PROFESSOR: GESTÃO CONTEMPORÂNEA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000058	ALINE BENTO AMBROSIO AVELAR	00000306279204	082	64,00	99,00	41,20	204,20	1

83 - PROFESSOR: AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000544	CAIO DIAZ RODRIGUES	00000363447726	083	72,00	41,00		113,00	1

84 - PROFESSOR: PESQUISA E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE MARKETING

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000118	THIAGO CHIORINO COSTA	00000435382032	084	80,00	94,00	29,50	203,50	1
000182	TATIANA FERRARA BARROS	00000436232212	084	76,00	98,00	26,90	200,90	2
000124	JORGE LEAL HANAI	00000413555252	084	70,00	74,00	7,50	151,50	3
000419	ALYNE MANTOAN	00000493311841	084	80,00	52,00	3,50	135,50	4

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:24:32 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

85 - PROFESSOR: CIÊNCIAS MATEMÁTICAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000569	LILIAN KATIA DE OLIVEIRA	00000239899295	085	68,00	86,00	29,00	183,00	1
000291	LUCAS RICARDO DE SOUZA	00000383289919	085	76,00	100,00	1,80	177,80	2
000263	IGOR DIAZ RODRIGUES	00000363447738	085	74,00	100,00		174,00	3
000579	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS CUEL	00000321170799	085	84,00	80,00		164,00	4

86 - PROFESSOR: DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DOCENTE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000106	LUPERCIO APARECIDO RIZZO	00000017864884	086	80,00	90,00	29,00	199,00	1
000203	CLECIA APARECIDA GOMES	0000032386580X	086	82,00	100,00	4,30	186,30	2
000468	LEONARDO FELIPE PAES MONTEIRO	00000407026289	086	80,00	100,00	0,90	180,90	3
000031	RENATA RAINATTO AGUIAR	00000282272525	086	82,00	93,00	0,00	175,00	4
000589	NATALIA DE AMORIM SOARES	00000347770964	086	84,00	88,00		172,00	5
000580	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS CUEL	00000321170799	086	84,00	81,00		165,00	6

87 - PROFESSOR: DIDÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000471	IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS	00000183913024	087	80,00	100,00	20,00	200,00	1
000121	LUPERCIO APARECIDO RIZZO	00000017864884	087	80,00	89,00	29,00	198,00	2
000032	RENATA RAINATTO AGUIAR	00000282272525	087	82,00	100,00	0,00	182,00	3
000250	NICOLE ALVES PEREIRA	0000036215031X	087	80,00	100,00		180,00	4
000117	FATIMA SATIN PRETTI DE OLIVEIRA	00000067131037	087	66,00	93,00	1,00	160,00	5
000353	DAYANE MARTIN SILVA	00000462034598	087	70,00	75,00	2,00	147,00	6

88 - PROFESSOR: HISTÓRIA E GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000331	LUIZ CAMBRAIA KARAT GOUVEA DA SILVA	00000460174320	088	86,00	100,00	27,40	213,40	1
000202	CLECIA APARECIDA GOMES	0000032386580X	088	82,00	95,00	4,30	181,30	2
000578	RENATO ALENCAR DOTTA	00000244783949	088	80,00	75,00	25,40	180,40	3
000281	RODRIGO MARZANO MUNARI	00000476429845	088	90,00	80,00	0,50	170,50	4
000035	SOFIA BHEATRICE GIANERI SPADA	00000417836235	088	82,00	73,00	0,00	155,00	5
000384	CLAUDIA DE ANDRADE DE REZENDE	00000397611183	088	92,00	55,00	0,00	147,00	6

São Caetano do Sul, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
REITOR

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso e formação de CADASTRO RESERVA para a função de PROFESSOR, vinculada à Escola de Saúde – Edital 007/2022.

08 - PROFESSOR: MÉDICO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000003	JULIANA DE CARVALHO MOURA	00000509877023	008	68,00	100,00	7,20	175,20	1

10 - PROFESSOR: MÉDICO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000033	TAINA ACI AMARAL DE OLIVEIRA	00001286375959	010	78,00	80,00		158,00	1

11 - PROFESSOR: MÉDICO EM GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000048	ANDRE ZONETTI DE ARRUDA LEITE	00000008893715	011	74,00	75,00	23,40	172,40	1
000058	ADLIN DE NAZARE SANTANA SAVINO VEDUATO	00000530705965	011	72,00	70,00		142,00	2

13 - PROFESSOR: MÉDICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000008	MARCO ANTONO CEZARIO DE MELO JUNIOR	00000605400878	013	66,00	100,00	2,50	168,50	1
000057	LUIGI FERREIRA E SILVA	00000004578684	013	74,00	55,00	0,00	129,00	2

15 - PROFESSOR: MÉDICO EM REUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000037	ERIVELTON DE AZEVEDO LOPES	00000002384402	015	78,00	50,00	0,00	128,00	1

18 - PROFESSOR: MÉDICO EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000075	BRUNO MIRANDOLA BULISANI	00000465270840	018	78,00	75,00		153,00	1

21 - PROFESSOR: MÉDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000006	FELIPE ANDREOTTA CAVAGNA	00000243180007	021	76,00	100,00	1,00	177,00	1
000047	LUCIANO EDUARDO MALUF PATAH	00000013774334	021	68,00	70,00	0,00	138,00	2
000016	JOAO LUIS NAVARRO	00000096266168	021	76,00	50,00		126,00	3

22 - PROFESSOR: MÉDICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000071	PAULA ESCALFONI MORAES	00000646609683	022	66,00	50,00	0,00	116,00	1

25 - PROFESSOR: MÉDICO PESQUISA CLÍNICA (BIOTÉCNICA)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000024	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	00000360953773	025	76,00	90,00	35,00	201,00	1
000063	LUCAS LEITE CUNHA	00000435681461	025	82,00	80,00	35,00	197,00	2

27 - PROFESSOR: MÉDICO PESQUISA CLÍNICA (GERAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000062	LUCAS LEITE CUNHA	00000435681461	027	82,00	80,00	35,00	197,00	1

29 - PROFESSOR: MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000074	PABLO DE OLIVEIRA LOPES	00000596156170	029	82,00	80,00	2,30	164,30	1
000013	ARTHUR FELIPE GIAMBONA RENTE	00000306382295	029	70,00	90,00	2,00	162,00	2
000014	RODRIGO HUBMANN CINCEA	00000414330845	029	58,00	80,00		138,00	3
000023	RAFAELA ASTARUTH TEIXEIRA GAMES	00000343396968	029	72,00	50,00	0,00	122,00	4

30 - PROFESSOR: MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000009	GINO CESAR CUNHA ARRUNATEGUI	00000209871519	030	78,00	95,00	20,00	193,00	1

31 - PROFESSOR: MÉDICO EM CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000067	GABRIEL BARROS TAMBELLI PIRES	0000046935354X	031	74,00	80,00	1,00	155,00	1

36 - PROFESSOR: MÉDICO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000007	JAMILE NOBREGA ZERAIK ABDALLA	00000478758121	036	66,00	35,00	0,00	101,00	1

58 - PROFESSOR: MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000069	GABRIEL BARROS TAMBELLI PIRES	0000046935354X	058	74,00	80,00	1,00	155,00	1

67 - PROFESSOR: CIÊNCIAS BÁSICAS E APLICADAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000030	AMANDA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA	00000341875338	067	62,00	100,00	25,00	187,00	1
000070	DANIELA MIORI PASCON	00000244263279	067	70,00	78,00	34,50	182,50	2
000068	RENATO PASCHOAL PRADO	00000291819242	067	76,00	75,00	25,40	176,40	3
000052	BRUNO LEONARDO DA SILVA GRUNINGER	00000304472566	067	64,00	95,00	5,70	164,70	4
000018	LIGIA MARIA MICAI GOMIDE	00000469010502	067	80,00	78,00	6,50	164,50	5
000064	ALCIRENE HELAEHIL CABRAL	00000252968414	067	62,00	100,00	1,60	163,60	6
000035	CLAUDIA ROSANA TREVISANI CORREA	00000102257036	067	76,00	82,00	4,00	162,00	7
000031	GISLAINE VENTRUCCI	00000239343700	067	64,00	52,00	32,00	148,00	8

São Caetano do Sul, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
REITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2022, Processo: 1214/2022, que tem por objeto a Aquisição de Dietas Enterais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão acolhidas com início no dia 22/07/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 05/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 05/08/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 21 de julho de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL N.º41/2022
PROCESSO N.º1011/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º41/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aquisição luminárias em LED a serem utilizados na manutenção e instalação de novos pontos da rede de iluminação pública do município de São Miguel Arcanjo – SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 09 de agosto de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 029/2022 – Registro de Preços

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 029/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos pesados, veículos leves e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos. A entrega dos envelopes se dará até às **09h15min** do dia **08 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h30min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 21 de julho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 030/2022

O Município de Tabapuã/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o n° 030/2022 – Processo n° 111/2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, tendo por objeto a Contratação de empresa (s) para o fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel / Biodiesel B-S 500, destinado ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I que integram o Edital; A entrega dos envelopes se dará até às **13h00min** do dia **08 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **13h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 21 de julho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - **Processo Licitatório nº. 109/2022** - Modalidade: **Pregão Presencial nº. 028/2022**, do tipo "menor preço unitário". Objeto: "Aquisição de material escolar destinado aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos". A entrega dos envelopes se dará até às **09h** do dia **04 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 21 de julho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:24:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 2142/2022, da Concorrência Pública nº.01/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES, BEM COMO PARA SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E/OU DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pela licitante, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, essa COJUP-I, RESOLVE, em razão dos documentos analisados, HABILITAR o Consórcio CG, composto pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e Consulterra Engenharia e Consultoria S/S, e RESOLVE, não acolher a manifestação da empresa OFFCEPLAN Planejameto e Gereciamento Ltda EPP, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, em não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 02/08/2022 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), para abertura do Envelope nº. 02. São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 5324/2022 da Tomada de Preços nº.01/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL, SITUADO NA RUA JUSTINO PAIXÃO, Nº 367, BAIRRO JARDIM SÃO CAETANO, NESTE MUNICÍPIO, bem como diante da análise realizada pela Comissão Especial de Análise Técnica acerca dos documentos contidos no Envelope nº 02 das licitantes, RESOLVE: CLASSIFICAR a empresa: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS, CNPJ nº 55.069.736/0001-08, com a NOTA TÉCNICA FINAL de 99,63 pontos; DESCLASSIFICAR a empresa: KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 00.269.173/0001-00, uma vez que com a NOTA TÉCNICA FINAL de 44,38 pontos, infringiu disposições contidas nas cláusulas 5.4.3.3.1 e 5.4.3.3.2 do edital, devendo sua proposta ser desclassificada, em respeito ao comando contido na cláusula 5.4.3.3. Diante da classificação das propostas técnicas das licitantes, ficam todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, em não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 01/08/2022 ás 10:30h (dez horas e trinta minutos), para abertura do Envelope nº. 03. São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 6773/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a sessão da licitação em epígrafe para o dia 08 de setembro de 2022, às 10 horas, na SALA DE LICITAÇÕES, do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4, Rua Eduardo Prado nº 201, Bairro São José, CEP 09581-200 – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7236". São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO 1ºTERMO DE APOSTILAMENTO –CONTRATO Nº 74/2021 PROC. Nº 300.084/2021-oriundo do processo nº 15258/2020. CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE: GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS ADAPTADOS ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SOFTWARE ESPECÍFICO DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA FROTA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS ADAPTADOS/TRANSFORMADOS, PARA AS SECRETARIAS: SEMOB, SESURB, SESAUD, SEEDUC, E SESEG; DISPONIBILIZAÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, PARA GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES: POSTOS DE MOTORISTAS, POSTOS DE CONTROLADORES DE FROTAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ABASTECIMENTO. Data da assinatura: 15/02/2022.CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Segurança; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022
PROCESSO N. º 2185/2022

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do COMUNICADO 01 referente ao Pregão presencial n. 45/2022: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.

Araraquara, 21 de julho de 2022.
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO-REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARA MATERIAIS PARA O AMBULATÓRIO DE OZONIOTERAPIA Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/ portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS
4 de agosto de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
4 de agosto de 2022, às 10:00h

Araraquara, 21 de julho de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2172/2022

Vimos, através deste, após análise ao recurso administrativo impetrado pela empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, contrarrazões interpostas pelas empresas **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** e **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, bem como à manifestação da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, ratificar a decisão da mesma, mantendo a inabilitação da empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, habilitando as empresas PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA e RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, conforme consta dos autos.

Face ao exposto, fica designada a data de **25 de JULHO de 2022, às 14:00 horas**, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Secretaria de Administração – Gerência de Licitação, para a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas.

Araraquara, 21 de julho de 2022.
Assinado no Original
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Dispensa de Licitação nº 006/2022
Objeto: Prestação de serviços de diagramação da Revista Raízes 65 e 66, para esta Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul
Nº do processo: 013/2022
Fundamento legal: Inciso II do art. 24 c/c alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.
Justificativa: Prestação de serviços de diagramação para elaboração e confecção da Revista Raízes.
Data da declaração de dispensa: 21/07/2022
Ratifico a manifestação da Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo em epígrafe e determino a contratação da empresa Escritório de Ideias Produção e Comunicação Cultural Ltda ME, com dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, c/c alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a prestação de serviços de diagramação da Revista Raízes 65 e 66,para esta Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, com dispensa de licitação, no valor de R$ 16.770,00.
Responsável: Charly Farid Cury
Cargo: Presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
16°	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	32.021.735-8

O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 22 de julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 25 a 28 de Julho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO – NOME

58	TERESA CRISTINA KLETELINGER BUZZI
59	VIVIANE PEREIRA
60	LUCIANA DOS SANTOS ROCHA
61	RAFAELA FERRAZ FELIX SILVA

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 25 a 28 de Julho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

TÉCNICO DE FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO – NOME

19	KEMILLY ROSA MAIA

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 25 a 28 de Julho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO – NOME

4	ANA CAROLINA FERREIRA COIMBRA

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 25 a 28 de julho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

OFICIAL ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO – NOME

15	LILIAN DE ALMEIDA

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 79/2022
Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 02/2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que examinando o Processo de Compras e Serviços nº 17/2022, referente à Tomada de Preços nº 02/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de sistema por prazo determinado (locação), com atualizações mensais que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo migração, conversão, implantação e capacitação dos servidores dos sistemas de administração de pessoal, patrimônio, contabilidade pública e tesouraria, pelo período de 12 meses,** para a Câmara Municipal de Miracatu, apreciando as atas de abertura e julgamento de Propostas, verificou que a Comissão de Licitação observou os ditames legais e, decorrido o prazo recursal, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 02/2022 à empresa **CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA**, **CNPJ nº 00.626.646/0001-89**, conforme Proposta apresentada no Processo nº 08/2022, no valor global de **R$ 47.200,00** (Quarenta e sete mil e duzentos reais).

Miracatu, 21 de julho de 2022.
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA - Presidente

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

A leitura na medida certa.

Anuncie: 11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:25:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ nº 26.543.789/0001-10 - NIRE 35.230.218.686

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	336.042	228.889	Fornecedores (Nota 13)	2.665	16.325
Clientes (Nota 6)	65.387	156.358	Partes relacionadas (Nota 10)	98.062	99.675
Estoques (Nota 7)	12.384	37.237	Provisões comerciais (Nota 14)	1.354	5.558
Impostos a recuperar (Nota 8)	20.170	15.377	Provisão para garantia (Nota 15)	5.402	7.013
Partes relacionadas (Nota 10)	13.454	13.988	Obrigações tributárias (Nota 16)	2.565	11.569
Despesas antecipadas (Nota 9)	9.727	1.274	Salários e encargos sociais	860	6.550
Outros ativos	-	1.082	Receitas antecipadas (Nota 17)	3.290	2.142
Total do ativo circulante	**457.164**	**454.205**	**Total do passivo circulante**	**114.198**	**148.832**
Ativo não circulante			**Passivo não circulante**		
Impostos a recuperar (Nota 8)	2.657	5.288	Provisão para garantia (Nota 15)	3.423	3.069
	2.657	5.288	Receitas antecipadas (Nota 17)	3.771	4.003
Imobilizado (Nota 11)	1.265	1.341	**Total do passivo não circulante**	**7.194**	**7.072**
Intangível (Nota 12)	19.291	20.526	**Total do passivo**	**121.392**	**155.904**
Total do ativo não circulante	**23.213**	**27.155**	**Patrimônio líquido**		
			Capital social (Nota 18)	371.917	371.917
			Prejuízos acumulados	(12.932)	(46.461)
				358.985	**325.456**
Total do ativo	**480.377**	**481.360**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**480.377**	**481.360**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

	2021	2020
Receita das vendas e serviços, líquidas (Nota 20)	**358.551**	**491.052**
Custos das vendas e serviços (Nota 20)	(315.118)	(457.307)
Lucro bruto	43.433	33.745
Despesas com vendas (Nota 21)	(23.932)	(24.960)
Despesas administrativas (Nota 21)	(10.461)	(28.217)
Outros ganhos (perdas), líquidos (Nota 22)	15.550	(425)
	(18.843)	(53.602)
Lucro (Prejuízo) operacional	**24.590**	**(19.857)**
Resultado financeiro (Nota 23)		
Receitas financeiras	12.580	1.787
Despesas financeiras	(15)	(1.077)
Variações cambiais líquidas	(3.626)	5.547
	8.939	6.257
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	33.529	(13.600)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	-	4.372
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**33.529**	**(9.228)**
Lucro líquido (Prejuízo) por quota de capital	**0,090152**	**(0,024812)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	2021	2020
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**33.529**	**(9.228)**
Resultado abrangente	**33.529**	**(9.228)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	Capital Social Subscrito	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**183.677**	**(37.233)**	**146.444**
Aumento de capital social (Nota 18)	188.240	-	**188.240**
Prejuízo do exercício	-	(9.228)	**(9.228)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**371.917**	**(46.461)**	**325.456**
Lucro líquido do exercício	-	33.529	**33.529**
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**371.917**	**(12.932)**	**358.985**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda	33.529	(13.600)
Ajustes		
Amortização de intangíveis, softwares (Nota 12)	1.235	1.234
Depreciação de ativo imobilizado (Nota 11)	596	375
Baixa de ativo imobilizado (Nota 11)	116	-
Variação cambial provisionada	4.142	(5.547)
Provisão para garantia (Nota 15 e Nota 21)	7.823	8.735
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(1.824)	1.078
Provisões comerciais	529	3.146
Provisão para perdas de estoque (Nota 7)	3.402	121
	49.548	**(4.458)**
Variação do capital circulante		
Clientes	92.795	(132.958)
Estoques	21.451	(22.775)
Impostos a recuperar	(2.162)	(8.124)
Despesas antecipadas	(8.453)	(901)
Outros ativos	1.082	(802)
Fornecedores	(13.660)	4.800
Partes relacionadas, líquido	(5.221)	149.164
Salários e encargos sociais	(5.690)	2.579
Obrigações tributárias	(9.004)	7.700
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	4.372
Receitas antecipadas	916	393
Provisões comerciais	(4.733)	-
Provisão para garantia	(9.080)	(7.941)
Outros passivos	-	(9)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades Operacionais	**107.789**	**(8.960)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	(636)	(1.225)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(636)**	**(1.225)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social (Nota 18)	-	188.240
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**-**	**188.240**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício	**107.153**	**178.055**
Caixa e equivalentes no início do período (Nota 5)	228.889	50.834
Caixa e equivalentes no final do período (Nota 5)	336.042	228.889

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 26.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: A Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda. ("Empresa ou Lenovo Global") constituída no dia 15 de setembro de 2016 e sediada na Cidade de Itu - SP tem como atividades principais a comercialização de produtos eletrônicos, computadores, a venda e a importação de equipamentos de informática, servidores (Data Centers), periféricos e softwares, bem como a prestação de serviços de manutenção, instalação integração e assistência técnica em equipamentos de informática, prestação de serviços técnicos e profissionais entre outros. As operações comerciais da Empresa iniciaram em 2017. Destacamos a seguir os 04 aspectos relacionados aos resultados da Empresa em 2021: • **Reorganização operacional** - No final de 2021 a Empresa passou por uma reorganização societária, onde as operações de vendas para atacado e varejo deixaram de ser feitas por outra empresa do grupo. Sendo assim, desde o final do exercício de 2021 a Empresa passou a concentrar suas operações somente em vendas para o governo; • **Manutenção do capital de giro** - o gerenciamento do capital de giro é suportado pelo sócio controlador mediante ingresso de recursos destinados a aumento de capital, se necessário. Houve integralização de Capital Social em 2020 de R$ 188.240. Ressaltamos também que a Empresa apresentou um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa, de 2020 (R$ 228.889) para 2021 (R$ 336.042) decorrentes do aprimoramento na gestão financeira; • **Garantia no fornecimento de produto acabado e mercadorias** - a Empresa ressalta que a grande maioria das aquisições de produtos e mercadorias são nacionais, garantindo a capacidade de renovação de estoques e aumento das vendas; • **Volume de vendas** - a Receita Líquida de Vendas apresentou uma pequena redução de 2020 (R$ 491.052) para 2021 (R$ 358.551), devido as novas estratégias de vendas adotadas pela Empresa. A variação dos custos está relacionada a esta variação das vendas, bem como pelo impacto cambial na aquisição da parcela dos produtos importados. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Empresa em 27 de maio de 2022. **1.2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 4. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. **1.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** A seguinte alteração de norma adotada para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021, não teve nenhum impacto para a Empresa. A Empresa não tem mudança de Taxa de Juros Contratual, nem mudança e venda de contrato de seguros. • **Reforma da IBOR** - Fase 2: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 -"Instrumentos Financeiros", ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao CPC 11 "Contratos de Seguros". **1.4. Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19:** Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. Como medida de prevenção às áreas administrativas adotaram o trabalho de casa ("Home Office") não gerando nenhum tipo de impacto de redução de produtividade nas atividades diárias. As áreas de estoques continuaram suas atividades normais, adotando medidas rigorosas de prevenção em obediência às normas sanitárias e de distanciamento social. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação dos principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. Ressaltamos que na presente data da emissão deste relatório, analisamos e não identificamos nenhum risco à continuidade normal dos negócios da empresa, nem tão pouco vislumbramos mudanças nas estimativas contábeis ou impactos contábeis a serem provisionados.

2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **2.1. Estimativas e premissas contábeis críticas**: Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Provisões comerciais:** A provisão para redutores em vendas é constituída com base na estimativa da administração. Os equipamentos eletrônicos são frequentemente vendidos com descontos por volume. Estas provisões de descontos são calculadas de acordo com o percentual negociado individualmente com cada cliente e pactuado em contrato, e incluem descontos padrões de bonificação, crescimento de vendas, serviços logísticos, desenvolvimento de negócios e outros. **(b) Provisão para garantias:** As vendas de produtos estão sujeitas à posterior assistência técnica a título de garantia. A provisão para garantia de produtos é calculada com base no número de servidores vendidos, e no prazo de garantia concedida, levando-se em conta o histórico de atendimento por produto e os custos médios de assistência técnica.

3. Gestão de risco financeiro: 3.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria, segundo as políticas aprovadas pela administração. A tesouraria identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, restrição quanto ao uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **(a) Risco cambial:** A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar norte americano (US$). O risco cambial decorre de operações comerciais com empresas situadas no exterior, bem como ativos e passivos reconhecidos na data da transação.

	2021	2020
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 9)		
Hong Kong (HK24)	(60.379)	(11.692)
	(60.379)	**(11.692)**

Análise de sensibilidade: Os saldos expostos a variação cambial são decorrentes de contas a pagar conforme descrito acima, portanto, o impacto mais relevante para a Empresa é o aumento / valorização do dólar norte americano. A cotação no Banco Central do Brasil do USD Dólar em 31 de dezembro de 2020 era de R$ 5,1967 e em 31 dezembro de 2021 era de R$ 5,5805. Isso representou um aumento percentual de 7%. A análise é baseada na premissa de que os saldos em USD Dólar apresentaram variações positivas de 7%, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes. Em 31 de dezembro de 2021, se o real tivesse valorizado em torno de 7% em relação ao dólar, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício teria sido reduzido na Empresa, em decorrência de perdas cambiais sobre a conversão de contas a pagar em dólares e em decorrência ao ganhos cambiais relativo ao saldo de contas a receber também em dólares norte americanos.

	Impacto no lucro líquido		Impacto no patrimônio	
Em Reais	**2021**	**2020**	**2021**	**2020**
Fornecedores partes relacionadas				
Alta do dólar - 7% em 2021 (2020 - 7%)	57	27	57	27

(b) Risco de crédito: A Empresa aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos. O risco de crédito é administrado corporativamente. A Política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. Apresentamos a seguir o resumos dos cálculos apurados na abordagem simplificada do CPC 48, onde não identificamos perdas à registrar, pois os recebimentos são concluídos em menos de 30 dias da data do faturamento e os clientes são empresas do grupo, não havendo nenhum tipo de perda registrada.

	Total	Atual [0 - 30 dias]	30 - 60 dias	60 - 90 dias	Após 90 dias
Contas a receber ao fim do ano: [1]	65,387	65,141	85	18	143
Taxa de inadimplência: [2]	-0.09%	-0.09%	-0.09%	-0.11%	-0.45%
Perda de crédito esperada: [1] x [2]	(62)	(61)	-	-	(1)

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **(c) Risco de liquidez:** É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Empresa não tem nenhum bem ou valor dado em garantia de qualquer operação. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Empresa por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2021				
Fornecedores (Nota 13)	2.665	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 10)	98.062	-	-	-
Provisões comerciais (Nota 14)	1.354	-	-	-
Provisão para garantia (Nota 15)	5.402	3.423	-	-
Obrigações tributárias (Nota 16)	2.565	-	-	-
Salários e encargos sociais	860	-	-	-
Receitas antecipadas (Nota 17)	3.290	3.771	-	-
	114.198	**7.194**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2020				
Fornecedores (Nota 13)	16.325	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 10)	99.675	-	-	-
Provisões comerciais (Nota 14)	5.558	-	-	-
Provisão para garantia (Nota 15)	7.013	3.069	-	-
Obrigações tributárias (Nota 16)	11.569	-	-	-
Salários e encargos sociais	6.550	-	-	-
Receitas antecipadas (Nota 17)	2.142	4.003	-	-
	148.832	**7.072**	**-**	**-**

3.2. Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Ressaltamos que a Empresa não possui empréstimos em 31 de dezembro de 2021, tendo sua gestão de capital suportada pela entrada de recursos financeiros pelas vendas de produtos, mercadorias e serviços.

4. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **4.1. Conversão de moeda estrangeira**: **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a moeda de apresentação. **(b) Transações e saldos**: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". **4.2. Caixa e equivalentes de caixa**: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **4.3. Ativos financeiros: 4.3.1. Classificação:** A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **4.3.2. Reconhecimento e desreconhecimento**: Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **4.3.3. Mensuração**: No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **4.4.3. *Impairment* de ativos financeiros**: A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pela Resolução CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **4.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **4.5. Estoques**: Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.6. Ativos intangíveis**: **(a) Relacionamento com clientes**: Saldo de ativo intangível relativo a relacionamento com clientes, em decorrência da compra da divisão de Servidores da empresa IBM. O período de amortização deste saldo compreende 120 meses (10 anos). O saldo está sendo amortizado regularmente conforme descrito na Nota 11. **(b) *Goodwill* (ágio) da aquisição IBM**: Saldo de *Goodwill* (ágio) em decorrência da compra da divisão de Servidores da empresa IBM, o qual está sendo submetido aos critérios de "Impairment Test", não sendo encontrada nenhuma perda efetiva, conforme Nota 11. **4.7. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. A empresa efetua inventário periódico de seu imobilizado, bem como avalia as taxas de depreciação e vida útil dos bens, efetuando os ajustes necessários a cada final de exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Vida útil em anos
Equipamentos	5 a 7
Instalações	4 a 5
Móveis e utensílios	5
Veículos	3 a 5
Outros ativos	3 a 5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Não foram identificadas variações relevantes nas análises efetuadas para fins de revisão da vida útil do ativo imobilizado. **4.8. *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. **4.9. Contas a pagar aos fornecedores**: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **4.10. Provisões**: As provisões para ações judiciais (trabalhista, tributário e cível) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As demais provisões comerciais registradas em decorrência das vendas e relacionamento com clientes são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **4.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social registradas no exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente nos grupos do patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesses casos, o registro do imposto também é contabilizado em um destes dois grupos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo não são reconhecidos pois a Empresa não tem expectativa de lucro tributável futuro, conforme detalhado na Nota-19. **4.12. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos são representados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. **4.13. Capital social:** As quotas são classificadas no patrimônio líquido. **4.14. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre as empresas do Grupo. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Venda de produtos:** A Empresa compra mercadorias e revende no mercado de atacado e varejo. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o atacadista, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo atacadista. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o atacadista, o atacadista aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda, e as disposições de aceite tenham prescritos ou a Empresa tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos. As vendas são registradas com base no preço especificado nos contratos de venda, líquidas dos descontos por volume e das devoluções estimadas na época da venda. A experiência acumulada é usada para estimar e provisionar descontos e devoluções. Os descontos por volume são avaliados com base nas compras anuais previstas. Um recebível é reconhecido quando os produtos são entregues, uma vez que é nessa ocasião que a contraprestação se torna incondicional, porque apenas a passagem do tempo é necessária antes de o pagamento ser efetuado. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). **4.15. Bônus a empregados:** A Empresa fornece aos funcionários um bônus vinculado ao cumprimento de metas pré-estabelecidas e reconhece trimestralmente o montante dessa participação que é calculado com base em estimativas e ajustado no final do exercício tão logo o valor possa ser mensurado com segurança. Durante os meses é contabilizada a provisão desta despesa com base nas estimativas apuradas. **4.16. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alteração à Resolução CPC 27** - "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. • **Alteração à Resolução CPC 25** - "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. • **Alteração à Resolução CPC 15** - "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração no CPC 15 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022. • Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022: **(i) Alteração à Resolução CPC 48** - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. **(ii) Alteração à Resolução CPC 06** - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. **(iii) Resolução CPC 37** e **Resolução CPC 43** - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. • **Alteração à Resolução CPC 26** - "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • **Alteração à Resolução CPC 26** - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • **Alteração à Resolução CPC 23** (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis, uma vez são aplicadas prospectivamente a transações e eventos futuros, e aplicadas retrospectivamente a transações anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • **Alteração à Resolução CPC 32** - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Esta interpretação estará em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 e 2023 e seus impactos estão sendo avaliados pela Administração da Empresa. Não há outras Resoluções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ou do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que ainda não entraram em vigor que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	1.131	38.317
Aplicações financeiras (i)	334.911	190.572
	336.042	**228.889**

(i) As aplicações financeiras são realizadas com bancos de primeira linha, compreendendo títulos de renda fixa e remuneradas a uma taxa que varia entre 90% e 99% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e possuem liquidez imediata. O aumento do saldo é decorrente do crescimento das receitas líquidas de vendas.

6. Clientes

	2021	2020
Contas a receber	65.737	157.445
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(350)	(1.087)
	65.387	**156.358**

As contas a receber de clientes por faixa de vencimentos estão demonstradas como segue:

	2021	2020
A vencer	62.089	152.768
Vencidas de 1 a 30 dias	3.052	3.607
Vencidas de 31 a 60 dias	85	52
Vencidas de 61 a 90 dias	18	105
Vencidas de 91 a 180 dias	231	19
Vencidas acima de 180 dias	262	895
	65.737	**157.446**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(350)	(1.087)
	65.387	**156.358**

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, o saldo de contas a receber de clientes considera dois pontos básicos: a) provisão para um cliente específico que apresenta histórico de atrasos ou risco potencial de pagamento e b) sobre a parcela do saldo em atraso considerando o risco de crédito e nos dias de atraso. Devido a constante melhoria na política de crédito na empresa, bem como no acompanhamento da cobrança, os valores de inadimplência sujeitos à provisão para as perdas abaixo quando comparados ao saldo total a receber. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2021	2020
Saldo no início do ano	(1.087)	(9)
Provisão realizada dentro do exercício	(1.087)	(2.166)
Reversão de parte da provisão realizada dentro do exercício	1.824	1.088
	737	(1.078)
Saldo em 31 de dezembro	**(350)**	**(1.087)**

7. Estoques

	2021	2020
Mercadorias	15.177	43.171
(-) Provisão para perda sobre Estoques	(2.793)	(5.934)
	12.384	**37.237**

(i) A redução da provisão para perda em 2021 ocorreu devido a reorganização operacional, onde a Empresa passou a ter sob sua responsabilidade apenas estoques para atender o segmento de venda para o governo.

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(5.813)**
Complemento de provisão no exercício (i)	(5.766)
Valores baixados da provisão	5.645
	(121)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(5.934)**
Complemento de provisão no exercício (i)	(16)
Valores baixados da provisão	3.157
	3.141
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(2.793)**

8. Impostos a recuperar: Os detalhes de impostos a recuperar da Empresa estão demonstrados na tabela a seguir:

	2021	2020
ICMS (i)	10.985	15.129
PIS e COFINS	2.657	-
IRPJ e CSSL e outros impostos (ii)	9.185	5.536
	22.827	**20.665**
Ativo Circulante	20.170	15.377
Ativo não Circulante	2.657	5.288
	22.827	**20.665**

(i) No momento da aquisição das mercadorias para revenda a empresa registra crédito tributário (impostos a recuperar) do ICMS, PIS e COFINS, os quais seguem os valores registrados nas notas fiscais de aquisição. A redução do saldo de ICMS deve-se a diminuição das compras de mercadorias devido a reorganização operacional iniciada no final de 2021. (ii) Saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como de retenções diversas.

9. Despesas antecipadas: Segue abaixo a composição das despesas antecipadas:

	2021	2020
Gastos de importação de carga e serviços de logística da empresa CSS (Brasil) Ltda. (i)	9.341	-
Fretes e fornecedores diversos	386	1.274
	9.727	**1.274**

(i) Refere-se a adiantamento para pagamento de despesas alfandegárias, que será amortizado de acordo com a vigência do contrato, em até 1 ano.

10. Partes relacionadas: (a) Transações e saldos: Os saldos a receber, a pagar e de resultado do exercício com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Lenovo Tecnologia BR01	Lenovo Comercial BR06	Channel Solutions BR09	Motorola BR05	Lenovo HK24	Total
Em 31 de dezembro de 2021:						
Saldos						
Ativo Circulante						
Contas a receber de vendas	966	-	-	-	-	966
Transferência de servidores (X86)	10.063	2.134	-	-	-	12.197
Gastos compartilhados	280	11	-	-	-	291
	11.309	2.145	-	-	-	**13.454**
Passivo Circulante						
Fornecedor de mercadorias	7.344	1.287	-	-	60.226	68.857
Gastos compartilhados	52	1.047	-	408	-	1.507
Intangível Relacionamento com clientes	9.565	-	-	-	-	9.565
Transferência de servidores (X86)	2.215	21	-	-	-	2.236
Intangível Goodwill - Ágio (Nota 11)	15.897	-	-	-	-	15.897
	35.073	2.355	-	408	60.226	**98.062**
Resultado do exercício						
Gastos com Infraestrutura compartilhada	(4.540)	-	-	(1.276)	-	(5.816)
Receita líquida de vendas	4.057	-	-	-	-	4.057
Custo das vendas	(3.566)	-	-	-	-	(3.566)
Compras de produtos acabados	82.730	-	-	-	-	82.730
Variações cambiais líquidas	-	-	-	-	(3.626)	(3.626)

	Lenovo Tecnologia BR01	Lenovo Comercial BR06	Channel Solutions BR09	Motorola BR05	Lenovo HK24	Total
Em 31 de dezembro de 2020:						
Saldos						
Ativo Circulante						
Contas a receber de vendas	619	3	-	182	-	804
Transferência de servidores (X86)	10.063	2.134	-	-	-	12.197
Gastos compartilhados	983	4	-	-	-	987
	11.665	2.141	-	182	-	**13.988**
Passivo Circulante						
Fornecedor de mercadorias	53.057	1.089	117	-	11.692	65.955
Gastos compartilhados	3.837	2.059	-	125	-	6.021
Relacionamento com Clientes (Nota 11)	4.628	-	-	-	-	4.628
Adiantamento de clientes	4.939	-	-	-	-	4.939
Transferência de servidores (X86)	2.215	20	-	-	-	2.235
Intangível Goodwill - Ágio (Nota 11)	15.897	-	-	-	-	15.897
	84.573	3.168	117	125	11.692	**99.675**
Resultado do exercício						
Gastos com Infraestrutura compartilhada	984	-	-	-	-	984
Receita líquida de vendas	114.783	-	259	-	-	115.042
Custo das vendas	(47.872)	-	(225)	-	-	(48.097)
Compras de produtos acabados	17.272	242	-	-	294.588	312.102
Variações cambiais líquidas	-	-	-	-	5.547	5.547

As transações entre as partes relacionadas são compostas conforme descrito: • **Lenovo Tecnologia (BR01)**: compra de mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 60 dias. O montante de R$ 10.063 corresponde a conta a receber da Lenovo Tecnologia decorrente de contrato de transferência das operações de servidores "Data Center". conforme descrito na Nota 11 - Intangível; • **Lenovo Comercial (BR06)**: compra de mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 60 dias; • **Motorola (BR05)**: reembolsos de gastos *intercompanies* pactuados em contratos; • **Lenovo H.Kong (HK24)**: aquisição de software, sendo que os valores a pagar são denominados em dólares norte-americanos (US$), convertidos para a moeda nacional com registro de variação cambial, com prazo de liquidação médio de 60 dias. **Prazos e Condições**: Os contratos firmados entre as partes relacionadas possuem vencimento inferior a um ano. No entanto, a administração da Empresa pode efetuar pagamentos em um prazo superior a este quando da estratégia definida pela tesouraria central do Grupo Lenovo. As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preço e condições de mercado acordadas entre as partes. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer operações envolvendo partes relacionadas. **(b) Remuneração do pessoal-chave da administração:** O pessoal-chave da administração da Empresa é composto por diretores sem designação específica, conforme descrito no ato societário. Ressaltamos que a redução de salários e encargos apresentada em 2021 deve-se a restruturação operacional concluída no ano de 2021, onde os empregados ligados às vendas de atacado e varejo foram transferidos para outra empresa do grupo. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração foi de:

	2021	2020
Salários e encargos	522	1.638
Bônus	329	546
	851	**2.184**

(c) Liquidações de partes relacionadas no exterior: Durante 2021 a Empresa fez pagamentos de aquisição de produtos para revenda de partes relacionadas, a saber:

Pagamento	Em BRL Real	Em USD Dólar
03 - Mar - 2021	20.497	3.560
21 - Sep - 2021	31.491	5.936
08 - Nov - 2021	75.804	13.617
Total	127.792	23.113

11. Imobilizado: As movimentações e saldos do imobilizado da Controladora estão demonstradas a seguir:

	Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Total
Em 31 de dezembro de 2020					
Saldo inicial	301	11	93	86	491
Adições	1.054	-	171	-	1.225
	1.054	-	171	-	1.225
Depreciação do exercício	(189)	(1)	(160)	(25)	(375)
Saldo contábil, líquido	1.166	10	104	61	**1.341**
Em 31 de dezembro de 2020					
Custo	1.594	28	363	122	2.107
Depreciação acumulada	(428)	(18)	(259)	(61)	(766)
Saldo contábil líquido	**1.166**	**10**	**104**	**61**	**1.341**
Em 31 de dezembro de 2021					
Saldo inicial	1.166	10	104	61	1.341
Baixas	(31)	-	(85)	-	(116)
Adições	636	-	-	-	636
	605	-	(85)	-	520
Depreciação do exercício	(593)	(1)	22	(24)	(596)
Saldo contábil, líquido	1.178	9	41	37	**1.265**
Em 31 de dezembro de 2021					
Custo	2.199	28	278	122	2.627
Depreciação acumulada	(1.021)	(19)	(237)	(85)	(1.362)
Saldo contábil líquido	**1.178**	**9**	**41**	**37**	**1.265**

12. Intangível

	Goodwill (i)	Relacionamento com clientes (ii)	Total
Em 31 de dezembro de 2020			
Saldo contábil inicial	15.897	5.863	21.760
Amortização do exercício	-	(1.234)	(1.234)
Saldo contábil líquido	**15.897**	**4.629**	**20.526**
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo	15.897	9.565	25.462
Amortização acumulada	-	(4.936)	(4.936)
Saldo contábil líquido	**15.897**	**4.629**	**20.526**
Em 31 de dezembro de 2021			
Saldo contábil inicial	15.897	4.629	20.526
Amortização do exercício	-	(1.235)	(1.234)
Saldo contábil líquido	**15.897**	**3.394**	**19.291**
Em 31 de dezembro de 2021			
Custo	15.897	9.565	25.462
Amortização acumulada	-	(6.171)	(6.171)
Saldo contábil líquido	**15.897**	**3.394**	**19.291**

No final de 2014 em decorrência da compra da divisão de Servidores ("Data Centers") do Grupo IBM, foram registrados saldos de ativo intangível (Relacionamento com Clientes e Goodwill) na empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda ("Lenovo Tecnologia"), que passou a ser responsável pela fabricação e vendas destes equipamentos. No dia 16 de Novembro de 2016 foi registrada a constituição da Empresa Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda ("Lenovo Global"), a qual iniciou suas operações somente em Fevereiro de 2017. A partir deste mês de Fevereiro de 2017, a Lenovo Global tornou-se responsável pela comercialização destes produtos e a Lenovo Tecnologia continuou a ser a fabricante dos mesmos. O histórico destas operações segue abaixo. até a transferência destes saldos no começo de 2017 para a empresa Lenovo Global, a qual foi criada para realizar as operações de venda de Servidores ("*Data Centers*"), (i) o saldo de Ágio ("*Goodwill*") foi originalmente registrado em 2014 pelo valor de R$ 15.897 no ativo intangível da empresa Lenovo Tecnologia em contrapartida pelo recebimento dos ativos adquiridos. Em 28 de Fevereiro de 2017, este valor de R$ 15.897 foi alienado da Lenovo Tecnologia para a Lenovo Global. Os saldos finais foram: Lenovo Tecnologia (*Parte Relacionada - A receber*) e Lenovo Global (*Parte relacionada - A pagar*), ambos no montante de R$ 15.897. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. As análises efetuadas e o fluxo de caixa futuro descontado a valor presente foram elaborados e utilizados em atendimento ao cálculo da redução ao valor recuperável. Na conclusão desta análise anual, não foi identificado nenhuma perda a ser contabilizada para os períodos de 2019 e de 2020. (ii) o saldo de Relacionamento com Clientes foi originalmente registrado em 2014 pelo valor de R$ 12.342. O período de amortização deste saldo era de 120 meses (*10 anos*). Houve amortização de R$ 2.777 durante 2015 e 2016, devidamente registradas na Lenovo Tecnologia. Em 28 de Fevereiro de 2017 o saldo líquido era de R$ 9.565, também alienado da Lenovo Tecnologia para a Lenovo Global.

13. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores - mercado interno	888	15.608
Fretes a pagar (i)	1.777	717
	2.665	**16.325**

(i) Refere-se substancialmente aos valores dos serviços de fretes feitos em Dezembro de 2021 para a entrega dos produtos a clientes.

14. Provisões comerciais

	2021	2020
Provisão para descontos - GTN (a)	873	2.620
Provisão para devolução de venda (b)	141	107
Promoção de marketing (c)	50	2.224
Provisão comissões e outros	290	607
	1.354	**5.558**

(a) Provisão para descontos: A provisão é calculada tomando-se por base o percentual médio das devoluções contabilizadas nos últimos 12 (doze) meses. Esses descontos são contabilizados com base nos acordos feitos com cada cliente. **(b) Provisão para devolução de venda:** A provisão é calculada tomando-se por base o percentual médio das devoluções contabilizadas nos últimos 12 (doze) meses. **(c) Provisão de marketing:** Os gastos de marketing estão relacionados com o esforço de venda a terceiros, concentrados na Lenovo Comercial. Por isso, há saldo apenas no Consolidado. A movimentação dos saldos destas rubricas estão sumarizadas a seguir:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.412**
Complemento de provisão no exercício	3.150
Valores baixados da provisão	(4)
	3.146
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**5.558**
Complemento de provisão no exercício	529
Valores baixados da provisão	(4.733)
	(4.204)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**1.354**

15. Provisão para garantias: A Empresa reconhece provisão para reclamações de garantia estimadas em relação a produtos vendidos que ainda estão sob garantia no final do exercício. A administração estima a provisão relacionada para futuros gastos com base em informações históricas sobre reclamações de garantia, bem como tendências recentes que podem sugerir que informações de custos passados podem diferir de reclamações futuras. As premissas feitas em relação ao período atual são consistentes com as do ano anterior.

	2021	2020
Provisão para garantias até 1 ano	5.402	7.013
Provisão para garantias acima de 1 ano	3.423	3.069
	8.825	**10.082**

Os saldos de garantia da fábrica tiveram redução seguindo a redução das vendas, decorrentes da reorganização operacional ocorrida no final de 2021, onde a Empresa passou a vender somente para o setor público. A variação dos saldos está descrita abaixo.

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**9.288**
Complemento de provisão no exercício (Nota 20)	8.735
Valores baixados / pagos da provisão	(7.941)
	794
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10.082**
Complemento de provisão no exercício (Nota 20)	7.823

...continuação	Total
Valores baixados / pagos da provisão	(9.080)
	(1.257)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**8.825**

16. Obrigações tributárias

	2021	2020
ICMS	-	21
PIS / COFINS (i)	-	10.421
IPI	1.477	1.057
Impostos retidos na fonte	1.088	70
	2.565	**11.569**

(i) A empresa possuía em 2020 saldos a pagar de PIS (R$ 1.743) e de COFINS (R$ 8.678), decorrentes dos encargos sobre as receitas de vendas. Em 2021, os saldos foram integralmente liquidados com créditos tributários e pagamentos.

17. Receitas antecipadas: O reconhecimento da receita antecipada ocorre de forma linear, de acordo com o prazo da garantia.

	2021	2020
Receita antecipada até 1 ano	3.290	2.142
Receita antecipada acima de 1 ano	3.771	4.003
	7.061	6.145
Circulante	3.290	2.142
Não Circulante	3.771	4.003
	7.061	6.145

Referem-se aos valores dos direitos por conta dos contratos de garantia estendida, cuja amortização se inicia após o término da garantia normal, calculada de forma linear, até o término do prazo da extensão da garantia (mandatória segundo a legislação comercial vigente que é de 01 ano).

18. Patrimônio líquido: (a) Capital Social: O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 371.917 devidamente integralizado e está representado por 371.917.236 quotas, com valor nominal de 1 real cada uma e está distribuído da seguinte forma:

	Quantidade de quotas	
	2021	**2020**
Lenovo Global Technology International B.V.	371.917.235	371.917.235
Lenovo Global Technology UK Limited	1	1
	371.917.236	**371.917.236**

19. Imposto de renda e contribuição social: Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de contribuição social era de R$ 9.798 (em 2020 era R$ 10.060). A administração não registrou saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no ativo, em virtude de não ter projeções de resultados tributáveis para realização dos créditos fiscais. As despesas com o imposto de renda e a contribuição social contabilizadas no resultado do exercício foram:

	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	4.372
	-	**4.372**

O imposto sobre o lucro do Grupo, antes do imposto, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros das entidades consolidadas, como segue:

	2021	2020
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	33.530	(13.600)
Alíquota padrão	34%	34%
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais, aplicáveis aos lucros nos respectivos países	(11.400)	4.624
Adições e exclusões de provisões contábeis	14.732	3.168
Prejuízos fiscais (IRPJ e CSLL) para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido	(3.332)	(3.420)
Encargo fiscal	**-**	**4.372**

20. Receita de vendas e custo dos produtos e serviços vendidos: A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	2021	2020
Receita de vendas e serviços a terceiros		
Receita bruta de produtos e mercadorias (i)	479.959	691.605
Receita bruta de serviços	20.421	25.350
Devoluções de vendas de produtos e mercadorias (ii)	(1.895)	(5.287)
Incentivos de vendas e abatimentos (iii)	(2.926)	(3.188)
Impostos sobre vendas	(137.008)	(217.428)
	358.551	**491.052**

A composição dos custos estão apresentadas a seguir:

	2021	2020
Custo das vendas e serviços a terceiros		
Custo dos produtos e mercadorias (i)	(308.905)	(446.100)
Custo dos serviços	(6.213)	(11.207)
	(315.118)	**(457.307)**

(i) As receitas brutas de vendas tiveram uma redução devido a restruturação estratégica ocorrida no final de 2021. Porém, a Empresa ressalta que mantém melhoria contínua no seu modelo de negócio com destaque para à área de vendas. A variação dos custos está totalmente relacionado à variação das vendas, bem como os impostos e demais gastos relativos às vendas; **(ii)** Devolução normal da operação, sendo os principais clientes foram Sociedade Mineira da Cultura (cerca de R$ 6M), cliente CSS (Brasil) Ltda (cerca de R$ 3M) e os demais clientes foram altamente pulverizados. **(iii)** Como estratégia de posicionamento de mercado, bem como em decorrência do cenário atual de crise econômica, a empresa concedeu à seus clientes incentivos de vendas a título de abatimento em 2020 e divulgado na Nota 1, conseguindo com isso a manutenção das suas vendas.

21. Despesas comerciais e administrativas: A Empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas comerciais e administrativas, e as informações estão apresentadas a seguir:

	2021	2020
Despesas comerciais e administrativas		
Salários, encargos sociais e benefícios a funcionários	(7.096)	(14.712)
Provisão de férias	224	(2.293)
Prestação de serviços pessoa jurídica	(834)	(1.137)
Viagens e estadias	(5)	(225)
Fretes e Armazenagens	(6.605)	(952)
Despesas com garantia (i) - Nota 14	(7.277)	(8.735)
Publicidade, feiras e eventos	(339)	(456)
Bonificações e comissões	(2.388)	(8.224)
Despesas com call center para clientes	(421)	(109)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Nota 6	(737)	(1.078)
Provisão para perda sobre estoques (ii) - Nota 7	3.402	(121)
Infraestrutura compartilhada (iii) - Nota 9	(5.816)	(9.473)
Amortização de intangível - Nota 11	(1.234)	(1.234)
Outras	(5.267)	(4.428)
	(34.393)	**(53.177)**
Despesas comerciais	(23.932)	(24.960)
Despesas gerais e administrativas	(10.461)	(28.217)
	(34.393)	**(53.177)**

(i) Variação nos gastos com garantia, decorrente do aumento no volume de vendas em 2021, bem como em decorrência dos novos contratos de venda de garantia estendida; (ii) O aumento ocorreu devido ao aumento no saldos em estoque de produtos para revenda, o qual acabou sofrendo impacto de provisão de obsolescência; (iii) Saldos decorrentes de despesas compartilhadas (aluguel, salário, etc) pagas pela sócia Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda.

22. Outros ganhos (perdas), líquidos

	2021	2020
Sentença ICMS na base do PIS e COFINS (i)	15.622	-
Impostos diversos com importações e aplicações	(202)	(210)
Provisão para restruturação de pessoas	144	(86)
Gastos com imobilizados e outros	(14)	(129)
	15.550	**(425)**

(i) No dia 13 de Maio de 2021, o STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu a análise e deferiu que o crédito tributário deve ser feito pelo valor bruto do ICMS. Com isso foi registrado o valor atualizado de R$ 15.621 apresentado no quadro acima.

23. Receitas e despesas financeiras, líquidas: Os saldos relativos a receitas e despesas financeiras estão apresentados abaixo de forma comparativa:

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira em CDB	12.580	1.787
Despesas financeiras		
Juros pagos a fornecedores	67	(132)
Despesas com cessão de recebíveis	(82)	(945)
	(15)	(1.077)
Variações cambiais líquidas		
Variações cambiais ativas (passiva) de fornecedores no exterior (i)	(3.626)	5.547
	8.939	**6.257**

(i) A variação está relacionada a desvalorização do Real (R$) frente ao dólar norte americano (US$) uma vez que parte substancial das operações de compra com partes relacionadas estão atreladas à moeda americana. Os valores em moeda estrangeira sujeitos exposição cambial estão descritos na nota 11 - Partes Relacionadas e também na nota 3.1 (a) - Risco Cambial.

24. Instrumentos financeiros: A seguir estão apresentados os instrumentos financeiros da empresa nesses exercícios.

	2021	2020
Ativos conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber (Nota 6)	65.387	156.358
Partes relacionadas (Nota 10)	13.454	13.988
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	336.042	228.889
	414.883	**399.235**
	2021	**2020**
Passivos conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores (Nota 13)	2.665	16.325
Partes relacionadas (Nota 10)	98.062	99.675
	100.727	**116.000**

25. Seguros: A Empresa possui um programa de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Bens segurados	Riscos cobertos em 31 de dezembro	Seguradora	Em 2021	Em 2020
1) Patrimônio e estoques (Produto acabado, bens e mercadorias)	Danos materiais e transportes de fretes, etc.	Sompo	De até R$ 1.614.328	De até R$ 960.776
2) Cobertura adicional para Multas e Penalidades Cíveis e Administrativas	Indenização ou reembolso ao segurado, por dano ambiental, corporal, material e moral, etc.	Liberty	De até R$ 70.000	De até R$ 7.000
3) Importação	Bens de informática e de telefonia móvel	Starr International	De até USD 7.000	n/a
4) Responsabilidade civil	Penalidade civis	Zurich	De até R$ 11.538	De até R$ 11.538

O seguro é contratado de forma global, abrangendo numa mesma apólice todas as empresas do grupo no Brasil, visando com isso garantir a completa cobertura de seus ativos, bem como reduzir os gastos com este tipo de serviço.

26. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa: Os tipos de operações no Fluxo de Caixa da Empresa foram bastante reduzidos em 2020 e 2021. Nas atividades de Investimento e de Financiamento, as movimentações corresponderam a efetivas entradas e saídas de caixa. Portanto, não há informações para serem apresentadas que não tenham sido efetivas movimentações de recursos financeiros nestas duas rubricas.

DIRETORIA: CLAUDIO STOPATTO — DALTON BERALDO

CONTADOR: VITOR JOSE SIQUEIRA - CRC/SP 1SP219977/O-9

continua....

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:25:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CA3C82BC-0B86-4EF1-993C-29B8374E6502

.... continuação

LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº 26.543.789/0001-10 - NIRE 35.230.218.686

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Quotistas
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas:** Chamamos a atenção para a Nota 10 às demonstrações financeiras, que se refere às transações com partes relacionadas que representam parte significativa das operações de vendas e compras da Empresa. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras , independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras , inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

pwc
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5
Ricardo Novaes de Queiroz Contador CRC 1DF012332/O-2

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 0004136-67.2011.8.26.0224 - EXEQUENTE: LÉA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA, ELIANA FRANÇA DE OLIVEIRA BARBOSA. **EXECUTADO**: ELSA ODERDENGE DE OLIVEIRA e JOSÉ ODERDENGE DE OLIVEIRA. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um lote de terreno sob nº 11, da quadra 18, da Vila São Rafael, perímetro urbano, medindo 11,00m de frente para a Rua Floresta; 22,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, com o lote 12; pelo lado esquerdo, com o lote 3, encerrando a área de 156,20 m², localizado a 50,00m da esquina da Rua Coronel Tobias. **Objeto da matrícula nº 55.187 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP**. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO 0004906-02.2009.8.26.0363 – EXECUTADO: **Demerval Ferreira Do Nascimento, Anita Oliveira Do Nascimento, Paulo Sergio Do Nascimento, Rosa Maria Do Nascimento, Antonio Marcos Do Nascimento, Jose Donizete Do Nascimento, Jose Valdir Do Nascimento, Daniela Oliveira Do Nascimento, Edival Ferreira Do Nascimento, Carlos Antonio Machado De Oliveira, José Cícero Do Nascimento, Iracema Oliveira Do Nascimento** – EXEQUENTE: **Olimpio Palhares Ferreira E João Batista Costa** - INTERESSADO: **Joaquim Afonso Candido, Ruth Silvestre Marques Candido, Condominio Tony, Carolina Norma Vella La Motta E Antonio La Motta, Maria Jose De Sousa Nascimento, Nilza Aparecida De Campos, Edmaura Maria Pereira, Geraldo Dos Santos Luciano, Jose Cicero Do Nascimento, Ailton Carlos Germano, Marilena De Almeida Rego Germano E Prefeitura Municipal De São Paulo.** O 1º leilão terá início **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos de aquisição que os executados possuem sobre APARTAMENTO nº 102, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO TONY, situado à rua Itacema, nº 366, no 28º sub-distrito Jardim Paulista, contendo a área útil e privativa de 145,64ms2., área comum de 39,309ms2., encerrando a área total construída de 184,9499ms2., cabendo-lhe uma fração ideal igual a 3,241113% do terreno. **Objeto da Matrícula nº: 82.383 do 4º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo. CONTRIBUINTE: 016.048.0234-0,** e Vaga indeterminada, para guarda de um automóvel de passeio, na garagem localizada no sub-solo e no andar térreo do EDIFICIO TONY, situado a rua Itacema, nº 366, no 28º sub-distrito - Jardim Paulista, com auxílio de manobrista, com área construída de 29,487ms2 e uma fração ideal no terreno, igual a 0,516579%. **Objeto da Matrícula nº: 82.383 do 4º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo. CONTRIBUINTE: 016.048.0234-0. VALOR DE AVALIAÇÃO INTEGRAL**: R$ 1.656.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em maio de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO INTEGRAL ATUALIZADO**: R$ 2.157.808,50 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), em maio de 2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0005577-08.2021.8.26.0071 – Executado: **THAINÁ MARIANA GARCIA representada por JEFFERSON FERNANDO PINTO MAGALHÃES** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INDEPENDENCIA neste ato representado por seu síndico, Sr. RODRIGO JUSTINO** - Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** . O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: O Apartamento nº 22, no SEGUNDO PAVIMENTO - 1º Andar, do Bloco E, do RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA, localizado na RUA JOAQUIM FERNANDES Nº 1-91, composto internamente de hall de entrada, sala, cozinha, área de serviço, circulação, 1 banheiro social e 02 dormitorios com o seguinte Quadro de Áreas; - área real privativa de 43,1711 metros quadrados; área real comum de divisão não proporcional de 11,25 metros quadrados referente a uma vaga de garagem determinada e vinculada ao apartamento, área real comum de divisão proporcional de 49,8136 metros quadrados; totalizando 104,2347 metros quadrados de área real total, equivalentes à área Equiv. De construção privativa de 43,1711 metros quadrados: área Equiv. De construção comum de divisão não proporcional de 1,1250 metros quadrados referente a vaga de garagem determinada e vinculada ao apartamento; área Equiv. De construção comum de divisão proporcional de 4,1049 metros quadrados totalizando em 48,4010 metros quadrados e de área Equiv de construção, com a fração ideal de 0,5682% ou 69,0909 metros quadrados do terreno, confrontando (estando o observador postado no interior da unidade, olhando para a área comum que lhe dá acesso): pela frente, com o hall de circulação e escadarias; pelo lado esquerdo com unidade 21: pelo lado direito com projeção no pavimento térreo com área comum do condomínio que intermedeia com via de circulação interna (recuo frontal); e pelos fundos com projeção no pavimento térreo, com área comum do condomínio que intermedeia com o bloco D (recuo lateral do bloco). O apartamento acima tem direito ao uso de uma vaga de garagem, incluída na área comum de divisão não proporcional e identificada como vaga E06. O TERRENO em que está edificado o condomínio possui a seguinte descrição: de forma irregular, destacado das antigas comunhões das Fazendas Grande, Bauru - Batalha, atualmente anexo ao Jardim Noroeste, identificado como ÁREA 2, situado na Rua Joaquim Fernandes, quarteirão 1, lado ímpar, distante 55,00 metros do alinhamento da Rua Felicissimo Antonio Pereira, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 87,70 metros de frente, confrontando com a citada Rua Joaquim Fernandes, do lado direito de quem da via pública olha para o imovel, partindo do alinhamento da Rua, segue 33,00 metros em direção aos fundos até um ponto, dividindo nesta linha com a cerca da Fepasa-Ferrovias Paulista S/A, sucessora da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, daí deflete à esquerda e segue 18,32 metros até outro ponto, dividindo nesta linha com Duilio Beojone e José Rodrigues Fidalgo, sucessores de José Ometo, deste com deflexão à direita segue 104,00 metros até alcançar os fundos do imovel, dividindo nesta linha com os mesmos confrontantes e ainda com Maria Augusta da Silva, sucessora de Maria Dias, do lado esquerdo partindo do alinhamento da Rua segue 28,00 metros até um ponto, daí deflete a esquerda e segue 8,32 metros até outro ponto, dividindo nestas duas linhas com Egídio Maffini e outros ou sucessores, daí deflete a direita e segue 73,00 metros até outro ponto, dividindo nesta linha com Joaquim Fernandes, daí deflete a direita e segue 31,00 metros, dividindo nos primeiros 12,00 metros com parte desta gleba, identificada como Área 1, propriedade de Andre Menezes Quintiliano e nos últimos 19,00 metros com terrenos de Michel Lefe farha e outros,sucessores de Joaquim Fernandes e terrenos de Leopoldina Rosa, e finalmente 90,00 metros nos fundos, dividindo com Forcambi Mármores e Granitos Ltda, e João Telles Dworak, sucessores de Assumpção Dias Basconcellos, encerrando uma área de 12.160,00. **Objeto da 81.834 1º Cartorio de Registros de Imoveis de Bauru. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em outubro de 2021, conforme manifestação às fls. 53/54 e decisão às fls.106. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 97.066,95 (noventa e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), atualizados em junho de 2022.. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 1003675-08.2016.8.26.0126) - EXEQUENTE: HERYANE JULIANO DA SILVA. **EXECUTADOS:** RAFAEL TEIXEIRA E R TEIXEIRA VIDROS ME - VIDRAÇARIA COSTA VERDE REPRESENTADA POR RAFAEL TEIXEIRA e RAFAEL TEIXEIRA. **INTERESSADOS:** MARIA ELIANE LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, MARTA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, WILSON AUGUSTO LIMA OLIVEIRA, ELAINE BATISTA MADRID DE OLIVEIRA, ESTEVAM TEIXEIRA, ERICA ALVES LOURENÇO TEIXEIRA, ISAC TEIXEIRA, GEANE NEVES TEIXEIRA, ANA FRANCISCA TEIXEIRA MAZOTI, BENEDITO DONIZETE MAZOTI, CELIA TEIXEIRA MAZOTTI, SÉRGIO MAZOTTI, EDUARDO TEIXEIRA, MARISA DE SOUSA ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA DA PENHA TEIXEIRA RODRIGUES, LUIZ CARLOS DE MORAES RODRIGUES, MARTA TEIXEIRA TRECCO, LEIA TEIXEIRA CASTRO, EDUARDO LIMA CASTRO, APARECIDO TEIXEIRA E GERUSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** LOTE 01: (IMÓVEL) Um terreno, situado no lugar denominado Praia das Palmeiras, neste município, distrito, comarca e registro de imóveis de Caraguatatuba, SP, o qual mede 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Um, localizado à 37,50m da esquina formada pela Rua Um com a Rua Seis, por 22,20m (vinte e dois metros e vinte centímetros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 222,00m2 (duzentos e vinte e dois metros quadrados), confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade deles vendedores; que o descrito terreno é formado pelo lote de número 5 da quadra F. Matrícula 14454. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº** 14.456 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP. Cadastro Municipal nº 09.075.005-0. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em dezembro de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 318.915,63 (trezentos e dezoito mil e novecentos e quinze mil reais), em junho de 2022. LOTE 02: (IMÓVEL) Uma Gleba de terras com frente para a Rua de Servidão, medindo 7,50m de frente; do lado direito confronta com José Bartholomeu Bagattini na extensão de 22,20m; do lado esquerdo confronta com uma Rua Projetada na extensão de 19,70m e pelos fundos confronta com Ignácio Ferreira ou sucessores na extensão de 10,00m distante 81,53m da esquina da rua de Servidão com a Estrada de Rodagem de quem de Caraguatatuba vai à São Sebastião, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba com frente para uma rua de dez metros de largura constituída como servidão, a qual situa-se com saída para Estrada de Rodagem que de Caraguatatuba vai à São Sebastião. Matrícula 37.833. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº** 38.410 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP, Cadastro Municipal nº 09.072.012. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em dezembro de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 408.212,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e doze reais), em junho de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0019741-61.2016.8.26.0100 – Executado: **NATALIA LISIUCHENKO; MARIA JOSÉ YAMAMOTO JOHANSSON; ADRIANO VLADIMIR LISUCHENKO** – Exequente: **Nair Chohfi Chaccur** - Interessado: **Prefeitura do Município de São Paulo/SP e Banco Santander S/A**. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14h00min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Apartamento nº 171 – Duplex, localizado nos 17º e 18º andares do "Edifício Ilha Bela", situado na rua Nhu Guaçu, 209, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo área útil privativa de 114,87 m2. **Objeto da Matrícula nº 137.705 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal 086.390.0367-1**. **Valor de Avaliação**: R$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais), avaliado em abril de 2019. **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 1.096.317,50 (um milhão, noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), atualizado em Maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0008459-74.2017.8.26.0008 – Executado: **PÉROLA NEGRA EMPREENDIMENTOS LTDA –** Exequente: **CONDOMÍNIO CHÁCARA ANÁLIA FRANCO –** Interessados: **IRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO.** O **1ª PRAÇA** que ocorrerá a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022 às 14h00min** e se encerrará em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 14h00min.** Não havendo lance igual ou superior ao valor de avaliação nos três dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª PRAÇA** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **04 DE AGOSTO de 2022 às 14h00min** e se encerrará em **24 DE AGOSTO de 2022 às 14h00min**. procedimento, para apreciação, fixação em local de costume, e consequente publicação, onde sugere data inicial da O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui sobre o Apartamento localizado à Rua Maestro Tom Jobim, nº 85, Tatuapé, São Paulo – SP, contendo a área útil de 394,27m²., área comum de 221,12m², área total de 615,39m², com direito a 4 vagas na garagem. **Objeto da Matrícula nº 281.818, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo Capital/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$1.705.076,00 (um milhão setecentos e cinco mil e setenta e seis reais), em outubro/2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 2.106.983,75 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) em maio/2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1039330-20.2019.8.26.0002 – Executado: **HELENO ANDRADE MATA** – Exequente: **ARTHUR ANDRADE DE CARVALHO.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO de 2022 às 16h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO de 2022 às 16h30min** com lances a partir do valor de avaliação. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO de 2022 às 16h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação. **BEM**: VW/Kombi Ano 2010/2011, Cor: Branca, Placa EQC-2141, Chassi: 9BWMF07X3B9005373, Renavam: 00218131607. **Valor de Avaliação**: R$ 25.898,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), em março/2021 com base em pesquisa feita na Tabela Fipe acostada nos autos às fls. 91. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo: nº 1009747-18.2017.8.26.0565. Executados: DAVI NICOLAU DE LIMA, DÉBORA APARECIDA LOPES - DIREITOS DO FIDUCIANTE SOBRE O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS COM RESERVA DE DOMÍNIO - Apartamento com área privativa de 79,479m² do Edifício Charme (Bloco I), situado na Estrada das Lágrimas nº 1.466, bairro São José, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte (não consta). Descrição completa na Matrícula nº 44.926 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 574.992,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 344.995,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2022 às 10h30min, e termina em 26/08/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 26/08/2022 às 10h31min, e termina em 16/09/2022 às 10h30min. Ficam os executados DAVI NICOLAU DE LIMA, seu cônjuge DÉBORA APARECIDA LOPES, os compromissários vendedores LEONARDO MASSEO, seu cônjuge CIBELLE OLAH DE AQUINO MASSEO, a credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/05/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0024301-32.2005.8.26.0100 – Executado: **Srr Administração de Bens Ltda (CNPJ nº 03.120.951/0001-92) –** Exequente: **Ernani José Texeira da Silva (CPF nº 014.581.318-73) -** Interessado: **.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Lote 1 - Um terreno localizado na Rua Senador Otávio Mangabeira nº 379, Jd. Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05662-000, perfazendo a área de 450,00m². **Objeto da Matrícula nº 68.423, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Inscrição Municipal sob nº 123.182.0034-2.** Lote 1.1 - Um terreno localizado na Rua Senador Otávio Mangabeira, ao lado do nº 379, Jd. Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05662-000, encerrando a área de 450,00m², sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra 11. **Objeto da Matrícula nº 75.553, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Inscrição Municipal sob nº 123.182.0035-0. VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais) em fevereiro de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 1.061.364,38 (um milhão e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), atualizado em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0026138-24.2019.8.26.0071 – Executado: **MSM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** – Exequente: **MARCELO BATISTA PEREIRA.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada.b **BEM**: **PARTE IDEAL DE 91,666668% DO IMÓVEL -** Um TERRENO, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, identificado como parte da Área 3, anexo ao Residencial Parque Flamboyant, nesta cidade, município comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto no alinhamento da Rua Narciso José Craveir, quarteirão 1, lado ímpar, distante 68,64 metros da esquina da Avenida Orlando Ranieri, deste segue em ângulo interno de 85° na distância de 60,14 metros até outro ponto, confrontando com parte desta gleba, identificada como Área 2, daí, deflete a direita em ângulo interno de 88° na distância de 43,48 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a área remanescente (matrícula 104.555), daí deflete à direita em ângulo interno de 92° na distância de 54,63 metros até outro ponto, no alinhamento da Rua Narciso José Craveiro, confrontando com parte desta gleba, identificada como Área 4, daí, deflete à direita em ângulo interno de 95° na distância de 43,57 metros até o ponto inicial da descrição, confrontando com a referida Rua Narciso Jose Craveiro, encerrando uma área de 2.485,48m². **VALOR DE AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 91,666668%:** R$ 1.452.000,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e um centavos), em Março de 2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO DA PARTE IDEAL DE 91,666668%:** R$ 1.492.188,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), atualizado em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0085197-13.2012.8.26.0224** – Requeridos: **CICERO PAULINO DOS SANTOS; DORCA FRANCISCA DA COSTA SANTOS;** Interessados: **ANELISE DA COSTA SOUZA SANTOS; SERGIO ROBERTO DE SOUZA; GUSTAVO PAULINO DA COSTA SANTOS; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS** – Requerente: **CONDOMÍNIO ALAGOAS**. O 1º leilão terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** e se encerrará em **04 DE AGOSTO 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Não havendo lance igual ou superior ao valor de avaliação nos três dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª PRAÇA** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **04 DE AGOSTO 2022 às 15h30min** e se encerrará em **24 DE AGOSTO 2022 às 15h30min, o** valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial atualizada. **BEM**: Um terreno constituído pelo lote nº 65, da quadra H, do Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano deste município, medindo 10,50ms. de frente para Rua 7; 32,50ms da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, em dois segmentos, sendo um de 17,30ms e outro de 15,20ms, 29,00ms, também da frente aos fundos pelo lado esquerdo, / e 2,00ms nos fundos, que também da frente para a rua 2; confrontando pelo lado direito com o lote 64; e, pelo lado esquerdo com o lote 66, confrontando também pelo lado direito com o lote 1, todos da mesma quadra. Encerrando a área de 250,00ms2. Inscrição Municipal n° 092.11.81.0073.01.001/002/003. **Objeto da Matrícula nº 5.277 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP**. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), avaliado em junho/2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$** 578.520,94 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), atualizado em maio/2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0257644-64.2007.8.26.0100 – Executado: **ELISABETH FERRARI MOTTA, THETIS FERRARI E LANCHONETE DELICIA DA POMPEIA.** – Exequente: **ANA CLAUDIA FUNCHAL.** Interessado: **BANCO NOSSA CAIXA S/A.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14H30MIN**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: APARTAMENTO nº 1.711, localizado no 17º andar ou 19º pavimento do tipo "p" do "EDIFICIO LOS ANGELES", situado à Rua Guaianazes nº 67, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com área exclusiva de 65,05 m²., e total de 87,96m²., cabendo-lhe uma participação de 22,91m², nas areas comuns da parte residencial do edficio, sendo que sua parte idela no terreno de 0,00582; e seu coeficiente de participação de 0,00632. **Objeto da nº 53.767 do 5º Cartorio de Registo de Imoveis de São Paulo. Contrubuinte: 008.086.0272-1. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) em novembro de 2018, conforme laudo de avaliação as fls. 431/466. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 482.267,40 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) atualizados em junho de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1000998-23.2020.8.26.0010 – **Executado:** BYOUNG SIK CHOE E SUN KYONG LEE – **Exequente:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VENETO IPIRANGA - Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O **1º leilão** terá início em **01 de Agosto de 2022 às 15h00min** com encerramento em **04 de Agosto de 2022 às 15h00min** por lances de 100% (cem por cento) da avaliação. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 de Agosto de 2022 às 15h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que a executada possui sobre o IMÓVEL descrito como apartamento n°84 (A2), localizado no 8° pavimento do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VENETO IPIRANGA", situado na Rua Cipriano Barata, n°790, no 18° Subdistrito - Ipiranga, com a área privativa de 65,4480m², área de uso comum de 45,9449m², a área total de 113,3929m² e a fração ideal no terreno de 0,0101, do total 104,7796m² são em áreas aprovadas edificadas e 6,6133m² em áreas descobertas; tendo o direito de uso de 01 vaga de estacionamento para um veículo de passeio na garagem do edifício, em local indeterminada e sujeita ao uso de manobrista. O terreno, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.658,82m². **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$500.000,00 (quinhentos mil reais), em Fevereiro de 2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$518.977,30 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), atualizado em Maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO 1007353-16.2017.8.26.0637 – EXECUTADO: **LAÉRCIO ANTÔNIO MANTOVANI, FÁTIMA DO CARMO MACHADO MANTOVANI, JOÃO PAULO MACHADO MANTOVANI E NATHALIA LOURENÇO DOS REIS MANTOVANI –** EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED -** INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP.** O 1º leilão terá início **01 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** e se encerrará em **04 DE AGOSTO 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Não havendo lance igual ou superior ao valor de avaliação nos três dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª PRAÇA** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **04 DE AGOSTO 2022 às 15h31min** e se encerrará em **24 DE AGOSTO 2022 às 15h30min,** o valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial atualizada. **BEM:** Direitos que o executado possui sobre a casa nº 334, localizado na Via de Acesso nº 10, do empreendimento imobiliário "TERRA NOVA ARAÇATUBA I" situado na Via Aguinaldo Fernando dos Santos nº 905, município e comarca de Araçatuba/SP, com uma área superficial de 143,0000m² (sendo 66,6000m² de ocupação da construção e 76,4000m² de área de ocupação descoberta destinada a área gramada, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (02) automóveis de passeio de médio porte), correspondendo a 66,6000m² de área privativa de construção, 1,4098m² de área comum de construção. **Objeto da Matrícula 89.394, Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP, Cadastro Municipal sob nº 1.21.00.02.0023.0221.01.334.VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em Novembro de 2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ R$ 271.748,06 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) maio/2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 1010209-31.2019.8.26.0071 - EXEQUENTE: CONDOMINIO PARQUE BELA EUROPA. **EXECUTADO**: JULIANA CANDIDO DE OLIVEIRA. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **70% (setenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui sobre o IMÓVEL: APARTAMENTO 102, localizado no Térreo, do Bloco 1, do PARQUE BELA EUROPA, situado na Avenida Etelvina de Souza Majone, nº 1-199, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa - 45,000 m²; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 m²; comum (divisão proporcional) - 35,821 m²; total - 92,321 m²; correspondente a fração ideal de 0,2267093% do terreno. Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 455. Referido empreendimento foi edificado em um terreno, correspondente, ao lote 2, da quadra A, do loteamento Reserva Belas Nações, com área de 23.148,58 m² descrito e caracterizado na matrícula 110.998, na qual encontra-se registrada sob nº1.159, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 7.074. **Objeto da matrícula nº 120.882 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em novembro/2019, conforme Laudo de Avaliação nos autos às fls. 141. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 198.524,31 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) atualizados até junho/2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 0019292-64.2020.8.26.0100 -EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASCAIS. **EXECUTADO**: ESPÓLIO DE MIRZA ARTUSI PRADO, representado por RENATA FRANCO PRADO, ROBERTA HESS ARTUSI PRADO, FÁBIO HESS ARTUSI PRADO, FABIANA NEILA DE SOUZA PRADO, RAFAEL PAULO JARDIM PRADO. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Cascais, situado à Frei Caneca, 218, no 7º Subdistrito - Consolação, contendo a área construída de 66,920, sendo 58,270m² de área útil e 8,650 m² de área comum mais coisas de uso comum do prédio. Contribuinte: 010.025.0428-7. **Objeto da matrícula nº 61.163 do 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

SOLD LEILÕES

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeiro Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) ALDO DO NASCIMENTO SILVA E OUTRO; da União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado Prefeitura de São vicente.

4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

Processo nº 0018163-58.2010.8.26.0590 (Nº de Ordem 001045/2010)

1ª Praça de 29/07/2022, à 03/08/2022, às 10:00 horas.

2ª Praça encerra às 10:00 horas do dia 25/08/2022
a 50% (Cinquenta por cento) do valor de avaliação.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - Direitos sob o Apartamento no 1, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do bloco denominado "Cristóvão Jacques", parte integrante do prédio "CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL COLONIAL". Matrícula no: 3.172 do CRI de São Vicente. Contribuinte no 14-00059-0020-00322-130. Avaliação: R$ 273.294,72 - em março de 2022. O valor R$ 273.294,72 de 3/2022 atualizado até 05/2022 é R$ 280.858,92 (Índice de 06/2022 ainda não disponível para cálculo). Depositário: Executado. Local do bem: Rua Américo Brasiliense nº: 199 e Rua Visconde de Rio Branco nº: 322 em São Vicente SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net
Informações (11) 3296-7555

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 26/07/2022 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 27/07/2022 a partir das 11h,** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **EMBU INDIVIDUALIZADORA ADMINISTRADORA E SERVICOS DE GLP LTDA (CNPJ nº CNPJ nº 05.317.665/0001-47).**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 28/07/2022 a partir das 11:00h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **NELSON WILIANS ADVOGADOS. CNPJ nº 03.584.647/0001-04.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1013386-25.2020.8.26.0602 – **Executado:** GERALDA COSTA SANTANA – **Exequente:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLIBRI - **Interessado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos da executada sobre o IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 03, localizada no andar térreo do Bloco 06, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLIBRI", tendo entrada pelo nº 160 da Rua 02, situada no loteamento denominado Jardim Altos do Ipanema, Bairro do Caguassu, com uma área privativa de 49,96 metros quadrados, área comum de 6,967 metros quadrados e área total de 56,927 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal ou coeficiente de proporcionalidade de 0,00416667 ou 0,416667% no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, descoberta e indeterminada, localizada no estacionamento do condomínio. **Objeto da Matrícula nº** 199.743 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, Cadastro Municipal nº 37.33.76.0359.00.000 (em maior porção). **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em abril de 2022, conforme auto de avaliação de fls. 158 dos autos. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 90.936,00 (noventa mil novecentos e trinta e seis reais), em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 1021710-60.2017.8.26.0100 - EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ASTURIAS**. EXECUTADOS:** ESPOLIO DE MARGARIDA CATHARINA KOVACS PENA representado por MARIO ANDRÉ LADISLAU KOVACS PENA. **INTERESSADOS:** NICOLA LAMAC E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui APARTAMENTO nº 191, localizado no 19º andar ou 21º pavimento do BLOCO B, do EDIFICIO ASTURIAS, situado na Alameda Joaquim Eugenio de Lima nº 1196, no 17º Subdistrito – Bela Vista, possui a area util de 154,75m², area comum de 14,25m², area de estacionamento de garagem comum de 27,56m², area total construida de 196,56m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente a 29,15m², ou 1,7515 do todo. **Objeto da Matrícula nº 145.387 do 4ª Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 1.765.714,28 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) em setembro de 2021, conforme auto de avaliação às fls. 562/573. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: **R$ 1.918.579,63 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e tres centavos), atualizado em maio de 2022**. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 1031263-03.2018.8.26.0196 -EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE FRANCA GARDEN. **EXECUTADO**: DANIELA PINHEIRO MACHADO DE ANDRADE. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui sobre o IMÓVEL: um apartamento sob nº 108, localizado no térreo do bloco 10, do PARQUE FRANCA GARDEN, situado nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, no lugar denominado Chácara Santa Cruz, na Avenida Santa Cruz, nº 3.255, contendo área total de 113,523 m², sendo 48,930 m² de área real privativa coberta; 11,250 m² de área real de estacionamento descoberto de divisão não proporcional, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,000716830, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e descoberta para estacionamento de veículo do tipo passeio no térreo do prédio sob nº 296. Contribuinte: 4.11.04.001.11.08. **Objeto da matrícula nº 96.888 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.** Contribuinte: 042.019.0281-1. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 4036339-43.2013.8.26.0224 - EXEQUENTE: EVARISTO RODRIGUES DE ARRUDA NETO; MARIA LÚCIA SILVA CRAVO RODRIGUES DE ARRUDA; FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA; TELMA POLI DE ARRUDA; MAURO SÉRGIO ANTUNES; SOLEDAD POLI DE ARRUDA**. EXECUTADOS:** LOJAS FENÍCIAS LTDA; MOHAMAD MAHMOUD MOURAD; RAYA MOURAD. **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**.** O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **60% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um terreno, situado à Avenida Conselheiro Carrão, antiga Estrada de Itaquera, no Tatuapé, medindo 10,00m de frente, 32,00m da frente aos fundos de um lado; 32,80m de outro lado e 11,30m nos fundos, com a área de 307,80m2, confinando de ambos os lados e nos. **Objeto da Matrícula nº 17.639 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. Inscrição Municipal n° 116.069.0050-0. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0019294-87.2019.8.26.0320 – Executado: **ALEC BIJUTERIAS LTDA ME E CASSIANO BOSCHIERO DOMICIANO** – Exequente: **SOLO PRIME SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** - Interessado: **ALEXANDRA VALERINO DA CUNHA DOMICIANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**. O **1º leilão** terá início em **01 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: IMÓVEL: Lote de terreno sob. N° 08, da quadra n° 01, do loteamento denominado "Jardim Residencial Cidade Nova", da cidade de Iracemápolis, com uma área total de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11; igual medida nos fundos, onde confronta com o Parque Cesarino Borba (Sistema de Lazer); por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 07 e de outro lado com o lote 09. **Objeto da Matrícula nº 39.163 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP, Cadastro Municipal: 01.01.117.0108. Valor de Avaliação**: R$ 322.488,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), em janeiro de 2022. **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ R$ 336.970,60 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), atualizado em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO 0022824-07.2018.8.26.0071 – EXECUTADO: **ESPOLIO DE AZIS NEME JUNIOR representado por MARLY APARECIDA MEDEIROS E ELITEL - EDITORA DE LISTAS TELEFÔNICAS LTDA - ME –** EXEQUENTE: **FANTON CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO LTDA neste ato representada por MARCOS VINICIUS CASTANHEIRA FANTON -** INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP**.** O 1º leilão terá início **01 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min** com encerramento em **04 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **24 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** O APARTAMENTO, nº 83, localizado no 7º pavimento, do Edifício Anthurium, situado na rua Capitão Gomes Duarte nº 11-52, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área total construída de 107,75925 m², sendo 77,07375 m² de área privativa e 30,6855 m² de área comum, correspondente a uma fração ideal do terreno de 36,22667 m² ou 3,3333% do mesmo, composto de tres dormitorios, sendo um com banheiro conjugado, sala de estar/jantar, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, W.C., confrontando pela frente com hall que dá acesso aos apartamentos, as escadarias e ao elevador, nos demais lados, de quem desse hall olha para os apartamentos a saber: do lado direito com a área de circulação de veículos, que dá acesso só as garagens do subsolo, do lado esquerdo com os apartamentos com final 4, e nos fundos com área de recreação, voltada para as garagens. **Objeto da Matrícula nº 56.806 do 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO:** 351.666,67 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), maio de 2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 437.956,16 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), atualizado em junho de 2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 23:25:22 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF